



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

VERMONT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
VERMONT  
THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

VERMONT

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2015, procedemos a abertura deste volume nº V do processo de nº 02001.004046/2011-84, que se inicia com a página nº 798. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





COMOC/DILIG  
Fls.: 799  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: J. Salomão

COMOC/DILIG  
Fls.: 799  
Proc.:  
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

casos, sejam as informações presentes no "documento", seja, ainda, quando da apresentação da RGM das linhas gerais as características do "Projeto Retiro", informam que estas atividades, preexistentes na ADA de implantação do "Projeto Retiro", serão apenas parcialmente afetadas. Ressalte-se que foi observado in loco que o cultivo de cebola ocorre em áreas residuais. Por outro lado, o reflorestamento de "Pinus" existente na área não é para produção de celulose e sim para extração de resina. Foi, ainda, vistoriada a área de pesca contígua a implantação do "Projeto Retiro", mas fora da ADA, sendo informado pelos pescadores da continuada queda de produção, situação semelhante à produção de cebola, expondo mais ainda o empobrecimento socioeconômico do município.

Foram estabelecidas reuniões com os seguintes secretários das seguintes áreas:

- Educação e Cultura; e,
- Agricultura

Tanto na reunião com o Sr. Paulo Rubilar de Lemos Pereira, Secretário de Educação e Cultura, e com o Sr. Umberto Pinheiro, Secretário de Agricultura, constatou-se a grande expectativa da implantação, no município, do "Projeto Retiro", em vista do empobrecimento socioeconômico local. Não foram registrados da parte dos respectivos gestores, maiores preocupações com os eventuais impactos socioambientais, sobretudo na área de educação, motivado, por exemplo, pela migração e deslocamento - fluxo migratório. Por outro lado, o Secretário de Agricultura, espera alcançar êxito nas negociações entre agricultores envolvidos no "cultivo da cebola" que terão suas atividades parcialmente afetadas pelo "Projeto Retiro" da Rio Grande Mineração - RGM.

Sem a presença da "Consultoria" contratada para elaborar neste "diagnóstico socio-ambiental e econômico" foi efetuada a "vistoria" das áreas afetadas pelo "Projeto Retiro", no caso àquelas de cultivo de cebola e de reflorestamento de "Pinus".

Foram estabelecidas reuniões com os seguintes secretários das seguintes áreas:

- Educação e Cultura; e,
- Agricultura

Nas reuniões efetuadas constatou-se a grande expectativa da implantação, no município, do "Projeto Retiro", em vista do empobrecimento socioeconômico local. E não foram registrados da parte dos respectivos gestores, maiores preocupações com os eventuais impactos socioambientais, sobretudo na área de educação, motivado, por exemplo, pela migração e deslocamento - fluxo migratório.

Por outro lado, o Secretário de Agricultura, espera alcançar êxito nas negociações entre





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**

agricultores envolvidos no "cultivo da cebola" que terão suas atividades parcialmente afetadas pelo "Projeto Retiro", da Rio Grande Mineração - RGM.

É o Relatório.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2014.

*Ciente.*

*Em 23/12/14.*

**Jônatas Souza da Trindade**  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Patricio Melo Gomes**  
Analista Ambiental do COMOC/IBAMA

Brasília, 04 de dezembro de 2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fls.: 800  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: Arquivo

OF 02001.012697/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Paulo Costa  
Secretário da Prefeitura Municipal de São José do Norte - Rs  
Rua XV de novembro, 164 - Centro  
SAO JOSE DO NORTE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96225000

Assunto: **Solicita manifestação Técnica - Projeto Retiro.**

Senhor Secretário,

1. Dando prosseguimento ao processo de Licenciamento Ambiental do Projeto Retiro Processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84, localizado nos municípios de São José do Norte e Rio Grande -RS, informo que:
2. Com base na legislação ambiental vigente, o IBAMA deve considerar o exame técnico das Instituições que, necessariamente, deverão agregar-se ao processo. Para tanto, foi solicitado a Rio Grande Mineração que encaminhasse cópia do EIA e respectivo RIMA a esta Prefeitura. Em atendimento ao solicitado, a empresa protocolou os referidos estudos ambientais na Prefeitura em 26/06/2014. Existe segundo o estudo, uma Unidade de Conservação Municipal próxima às áreas do empreendimento, o Refúgio da Vida Silvestre do Molhe Leste (REVIS).
3. Sendo assim, solicito que seja enviado, num prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo parecer técnico evidenciando as possíveis preocupações desse órgão e, se for o caso, a enumeração de solicitações que deverão fazer parte do respectivo processo de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PRM-RGR-RS  
6815 /2014PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Rio Grande, RS - CEP 96.200-380  
Fone/Fax: (53) 3293-5800Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1795/2014 Rio Grande, 1º de dezembro de 2014COMOC/DILIC  
Fls.: 801  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Arlane

Senhor Diretor,

No aguardo da resposta ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014 e ainda no interesse do Inquérito Civil em trâmite nesta Procuradoria da República sob o nº 1.29.006.000189/2012-59 ([http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio\\_grande/](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio_grande/), Portaria IC nº 069/2012), encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, inclusive no que tange à sua abordagem quando das audiências públicas designadas para os dias 03 e 04/12/2014, para discussão do EIA/RIMA atinente ao empreendimento minerário "Projeto Atlântico Sul - Retiro" (proc. IBAMA nº 02001.004046/2011-84), cópia de correspondência recebida nesta data, da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José do Norte, RS.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



Anelise Becker  
Procuradora da República

Ilustríssimo Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
DD. Diretor de Licenciamento do IBAMA  
Brasília, DF



Para o CGTMO

1. Para as providências que  
se com regular.

10/12/2014

*Paulo Grieger*

Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

À COMOC,  
ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 12.12.2014

*Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo*

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

À Analista Mariana

Favor preparar minuta de  
resposta ao MPF.

Em 22/01/15

*Jônatas Augusto da Andrade*

Jônatas Augusto da Andrade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



COMOC/DILIC

Fis.: 802

Proc.: 4046/2011

Rubr.: *Adelano*



Excelentíssima Procuradora da República Dra. Anelise Becker,

PRM-RGR-RS  
6789 /2014

PRM-RGR-RS  
6811 /2014

R.h.

Junte-se.

Oficie-se

Rio Grande,

*em resposta  
de, e cópia de  
12/11/14*  
Anelise Becker  
Procuradora da República



**JOSÉ GREGÓRIO BOTOZELE**, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 40.759, Presidente da Subseção da OAB na Comarca de São José do Norte-RS, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Conde de Porto Alegre, nº 87, Centro, São José do Norte-RS, **VITOR HUGO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 19.863, casado, com endereço profissional na Rua General Osório, nº 229, Centro, São José do Norte-RS, vêm, respeitosamente, a V.Exa., expor e requerer o quanto ab abaixo segue:

### DOS FATOS RECENTES

No dia 26.11.2014, à tarde, houve uma espécie de reunião/audiência na Câmara de Vereadores de São José do Norte contando com a presença dos Vereadores, representantes da empresa Ventos do Atlântico Energia Eólica, representantes da empresa Rio Grande Mineração para discutirem o projeto de mineração da RGM e o projeto eólico da Ventos do Atlântico Energia Eólica.

A reunião/audiência encerrou por volta de 18 h, e lá foram discutidas algumas questões do projeto de mineração, dentre eles como seria desenvolvido, as áreas que seriam atingidas, como aconteceria a atividade de mineração, e como seriam realizadas as indenizações.

Participou da reunião o sr. Defensor Público, dr. Rafael Dourado, tendo o mesmo falado sobre as preocupações sobre impactos sociais que o empreendimento geraria, especialmente por atingir proprietários de





Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

Faint text block in the upper left quadrant.



Faint text block in the upper right quadrant.

Main body of faint text, likely the primary content of the document, possibly a description or list.

**EMBRANCO**

**DOS PÁG. RECIBIDAS**

Text block in the lower middle section, possibly a list or detailed notes.

Text block in the lower section, continuing the main content.

Text block at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

áreas, arrendatários, e áreas próximas a sede do município de São José do Norte.

Foi debatida a sobreposição de projetos (o da mineração e o da energia eólica), não sendo dado razão a este ou aquele projeto) e possibilidade de compatibilização, porém ficou claro que há uma clara exclusão, ou seja, somente um poderá ser desenvolvido no município.

Na reunião também surgiu a preocupação como uma chamada irreversibilidade em decorrência da licença ambiental, ou seja, se concedida a licença não seria possível licenciar o parque eólico da empresa Ventos do Atlântico Energia.

Foram diversos os questionamentos, especialmente sobre a intervenção no ambiente pela mineração, a inexistência de estudos ou demonstração que a área minerada seria recuperada ou deixada nos moldes que se encontra (ou se encontrará) na oportunidade da mineração.

Os presentes fizeram diversos questionamentos, mas restaram diversas dúvidas, como a acima referida. Não houve clareza na apresentação da Rio Grande Mineração do modo de indenização, nem dos benefícios que virão para o município.

Foi falado até na busca de empregados da empresa que explora uma área denominada MATARACA, não sendo esclarecido em qual Estado Brasileiro.

Não houve informação sobre os impactos sociais positivos e negativos da atividade.

## A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Foi publicado edital, e consta do site do IBAMA a realização de audiência pública no próximo dia 03 na Cidade do Rio Grande, das 18h às 24 h, na Câmara do Comércio, e no dia 04 em idêntico horário audiência na cidade de São José do Norte, no Clube Sócrates.

**EM BRANCO**



COMOC/DILIC  
Fis.: 804  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Arquivos



O IBAMA é o órgão licenciador, e por isso determinou a realização das audiências públicas nas duas cidades envolvidas no projeto Retiro da empresa FINESA.

A Rio Grande Mineração se apresenta como a adquirente dos direitos minerários, **PORÉM ADMITE QUE NÃO ESTÁ FORMALIZADA A TITULARIDADE** porque depende do Ministério da Defesa, através do Conselho de Defesa Nacional anuir com a alteração do titular dos direitos de mineração que já foram da empresa Paranapanema e Rio Tinto anteriormente.

MAS A RIO GRANDE MINERAÇÃO TEM FEITO TODA A SUA PROPAGANDA E ATIVIDADE NA COMUNIDADE ALEGANDO QUE É A EMPRESA QUE IRÁ DESENVOLVER O PROJETO, O QUE É GRAVE, E FERE O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, o PRINCÍPIO DA BOA-FÉ, INDUZINDO EM ERRO AS COMUNIDADES ENVOLVIDAS sobre a TITULARIDADE, RESPONSABILIDADE DO PROJETO.

Há muitas incertezas sobre o conteúdo do projeto Retiro, e não houve qualquer esclarecimento pelo Sr. Luiz, representante da empresa, e não se tem o pleno acesso ao conhecimento do EIA-RIMA, sobre todas as questões que foram apresentadas, porque não houve qualquer referência a estar presente no estudo de impacto ambiental.

## O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Foi possível ter acesso ao Estudo de Impacto Ambiental do projeto, e os Vereadores receberam cópia do Relatório de Impacto Ambiental, porém estranha-se a velocidade do licenciamento pelo IBAMA, porque a região onde é idealizado o projeto - pelo que se soube junto a FURG - já foi objeto de pesquisas arqueológicas.

O pedido de licença está em nome da FINESA e não da Rio Grande Mineração.

No EIA-RIMA não há comprovação da capacidade da empresa em recuperar o ambiente porque o mesmo é feito através de piscinas onde a

COMODORO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



COMOCIDILIC  
Fls.: 805  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Arlan



draga opera na extração de minérios, e utiliza a água do lençol freático, porém se sabe que na região é constituída de diversos banhados.

Não se encontrou no EIA-RIMA dados sobre os sítios arqueológicos existentes, e nem a autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A proteção da fauna não ficou muito clara, não querendo ser irônico, não há informações seguras sobre - por exemplo, a população de 'tuco-tuco', a interferência em vôo de aves migratórias.

NO PROJETO CONSTA QUE A 'PISCINA' ONDE ACONTECE A MINERAÇÃO É SELADA, OU IMPERMEABILIZADA COM UMA ESPÉCIE DE ARGILA "BENTONITA", NÃO SENDO CLARO SE HAVERÁ A REMOÇÃO DESTES MATERIAIS AO FIM DA ATIVIDADE, PORQUE SE ELE FICAR NO SOLO, AO REDOR DA 'PISCINA' O AMBIENTE SERÁ ISOLADO NÃO TENDO ATIVIDADE SINÉRGICA COM O RESTANTE DO AMBIENTE.

Aliás, não é claro também no projeto quais os efeitos que acontecerão em razão da retirada de material pela BR 101, isto é, quais os impactos que serão causados na rodovia levando em conta que a mesma está em área litorânea frágil, e não seja capaz de receber um tráfego pesado.

Não foi dito, ou esclarecido, sobre uma antiga preocupação que o Ministério Público Federal, através de Vossa Excelência na oportunidade que ajuizou a ação civil pública nº 2001.71.01.001497-1/RS, é que o projeto da Paranapanema, Projeto Bujuru, não esclarecia uma questão que parece continuar incerta: a atividade a ser desenvolvida por este projeto, também não contém no EIA-RIMA aquilo que se denomina EFEITOS SINÉRGICOS CUMULATIVOS diante da longa atividade mineraria informa de 20 anos, com intervenções de grande importância no ambiente costeiro de tamanha relevância ambiental.

AO QUE SE OBTIVE DE INFORMAÇÕES, HOUVE DUAS NOTAS TÉCNICAS DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, N°S 130/2000 E 24/2001 QUE NÃO FORAM ATENDIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE.

CONFIDENTIAL





E PELO QUE FOI EXPLICADO PELA EMPRESA RIO GRANDE MINERAÇÃO, ISTO NÃO FOI OBJETO DE SUA FALA NA REUNIÃO, PORÉM NÃO SE TEM A CERTEZA E INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA SABER SE ESTÁ OU NÃO NO EIA-RIMA.

### DAS QUESTÕES JURÍDICAS PENDENTES

O representante da empresa Rio Grande Mineração, Luiz Bizi, deixou claro que a empresa vai indenizar os proprietários da terra, não sabendo como poderão ser indenizados os arrendatários.

Também o referido senhor afirmou que a empresa já postulou a autorização de pesquisa em área de dunas e "off shore", isto é, dentro do mar territorial, parecendo querer demonstrar poder político, e poder econômico.

Foi dito em alto e bom tom, que a atividade se desenvolverá por 20 anos na área, que é sentido nordeste, ascendente de área próxima a cidade até a faixa litorânea do Retiro, por isso o nome.

De igual maneira, o Sr. Luiz disse que é do interesse da empresa o desenvolvimento - em outro momento - do projeto Bojuru, seguindo a mesma modalidade de exploração, porém não é objeto deste licenciamento.

Foi dito na reunião, pelo que se soube, que o ambiente onde é pretendida a mineração é muito frágil, e já foi objeto de proteção por ação civil pública do Ministério Público Federal.

**NÃO HÁ INFORMAÇÃO SE AS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS NA SENTENÇA QUE CONDENOU O IBAMA A EXIGIR DO GRUPO PARANAPANEMA QUE INCORPORASSE ÀS EXIGÊNCIAS DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RELATÓRIO TODAS AS OBSERVAÇÕES, DADOS TÉCNICOS, ELEMENTOS CIENTÍFICOS QUE FORAM APONTADOS NOS TRABALHOS REALIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, COM A CONTRIBUIÇÃO DOS**

COMODILIO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EMBRANCO**

**EMBRANCO**





TÉCNICOS DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DE  
BRASÍLIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Em momento algum, a empresa Rio Grande Mineração esclareceu se todas aquelas exigências foram incorporadas ao EIA-RIMA.

É sabido que o IBAMA está sujeito a formação da coisa julgada sobre esta porção da sentença que o obrigou a exigir daquele empreendedor todas aqueles estudos, dados e elementos, e isto não é esclarecido no EIA-RIMA e nem pelo representante da empresa.

Sobre a audiência pública e o Direito Ambiental pode ser dito o seguinte:

- a audiência pública tem orientação pelo princípio da publicidade do Direito Ambiental e visa a dar o maior conhecimento às comunidades direta e indiretamente envolvidas, ou atingidas, da atividade que busca o licenciamento ambiental;
- exige prévia e ampla publicidade sobre o ato a ser realizado: a audiência, PORÉM A COMUNIDADE FOI TOMADA DE SURPRESA COM A PRECOCIDADE DA AUDIÊNCIA;
- tem regência também o PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO popular de modo que a sociedade esteja envolvida no processo de discussão e deliberação sobre o interesse da mesma no empreendimento;
- tem como finalidade RECOLHER CRÍTICAS ESCRITAS OU ORAIS, manifestações favoráveis ou não ao empreendimento (escritas ou verbais), receber colaborações técnicas pró ou contra a atividade, sugestões sobre a forma de licenciar ou requisitos e exigências a serem feitas pelo órgão licenciador;
- todos estes elementos devem, repito devem ser considerados pelo IBAMA para fins de licenciamento ambiental;
- a Resolução CONAMA 9/1987 é a base da Audiência Pública; o IBAMA editou a Instrução Normativa nº 184/2008 sobre o tema e normas a serem cumpridas (prazo de 45 para requerimento de audiência pública, disponibilização de cópias, antecedência mínima de 15 - art. 22, IN);
- Quanto ao impacto, este já está definido por critérios de preponderância do interesse da União, área de interferência ou interface

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre os signatários, a saber: \_\_\_\_\_

Concordamos em celebrar o presente contrato de \_\_\_\_\_

cujo texto encontra-se anexo a este documento.

Em testemunha da verdade, assinamos e colocamos nossos selos e rubricas em \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

Assinatura e rubrica de \_\_\_\_\_

Assinatura e rubrica de \_\_\_\_\_

Assinatura e rubrica de \_\_\_\_\_

Assinatura e rubrica de \_\_\_\_\_

Assinatura e rubrica de \_\_\_\_\_

Assinatura e rubrica de \_\_\_\_\_

Assinatura e rubrica de \_\_\_\_\_





com o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, estar situado em Zona Costeira, haver influência na área da Faixa de Fronteira (e próxima ao mar territorial), razão pela qual o licenciamento será do IBAMA;

- ALÉM DISTO, TEM-SE O ACÓRDÃO DO TRF QUE IMPÕS AO ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR INCORPORAR AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO A EXIGÊNCIA DOS INÚMEROS ELEMENTOS TÉCNICOS (CERCA DE 74) IDENTIFICADOS EM RELATÓRIOS DOS TÉCNICOS DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

- as dimensões da atividade minerária e a deliberação da Justiça Federal de primeiro Grau e de Segundo Grau fixaram a competência do IBAMA para o licenciamento naquela anterior ação civil pública;

- HOUVE O QUE SE DENOMINA "FORMAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL", CONFORME ARTIGO 467 e ART. 468 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU SEJA, A DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL É INDISCUTÍVEL E A TODOS VINCULA (EMPREENDEDOR, UNIÃO, IBAMA), ASSEGURA A COMPETÊNCIA DAQUELE ÓRGÃO DA UNIÃO PARA LICENCIAR;

É EVIDENTE QUE O MEIO AMBIENTE SENDO UM BEM DIFUSO NOS TERMOS DO ART. 225, IV e § 2º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INDEPENDENTE DO EMPREENDEDOR, O IBAMA TERÁ DE CUMPRIR A DECISÃO REFERIDA (AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2001.71.01.001497-1/RS) (!!!!) NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, inc. XXXVI E ARTIGO 485 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Estes são parte das dúvidas, críticas, apontamentos, que determinaram a insegurança do senhores Vereadores que podem ser nominados e intimados para prestar esclarecimentos: Vereador Penteado, Vereador Nedelande (Nedinho), Vereador Totoni, Vereador "Anão", Vereadora Fabiany Zogbi.

O Defensor Público, dr. Rafael Dourado poderá também esclarecer estas dúvidas e desinformações que aconteceram na reunião referida.

EM BRANCO



COMOC/DILIC  
Fls.: 709  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Adams



## DA DEFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES

Com base nestas informações e constatações, carecendo de amplo conhecimento do EIA-RIMA da empresa, se pode afirmar que há uma deficiência bem expressiva de informações.

Isto sem falar da informação distorcida sobre o titular do projeto.

Os dados técnicos de recuperação do solo, ou sua recomposição não estão ilustrados no EIA-RIMA.

Não se sabe se as exigências do Ministério Público Federal que a sentença e o Acórdão da Justiça Federal estabeleceu como condenação daquela ação que foi referida antes, estão integrados ao EIA-RIMA que parece de melhor clareza é que fossem objeto de expresso esclarecimentos.

Estas considerações deixam claro que o Princípio da Informação não foi respeitado, e não é possível omitir o Princípio da Publicidade através da publicização no EIA-RIMA desta coleção de dados não esclarecidos, o que determina a inviabilidade das Audiências Públicas marcada com tanta urgência e brevidade.

Não se tem conhecimento suficiente sobre a incorporação no EIA-RIMA das condicionantes e exigências que o Ministério Público Federal obteve o reconhecimento de suas integrações ao estudo.

Estas situações narradas parecem que subtraem e subtraíram das Comunidades (Nortense e Riograndina) o pleno conhecimento do projeto, e todos a sinergia que dele decorre.

A comunidade nortense está preocupada.

## DOS REQUERIMENTOS

COMOCHILLO

Folio

Fecha

Rubrica

**EM BRANCO**







Diante o exposto, REQUER seja analisado por Vossa Excelência o conteúdo ora apresentado, sendo possível a ouvida dos senhores Vereadores e Defensor Público, sem prejuízo da ouvida dos representantes das empresas mencionadas para que esclareçam e confirme o aqui narrado; REQUER, também, diante de tantas desinformações e ausência de informações, que Vossa Excelência gestione a suspensão das audiências públicas marcadas; REQUER, ainda, que Vossa Excelência intime a empresa RIO GRANDE MINEAÇÃO ou FINESA S.A. a esclarecer a titularidade do projeto e se as exigências que constaram da sentença da já mencionada ação civil pública foram integrados ao EIA-RIMA.

Pede e espera deferimento.

São José do Norte, 28 de novembro de 2014.



\_\_\_\_\_  
José Gregório Botozele  
OAB-RS 40.759



\_\_\_\_\_  
Vitor Hugo da Silva  
OAB-RS 19.863

EMBRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 811  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: *solução*

OF 02001.013730/2014-08 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

À Senhora  
Anelise Becker  
Procuradora da República do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96200380

Assunto: **Dilação de prazo - Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014 - IC PRM/RG/RS nº 1.29.006.000189/2012-59**

REFERENCIA: OF 02001.023730/2014-16/MPF/PR/RS

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014, de 21 de novembro de 2014 protocolado no IBAMA sob o nº 02001.023730/2014-16, em 2 de dezembro de 2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 3 de dezembro de 2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

COMODIDILLO

Fol:

Pag:

Publ:

EMBRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Original  
Nº. 02001.0258 ao/2014  
Recebido em: 30/12/2014  
Carvelini  
Assinatura



010 3

PRM-RGR-RS  
7232 /2014

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Rio Grande, RS - CEP 96.200-380  
Fone/Fax: (53) 3293-5800

Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1936/2014 Rio Grande, 09 de dezembro de 2014

**COMOC/DILIC**  
Fls.: 812  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Alanus

Senhor Diretor,

Ainda no interesse do Inquérito Civil em trâmite nesta Procuradoria da República sob o nº 1.29.006.000189/2012-59 ([http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio\\_grande/](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio_grande/), Portaria IC nº 069/2012), solicito a Vossa Senhoria que, **tão logo disponíveis**, encaminhe cópia dos registros audiovisuais das audiências públicas realizadas nos dias 03 e 04 de dezembro corrente, nos Municípios de Rio Grande e São José do Norte, tendo por objeto a discussão do EIA/RIMA referente ao "Projeto Retiro", de interesse da empresa Rio Grande Mineração S/A.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Anelise Becker  
Procuradora da República

Ilustríssimo Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
DD. Diretor de Licenciamento do IBAMA  
Brasília, DF

À COMOC,  
P/ ATENDIMENTO.  
Em 2.1.2015  
[Assinatura]  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cívis




À Analista Mariana  
favor preparar minuta  
de resposta ao MPF.

Em 20/01/15

ott

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

minuta de resposta remetida  
via Doc Teamz à CGTMO  
em 02/02/15.

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Rio Grande/Rs

COMOC/DILIC

Fis.: 813  
Proc.: 9046/2011  
Rubr.: *Adm. Armas*

DESPACHO 02616.000044/2014-31 RS/RIO GRANDE/IBAMA

Rio Grande, 23 de dezembro de 2014

Ao Núcleo de Licenciamento Ambiental -Rs

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Projeto RETIRO de mineração de titânio e zircônio em São José do Norte/RS.**

1. Utilizo do presente para encaminhar, em anexo, o documento protocolado sob n°. 02616.000640/2014-11 no ESREG/Rio Grande/RS, que solicita informações sobre o projeto RETIRO de mineração de Titânio e Zircônio no município de São José do Norte/RS, para conhecimento e providências que entender pertinentes.
2. Solicito a gentileza de manter a unidade do IBAMA em Rio Grande/RS abastecida com informações referentes a este projeto de mineração.

*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ ROBERTO LOUZADA JUNIOR**  
Chefe de Serviço da RS/RIO GRANDE/IBAMA

*P/SEGUIMENTO DO FEITO  
COM ANEXO DO MATERIAL  
P/ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO  
DA COMOC, DE ACORDO COM  
ENCAMINHAMENTO DO NLA/RS.*

*PROVIDÊNCIAS REPERTA AO INTERESSADO  
INFORMANDO DO TRÂMITE.*

*EM 07/01/15*

Às Analistas

Mariana  
Suzistela

Favor preparar resposta  
ao interessado. Favor veri-  
ficar a necessidade de  
submeter o pedido de  
informações ao empreende-  
dor.

Em 23/01/15.

Att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES AO IBAMA/DILIC  
SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE MINERAÇÃO  
DE TITÂNIO E ZIRCÔNIO - PROJETO RETIRO DA RIO GRANDE  
MINERAÇÃO - EM SÃO JOSÉ DO NORTE/RS**

COMOC/DILIC  
Fis.: 814  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: Anelaris

Essa é uma nota de posicionamento, e de pedidos de esclarecimento do Observatório dos Conflitos Socioambientais e Urbanos do Extremo Sul do Brasil, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande, sobre o Projeto Retiro da empresa Rio Grande Mineração (controlada indiretamente pela Mineração Santa Elina S.A.), ao IBAMA/DILIC.

Mas, também, a mesma pretende levantar alguns pontos de questionamento referentes ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA elaborado pelas empresas de consultoria CPEA - Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais e HAR Engenharia e Meio Ambiente. Bem como, algumas questões referentes ao projeto, o município e o próprio processo de licenciamento.

Para tanto, respeitamos os quinze dias após as Audiências Públicas (03 e 04/12/2014) do Projeto Retiro da Rio Grande Mineração em Rio Grande e São José do Norte/RS, respectivamente, e viemos através deste ofício solicitar alguns esclarecimentos, fazer algumas considerações sobre o EIA/RIMA do referido processo e solicitar alguns documentos e informações.

## **QUANTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

### **Transporte entre Rio Grande x São José do Norte**

Gostaríamos de salientar que a falta de previsão de transporte extra entre Rio Grande e São José do Norte, feito apenas por lanchas, não foi previsto. Na primeira Audiência Pública muitos dos presentes tiveram que se ausentar antes do final (aproximadamente 1 hora da manhã), uma vez que NÃO tinham como retornar a São José do Norte.

Fato que aconteceu na segunda AP em São José do Norte, uma vez que o anúncio de uma lancha que levaria os participantes para Rio Grande foi anunciada muito próximo ao horário da última lancha às 11:30 da noite.

 1

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES AO IBAMA/DILIG  
SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE MINERAÇÃO  
DE TITÂNIO E ZIRCÔNIO - PROJETO RETIRO DA RIO GRANDE  
MINERAÇÃO - EM SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

COMODILIC

Essa é uma nota de posicionamento e de pedidos de esclarecimento do Observatório dos Conflitos Socioambientais e Urbanos do Extremo Sul do Brasil, vinculada à Universidade Federal do Rio Grande, sobre o Projeto Retiro da empresa Rio Grande Mineração (controlada indiretamente pela Mineração Santa Elina S.A.), ao IBAMA/DILIC.

Mas também a mesma pretende levantar alguns pontos de questionamento referentes ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA elaborado pelas consultoras GREA - Consultoria Planejamento e Estudos Ambientais e Meio Ambiente. Bem como, algumas questões referentes ao projeto municipal e o próprio processo de licenciamento.

**EM BRANCO**

Para tanto, respeitamos os quinze dias após as Audiências Públicas (03 de 04/2014) do Projeto Retiro da Rio Grande Mineração em Rio Grande e São José do Norte/RS, respectivamente, e vimos através deste ofício solicitar alguns esclarecimentos, fazer algumas considerações sobre o EIVARIMA do referido processo, e solicitar alguns documentos e informações.

**QUANTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Transporte entre Rio Grande x São José do Norte

Gostaríamos de salientar que a falta de previsão de transporte extra entre Rio Grande e São José do Norte, feito apenas por lanchas, não foi previsto. Nas primeiras Audiências Públicas muitos dos presentes tiveram que se deslocar antes do final (aproximadamente 1 hora de manhã), uma vez que não tinham como retornar a São José do Norte.

Fato que aconteceu na segunda AP em São José do Norte, uma vez que o anúncio de uma lancha que levaria os participantes para Rio Grande foi anunciada muito próximo ao horário da última lancha às 11:30 da noite.



Av. Itália, Km 8, sn, Bairro Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, Pavilhão 4, Sala 4112-A (Secretaria PPGA), Rio Grande, Rio Grande do Sul. CEP 96203-900

Tal fato, no nosso entendimento, contribuiu para a desmobilização e a redução da participação dos mais diversos grupos nas APs, e faz com que a mesma perdesse seu verdadeiro sentido e função: a ampla participação nas APs.

### **Notório Saber**

Foi recorrente durante as duas APs a construção de uma distância entre os apresentadores do EIA e a população participante, e a ser impactada pelo "empreendimento". Isto porque, a todo o momento se colocava o "dito saber científico" como superior e inquestionável, visando desqualificar qualquer questionamento ou pergunta da população participante. Na primeira AP no município do Rio Grande, inclusive, após fala de uma participante ser repreendida pela representante do Ministério Público Federal. Entendemos esse fato como um importante inibidor da participação popular, principalmente por parte de pequenos agricultores, pescadores artesanais e pessoas humildes que diante de fatos como esse, talvez, tenham se intimidado com tal fato. A quem serve ou serviria de fato tal atitude?

### **Ampla Divulgação**

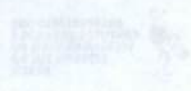
Um dos aspectos destes processos é a ampla divulgação das audiências. Neste sentido, solicitamos informações sobre onde e quando foram divulgadas as APs do projeto Retiro da Rio Grande Mineração? E neste sentido solicitamos que nos sejam encaminhados o programa de comunicação social da empresa referente as APs.

## **QUANTO AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA**

### **Há grande discrepância entre Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental**

Entendemos que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA não abrange toda complexidade do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, e muito menos coloca em linguagem acessível para que a população entenda o





As informações aqui contidas são de caráter reservado e não devem ser divulgadas sem a autorização expressa do IBAMA.

Tal fato, no caso em questão, contribuiu para a desmobilização e a redução da participação dos mais diversos grupos nas AAs, e tal com que a mesma perdeu seu verdadeiro sentido e função: a ampla participação nas

AAs

### Notório Saber

Foi recente durante as duas AAs a construção de uma distância entre os apresentadores do EIA e a população participante, e a ser impactada pelo "empresariamento", isto porque, a todo o momento se colocava o "dito saber científico" como superior e inquestionável, visando desqualificar qualquer questionamento ou pergunta da população participante. Na primeira AA no município de Rio Grande, inclusive, após tais de uma participante ser representada pela representante do Ministério Público Federal. Entendemos essa fato como um importante indicador da participação popular, principalmente por parte de pequenos agricultores, pescadores, etc. Essas foram as duas dentre de fatos como esse, talvez, tenham ocorrido com tal fato. A quem serve ou serviu de fato tal atitude?

**EM BRANCO**

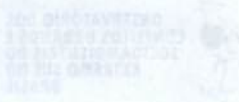
### Ampla Divulgação

Um dos aspectos destes processos é a ampla divulgação das audiências. Neste sentido, solicitamos informações sobre onde e quando foram divulgadas as AAs do projeto Retiro da Rio Grande Mineira? E neste sentido solicitamos que nos sejam encaminhados o programa de comunicação social da empresa referente as AAs.

### QUANTO AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

Ha grande discrepância entre Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

Entendemos que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA não abrange a complexidade do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, e muito menos coloca em linguagem acessível para a população entende o





Av. Itália, Km 8, sn, Bairro Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, Pavilhão 4, Sala 4112-A (Secretaria PPGEA), Rio Grande, Rio Grande do Sul. CEP 96203-900

empreendimento e seus diversos impactos socioambientais (negativos e positivos) sobre o meio ambiente e a população a ser atingida.

O RIMA desconsidera, ou melhor, não descreve qual a duração dos impactos dando a entender que todos serão remediados com os programas propostos. Essa grande diferença entre o EIA e o RIMA prejudica o entendimento e acesso dos moradores de São José do Norte ao empreendimento, uma vez que o último deveria ser o documento simplificado e de fácil acesso.

Cabe salientar que o EIA tem mais de 2.000 páginas (com anexos) e foi resumido em 71 páginas. Existe uma diferença gritante de layout entre EIA e RIMA, onde o último tem toda uma proposta visual, que mais parece uma peça publicitária da empresa no processo de convencimento da comunidade para a aceitação do empreendimento do que um estudo da natureza e complexidade de um empreendimento mineiro com seus impactos.

### **Avaliação Locacional**

#### **Avaliação da Planta de Beneficiamento**

Neste caso, destacamos que as avaliações locacionais levaram em conta, prioritariamente, a questão financeira. Por outro lado, os impactos ambientais e à população a ser atingida e que vive em cada um destes locais, e os riscos, foram secundarizados.

Um bom exemplo é a avaliação locacional para implantação da planta de beneficiamento, que no nosso entendimento, leva em consideração (talvez apenas) o custo operacional do que às possíveis conseqüências socioambientais. E, ainda, os impactos na estrutura viária e proximidade de áreas sensíveis.

Que critérios foram atribuídos a cada localidade? Porque o custo operacional, portanto, de responsabilidade da empresa e de seu interesse, foi colocado com mesmo peso dos demais, ou seja, daqueles que atingem as pessoas e o ambiente? A empresa é que deve arcar com os custos operacionais e faz parte de seus "riscos", e não deve estar em igual tratamento ou peso daqueles relacionados ao meio ambiente e as populações.

empreendimento e seus diversos impactos socioambientais (negativos e positivos) sobre o meio ambiente e a população a ser atingida.

O RIMA desconsidera, ou melhor, não descreve qual a duração dos impactos dando a entender que todos serão remediados com os programas propostos. Essa grande diferença entre o EIA e o RIMA prejudica o entendimento e acesso dos moradores de São José do Norte ao empreendimento, uma vez que o último deveria ser o documento simplificado de fácil acesso.

Cabe salientar que o EIA tem mais de 2.000 páginas (com anexos) e foi resumido em 71 páginas. Existe uma diferença gigante de layout entre EIA e RIMA, onde o último tem toda uma proposta visual, que mais parece uma peça publicitária da empresa no processo de convencimento da comunidade para a localização do empreendimento do que um estudo de natureza e complexidade de um empreendimento mineiro com seus impactos.

**EM BRANCO**

#### Avaliação Local

#### Avaliação da Planta de Beneficiamento

Neste caso, destacamos que as avaliações locais levaram em conta prioritariamente a questão financeira. Por outro lado, os impactos ambientais e a população a ser atingida e que vive em cada um destes locais e os riscos foram secundarizados.

Um bom exemplo é a avaliação local para implantação da planta de beneficiamento, que no nosso entendimento, leva em consideração (talvez apenas) o custo operacional do que às possíveis consequências socioambientais. E ainda, os impactos na estrutura viária e proximidade de áreas sensíveis.

Que critérios foram atribuídos a cada localidade? Porque o custo operacional, porém, a responsabilidade da empresa e de seu interesse, foi colocado com mesmo peso dos demais, ou seja, aqueles que atingem as pessoas e o ambiente? A empresa é que deve arcar com os custos operacionais e faz parte de seus "riscos", e não deve estar em igual tratamento ou peso daqueles relacionados ao meio ambiente e as populações.



## **A não implantação do projeto**

Este tópico no Estudo de impacto Ambiental só fala de receitas e mercado. Qual seria o impacto ambiental da não implantação desse empreendimento? Ou seja, os argumentos economicistas e mercadológicos apresentados como de necessidade desses minérios no mercado interno e externo, bem como as receitas geradas a Federação, Estado e Município, é sempre uma linha tênue e difícil de verificar e se certificar. E isso interessa a empresa, e apresentados como sendo de todos. Tal item deveria trazer aspectos importantes e relevantes sobre a não implantação do empreendimento do ponto de vista da população e do meio ambiente.

Ainda podemos afirmar que a não implantação do empreendimento não é vista como um cenário e uma possibilidade real. Pois afirmar que o município perderia com a não implantação do empreendimento poderia ser entendido muito mais como "chantagem discursiva", dos que os reais benefícios de fato, sejam com o empreendimento ou sem ele na região.

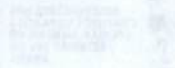
## **Delimitação da Área de Influência Direta e Indireta**

Percebe-se, no nosso entendimento, um claro subdimensionamento da área de influência direta e indireta referente aos impactos na Lagoa dos Patos. Portanto, qual o real impacto sobre esse sistema? Até onde pode ir a influência e os impactos socioambientais negativos do empreendimento? Qual o impacto sobre a atividade de Pesca Artesanal?

Apesar da resposta do empreendedor durante a Audiência Pública de Rio Grande de que não haveria impactos negativos sobre a pesca artesanal, a mesma não foi esclarecedora. Isto porque, diante da complexidade e do potencial degradador da atividade de mineração, seja no Brasil como na América Latina, as informações subdimensionam tal fato.

## **Sobreposição com outras atividades**

Não fica claro durante o EIA/RIMA quais são as sobreposições de atividades para essa localidade. Como ficou claro durante as Audiências Públicas existe uma concorrência para o uso do município de São José do Norte/RS por atividades empresariais (Mineração, Reflorestamento de *Pinus* e



### A não implantação do projeto

Este tópico no Estudo de Impacto Ambiental só fala de receitas e mercado. Qual seria o impacto ambiental da não implantação desse empreendimento? Ou seja, os argumentos econômicos e mercadológicos apresentados como de necessidade dessas minérios no mercado interno e externo, bem como as receitas geradas a Federação, Estado e Município, é sempre uma linha tênue e difícil de verificar e se certificar. É isso interessa a empresa, e apresentados como sendo de todos. Tal tem de ser trazer aspectos importantes e relevantes sobre a não implantação do empreendimento do ponto de vista da população e do meio ambiente.

Ainda podemos afirmar que a não implantação do empreendimento não é vista como um cenário e uma possibilidade real. Pois afirmar que o município poderia com a não implantação do empreendimento estar enfrentando dificuldades como "crise econômica discursiva", dos efeitos da falta de investimentos ou sem ele na região.

**EM BRANCO**

### Delimitação da Área de Influência Direta e Indireta

Percebe-se, no nosso entendimento, um claro subdimensionamento da área de influência direta e indireta referente aos impactos na Lagoa dos Patos. Portanto, qual o real impacto sobre esse sistema? Até onde pode ir a influência e os impactos socioambientais negativos do empreendimento? Qual o impacto sobre a atividade de Pesca Artesanal?

Apesar da resposta do empreendedor durante a Audiência Pública de Rio Grande de que não houve impactos negativos sobre a pesca artesanal, a mesma não foi esclarecedora, isto porque, diante da complexidade e do potencial degradador da atividade de mineração, seja no Brasil como na América Latina, as informações subdimensionam tal fato.

### Sobreposição com outras atividades

Não fica claro durante o EIA/RIMA quais são as sobreposições de atividades para essa localidade. Como ficou claro durante as Audiências Públicas existe uma concorrência para o uso do município de São José do Norte por atividades empresariais (Mineração, Refino de Petróleo e



Av. Itália, Km 8, sn, Bairro Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, Pavilhão 4, Sala 4112-A (Secretaria PPGA), Rio Grande, Rio Grande do Sul. CEP 96203-900

Parques Eólicos). Mas das atividades já instauradas quais serão afetadas? Como esse empreendimento afetará o modo de vida da população residente na localidade do Retiro e do município de São José do Norte? Como afetará o pequeno agricultor rural?

Quais os Impactos Socioambientais sinérgicos dos empreendimentos de mineração e naval (estaleiro EBR)? Pois, o referido estaleiro em seu RIMA diz que vai gerar aproximadamente 24 mil empregos diretos e indiretos que somados ao projeto da Rio Grande Mineração pode gerar um grande fluxo migratório para o município. Qual seria o impacto sobre o sistema de saúde, educação? Sobre a questão habitacional? Sobre o saneamento básico?

Entendemos que é necessário que seja feito uma análise de forma sinérgica e cumulativa de todos os empreendimentos previstos para o município de São José do Norte, tendo assim um cenário mais concreto dos impactos socioambientais negativos para o município, o que não é apresentado no referido estudo.

### **Impactos Permanentes**

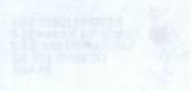
Chamou-nos a atenção na tabela de impactos permanentes a questão socioeconômica. Seria essa permanente? Ou transitória durante o empreendimento? Além, que a proporção dada a esse aspecto é bem maior do que os impactos considerados negativos. E qual seria a garantia dessa geração de emprego e renda para o município?

### **Águas Subterrâneas**

Como pode o empreendedor afirmar que não haverá impacto sobre as águas subterrâneas do município? É importante ressaltar que muitas famílias dependem da terra e da água para subsistência? Qual seria a responsabilidade do IBAMA e da Rio Grande Mineração?

### **Toxicidade e Radioatividade**

Gostaríamos de esclarecimento sobre os métodos utilizados para se valorar a toxicidade dos minerais a serem explorados e a diferença dos índices na natureza e pós exploração. Nos documentos e na apresentação não ficou claro se os valores apresentados tratam-se dos minerais em seu estado natural



Parque Eólico). Mas das atividades já instaladas quais serão afetadas? Como esse empreendimento afetará o modo de vida da população residente na localidade do Retiro e do município de São José do Norte? Como afetará o pequeno agricultor rural?

Quais os impactos socioambientais sinérgicos dos empreendimentos da mineração e naval (estaleiro EBR)? Pois o relatório estaleiro em seu RIMA diz que vai gerar aproximadamente 24 mil empregos diretos e indiretos que somados ao projeto do Rio Grande Mineração pode gerar um grande fluxo migratório para o município. Qual será o impacto sobre o sistema de saúde.

educação? Sobre a questão habitacional? Sobre o saneamento básico? Entendemos que é necessário que seja feita uma análise de forma sinérgica e cumulativa de todos os empreendimentos previstos para o município de São José do Norte, tendo assim um cenário mais concreto dos impactos socioambientais negativos para o município o que não é apresentado no relatório estudo.

**EM BRANCO**

### Impactos Permanentes

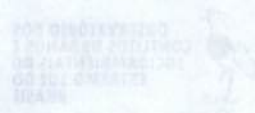
Chamou-nos a atenção na tabela de impactos permanentes a questão socioeconômica. Será essa permanente? Ou transição durante o empreendimento? Além, que a proposta dada a esse aspecto é bem maior do que os impactos considerados negativos. E qual será a garantia dessa geração de emprego e renda para o município?

### Águas Subterrâneas

Como pode o empreendedor afirmar que não haverá impacto sobre as águas subterrâneas do município? É importante ressaltar que muitas famílias dependem da terra e da água para subsistência? Qual será a responsabilidade do IBAMA e do Rio Grande Mineração?

### Toxicidade e Radioatividade

Gostaríamos de esclarecimento sobre os métodos utilizados para se avaliar a toxicidade dos minerais a serem explorados e a diferença dos índices de natureza e pós exploração. Nos documentos e na apresentação não ficou claro se os valores apresentados tratam-se dos minerais em seu estado natural





Av. Itália, Km 8, sn, Bairro Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, Pavilhão 4, Sala 4112-A (Secretaria PPGEA), Rio Grande,  
Rio Grande do Sul. CEP 96203-900

ou no pós-lavra. Tais métodos utilizados para essa valoração são os indicados pelo IBAMA?

### **Palestras Informativas**

Conforme afirmado nas APs a Rio Grande Mineração realizou diversas palestras informativas nas comunidades do município de São José do Norte/RS. Questionamos-nos sobre os conteúdos dessas palestras e objetivos dessas palestras?

Para tanto, consideramos importante uma maior reflexão sobre esse processo, uma vez que o mesmo foi realizado apenas apresentando o olhar do empreendedor que é de total viabilidade do empreendimento. Mas, qual a real opinião dessas comunidades sobre o empreendimento? Quais foram às comunidades onde foram feitas as palestras? Quem realizou as palestras? Quantas pessoas participaram? Mesmo assim, já destacamos que é necessário saber a opinião dessas comunidades, mas não uma manifestação mediada pelo empreendedor.

### **Impacto na Pesca Artesanal**

Salientamos a importância da pesca artesanal na economia da região, em especial no município de São José do Norte, sendo uma de suas bases econômicas. Por isso, é importante entender qual impacto desse empreendimento no ecossistema da Lagoa dos Patos e na pesca artesanal. Quais seriam os possíveis impactos?

### **CONSIDERAÇÕES**

Diante do exposto acima é solicitamos os esclarecimentos ao IBAMA/DILIC, somam-se a estes todos os questionamentos realizados durante as APs pelos mais diferentes grupos e comunidades.

Mas, aproveitamos este documento também para solicitar:

- 1- Cópia das Atas das duas Audiências Públicas (Rio Grande e São José do Norte);
- 2- Cópias das gravações das duas Audiências Públicas - Áudio e Vídeo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO

ou no pós-avalia. Tais métodos utilizados para essas avaliações são os indicados

pelos IBAMA?

### Palavras Informativas

Conforme estimado nas APs a Rio Grande Mineração realizou diversas palavras informativas nas comunidades do município de São José do

Norte. Questionamos-nos sobre os conteúdos dessas palavras e objetivos

dessas palavras?

Para tanto, consideramos importante uma maior reflexão sobre esse processo, uma vez que o mesmo foi realizado apenas apresentando o olhar do empreendedor que é de total visibilidade do empreendimento. Mas qual a real opinião dessas comunidades sobre o empreendimento? Quais foram as comunidades onde foram feitas as palavras? Quem realizou as palavras? Quantas pessoas participaram? Mesmo assim, já destacamos que é necessário saber a opinião dessas comunidades, mas não uma manifestação

**EMBRANCO**

realizada pelo empreendedor.

### Impacto na Pesca Artesanal

Salientamos a importância da pesca artesanal na economia da região em especial no município de São José do Norte, sendo uma de suas bases econômicas. Por isso, é importante entender qual impacto desse empreendimento no ecossistema de Lagos dos Patos e na pesca artesanal. Quais seriam os possíveis impactos?

### CONSIDERAÇÕES

Diante do exposto acima é solicitamos os esclarecimentos ao IBAMA/DIC, somam-se a estes todos os questionamentos realizados durante as APs pelas mais diferentes grupos e comunidades.

Mas, aproveitamos este documento também para solicitar:

- 1- Cópia das Atas das duas Audiências Públicas (Rio Grande e São José do Norte).
- 2- Cópia das gravações das duas Audiências Públicas - Áudio e Vídeo.



Av. Itália, Km 8, sn, Bairro Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, Pavilhão 4, Sala 4112-A (Secretaria PPGEA), Rio Grande,  
Rio Grande do Sul. CEP 96203-900


3- Cópia de todas as perguntas realizadas durante as Audiências Públicas;

4- Programa de comunicação social para as Audiências Públicas de Rio Grande e São José do Norte/RS.

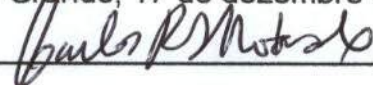
Nossos objetivos advêm do compromisso, acadêmico e cidadão, mas também da compreensão da importância da ampliação da participação popular nos processos de licenciamento ambiental, e ainda mais diante de um empreendimento de tal complexidade e com possíveis impactos significativos, e talvez, sem retorno em sua negatividade após a aprovação ligeira sem os esclarecimentos necessários as populações impactadas.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

No aguardo do solicitado e de respostas as ponderações feitas.

Todas as respostas devem ser enviadas para o endereço constante no cabeçalho desse documento. 

Rio Grande, 17 de dezembro de 2014.



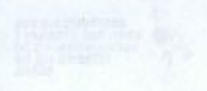
Dr. Carlos RS Machado

Coordenador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil (FURG)



Msc. Caio Floriano dos Santos

Pesquisador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil (FURG)



3- Cópia de todas as perguntas realizadas durante as Audiências

4- Programa de comunicação social para as Audiências Públicas de Rio

Grande e São José do Norte/RS.

Nossos objetivos além do compromisso acadêmico e cidadão, mas também de compreensão da importância da participação popular nos processos de licenciamento ambiental, e ainda mais diante de um empreendimento de tal complexidade e com possíveis impactos significativos e talvez, sem retorno em sua negatividade após a aprovação ligera em os esclarecimentos necessários as populações impactadas.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

No aguardo do solicitado e de respostas as ponderações feitas.

Todas as respostas devem ser enviadas para o endereço constante no

**EM BRANCO**

Rio Grande, 17 de dezembro de 2014

*[Handwritten signature]*

Dr. Carlos RS Machado

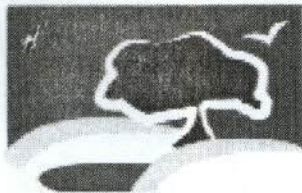
Coordenador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil (FURG)

*[Handwritten signature]*

Msc. Caio Fionaro dos Santos

Pesquisador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil (FURG)



CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
COMDEMA

Criado pela Lei Municipal nº 5.463, de 29 de novembro de 2000 / Decreto nº 7.669, de 26 de abril de 2001.

Of. 044/2014 – IBAMA

Rio Grande, 26 de dezembro de 2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OF. 11

Nº. 02001.0001/2015-11

Recebido em 06/01/2015

Assinatura

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – órgão colegiado, de função deliberativa, normativa e fiscalizadora, instância superior do Sistema Municipal de Política Ambiental de Rio Grande, vem, por meio deste, solicitar a esta diretoria algumas medidas referentes às discussões realizadas na Audiência Pública destinada à avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Retiro, a ser desenvolvido no vizinho Município de São José do Norte.

Como o referido Projeto, sob a responsabilidade da empresa *Rio Grande Mineração S. A.*, pretende implantar atividades de mineração e lavra a céu aberto e de beneficiamento de minerais pesados (Ilmenita, Rutilo e Zirconita), o COMDEMA considera imprescindível que a Compensação Ambiental prevista em lei ocorra no próprio Município que sofrerá os impactos.

Caso este empreendimento seja licenciado, o COMDEMA solicita formalmente que todos os recursos financeiros oriundos da compensação ambiental sejam aplicados diretamente na preservação dos frágeis, porém relevantes, ambientes aí localizados, tais como os banhados da planície costeira e as marismas do estuário da Lagoa dos Patos. Na área contígua àquela que sofrerá o processo de mineração, existe o importante Banhado do Estreito, que o COMDEMA recomenda que seja transformado em uma Unidade de Conservação de proteção integral.

Há que se considerar ainda que o mapeamento incluído nos documentos técnicos (EIA e RIMA) não apresenta a escala necessária para que se possa qualificar e quantificar os microecossistemas, como pequenos banhados e matas de capão, que abrigam peixes endêmicos anuais, figueiras centenárias e corticeiras, que são espécies imunes ao corte. Também solicitamos que seja dada especial atenção à preservação e/ou transplante destas árvores. Outrossim, solicitamos ainda que, caso haja a emissão de licença de operação, seja a mesma concedida em parcelas (lotes correspondentes à

Rua Conselheiro Pinto Lima, 64-Centro

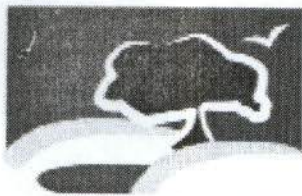
h

DEFEZA DO MEIO AMBIENTE  
COMEDIA

1974 - 1975

**EM BRANCO**





CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
COMDEMA

COMOC/DILIC  
Fis.: 823  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Acolano

Criado pela Lei Municipal nº 5.463, de 29 de novembro de 2000 / Decreto nº 7.669, de 26 de abril de 2001.

operação de dois anos) para que se possa analisar se os procedimentos de mitigação e compensação estão sendo realizados com sucesso. Caso contrário, a licença deverá ser suspensa até que sejam atingidas as metas de recuperação propostas.

Na certeza da acolhida desta solicitação, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Kleber Grubel da Silva  
Presidente COMDEMA

*Aos Analistas Ambientais*

*Auristela*

*Mariana*

*Patrício*

*Marcus Vinícius*

*boa conhecimentos, avaliação e respeito ao interessado.*

*Att,*

*Em 26/01/15.*

Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ilmo. Sr.  
Thomaz Miazak de Toledo  
DD. Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
CEP 70818-900 – Brasília - DF

Rua Conselheiro Pinto Lima, 64-Centro

EM BRANCO

Coordenador do Meio Ambiente  
Coordenador do Meio Ambiente  
Coordenador do Meio Ambiente



Data: 21-01-2015 [09:49:18]  
De: kinae kinae <kinaemukai14@gmail.com>  
Para: dilic.sede@ibama.gov.br, Flavia Martins <fanevesmartins@gmail.com>  
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO- MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PROJETO RETIRO

COMOC/DILIC  
Fis.: 824  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Arlano

Boa tarde Sr. Thomaz de Toledo,

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção ao ofício 02001.012697/2014-91-DILIC IBAMA, o qual solicita que seja enviado parecer técnico, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta por mais 20(vinte) dias a contar da data de 19 de Janeiro de 2015. Em anexo cópia do ofício nº 005/2015- SMMA-SJN.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Att,

Kinae Mukai

Secretaria do Meio Ambiente de São José do Norte

Às Analistas

Mariana

Auristela

Para conhecimentos e acompanhamento.

Em 22/01/15.

Att,

  
Genésio Souza da Andrade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EMBRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 821  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: *J. Calame*

OF 02001.014560/2014-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Nilvo Luiz Alves da Silva  
Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Av. Borges de Medeiros, 261  
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 90020021

Assunto: **Processos de Licenciamento em área concorrente à do Projeto Retiro**

REFERENCIA: OF 02001.013480/2014-06/DILIC

Senhor Diretor Presidente,

1. Contando com o apoio técnico dessa Fundação, venho por meio deste solicitar manifestação acerca do EIA/RIMA do Projeto Retiro, proposto a ser desenvolvido em São José do Norte, conforme estudos protocolizados nessa Fundação em 04/08/2014 (protocolo anexo). No escopo dessa manifestação, solicito informações acerca da possível existência e respectivo andamento de processos de licenciamento em trâmite nessa FEPAM referentes à geração eólica de energia no município de São José do Norte. Especificamente, solicito informações acerca da sobreposição de áreas de influência do Projeto Retiro com as possíveis áreas em licenciamento para geração de energia eólica nessa Fundação (a área de influência do Projeto Retiro pode ser visualizada no mapa anexo).

2. Informo que a demanda em questão surgiu durante a realização das Audiências Públicas de discussão do projeto, ocorridas em Rio Grande e em São José do Norte nos dias 03 e 04 de dezembro do ano corrente, conforme documento anexo. Caso seja confirmada a sobreposição de



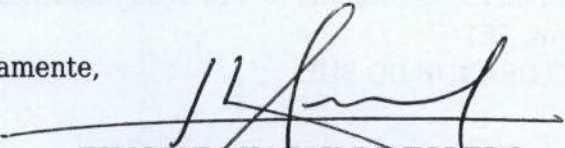
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

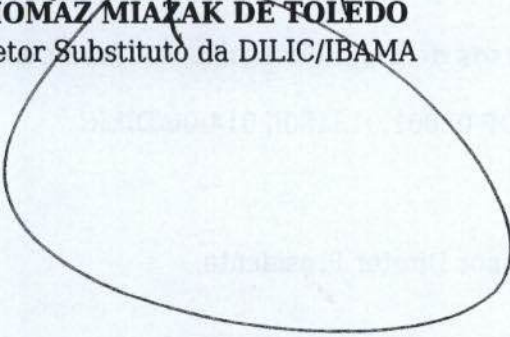
projetos, proponho a realização de reunião técnica entre a FEPAM e o IBAMA para discutir o assunto, em momento a ser definido entre os órgãos.

3. Por fim, coloco a Coordenação de Mineração de Obras Civas à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário, por meio do telefone (61) 3316-1098.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA







Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ofício N.º 005/2015-SMMA

*Comrec*

São José do Norte, 19 de janeiro de 2015.

**COMOC/DILIC**

Fis.: *825*  
Proc.: *4046/2011*  
Rubr.: *Analise*

Exmo. Senhor Diretor:

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção ao ofício 02001.012697/2014-91-DILIC IBAMA, o qual solicita que seja enviado o respectivo parecer técnico evidenciando as possíveis preocupações desse órgão e, se for o caso, e enumeração de solicitações que deverão fazer parte do respectivo processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta por mais 20(vinte) dias a contar da data de hoje.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>OF-OF</i>
Nº. 02001.00135/2015 - <i>26</i>
Recebido em 26/01/2015
<i>Wanille</i>
Assinatura

  
Paulo Costa

Secretário do Meio Ambiente

**PAULO COSTA**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
São José do Norte - RS  
Decreto nº 10.991/2014

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
**DIRETOR SUBSTITUTO DA DILIC/IBAMA**  
**SEDE DO IBAMA-CX POSTAL Nº 09566**  
**BRASILIA-DF**

As Analistas Ambientais

Mariana

Assistela

Marcus Vinícius

Patrício

Para conhecimentos e  
acompanhamento, consideram-  
do a demanda do Of. Dilic.

Em 29/01/15.

Dtt,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



Data: 22-01-2015 [11:05:38]  
 De: dilic.sede@ibama.gov.br  
 Para: jonatas.trindade@ibama.gov.br  
 Cc: eliane.silva@ibama.gov.br, COMOC - SEDE <comoc.sede@ibama.gov.br>, CGTMO - SEDE <cgtmpo.sede@ibama.gov.br>  
 Assunto: Fwd: PRORROGAÇÃO DE PRAZO- MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PROJETO RETIRO

Para conhecimento e demais providências julgadas necessárias.

Respeitosamente,

Simone Araújo de Souza  
 Secretária  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 DILIC/IBAMA  
 Contato: (61) 3316 1745/1282

COMOC/DILIC  
 Fis.: 826  
 Proc.: 4046/2014  
 Rubr.: Anexo

----- Mensagem encaminhada de kinae kinae <kinaemukai14@gmail.com> -----  
 Data: Wed, 21 Jan 2015 09:49:18 -0200  
 De: kinae kinae <kinaemukai14@gmail.com>  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO- MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PROJETO RETIRO  
 Para: dilic.sede@ibama.gov.br, Flavia Martins <fanevesmartins@gmail.com>

Boa tarde Sr. Thomaz de Toledo,

Honado em cumprimentá-lo, em atenção ao ofício 02001.012697/2014-91-DILIC IBAMA, o qual solicita que seja enviado parecer técnico, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta por mais 20(vinte) dias a contar da data de 19 de Janeiro de 2015. Em anexo cópia do ofício nº 005/2015- SMMA-SJN.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Att,

Kinae Mukai  
 Secretaria do Meio Ambiente de São José do Norte

----- Final da mensagem encaminhada -----

~~As~~ As Analistas  
 Mariana  
 Duristela

Para conhecimento e acompanhamento.  
 em 23/01/15.

Att,

  
 Simone Souza da Trindade  
 Coordenador de Mineração  
 e Obras Cíveis  
 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Ofício N.º 005/2015-SMMA**

São José do Norte, 19 de janeiro de 2015.

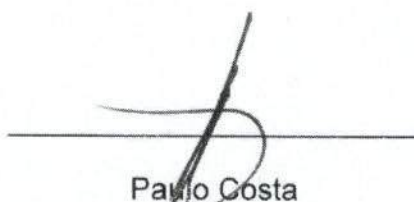
Fis.: 827  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Ambiental

Exmo. Senhor Diretor:

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção ao ofício 02001.012697/2014-91-DILIC IBAMA, o qual solicita que seja enviado o respectivo parecer técnico evidenciando as possíveis preocupações desse órgão e, se for o caso, e enumeração de solicitações que deverão fazer parte do respectivo processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta por mais 20(vinte) dias a contar da data de hoje.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Costa

Secretário do Meio Ambiente

**PAULO COSTA**

Secretário Municipal do Meio Ambiente  
São José do Norte - RS  
Decreto nº 10.991/2011

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**

**DIRETOR SUBSTITUTO DA DILIC/IBAMA**

**SEDE DO IBAMA-CX POSTAL N° 09566**

**BRASILIA-DF**

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.012697/2014-91 DILIC/IBAMA

828  
4046/2014  
Jalauap

Brasília, 06 de novembro de 2014.

Ao Senhor  
Paulo Costa  
Secretário da Prefeitura Municipal de São José do Norte - Rs  
Rua XV de novembro, 164 - Centro  
SAO JOSE DO NORTE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96225000

Assunto: **Solicita manifestação Técnica - Projeto Retiro.**

Senhor Secretário,

1. Dando prosseguimento ao processo de Licenciamento Ambiental do Projeto Retiro Processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84, localizado nos municípios de São José do Norte e Rio Grande -RS, informo que:
2. Com base na legislação ambiental vigente, o IBAMA deve considerar o exame técnico das Instituições que, necessariamente, deverão agregar-se ao processo. Para tanto, foi solicitado a Rio Grande Mineração que encaminhasse cópia do EIA e respectivo RIMA a esta Prefeitura. Em atendimento ao solicitado, a empresa protocolou os referidos estudos ambientais na Prefeitura em 26/06/2014. Existe segundo o estudo, uma Unidade de Conservação Municipal próxima às áreas do empreendimento, o Refúgio da Vida Silvestre do Molhe Leste (REVIS).
3. Sendo assim, solicito que seja enviado, num prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo parecer técnico evidenciando as possíveis preocupações desse órgão e, se for o caso, a enumeração de solicitações que deverão fazer parte do respectivo processo de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO





**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Ofício N.º 005/2015-SMMA**

São José do Norte, 19 de janeiro de 2015.

Exmo. Senhor Diretor:

COMOC/DILIC  
Fls.: 829  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: *Paulo Costa*

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção ao ofício 02001.012697/2014-91-DILIC IBAMA, o qual solicita que seja enviado o respectivo parecer técnico evidenciando as possíveis preocupações desse órgão e, se for o caso, e enumeração de solicitações que deverão fazer parte do respectivo processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta por mais 20(vinte) dias a contar da data de hoje.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Costa  
Secretário do Meio Ambiente

**PAULO COSTA**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
São José do Norte - RS  
Decreto nº 10.991/2011

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
**DIRETOR SUBSTITUTO DA DILIC/IBAMA**  
**SEDE DO IBAMA-CX POSTAL Nº 09566**  
**BRASILIA-DF**

COMODIDAD

Por:

Por:

Por:

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE, PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Resposta</u>
Nº. 02001.001845/2015-18
Recebido em 02/02/2015
Assinatura: <u>Jaqueline</u>

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civis

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015

Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

COMOC/DILIC  
 Fis.: 830  
 Proc.: 4046/2011  
 Rubr.: galvano

**DIGITALIZADO NO IBAMA**  
 Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., acima qualificada, apresenta em anexo esclarecimentos e considerações sobre os questionamentos apresentados ao IBAMA com relação às Audiências Públicas dos dias 03 e 04 de dezembro de 2014, havidas como parte do processo de licenciamento do Projeto Retiro que é objeto do Processo Administrativo acima.

Para facilitar o eventual encaminhamento dos documentos pelo IBAMA a outras partes interessadas, optamos por apresentar nossas considerações na forma de onze documentos passíveis de leitura e interpretação em separado dos demais e respeitamos a organização de documentos observada no seu Ofício OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015.

Reafirmando nossa disponibilidade para prestar todos e quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, subscrevemo-nos.

*aos Analistas Auristela, Patrício  
 Mariana, Marcos Vinicius*

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
 Rio Grande Mineração S.A.

*Para conhecimento e considerações na análise em curso neste Instituto. Favor providenciar remessa de resposta encaminhando cópia das informações apresentadas pela RBM aos solicitantes. Em 09/02/15. DTH,*

*[Handwritten signature]*  
 Jonatas Souza da Trindade  
 Coordenador de Mineração e Obras Civis  
 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

DIGITALIZADO NO IBRAN

DIGITALIZADO NO IBRAN

**EM BRANCO**

DIGITALIZADO NO IBRAN



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civis

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015

Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., acima qualificada, apresenta os seguintes esclarecimentos sobre os quinze questionamentos apresentados ao IBAMA pela Ventos do Atlântico Energia Eólica S.A. na Solicitação 02023.003719/2014-73 SUPES/RS datada de 05 de Dezembro de 2014 com relação ao Projeto Retiro, que é objeto do Processo Administrativo citado acima.

A respeito do processo de organização e divulgação das Audiências Públicas do Projeto Retiro [Questão 01 ao IBAMA], informamos que a empresa Rio Grande Mineração seguiu estritamente às orientações operacionais recebidas do IBAMA e às diretrizes para licenciamento ambiental federal constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2008. As Audiências foram amplamente divulgadas através de publicações em Jornais, Radios, Carros de Som, "Banners", Rede Social, Página Corporativa na Internet e distribuição física de convites conforme documentação comprobatória apresentada ao IBAMA como anexo a correspondências datadas de 12 de Dezembro de 2014 e 16 de Janeiro de 2015 (Protocolos IBAMA números 02001.0248.11/2014-25 e 02001.0008.07/2015-52, respectivamente).

Importante destacar que a RGM tem divulgado regular e repetidamente o Projeto desde 2011, e com maior frequência em 2013 e 2014, realizando inúmeras apresentações para as comunidades locais em eventos específicos organizados pela empresa em centros comunitários, sindicatos e igrejas locais. Além dos eventos específicos, a empresa participou com apresentações e pontos de divulgação em vários eventos organizados pela Comunidade de São José do Norte como Festas Anuais da Cebola, Aniversários da Cidade, eventos

COMERCIAL  
Rue: \_\_\_\_\_  
Place: \_\_\_\_\_  
Rue: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



comunitários em Centros de Tradições Gaúchas, eventos comemorativos preparados pela Prefeitura como, por exemplo, celebrações de Semanas do Meio Ambiente.

A divulgação incluiu também inúmeras apresentações e debates com os representantes nas Prefeituras de Rio Grande e São José do Norte e apresentações/audiências em fóruns abertos ao público como a Câmara de Vereadores, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a Câmara de Comercio de Rio Grande. Nas esferas Estadual e Federal, o Projeto foi apresentado em várias ocasiões a autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Judiciário (ex. IBAMA, FEPAM, DNPM, Defensoria Pública, Ministério Público Federal, etc.) e Legislativo (apresentações na Assembleia Legislativa do RS e na Câmara dos Deputados em Brasília).

O meio acadêmico tomou conhecimento e teve a oportunidade de discutir previamente o Projeto não só através de várias parcerias com professores, pesquisadores e estudantes das Universidades FURG, UFPEL e UFRGS (vide referências apresentadas abaixo e listagem apresentada no EIA-RIMA), como também através de apresentações e debates plenários em congressos e encontros técnicos nas próprias Universidades e em Centros de Pesquisa brasileiros de renome internacional (ex. Encontro sobre o Estado da Arte da Geologia do Rio Grande do Sul - 2013, promovido pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Porto Alegre).

A RGM adotou ainda uma postura inovadora e transparente ao instalar um Ponto de Informações localizado em área de grande circulação no centro de São José do Norte, buscando dar informações e esclarecimentos às partes envolvidas e à população em geral. Centenas de assinaturas no Livro de Registro de Visitas atestam a eficácia da iniciativa em informar e interagir com a comunidade Nortense no que se refere ao Projeto Retiro.

A eficácia do esforço de divulgação das duas audiências públicas realizadas ficou demonstrada pela presença massiva das comunidades, com envolvimento e participação ativa dos diferentes grupos interessados, desde autoridades representantes dos poderes executivo e judiciário até empreendedores e líderes locais, resultando no debate de questões e dúvidas e na livre expressão de opiniões que claramente confirmam que as audiências cumpriram sua função.

A questão de competência para conduzir o Licenciamento do Projeto Retiro [Questão 02 ao IBAMA] foi abordada e definida pelo IBAMA ainda em 2011, após cuidadoso exame das bases legais que definem tal competência e após visita conjunta ao Projeto Retiro

COMODILIO

Em: \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



por técnicos do IBAMA e da FEPAN e antes de iniciado o Programa de Trabalho em estrita conformidade com o Termo de Referência.

A relação do Projeto Retiro com os empreendimentos colocalizados, no estágio de desenvolvimento em que se encontravam à época da elaboração dos estudos, está descrita no subitem Planos, Programas e Projetos Colocalizados do Capítulo 4 - Inserção Regional do EIA. Foram elencados neste subcapítulo os empreendimentos: Polo Naval - Estaleiros do Brasil (EBR), Energia Eólica EPCOR, Energia Eólica Ventos do Atlântico e Rodovia BR-101.

A compilação apresentada no Capítulo 4 do EIA tomou por base dados e informações de domínio público para todos os referidos projetos co-localizados, que são claramente independentes e cujo licenciamento ambiental é conduzido por órgãos ambientais diferentes, atualmente em fases processuais distintas. Adicionalmente à compilação, a empresa Rio Grande Mineração estabeleceu contato com os responsáveis pelos vários projetos numa tentativa de obter informações adicionais e caracterizar sinergias e impactos. Concluiu-se que os vários projetos não são mutuamente excludentes e identificaram-se várias áreas de interesse comum e sinergias que a princípio serão detalhadas e objeto de discussão com os responsáveis de cada projeto durante a próxima fase de licenciamento.

Com relação à titularidade dos direitos minerários relativos ao Projeto Retiro [Questão 03 ao IBAMA], a RGM esclarece que os processos de aquisição e transferência dos direitos estão plenamente regulares e são referidos nos subitens 5.3.1 (Processos Minerários no DNPM) e 5.3.2 (Propriedade dos Direitos Minerários) páginas 11 e 13, respectivamente do capítulo 5 (Descrição do Empreendimento) do EIA.

Os contratos de compra e venda e demais documentos relativos à transação havida entre RGM e FINESA, assim como as solicitações de averbação e transferência dos direitos minerários oportunamente apresentadas ao DNPM/MME, estão em total conformidade com a Legislação Brasileira.

Cabe esclarecer que o atual status de titularidade atende aos requisitos na fase de licença prévia, na qual é avaliada sua viabilidade ambiental, premissas básicas e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, nos termos do art. 8º, I, da Resolução CONAMA n. 237/97. Não há nenhum impedimento legal em prosseguir no processo de licenciamento ambiental paralelamente aos procedimentos administrativos do DNPM.

Conclui-se, portanto, que a tramitação formal da transferência dos direitos minerários junto ao DNPM/MME não interfere no prosseguimento da análise nesta fase do processo de licenciamento pelo IBAMA.

EM BRANCO



A respeito das considerações relativas à Informação Técnica No 130/00, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público [Questão 04 ao IBAMA], julgamos importante esclarecer e demonstrar que o Projeto Retiro e o mencionado Projeto Bujuru, são projetos distintos.

O primeiro aspecto de distinção está na localização dos projetos. O Projeto Retiro é geograficamente distinto do Projeto Bujuru, conforme pode ser claramente observado na figura 01 abaixo.

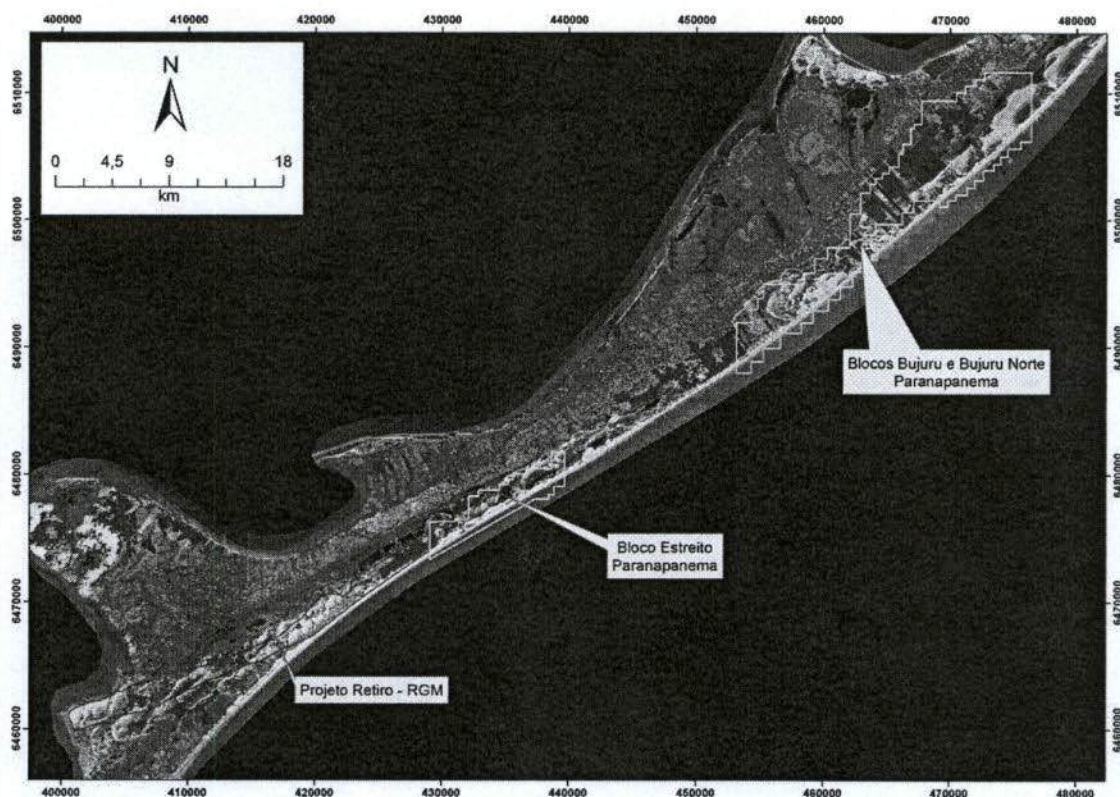


Figura 01. Localização espacial Projeto Retiro e Projeto Bujuru

O segundo aspecto de distinção é o escopo de cada projeto. O escopo do projeto Bujuru, conduzido pela empresa Paranapanema entre os anos de 1998 e 2002, era bem mais amplo, compreendendo a integração da mineração dos minerais pesados com a cadeia de industrialização e produção de pigmentos. Tal unidade industrial de produção de pigmentos compreendia uma instalação industrial química mais complexa, que pelo seu porte, demanda de energia e outros suprimentos, seria instalada no Distrito Industrial de Rio Grande.

O escopo do Projeto Retiro, como exposto no EIA/RIMA, compreende somente à etapa de mineração dos minerais pesados. A unidade de beneficiamento denominada Planta de Separação Mineral, se destina tão somente ao processo de separação dos produtos

COMPROVANTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



minerais Ilmenita, Rutilo e Zirconita e não tem qualquer paralelo com a cadeia de industrialização planejada pela Paranapanema para Bujuru.

Com relação às alegadas deficiências do EIA-RIMA [Questão 05 ao IBAMA], ressalta-se que tanto escopo quanto metodologia propugnados no Termo de Referência definido pelo IBAMA para o Projeto Retiro foram seguidos à risca e abordados no EIA-RIMA em profundidade compatível com a atual fase de licenciamento. Desta forma, os dados apresentados no EIA-Rima foram obtidos por meio de levantamentos de dados primários (de campo) e secundários (de gabinete), a partir de consulta a órgãos e instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que regularmente fazem levantamentos de dados. No caso da Banana ficou esclarecido na audiência pública de São José do Norte, que ela é cultivada no município. Conforme consta em "IBGE, Produção Agrícola Municipal 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014", que afirma que a produção agrícola de banana no município de São José do Norte totalizou 120 toneladas dispostas em 12 hectares plantados. A eventual existência de silvicultura em época anterior àquela indicada pelo IBGE não tem impacto significativo no conjunto de fatores atinentes ao licenciamento do Projeto Retiro.

Quanto à densidade de informações apresentadas no EIA-Rima [Questão 06 ao IBAMA], entendemos que nesta etapa do processo de licenciamento ambiental prévio, todas as medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento foram descritas de acordo com o solicitado pelo órgão licenciador no termo de referência, atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2008. Durante o trâmite da LI/LO a empresa Rio Grande Mineração deverá detalhar e apresentar ao IBAMA os programas ambientais em nível executivo, além de atender às demais condicionantes que eventualmente venham a ser apresentadas na atual fase da LP.

No que se refere a garantias [Questão 07 ao IBAMA], a Rio Grande Mineração esclarece que é uma empresa de capital nacional regularmente registrada que atende a todos os requisitos necessários para uma boa execução do Projeto e que é sujeita à Legislação pertinente no que se refere a reparações, indenizações e royalties assegurados por Lei.

Quanto à capacidade financeira da Rio Grande Mineração, cabe esclarecer que um dos documentos necessários para obtenção da concessão de lavra pelo DNPM é a comprovação de sua capacidade financeira para o desenvolvimento do Projeto Retiro.

Questões de socio-economia atinentes a empreendimentos colocalizados [Questão 08 ao IBAMA] são consideradas no subitem 4.2 (Planos, Programas e Projetos Colocalizados), pág. 141 do Cap. 4 (Inserção Regional). Ainda que os levantamentos para o EIA

EM BRANCO



tenham sido realizados antes da conclusão da instalação (ora em andamento) e início da operação do Estaleiro do Brasil em São José do Norte, salientamos que foram considerados no EIA a compatibilidade dos cronogramas de obras e dos histogramas de mão de obra associados, bem como as modificações sociais decorrentes do empreendimento minerário.

Cópias dos vídeos das Audiências Públicas havidas nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2014 [Questão 09 ao IBAMA], informamos que tais cópias e vários outros documentos foram encaminhados ao IBAMA conforme Protocolo 02001.0008-07/2015-52.

Nos seis questionamentos apresentados ao empreendedor nos é solicitada manifestação e detalhamento de plano de compatibilidade entre os projetos de mineração e produção de energia eólica, incluindo distancia entre a frente de lavra, aerogeradores e instalações necessárias ao desenvolvimento do projeto da Ventos do Atlântico [Questões 01, e 02 ao empreendedor]. Da mesma forma, nos é solicitado manifesto específico sobre polígono de outorga do parque eólico, eventuais prejuízos, perdas de faturamento, indenizações e arrendamentos atinentes à atividade de geração de energia eólica [Questões 03 e 04 ao empreendedor].

Embora pertinentes, tais questionamentos exigiriam acesso da Rio Grande Mineração S.A. a dados e informações relativas a escopo de projeto, aspectos técnicos e análise ambiental do alegado projeto de geração eólica. Infelizmente, a Rio Grande não teve e não tem acesso a tais dados e informações e não tem como atender a tais questionamentos senão de maneira genérica.

É importante ressaltar que à época da compilação dos levantamentos de projetos colocalizados, bem como até a data das Audiências Públicas, os dados e informações de domínio público acerca dos estudos de geração de energia eólica na região compreendiam tão somente o que foi referido no subitem Planos, Programas e Projetos Colocalizados do Capítulo 4 - Inserção Regional do EIA. Os elementos ali apresentados incorporam o que estava acessível na forma de registros formais ou informais junto aos órgãos competentes e o estado de desenvolvimento dos projetos co-localizados à época.

A Rio Grande Mineração S.A. infelizmente viu frustradas suas tentativas de executar estudos conjuntos sobre impactos e sinergias entre mineração e geração de energia eólica, definição de parâmetros técnicos para desenvolvimento simultâneo das duas atividades, cálculo de indenizações, etc., tendo inclusive se proposto a custear a contratação da Fundação Getúlio Vargas para conduzir tais estudos de forma independente.

**EM BRANCO**



De qualquer modo, a empresa Rio Grande Mineração tem por princípio o respeito à Legislação Brasileira e a adoção das melhores práticas internacionais na busca da inserção sustentável do Projeto Retiro na socioeconomia regional e sua integração com as atividades produtivas existentes e novos projetos, como é o caso dos estudos e projetos de produção de energia eólica que existem na região, conduzidos pelas empresas Epcor e Ventos do Atlântico.

A empresa Rio Grande Mineração entende que tais projetos podem e devem ser compatibilizados [Questão 04 ao empreendedor], havendo vários exemplos dessa situação no exterior e no Brasil. Oportuno destacar que existem experiências conhecidas no Brasil, como é o caso da mina de Guajú, no município de Mataraca, na Paraíba, onde verifica-se claramente a coexistência das atividades de mineração e de geração de energia eólica. Também, pode-se citar como exemplo o município de Caetité, na Bahia, onde existem diversos parques eólicos e empreendimentos de mineração em operação.

Entendemos que o aproveitamento de qualquer recurso natural, renovável ou não, respeitando-se a viabilidade social e ambiental do empreendimento, é benéfico para o progresso da região. Assim, deverá ser buscada a compatibilidade dos cronogramas de implantação e operação de ambos os empreendimentos, considerando-se as condições socioambientais e o condicionamento legal de cada projeto. O cumprimento à legislação específica e o respeito a compromissos eventualmente firmados em contrato seguem os princípios de melhores práticas comerciais e tem amparo definido em Lei [Questão 05 ao empreendedor].

No que se refere a trabalhos em conjunto com a UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, FURG - Fundação Universidade de Rio Grande e UFPEL - Universidade Federal de Pelotas [Questão 06 ao empreendedor], fazemos referência à listagem constante no EIA-Rima do Projeto Retiro.

A Fundação Universidade de Rio Grande - FURG teve participação destacada nos estudos de Geologia, Geomorfologia e Hidrogeologia através do Laboratório de Oceanografia Geológica (LOG - FURG), ressaltando-se a coordenação do Prof. Gilberto Henrique Griep, Oceanólogo pela FURG e do Prof. Dr. Lauro Julio Calliari, Mestre em Geociências pela UFRGS, e Doutor em Oceanografia Geológica pelo Virginia Institute of Marine Science.

A Fundação Universidade de Rio Grande - FURG executou também o Diagnóstico Arqueológico Não-Intrusivo do Projeto através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia sob a liderança da Prof. Msc. Vanderlise Machado Barão, Arqueóloga, Mestre em História Ibero Americana pela PUC-RS; da Prof. Msc. Vanessa Barrios

COMPANHIA  
RUA  
Nº  
Cidade

**EM BRANCO**



Quintana - Arqueóloga, Mestre em História Ibero Americana pela PUC-RS; e da Prof. Dr. Maria Élide Farias Gluchy – Arqueóloga, Doutora em Arqueologia pela PUC RS.

A Fundação Universidade de Rio Grande - FURG executou ainda o Estudo Preliminar Sobre as Vias de Transporte que serão utilizadas pela Rio Grande Mineração S.A. nos municípios de Rio Grande e São José do Norte através da Escola de Engenharia (Grupo de Estudos de Logística, Transportes e Meio Ambiente –LogTraM) sob a coordenação Prof. Dr. Milton Luiz Paiva de Lima, que é Professor do Departamento de Materiais de Construção/FURG e Doutor em Engenharia de Produção pela UFSC.

A Universidade Federal de Pelotas - UFPEL teve participação destacada na preparação do PRAD, ressaltando-se a liderança do Prof. Dr. Maurizio Silveira Quadro – Eng. Agrícola pela UFPEL, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos pelo IPH/UFRGS, Mestre em Ciência – Agronomia e Solos pela UFPEL e Doutor em Ciência dos Solos pela UFRGS; do Prof. Dr. Luiz Fernando Spinelli Pinto UFPEL, Geólogo pela UFRGS, Mestre em Ciências Físicas pela Hirosaki University Japão, Mestre em Ciência do Solo pela UFRGS e Doutor em Ciência do Solo pela UFRGS; e do Prof. Dr. Amauri Antunes Barcelos, Eng. Agrônomo pela UFSM, Mestre em Ciências do Solo pela UFRGS e Doutor em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela UFRGS.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS teve participação destacada nos trabalhos relativos a Geofísica/Gamaespectrometria, ressaltando-se a liderança do Prof. Dr. Antonio Flávio Uberti Costa - Geólogo e Doutor em Geociências pela UFRGS.

Reafirmando nossa disponibilidade para prestar todos e quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Rio Grande Mineração S.A.

Nome: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015  
Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., apresenta os seguintes esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados ao IBAMA pela Comunidade do Estreito com relação ao Projeto Retiro, objeto do Processo Administrativo citado acima.

A respeito dos recursos hídricos, registra-se que as informações pertinentes às dinâmicas hidrológicas e hidrogeológicas, estão diagnosticadas nos subitens 6.2.5 – “Recursos Hídricos”, página 94, e subitem 6.2.6 – “Hidrogeologia”, página 214, ambos do Capítulo 6 do EIA.

Tais estudos abrangem as águas superficiais e subterrâneas na Área Diretamente Afetada - ADA e Área de Influência Direta - AID. Os resultados das modelagens e análises podem ser observados no subitem 6.2.5.1.5 – “Possíveis Interferências das Atividades propostas nesses recursos”, página 110 e no subcapítulo 6.2.6.7 – “Modelo de Fluxo e Cunha Salina”, mais precisamente no subitem C.3.2 (Resultado), página 282 do Capítulo 6 do EIA.

Ressalta-se que em estudo a bibliografia disponível não foi identificada a existência de mapeamento e/ou modelagem das águas subterrâneas no município de São José do Norte e Bacia Hidrográfica do Litoral Médio do RS, pela FURG ou outra universidade brasileira.

Ainda no que se refere à quantidade de água necessária para o Projeto Retiro, Os detalhes do processo de mensuração da quantidade de extração de água pelo Projeto Retiro estão descritos no item 5.6 – “Aspectos da Operação do Empreendimento”, página 35 do Capítulo 5 do EIA.

O volume de água previsto para utilização na Planta de Separação Mineral é de 83m<sup>3</sup>/h. Para o abastecimento humano a previsão é de 75 m<sup>3</sup>/Dia. Já nas frentes de lavra (lagoas artificiais), toda captação realizada terá o retorno de 98% deste volume hídrico.

**EM BRANCO**



O resultado da relação entre os meios ambiental, social, econômico e territorial é descrita no Capítulo 6.5 do EIA. Tal relação está evidenciada no quadro 6.5.2-1 (Matriz de inter-relações entre os meios), página 907 do Capítulo 6 do estudo.

Em relação aos impactos previstos para o empreendimento, ressalta a empresa que tais impactos foram avaliados na elaboração dos estudos e estão descritos e equacionados no Capítulo 7 – “Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais” (tabelas 7.2-1 MATRIZ de baixa significância e 7.2-2 MATRIZ de alta e média significâncias) do EIA.

Em relação ao banhado do Estreito, cabe destacar que a RGM respeitará todas as Leis aplicáveis às Áreas de Preservação Permanente (APPs), em particular no que tange ao Código Florestal vigente (Lei 12.651/2012).

Os subitens 6.2.5 (Recursos Hídricos) e 6.2.6 (Hidrogeologia), páginas 94 e 214, respectivamente, do Capítulo 6 do EIA, elucidam que não haverá impacto hídrico direto no Banhado do Estreito.

Sobre a reconstituição do relevo, cabe destacar o subitem 4.1.2.1 – “Recomposição de Topografia” do PRAD, previsto no Anexo 9 do EIA.

A figura 01 do PRAD ilustra em planta e perfil o esquema de recuperação concomitante à lavra por dragagem. A recomposição do solo e relevo se dará pelo aterramento da piscina a partir da margem oposta ao sentido de avanço da lavra. Uma vez que a areia é depositada nas bordas da piscina, tratores farão o reafeiçoamento do relevo, tendo como base o levantamento topográfico de detalhe, a ser realizado antes do processo de lavra.

Quanto aos demais elementos da biodiversidade, ações de manejo e mitigação de impactos na flora, compete esclarecer que tais questões estão previstas no subcapítulo 8.2 – “Programas Ambientais do Meio Biótico”, página 28 do Capítulo 8 do EIA.

Além disso, é proposta pela RGM em seus estudos, a implantação de um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento da Biota, em parceria com universidades regionais e outros centros de excelência, conforme descrito no item 6 do Anexo 9 (PRAD).

Referindo-se ao abastecimento de água potável da população de São José do Norte, ressaltamos que a área prevista para a lavra do Projeto Retiro não atinge a zona urbana deste município.

De acordo com o subcapítulo 6.2.6 – “Hidrogeologia”, página 214 do Capítulo 6 do EIA, a modelagem do aquífero avaliou na unidade de bombeamento UB-O1, a mais próxima da área urbana de São José do Norte, um raio de 80m na envoltória da UB, não atingindo, portanto os poços da CORSAN (Companhia Rio-Grandense de Saneamento).

Quanto ao abastecimento de água potável para a população rural, a Rio Grande Mineração tomará todas as precauções necessárias para a manutenção do abastecimento de água potável para a região.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



Quanto à manutenção da umidade e permeabilidade do solo, o PRAD, previsto no Anexo 09 do EIA, detalha que o material que será utilizado para o preenchimento das frentes já lavradas será o mesmo que já ocorre naturalmente na Área Diretamente Afetada (ADA) pela lavra, não estando prevista a inserção de outros tipos de materiais.

Ademais, conforme demonstrado pelos resultados dos estudos hidrogeológicos, constantes no subcapítulo 6.2.6 – “Hidrogeologia”, página 214 do Capítulo 6 do EIA, e considerando que a perda hídrica no processo será de cerca de 2% do volume total de água, não haverá rebaixamento significativo e permanente dos níveis do aquífero freático.

Cabe esclarecer que o Projeto Retiro é um empreendimento distinto do Projeto Bujuru no que concerne: Empreendedor, área a ser licenciada, características do processo, características do corpo mineralizado e contexto sócio-econômico (local e global).

Assim, ainda que a RGM tenha se pautado na experiência de empreendimentos anteriores na região para definir melhores práticas de atuação, não há que se falar na apresentação de soluções no Projeto Retiro para problemas referentes ao processo de licenciamento de Bujuru.

Por fim, as alternativas tecnológicas e locacionais para desenvolvimento do empreendimento estão referidas no Capítulo 3 – “Objetivos e Justificativas” do EIA.

Ressalta-se que as ocorrências minerais são caracterizadas pela sua rigidez locacional, sendo o método de lavra por dragas móveis o que apresenta menor impacto neste modelo de depósito.

Além disso, o aproveitamento do recurso mineral é benéfico para o progresso da região.

Assim, feitos os comentários e considerações acima, a Rio Grande Mineração, novamente reitera o seu compromisso em prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidar quaisquer dúvidas sobre o Projeto Retiro e coloca-se à disposição para outros eventuais esclarecimentos porventura necessários.

São José do Norte, 29 de janeiro de 2015.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

CONDOMINIO

Faz

End

Cidade

**EM BRANCO**



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015

Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., apresenta os seguintes esclarecimentos sobre comentários apresentados ao IBAMA pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte com relação ao Projeto Retiro, objeto do Processo Administrativo citado acima.

Com relação à titularidade dos direitos minerários, fazemos referência inicialmente aos subitens 5.3.1 (Processos Minerários no DNPM) e 5.3.2 (Propriedade dos Direitos Minerários) páginas 11 e 13, respectivamente do Capítulo 5 (Descrição do Empreendimento) do EIA.

A RGM esclarece ainda que o processo está plenamente regular, suportado pelos devidos contratos de compra e venda entre RGM e FINESA, e que as solicitações de transferência destes direitos minerários foram oportunamente apresentadas ao DNPM/MME nos termos da legislação mineral.

Não há nenhum impedimento legal e não se observa nenhuma possibilidade de prejuízo aos interessados que o processo de licenciamento ambiental seja conduzido paralelamente aos procedimentos administrativos do DNPM.

Acerca da estabilidade das cavas, este aspecto encontra-se descrito no subitem 5.6.1.2 (Controle de Estabilidade Geotécnica), pág. 42 do Capítulo 5 (Descrição do Empreendimento) do EIA. Deve-se observar que, dadas as características do aquífero, a lavra é realizada em ambiente saturado em água, não gerando assim taludes que possam vir a sofrer ação das intempéries.

No que tange à sistemática de reconstituição topográfica, o EIA traz em seu arcabouço, no anexo 9, subitem 4.1.2.1, específico sobre a recomposição de topografia. Ademais, a figura 01 do anexo 9 ilustra em planta e perfil o esquema de recuperação concomitante à lavra por dragagem, onde a recomposição do solo e relevo se dará pelo aterramento da piscina a partir da margem oposta ao sentido de avanço da lavra. Uma vez que a areia é depositada nas bordas da piscina, tratores farão o reafeiçoamento do relevo, tendo como base o levantamento topográfico de detalhe, a ser realizado antes do processo de lavra.

Quanto à qualidade do solo, o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, constante no Anexo 9 do EIA/RIMA, detalha em seu item 4.1.3 – “Recomposição Vegetal”,

**EM BRANCO**



subtem "d" (Reestruturação do Solo e Correção de Fertilidade), ações que serão adotadas pela RGM, com o intuito de devolver as características químicas e condições de fertilidade do solo.

Cabe esclarecer que nesta etapa de licenciamento ambiental prévio, todas as medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento são descritas de acordo com o solicitado pelo órgão licenciador através do termo de referência. Durante o trâmite da LI/LO a RGM deverá detalhar e apresentar ao IBAMA, nos termos da IN IBAMA nº 184/08, os programas ambientais em nível detalhado, além de atender às demais condicionantes que eventualmente venham a ser apresentadas na atual fase da LP.

Quanto ao cronograma do processo de mineração, este está descrito nos subitens 5.6.1 (Descrição das Atividades de Lavra), Pág. 36 e 5.6.2 (Sequência e Cronograma de Operação), pág. 51 do capítulo 5 (Descrição do Empreendimento) do EIA. A lavra ocorrerá em duas frentes distintas no sentido de sul para norte, cada uma totalizando uma janela de operação de 1400 por 250m. O material retirado será direcionado para a Planta de Separação Mineral que terá localização fixa.

A respeito do ritmo de avanço de lavra, o item 5.6.2 (Sequência e Cronograma de Operação) pág. 51 do Cap. 5 do EIA, descreve a progressão das frentes de lavra ao longo do tempo. Cabe ressaltar que as dragas operam de forma contínua, 24 horas por dia, e que a velocidade de avanço da lavra dependerá das características (espessura, profundidade e densidade) do corpo mineral em cada propriedade, porém, estima-se que cada frente de lavra avance aproximadamente 1km por ano. Com relação à geração ruídos, esclarecemos que de acordo com os subprogramas 8.1.1.4.4 (Subprograma de Controle de Ruído e Vibrações) e 8.1.3.4.4 (Subprograma de Controle de Emissões Sonoras) do Cap. 8 (Programas Ambientais) do EIA, a RGM irá se adequar aos limites máximos de ruído permitidos pela NBR 10.151, que regulamente os padrões para cada uso e ocupação de solo.

Referente à da forma prevista para indenização dos superficiários afetados pela atividade registra-se que, conforme estabelecido no Termo de Referência do IBAMA, a RGM realizou o levantamento e mapeamento dos superficiários estabelecidos na Área Diretamente Afetada – ADA. Esse levantamento pode ser verificado no Anexo 8.3.4.1-1, 8.3.4.1-2 e 8.3.4.1-3 do EIA/RIMA.

O levantamento será atualizado na fase de Licença de Instalação, ocasião em que o plano de lavra será detalhado, pois permitirá conhecer com maior precisão as propriedades que serão efetivamente impactadas e em que ano serão lavradas, possibilitando um maior detalhamento da forma de indenização.

Os procedimentos para indenização e os direitos dos superficiários estão expostos na Constituição da República, Código de Mineração e seus regulamentos. Os direitos dos superficiários e seus arrendatários serão respeitados, na forma da Lei.

Acerca dos impactos previstos para o empreendimento, tanto na fase de implantação quanto de operação, estes estão identificados e equacionados no Cap. 7 (Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais), constando nas tabelas 7.2-1 (MATRIZ de baixa significância) e 7.2-2 (MATRIZ de alta e média significâncias), e o Cap. 8 (Programas Ambientais) discorre sobre os Programas e Subprogramas que tratam das medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento.

A respeito das medidas para restabelecer a qualidade do solo após a atividade de mineração, fazemos referência aos estudos do PRAD Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, constante nos anexo 9 do EIA que desenvolve acerca dos processos de reafeiçoamento da topografia, das características do solo, cobertura vegetal e do ambiente de fauna, que visam

EM BRANCO



garantir que após a passagem da mineração o uso do solo possa retomar à sua utilidade anterior.

A RGM propõe ainda a implantação de um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento da Biota, em parceria com universidades regionais e outros centros de excelência, visando garantir que após o período de mineração, estimado em média de dois anos (dependendo do tamanho e características de cada propriedade), as atividades de criação de animais, agricultura, florestamento ou outras atividades produtivas estejam plenamente aptas para retomada pelos superficiários.

Assim, feitos os comentários e considerações acima, a Rio Grande Mineração reitera o seu compromisso junto a população e interessados, de prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidar quaisquer dúvidas sobre o Projeto Retiro e coloca-se à disposição para outros eventuais esclarecimentos porventura necessários.

São José do Norte, 29 de janeiro de 2015.



RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

COMERCIAL

File: \_\_\_\_\_  
Folio: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015  
Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., apresenta os seguintes comentários sobre o documento apresentado ao IBAMA, "Manifesto do Movimento #ACORDASJN", com relação ao Projeto Retiro, objeto do Processo Administrativo citado acima.

Todos os impactos previstos para o empreendimento estão relacionados no Capítulo 7 – "Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais" do EIA. Os respectivos programas necessários para mitigação de tais impactos encontram-se elencados no Capítulo 8, destacando-se os subprogramas pertencentes ao Programa de Gestão Ambiental da Operação (8.1.3 - pág. 16).

Os estudos contidos nos subitens 6.2.5 (Recursos Hídricos) e 6.2.6 (Hidrogeologia), páginas 94 e 214, respectivamente, do Capítulo 6 do EIA, elucidam que não haverá impacto hídrico direto no Banhado do Estreito, cabendo destacar que a RGM respeitará todas as Leis aplicáveis às Áreas de Preservação Permanente (APPs), em particular no que tange ao Código Florestal vigente (Lei 12.651/2012).

Em relação às comunidades tradicionais, destaca-se que, de acordo com a Tabela 6.4.1.1.5-2, pertencente ao Diagnóstico do Meio Sócio Econômico do EIA, menos de 5% do total da área prevista para lavra apresenta atividade agrícola ativa. Somando-se a isso o caráter provisório da lavra e os esforços para recuperação da área após finalização das atividades minerárias, entende-se que o impacto sobre a atividade agrícola será limitado e reversível.

Para tanto, o PRAD, apresentado no Anexo 9 do EIA, detalha no seu item 4.1.3 (Recomposição Vegetal), subitem "d" (Reestruturação do Solo e Correção de Fertilidade), ações a serem desenvolvidas, concluídas as atividades de lavra, no intuito de restituir as características químicas e condições de fertilidade do solo.

No tocante à fauna, os diagnósticos realizados identificaram a ocorrência de duas espécies endêmicas ameaçadas de extinção na Área Diretamente Afetada - ADA, sendo que o Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Aquática, previsto na página 39 do Capítulo 08 do EIA,

COMODILIC

Fra.  
Pia.  
Toda

**EM BRANCO**



elencar um conjunto de ações pré lavra para resgate e mitigação do impacto sobre estas e demais espécies. A tabela 6.3.1.3.2-20 do EIA lista as espécies endêmicas da flora do Rio Grande Sul e as ameaçadas de extinção que ocorrem na Área de Influência Direta.

Quanto às potencialidades turísticas naturais, uso da água e o equilíbrio ecossistêmico da restinga, reitera-se que o aproveitamento responsável dos recursos naturais, respeitando-se a viabilidade social e ambiental do local, será benéfico para o progresso da região, sendo que os programas de potencialização dos benefícios econômicos previstos no EIA deverão servir de fomento à administração municipal, para emprego em melhorias no aproveitamento dos atrativos turísticos da cidade de São José do Norte.

Ademais, conforme demonstrado pelos resultados dos estudos hidrológicos e hidrogeológicos constantes no subcapítulo 6.2.5, página 94 e subcapítulo 6.2.6, página 214 do EIA, e considerando-se que a perda hídrica no processo é muito baixa, cerca de 2% do volume total de água, certifica-se que não haverá rebaixamento significativo e permanente dos níveis do aquífero freático. Além disso, a não utilização de produtos químicos no processo de lavra e nem na planta de separação mineral, apresenta um cenário favorável para a preservação da qualidade das águas.

No que se refere à participação popular, destacamos que a RGM seguiu as orientações apresentadas pela equipe do IBAMA, atuando em consonância com as diretrizes para licenciamento ambiental federal constantes na Instrução Normativa do IBAMA nº 184, de 17/07/2008.

Esclarece a empresa que, além da publicação em jornal local (Jornal Agora) houve a divulgação das audiências através de rádio, carros de som, banners, rede social, web site e distribuição física de convites às principais instituições locais.

A RGM tem divulgado amplamente os detalhes do Projeto Retiro desde 2011, e em particular ao longo dos anos de 2013 e 2014, realizando apresentações para as comunidades locais, para a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, para a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, para o DNPM de Porto Alegre, Prefeituras de Rio Grande e São José do Norte, Câmara de Vereadores, Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Câmara de Comercio de Rio Grande e festas da Cebola de São José do Norte, entre outras.

A RGM ainda adotou postura inovadora e transparente ao instalar um stand de informações localizado em área de grande circulação no centro de São José do Norte, buscando dar informação e esclarecimentos a partes envolvidas e a população em geral.

O elevado público alcançado nas duas audiências públicas realizadas (acima de 300 participantes em Rio Grande e acima de 500 em São José do Norte), com presença massiva das comunidades, com envolvimento e participação ativa dos diferentes grupos presentes, com levantamento de questões e dúvidas e oportunidade de expressão de opiniões, claramente confirmam que as audiências cumpriram a função desejada, de informação e participação popular.

EM BRANCO



COMOC/DILIC

Fis.: 847  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Arquivos

Assim, feitos os comentários e considerações acima, a Rio Grande Mineração reitera o seu compromisso junto a população e interessados, de prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidar quaisquer dúvidas sobre o Projeto Retiro e coloca-se à disposição para outros eventuais esclarecimentos porventura necessários.

São José do Norte, 29 de janeiro de 2015.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

CONSOB

Form

Spec

Form

**EM BRANCO**



COMOC/DI/LIC  
Fls.: 818  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: *salvato*

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015  
Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A **RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A** compreende a importância da manifestação da população acerca do Projeto Retiro.

O surgimento de dúvidas sobre os aspectos do empreendimento é natural e, especialmente, desejável, de modo a possibilitar que o empreendedor possa sanar eventuais questionamentos e demonstrar todos os aspectos do empreendimento a ser instalado.

Assim, damos ciência do abaixo assinado recebido em anexo e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos pertinentes ao processo

São José do Norte, 29 de janeiro de 2015.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

**EM BRANCO**



COMOC/DILIC  
Fis.: 849  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Anexo

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015  
Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., apresenta os seguintes esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados ao IBAMA pela empresa Masplam Planejamento Ambiental, com relação ao Projeto Retiro, objeto do Processo Administrativo citado acima.

A respeito da publicidade das audiências públicas [Questão 01], informamos que a empresa Rio Grande Mineração seguiu estritamente as orientações operacionais recebidas do IBAMA e as diretrizes para licenciamento ambiental federal constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2008.

As Audiências foram amplamente divulgadas através de publicações em Jornais, Radios, Carros de Som, "Banners", Rede Social, Página Corporativa na Internet e distribuição física de convites conforme documentação comprobatória apresentada ao IBAMA como anexo a correspondências datadas de 12 de Dezembro de 2014 e 16 de Janeiro de 2015 (Protocolos IBAMA números 02001.0248.11/2014-25 e 02001.0008.07/2015-52, respectivamente).

Importante destacar que a RGM tem divulgado regular e repetidamente o Projeto desde 2011, e com maior frequência em 2013 e 2014, realizando inúmeras apresentações para as comunidades locais em eventos específicos organizados pela empresa em centros comunitários, sindicatos e igrejas locais. Além dos eventos específicos, a empresa participou com apresentações, com pontos de divulgação e com apoio institucional a vários eventos organizados pela Comunidade de São José do Norte como Festas Anuais da Cebola, Aniversários da Cidade, eventos comunitários em Centros de Tradições Gaúchas, eventos

COMODORO  
FOLIO  
RUBRICA  
RUBRICA

**EM BRANCO**



comemorativos preparados pela Prefeitura para celebrar, por exemplo, Semanas do Meio Ambiente.

A divulgação incluiu também inúmeras apresentações e debates com os representantes nas Prefeituras de Rio Grande e São José do Norte e apresentações/audiências em fóruns abertos ao público como a Câmara de Vereadores, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a Câmara de Comercio de Rio Grande. Nas esferas Estadual e Federal, o Projeto foi apresentado em várias ocasiões a autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Judiciário (ex. FEPAM, DNPM, Defensoria Pública, Ministério Público, etc) e Legislativo (apresentações na Assembleia Legislativa do RS e na Câmara dos Deputados em Brasília).

O meio acadêmico tomou conhecimento e teve a oportunidade de discutir previamente o Projeto não só através de várias parcerias com professores, pesquisadores e estudantes das Universidades FURG, UFPEL e UFRGS, como também através de apresentações e debates plenários em congressos e encontros técnicos nas próprias Universidades e em Centros de Pesquisa brasileiros de renome internacional (ex. Encontro sobre o Estado da Arte da Geologia do Rio Grande do Sul - 2013, promovido pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Porto Alegre).

A RGM adotou ainda uma postura inovadora e transparente ao instalar um Ponto de Informações localizado em área de grande circulação no centro de São José do Norte, buscando dar informações e esclarecimentos às partes envolvidas e à população em geral. Centenas de assinaturas no Livro de Registro de Visitas atestam a eficácia da iniciativa em informar e interagir com a comunidade Nortense no que se refere ao Projeto Retiro.

A eficácia do esforço de divulgação das duas audiências públicas realizadas ficou demonstrada pela presença massiva das comunidades, com envolvimento e participação ativa dos diferentes grupos interessados, desde autoridades representantes dos poderes executivo e judiciário até empreendedores e líderes locais, resultando no debate de questões e dúvidas e na livre expressão de opiniões que claramente confirmam que as audiências cumpriram sua função.

Com relação à titularidade dos direitos Minerais [Questão 02], a empresa Rio Grande Mineração esclarece que os processos de aquisição e transferência dos direitos estão plenamente regulares e faz referência aos subitens 5.3.1 – “Processos Minerários no DNPM”, página 11 e 5.3.2 – “Propriedade dos Direitos Minerais”, página 13, do Capítulo 5 do EIA, que contem a descrição do empreendimento.

**EM BRANCO**



Os contratos de compra e venda e demais documentos relativos à transação havida entre RGM e FINESA, assim como as solicitações de transferência dos direitos minerários oportunamente apresentadas ao DNPM/MME, estão em total conformidade com a Legislação Brasileira.

Entende-se portanto que não há nenhum impedimento legal e não há prejuízo aos interessados na condução do processo de licenciamento ambiental em paralelo aos procedimentos administrativos do DNPM.

Com relação à Informação Técnica 130/2000 [Questões 03 e 04], cumpre esclarecer que as exigências e estudos constantes na Informação Técnica mencionada são vinculadas ao Projeto Bujuru, de responsabilidade da empresa Paranapanema e não ao Projeto Retiro, objeto do presente licenciamento.

O Projeto Retiro e o mencionado Projeto Bujuru, são claramente distintos. O primeiro aspecto de distinção está na localização dos projetos. O Projeto Retiro é geograficamente distinto do Projeto Bujuru, conforme pode ser claramente observado na figura 01 abaixo.

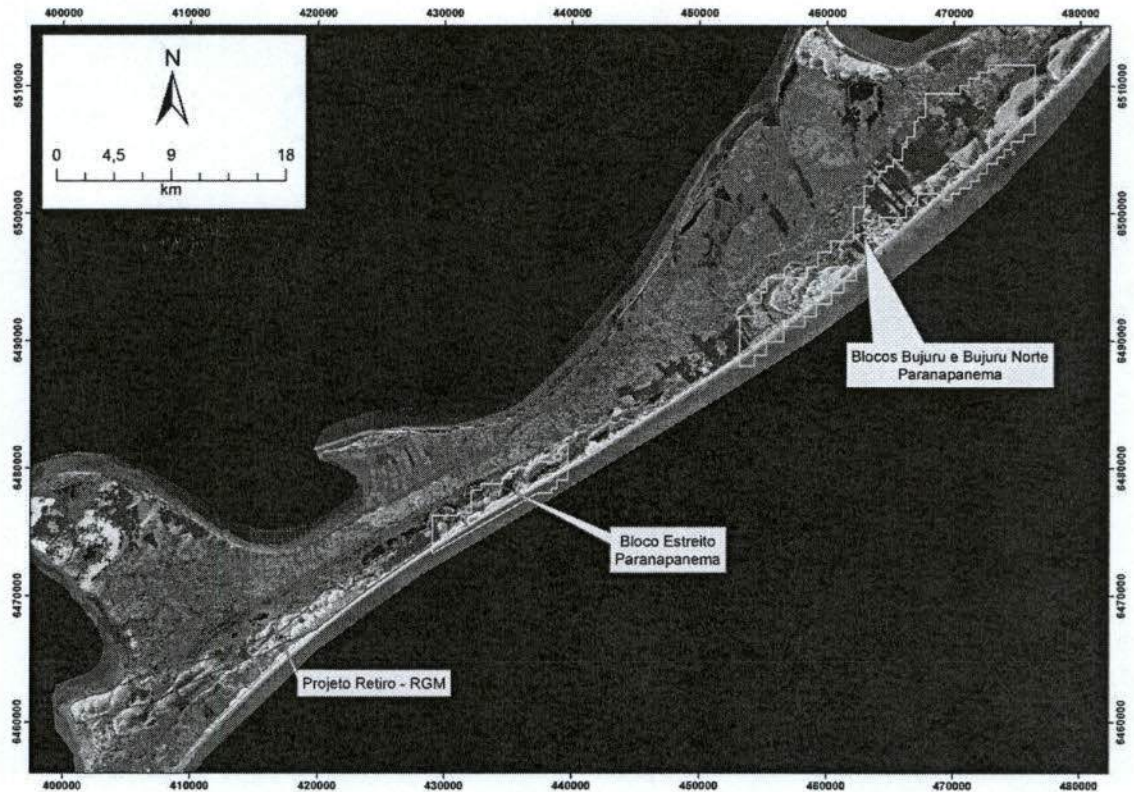


Figura 01. Localização espacial Projeto Retiro e Projeto Bujuru

EM BRANCO



O segundo aspecto de distinção é o escopo de cada projeto. O escopo do projeto Bujuru, conduzido pela empresa Paranapanema entre os anos de 1998 e 2002, era bem mais amplo, compreendendo a integração da mineração dos minerais pesados com a cadeia de industrialização e produção de pigmentos. Tal unidade industrial de produção de pigmentos compreendia uma instalação industrial química mais complexa, que pelo seu porte, demanda de energia e outros suprimentos, seria instalada no Distrito Industrial de Rio Grande.

O escopo do Projeto Retiro, como exposto no EIA/RIMA, compreende somente à etapa de mineração. A unidade de beneficiamento denominada Planta de Separação Mineral, se destina tão somente ao processo de separação dos produtos minerais Ilmenita, Rutilo e Zircônia e não tem qualquer paralelo com a cadeia de industrialização planejada pela Paranapanema para Bujuru.

Reitera-se que o EIA/RIMA vinculado ao Projeto Retiro, da Rio Grande Mineração, foi elaborado em consonância ao termo de referência definido pelo IBAMA. Não obstante, as exigências solicitadas em outros projetos minerários existentes na região, como é o caso das exigências, e do Acórdão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal, vinculada ao Projeto Bujuru, foram avaliadas e consideradas pela Rio Grande Mineração na elaboração dos estudos do Projeto Retiro.

No que se refere aos efeitos sinérgicos e cumulativos da atividade minerária nas áreas de influência do empreendimento [Questão 05], compete esclarecer que tais aspectos foram analisados quando da preparação EIA-RIMA, sendo indicados os impactos ambientais decorrentes das intervenções do empreendimento, considerando para tanto as características e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como os projetos colocalizados, os impactos decorrentes de sua implantação e operação e a sinergia e cumulatividade destes com os impactos gerados pelo Projeto Retiro.

Tais informações constam no Capítulo 07 – “Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais” e no subitem 4.2 – “Planos, Programas e Projetos Colocalizados, página 141 do Capítulo 04 - “Inserção Regional” do EIA. Foram elencados neste subcapítulo os empreendimentos: Polo Naval - Estaleiros do Brasil (EBR), Energia Eólica EPCOR, Energia Eólica Ventos do Atlântico e Rodovia BR-101.”

A respeito da forma de reconstituição da qualidade do solo [Questão 06], o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, constante no Anexo 9 do EIA/RIMA, detalha em seu item 4.1.3 – “Recomposição Vegetal”, subitem “d” (Reestruturação do Solo e Correção de Fertilidade), ações que serão adotadas pela RGM, com o intuito de devolver as

**EM BRANCO**



características composicionais e condições de fertilidade do solo, após finalizado o período de mineração.

Cabe esclarecer que nesta etapa de licenciamento ambiental prévio, todas as medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento são descritas de acordo com o solicitado pelo órgão licenciador através do termo de referência. Durante o trâmite da LI/LO a RGM deverá detalhar e apresentar ao IBAMA, nos termos da IN IBAMA nº 184/08, os programas ambientais em nível detalhado, além de atender às demais condicionantes que eventualmente venham a ser apresentadas na atual fase da LP.

Quanto a processos de recuperação ambiental de operações semelhantes ao do Projeto Retiro [Questão 07], cita-se o exemplo da mina de Guajú, no município de Mataraca, na Paraíba, que opera os mesmos minerais e modelo de extração, cujas informações públicas dão conta de sucessos na reabilitação das áreas mineradas, sendo que essas atividades são acompanhadas pelo IBAMA e o órgão licenciador estadual. A RGM, entretanto, entende que o processo de recuperação é regional e particular de cada ecossistema, portanto, durante a elaboração do PRAD foram avaliados diversos estudos publicados e foram envolvidos profissionais e acadêmicos com amplo conhecimento do ecossistema local (Vide Cap. 6 - Diagnóstico Ambiental e Cap. 7 - Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais).

Além disso, é proposto pela RGM em seus estudos, a implantação de um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento da Biota, em parceria com universidades regionais e outros centros de excelência, conforme descrito no item 6 do Anexo 9 (PRAD).

Referente às menções de uso de bentonita [Questões 08 e 09], conforme descrito no Subitem 5.5.2 (Áreas de Lavra e Planta de Concentração Primária), pág. 17 do Item 5.5 (Aspectos Gerais da Implantação do Empreendimento) do Cap. 5 (Descrição do Empreendimento), a aplicação de bentonita é prevista como alternativa tecnológica para impermeabilização da cava na fase de implantação (canteiro de obras). Esta substância é amplamente comercializada e possui composição padronizada. Assim, se necessário, a RGM pretende adquirir as de fabricantes homologados, seja em São José do Norte ou em estabelecimentos da região.

Havendo a utilização de bentonita, ela será removida após a etapa de instalação do canteiro de obras. Após removida, a bentonita terá o destino adequado, conforme previsto no item 5.5.2.3-E – “Aspectos Ambientais da Implantação da Frente de Lavra - Resíduos

EM BRANCO



Sólidos”, página 23, do Capítulo 5 do EIA, onde é mencionado que todos os resíduos serão acondicionados e dispostos de acordo com sua classificação (NBR-10.004:2004).

A respeito da preservação do Banhado do Estreito [Questão 10], ressalta-se que a RGM respeitará todas as Leis aplicáveis às Áreas de Preservação Permanente (APPs), em particular no que tange ao Código Florestal vigente (Lei 12.651/2012).

Os subitens 6.2.5 (Recursos Hídricos) e 6.2.6 (Hidrogeologia), páginas 94 e 214, respectivamente, do Capítulo 6 do EIA, elucidam que não haverá impacto hídrico direto no Banhado do Estreito.

A avaliação dos diversos impactos previstos para o empreendimento estão equacionados no Cap. 7 (Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais) e os respectivos programas para sua mitigação encontram-se no capítulo 8, destacando-se os subprogramas pertencentes ao Programa de Gestão Ambiental da Operação (8.1.3 - pág. 16).

Por último, no que tange ao diagnóstico do patrimônio arqueológico da área de influência direta do Projeto Retiro [Questão 11], informa-se que Foi realizado pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia - LEPAN (FURG) o diagnóstico arqueológico não interventivo na área, conforme descrito na íntegra no anexo 6.4.5-1 (Relatório Final de Diagnóstico Arqueológico Não-Intrusivo para Avaliação de Impacto na ADA), do EIA. Já o anexo 6.4.5-2 compreende o Projeto de Diagnóstico Interventivo, elaborado pela empresa Habitus Acessoria e Consultoria LTDA. e apresentado ao IPHAN, com aprovação pela Portaria IPHAN nº 029, de 30 de Maio de 2014. O anexo 6.4.5-2.B apresenta o respectivo endosso institucional fornecido pela FURG.

Feitas as considerações e comentários acima, a Rio Grande Mineração, novamente reitera o seu compromisso em prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidar quaisquer dúvidas sobre o Projeto Retiro e coloca-se à disposição para outros eventuais esclarecimentos porventura necessários.

São José do Norte, 29 de janeiro de 2015.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

**EM BRANCO**



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civis

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015

Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., acima qualificada, apresenta os seguintes esclarecimentos sobre os questionamentos [numerados de 01 a 20] apresentados ao IBAMA pelo advogado Celso E. Medeiros da Silva - OAB/RS 46.717 em documento datado de 04 de dezembro de 2014 relativamente ao Projeto Retiro, que é objeto do Processo Administrativo citado acima.

Quanto à autorização formal da Rio Grande Mineração S.A. (RGM) [Questão 01], reafirmamos que a RGM é uma empresa privada, de capital nacional, legalmente constituída para desenvolver a atividade de mineração, cumprindo plenamente as leis e regulamentos aplicáveis a sua atividade, segundo disposto pelo Ministério de Minas e Energia - MME e o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

A respeito da titularidade dos direitos minerários relativos ao Projeto retiro, a RGM esclarece que os direitos minerários são válidos e que processos de aquisição e transferência dos direitos estão plenamente regulares. Os contratos de compra e venda e demais documentos relativos à transação havida entre RGM e FINESA, assim como as solicitações de transferência dos direitos minerários oportunamente apresentadas ao DNPM/MME, estão em total conformidade com a Legislação Brasileira.

Em particular, fazemos referência aos subitens 5.3.1 (Processos Minerários no DNPM) e 5.3.2 (Propriedade dos Direitos Minerários) páginas 11 e 13, respectivamente do capítulo 5 (Descrição do Empreendimento) do EIA, esclarecendo que o status de titularidade atende aos requisitos na fase de Licença Prévia e demais premissas básicas e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, nos termos do art. 8º, I, da Resolução CONAMA n. 237/97.

**EM BRANCO**



Com relação ao prazo para a LP [Questão 02], nos termos do art. 18, I, da Resolução CONAMA n. 237/97, o prazo de validade da licença prévia deve ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

Quanto ao conhecimento do projeto de parque eólico [Questão 03], informamos que durante a elaboração do EIA/RIMA, seguindo o Termo de Referência emitido pelo IBAMA, a RGM realizou levantamentos, identificou e apresentou ao IBAMA no Capítulo 4, Item 4.2 - Planos, Programas e Projetos Colocalizados, os estudos ou projetos de que se tinha conhecimento na região de influência do Projeto Retiro. À época, o projeto de maior destaque, e hoje em fase avançada de implantação, foi o estaleiro EBR.

Quanto ao sincronismo no licenciamento dos dois projetos [Questão 04], ressaltamos que a questão de competência para conduzir o Licenciamento do Projeto Retiro foi abordada e definida pelo IBAMA ainda em 2011, após cuidadoso exame das bases legais que definem tal competência e após visita conjunta ao Projeto Retiro por técnicos do IBAMA e da FEPAN e antes de iniciado o Programa de Trabalho em estrita conformidade com o Termo de Referência.

A respeito do cadastramento das propriedades atingidas pela mineração [Questão 05], esclarecemos que, conforme estabelecido no Termo de Referência do IBAMA, a RGM realizou o levantamento e mapeamento dos superficiários estabelecidos na ADA - Área Diretamente Afetada, sendo que as propriedades estão devidamente identificadas e listadas em mapas, constantes nos Anexos 8.3.4.1-1, 8.3.4.1-2, 8.3.4.1-3 do EIA.

Cabe ressaltar que tal levantamento será atualizado na fase de Licença de Instalação, ocasião em que o plano de lavra será detalhado, permitindo conhecer com maior precisão as propriedades que serão efetivamente impactadas e em que ano serão lavradas.

Quanto à eventual co-existência dos projetos de mineração e geração de energia eólica [Questão 06], cumpre destacar que existem experiências conhecidas no Brasil, como é o caso da mina de Guajú, no município de Mataraca, na Paraíba, onde verifica-se claramente a coexistência das atividades de mineração e de geração de energia eólica. Também, pode-se citar como exemplo o município de Caetité, na Bahia, onde existem diversos parques eólicos e minerações em operação.

As questões relativas à compatibilização entre os projetos de mineração e eólica e aos impactos e sinergias entre eles [Questão 07] assumem que o público em geral e a Rio Grande Mineração S.A. em particular tenham acesso a dados e informações relativas a escopo

**EM BRANCO**



de projeto, aspectos técnicos e análise ambiental do alegado projeto de geração eólica. Infelizmente, a Rio Grande Mineração S.A. não teve e não tem acesso a tais dados e informações e não tem como atender a tais questionamentos senão de maneira genérica.

Quanto a registros, direitos e contratos alegadamente detidos pela Ventos do Atlântico [Questões 08 e 12], é importante ressaltar que à época da compilação dos levantamentos de projetos colocalizados, bem como até a data das Audiências Públicas, os dados e informações de domínio público acerca dos estudos de geração de energia eólica na região são aqueles referidos no subitem Planos, Programas e Projetos Colocalizados do Capítulo 4 - Inserção Regional do EIA. Os elementos ali apresentados incorporam o que estava acessível na forma de registros formais ou informais junto aos órgãos competentes e o estado de desenvolvimento dos projetos co-localizados à época. Os dados relativos aos dois estudos de implantação de parques eólicos na região, (a saber: Epcor e Ventos do Atlântico) foram obtidos através de levantamento de informações de domínio público, contatos com a Prefeitura do Município de São José do Norte e com os próprios empreendedores.

A Legislação Brasileira define os termos que levariam à solução de eventuais conflitos de prioridade [Questão 09]. A ausência de informações sobre o projeto de geração de energia eólica não permite definir ad priori se atividades de mineração impactantes em determinado local por um curto período de tempo tem maior ou menor impacto ambiental que atividades de geração de energia impactantes por um longo período de tempo em área reconhecidamente sensível para aves migratórias [Questões 09 e 10]. Da mesma forma, a ausência de informações não permite definir se atividades de mineração, que geram grandes benefícios fiscais e demandam mão de obra intensa são mais ou menos importantes do que atividades de geração de energia que demanda pouca mão de obra local [Questão 11].

Sobre os questionamentos acerca das alterações nas propriedades do solo e subsolo após a atividade de mineração [Questões 13, 14, 17 e 18], a empresa faz referência aos vários Programas de Trabalho listados no EIA-Rima, e em particular ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD constante no Anexo 9 do EIA. Serão desenvolvidos pela RGM processos de reafeiçoamento da topografia, das características do solo, cobertura vegetal e do ambiente de fauna, visando garantir que após a passagem da mineração o uso do solo retorne à sua utilidade anterior.

Em consonância com tais Programas, e em complemento ao que foi proposto já nesta primeira fase de licenciamento, a RGM se propõe, ainda, a implantar um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento da Biota, em parceria com

**EM BRANCO**



universidades regionais e outros centros de excelência, visando garantir que após o período de mineração, estimado em média de dois anos (dependendo do tamanho e características de cada propriedade), as atividades de criação de animais, agricultura, florestamento ou outras atividades produtivas estejam plenamente aptas para retomada pelos superficiários.

Quanto ao questionamento sobre os impactos que serão causados na rodovia devido à implantação do empreendimento [Questão 15], cabe mencionar que para elaboração do EIA/RIMA foram feitas análises, pelo Grupo de Estudos de Logística, Transportes e Meio Ambiente – LogTraM da FURG, do fluxo de tráfego a ser gerado pelo empreendimento. O estudo demonstra que o Projeto Retiro gerará baixo impacto de tráfego. O relatório do estudo de tráfego pode ser encontrado na íntegra no Anexo 6.4.2.11.1-1 do EIA/RIMA.

O período que a atividade mineradora irá atuar nos dois determinados espaços de terra e qual a metragem desses espaços [Questão 19] serão definidos no detalhamento executivo do projeto de lavra e apresentados nas fases subsequentes de licenciamento.

A ausência de informações sobre o projeto de geração de energia eólica não nos permitem opinar ad priori sobre atividades e impactos decorrentes da eventual implantação de parques eólicos [Questões 13, 14, 16 e 20].

Reafirmando nossa disponibilidade para prestar todos e quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Rio Grande Mineração S.A.

**EM BRANCO**





COMOC/DILIC

Fls.: 859  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: [assinatura]

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civis

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015

Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., acima qualificada, apresenta os seguintes esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados ao IBAMA pela Florestadora Palmares Ltda no Ofício 201/2014 datado de 17 de Dezembro de 2014 com relação ao Projeto Retiro, que é objeto do Processo Administrativo citado acima.

A respeito do processo de organização e divulgação das Audiências Públicas do Projeto Retiro, objeto de considerações apresentadas sob o título "das audiências públicas", informamos que a empresa Rio Grande Mineração seguiu estritamente às orientações operacionais recebidas do IBAMA e às diretrizes para licenciamento ambiental federal constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2008. As Audiências foram amplamente divulgadas através de publicações em Jornais, Rádios, Carros de Som, "Banners", Rede Social, Página Corporativa na Internet e ampla distribuição física de convites individuais conforme documentação comprobatória apresentada ao IBAMA como anexo a correspondências datadas de 12 de Dezembro de 2014 e 16 de Janeiro de 2015 (Protocolos IBAMA números 02001.0248.11/2014-25 e 02001.0008.07/2015-52, respectivamente).

Importante destacar que a RGM tem divulgado regular e repetidamente o Projeto desde 2011, e com maior frequência em 2013 e 2014, realizando inúmeras apresentações para as comunidades locais em eventos específicos organizados pela empresa em centros comunitários, sindicatos e igrejas locais. Além dos eventos específicos, a empresa participou com apresentações e pontos de divulgação em vários eventos organizados pela Comunidade de São José do Norte como Festas Anuais da Cebola, Aniversários da Cidade, eventos

COMPROVANTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



comunitários em Centros de Tradições Gaúchas, eventos comemorativos preparados pela Prefeitura para celebrar, por exemplo Semanas do Meio Ambiente.

A divulgação incluiu também inúmeras apresentações e debates com os representantes nas Prefeituras de Rio Grande e São José do Norte e apresentações/audiências em fóruns abertos ao público como na Câmara de Vereadores, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e na Câmara de Comercio de Rio Grande. Nas esferas Estadual e Federal, o Projeto foi apresentado em várias ocasiões a autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Judiciário (ex. FEPAM, DNPM, Defensoria Pública, Ministério Público Federal, etc.) e Legislativo (apresentações na Assembleia Legislativa do RS e na Câmara dos Deputados em Brasília).

O meio acadêmico tomou conhecimento e teve a oportunidade de discutir previamente o Projeto não só através de várias parcerias com professores, pesquisadores e estudantes das Universidades UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, FURG - Fundação Universidade de Rio Grande e UFPEL - Universidade Federal de Pelotas, como também através de apresentações e debates plenários em congressos e encontros técnicos nas próprias Universidades e em Centros de Pesquisa brasileiros de renome internacional (ex. Encontro sobre o Estado da Arte da Geologia do Rio Grande do Sul - 2013, promovido pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Porto Alegre).

A RGM adotou ainda uma postura inovadora e transparente ao instalar um Ponto de Informações localizado em área de grande circulação no centro de São José do Norte, buscando dar informações e esclarecimentos às partes envolvidas e à população em geral. Centenas de assinaturas no Livro de Registro de Visitas atestam a eficácia da iniciativa em informar e interagir com a comunidade Nortense no que se refere ao Projeto Retiro.

A eficácia do esforço de divulgação das duas audiências públicas realizadas ficou demonstrada pela presença massiva das comunidades, com envolvimento e participação ativa dos diferentes grupos interessados, desde autoridades representantes dos poderes executivo e judiciário até empreendedores e líderes locais, resultando no debate de questões e dúvidas e na livre expressão de opiniões que claramente confirmam que as audiências cumpriram sua função.

A respeito das considerações apresentadas pela empresa Ventos do Atlântico S/A quanto à Informação Técnica No 130/00, da 4a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, objeto de considerações apresentadas sob o título "da vinculação do

EM BRANCO



IBAMA", julgamos importante esclarecer e demonstrar que o Projeto Retiro e o mencionado Projeto Bujuru, são projetos distintos.

O primeiro aspecto de distinção está na localização dos projetos. O Projeto Retiro é geograficamente distinto do Projeto Bujuru, conforme pode ser claramente observado na figura 01 abaixo.

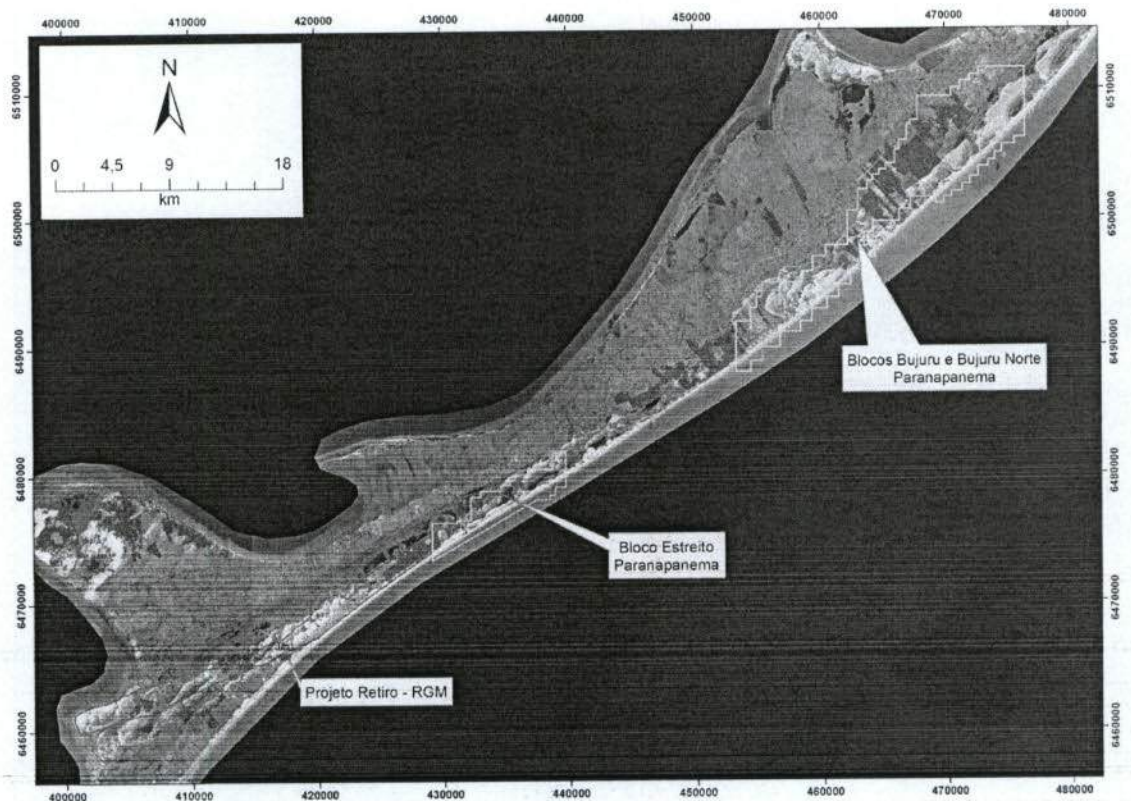


Figura 01. Localização espacial Projeto Retiro e Projeto Bujuru

O segundo aspecto de distinção é o escopo de cada projeto. O escopo do projeto Bujuru, conduzido pela empresa Paranapanema entre os anos de 1998 e 2002, era bem mais amplo, compreendendo a integração da mineração dos minerais pesados com a cadeia de industrialização e produção de pigmentos. Tal unidade industrial de produção de pigmentos compreendia uma instalação industrial química mais complexa, que pelo seu porte, demanda de energia e outros suprimentos, seria instalada no Distrito Industrial de Rio Grande.

O escopo do Projeto Retiro, como exposto no EIA/RIMA, compreende somente à etapa de mineração. A unidade de beneficiamento denominada Planta de Separação Mineral, se destina tão somente ao processo de separação dos produtos minerais Ilmenita, Rutilo e Zirconita e não tem qualquer paralelo com a cadeia de industrialização planejada pela Paranapanema para Bujuru.

COMPTON  
RUB: \_\_\_\_\_  
TICK: \_\_\_\_\_  
RUB: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



A respeito das considerações feitas acerca da mina de Guaju, em Mataraca, estado da Paraíba, de fato trata-se da única operação mineral semelhante no Brasil e na América do Sul. A RGM, portanto, a considera como importante ponto de referência para desenvolvimento das práticas operacionais do processo de dragagem, beneficiamento (separação mineral) e recomposição ambiental. Apesar de apresentar uma topografia diferenciada, a operação em Mataraca adotou um conjunto de práticas de recomposição vegetal que se provaram adequadas para a recuperação daquele ambiente e constituem um referencial importante para o Projeto Retiro.

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD proposto no EIA/RIMA do Projeto Retiro foi preparado respeitando rigorosamente o Termo de Referência definido pelo IBAMA e, onde aplicável, incorporando - onde aplicável - referências do trabalho realizado na mina de Guaju.

Para as fases subsequentes de licenciamento ambiental, quando se procederá ao detalhamento executivo do PRAD, pretende-se propor procedimentos complementares de recuperação adaptados a nuances de menor escala no ecossistema local, considerando-se inclusive a criação de um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento de Biota para uma discussão mais ampla destes e outros aspectos do Projeto Retiro.

Com relação à titularidade dos direitos minerários relativos ao Projeto Retiro, a RGM esclarece que os processos de aquisição e transferência dos direitos estão plenamente regulares. Os contratos de compra e venda e demais documentos relativos à transação havida entre RGM e FINESA, assim como as solicitações de transferência dos direitos minerários oportunamente apresentadas ao DNPM/MME, estão em total conformidade com a Legislação Brasileira.

Com relação às alegadas deficiências do EIA-RIMA, objeto de considerações apresentadas sob o título "das deficiências do EIA-RIMA", ressalta-se que o Termo de Referência definido pelo IBAMA para o Projeto Retiro foi seguido à risca e que os riscos, impactos e efeitos sinérgicos e cumulativos da atividade minerária nas áreas de influência do empreendimento foram abordados no EIA-RIMA em profundidade compatível com a atual fase de licenciamento. Foram indicados os impactos ambientais decorrentes das intervenções do empreendimento considerando-se as características e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como os projetos colocalizados, os impactos decorrentes de suas implantação e operação e a sinergia e cumulatividade dos mesmos com os impactos gerados pelo Projeto Retiro.

**EM BRANCO**



A relação do Projeto Retiro com os empreendimentos colocalizados, no estágio de desenvolvimento em que se encontravam à época da elaboração dos estudos, está descrita no subitem Planos, Programas e Projetos Colocalizados do Capítulo 4 - Inserção Regional do EIA. Foram elencados neste subcapítulo os empreendimentos: Polo Naval - Estaleiros do Brasil (EBR), Energia Eólica EPCOR, Energia Eólica Ventos do Atlântico e Rodovia BR-101.

Quanto aos questionamentos sob o título "dos questionamentos da Flopal" relativos ao uso da bentonita, composto argilomineral de granulometria fina usualmente aplicado na construção civil para fins de impermeabilização, temos a esclarecer que sua utilização é prevista como alternativa tecnológica somente na fase de implantação, para eventual selamento da cava inicial onde serão montadas as dragas e as plantas de concentração primária (PCP). A bentonita é um produto amplamente comercializado, possui composição padronizada e poderá ser adquirido de fabricantes ou distribuidores com estabelecimentos na região.

Havendo o uso efetivo da bentonita na fase de implantação, ela será removida após a etapa de canteiro de obras e construção. Após sua remoção, a bentonita terá o destino adequado, conforme relatado no item 5.5.2.3.e do EIA, onde é mencionado que todos os resíduos serão acondicionados e dispostos de acordo com sua classificação (NBR-10.004:2004). Para a fase de operação, já com os equipamentos montados e a lagoa formada, não há previsão de uso desse material.

Quanto aos questionamentos apresentados sob os títulos "dos questionamentos da Flopal" e "dos riscos e deficiências constatadas", abordando riscos às áreas de preservação ambiental, com destaque para os banhados, em decorrência do processo de lavra com o uso de uma lagoa de mineração, ressaltamos que este é aspecto relevante e claramente presente no conjunto dos estudos ambientais realizados, fazendo-se notar que o próprio Termo de Referência elaborado pelo IBAMA para o EIA/RIMA demandou estudos completos na temática de hidrogeologia. O Capítulo 6, subitem 6.2.6 - Estudos de Hidrogeologia, descreve em detalhe os levantamentos, as análises, os ensaios e as simulações realizadas em vistas a avaliar os possíveis impactos ao lençol freático e ao ecossistema, sendo que no Capítulo 8 de Programas Ambientais consta a análise e propostas de mitigação de risco e proposição de Programas.

Os Parques Nacionais da Lagoa do Peixe e a Estação Ecológica do Taim são importantes áreas de conservação presentes na região e como tal estão identificados nos levantamentos das Áreas de Influência Indireta. Entretanto, tais parques estão distantes em mais de 50 km da Área Diretamente Afetada pelo Projeto Retiro, sendo que os estudos de

**EM BRANCO**



identificação e avaliação de impactos ambientais, detalhados no Capítulo 7 do EIA, não apontaram preocupações nesse quesito. Cabe ressaltar que consta registro de ofício IBAMA (OFÍCIO N° 276 /2011/ COMOC/CGTMO/DILIC), de agosto de 2011, dirigido à administração do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, para pronunciamento quanto ao Termo de Referência elaborado para o empreendimento.

Quanto à considerações apresentadas sob o título "das dúvidas e incertezas", a RIO GRANDE MINERAÇÃO reitera seu compromisso em prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidar quaisquer dúvidas sobre o Projeto Retiro e demonstrar os benefícios do empreendimento para a população, e coloca-se à disposição para outros eventuais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,



Rio Grande Mineração S.A.

COMERCIAL

File: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015  
Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., apresenta os seguintes esclarecimentos sobre comentários protocolados junto ao IBAMA pela Colônia de Pescadores Z-2, Almirante Tamandaré de São José do Norte com relação ao Projeto Retiro, objeto do Processo Administrativo citado acima.

A análise da comunidade de pescadores de São José do Norte, fez parte do Diagnóstico do Meio Socioeconômico apresentado no EIA, constando no subitem 6.4.2.15 (Comunidades de Pescadores) que descreve o panorama geral da pesca no município e região, e, no subitem 6.4.2.17.1 (Perfil Socioeconômico da População da Área Diretamente Afetada) em que faz-se menção aos pescadores no entorno da área de lavra. Ainda, no subcapítulo 6.4.3 (Atividades Produtivas e de Serviços da AID), o subitem 6.4.3.1.1.C trata diretamente da Atividade Pesqueira em São José do Norte.

No que compete à localização dos direitos minerários, fazemos referência aos subitens 5.3.1 (Processos Minerários no DNPM) e 5.3.2 (Propriedade dos Direitos Minerários) páginas 11 e 13, respectivamente do Capítulo 5 (Descrição do Empreendimento) do EIA. Já no tocante às Áreas de Influência do empreendimento, as mesmas estão descritas no capítulo 6.1 (Áreas de Influência do Estudo), página 5 do Capítulo 6 (Diagnóstico Ambiental) do EIA.

Ressaltamos que a Área Diretamente Afetada (ADA) do Projeto Retiro, correspondente à área prevista para lavra, está contida nas poligonais do DNPM mas não ocupa a totalidade da área dos direitos minerários. Tais áreas de lavra levaram em consideração critérios geológicos, técnicos e socioambientais. O mapa constante no anexo 2.3-1 do EIA demonstra a localização das áreas de lavra previstas para o município de São José do Norte. Importante esclarecer que os mencionados requerimentos *off-shore* (na área de mar) não integram o projeto Retiro e ainda não possuem viabilidade econômica ou de engenharia comprovadas.

Com relação às barras, o mapa constante no anexo 6.1.2-1 do EIA traz a delimitação da Área Diretamente Afetada do empreendimento. Nele pode-se observar que a atividade minerária não irá interferir na barra da Lagoa dos Patos ou na Barra do Banhado do Estreito.

**EM BRANCO**



No que tange à utilização de água nas frentes de lavra, os principais aspectos relacionados ao processo de extração por dragagem e planta de concentração primária flutuante, estão descritos detalhadamente no subcapítulo 5.6 (Aspectos da Operação do Empreendimento), página 35 do Capítulo 05 do EIA. A utilização de água se dará a partir de circuito fechado, onde 98% da água excedente do minério dragado voltará para a "piscina" da frente de lavra.

Ainda em relação às dragas, tendo os seus motores alimentados por eletricidade, não haverá manuseio de combustíveis, somente de lubrificantes para partes específicas. Eventuais manutenções deverão ser realizadas com o auxílio de sistemas de contenção e kits de resposta ao derrame destes produtos, incluindo alguns tipos de materiais absorventes (pág. 49 do Capítulo 5 do EIA). Ressaltamos que não haverá geração e lançamento de efluentes durante o processo de dragagem.

Importante esclarecer que a atividade minerária não irá interferir na Lagoa dos Patos ou no Oceano Atlântico, salvaguardando portanto a continuidade integral da atividade pesqueira.

Considera-se, entretanto, que os pescadores de São José do Norte poderão ser beneficiados do impacto econômico positivo que o empreendimento representará para a região.

Assim, feitos os comentários e considerações acima, a Rio Grande Mineração reitera o seu compromisso junto a população e interessados, de prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidar quaisquer dúvidas sobre o Projeto Retiro e coloca-se à disposição para outros eventuais esclarecimentos porventura necessários.

São José do Norte, 29 de janeiro de 2015.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.





COMOC/DILIC  
Fls.: 867  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Anelarus

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de Janeiro de 2015

Resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

Senhor Coordenador,

A RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A., acima qualificada, apresenta os seguintes esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados ao IBAMA pela Ventos do Atlântico Energia Eólica S/A no Ofício 041/2014 datado de 15 de Dezembro de 2014 com relação ao Projeto Retiro, que é objeto do Processo Administrativo citado acima.

A respeito do processo de organização e divulgação das Audiências Públicas do Projeto Retiro, objeto de considerações apresentadas sob o título "das audiências públicas", informamos que a empresa Rio Grande Mineração seguiu estritamente as orientações operacionais recebidas do IBAMA e as diretrizes para licenciamento ambiental federal constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2008.

As Audiências foram amplamente divulgadas através de publicações em Jornais, Rádios, Carros de Som, "Banners", Rede Social, Página Corporativa na Internet e distribuição física de convites conforme documentação comprobatória apresentada ao IBAMA como anexo a correspondências datadas de 12 de Dezembro de 2014 e 16 de Janeiro de 2015 (Protocolos IBAMA números 02001.0248.11/2014-25 e 02001.0008.07/2015-52, respectivamente).

Importante destacar que a RGM tem divulgado regular e repetidamente o Projeto desde 2011, e com maior frequência em 2013 e 2014, realizando inúmeras apresentações para as comunidades locais em eventos específicos organizados pela empresa em centros comunitários, sindicatos e igrejas locais. Além dos eventos específicos, a empresa participou com apresentações e pontos de divulgação em vários eventos organizados pela Comunidade de São José do Norte como Festas Anuais da Cebola, Aniversários da Cidade, eventos comunitários em Centros de Tradições Gaúchas, eventos comemorativos preparados pela Prefeitura para celebrar, por exemplo, Semanas do Meio Ambiente.

EM BRANCO



A divulgação incluiu também inúmeras apresentações e debates com os representantes nas Prefeituras de Rio Grande e São José do Norte e apresentações/audiências em fóruns abertos ao público como a Câmara de Vereadores, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a Câmara de Comercio de Rio Grande. Nas esferas Estadual e Federal, o Projeto foi apresentado em várias ocasiões a autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Judiciário (ex. FEPAM, DNPM, Defensoria Pública, Ministério Público, etc) e Legislativo (apresentações na Assembléia Legislativa do RS e na Câmara dos Deputados em Brasília).

O meio acadêmico tomou conhecimento e teve a oportunidade de discutir previamente o Projeto não só através de várias parcerias com professores, pesquisadores e estudantes das Universidades FURG, UFPEL e UFRGS, como também através de apresentações e debates plenários em congressos e encontros técnicos nas próprias Universidades e em Centros de Pesquisa brasileiros de renome internacional (ex. Encontro sobre o Estado da Arte da Geologia do Rio Grande do Sul - 2013, promovido pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Porto Alegre).

A RGM adotou ainda uma postura inovadora e transparente ao instalar um Ponto de Informações localizado em área de grande circulação no centro de São José do Norte, buscando dar informações e esclarecimentos às partes envolvidas e à população em geral. Centenas de assinaturas no Livro de Registro de Visitas atestam a eficácia da iniciativa em informar e interagir com a comunidade Nortense no que se refere ao Projeto Retiro.

A eficácia do esforço de divulgação das duas audiências públicas realizadas ficou demonstrada pela presença massiva das comunidades, com envolvimento e participação ativa dos diferentes grupos interessados, desde autoridades representantes dos Poderes Executivo e Judiciário até empreendedores e líderes locais, resultando no debate de questões e dúvidas e na livre expressão de opiniões que claramente confirmam que as audiências cumpriram sua função.

A respeito das considerações apresentadas pela empresa Ventos do Atlântico S/A quanto à Informação Técnica No 130/00, da 4a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, objeto de considerações apresentadas sob o título "da sentença condenatória do IBAMA", julgamos importante esclarecer e demonstrar que o Projeto Retiro e o mencionado Projeto Bujuru, são projetos distintos.

O primeiro aspecto de distinção está na localização dos projetos. O Projeto Retiro é geograficamente distinto do Projeto Bujuru, conforme pode ser claramente observado na figura 01 abaixo.

Proj. Nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



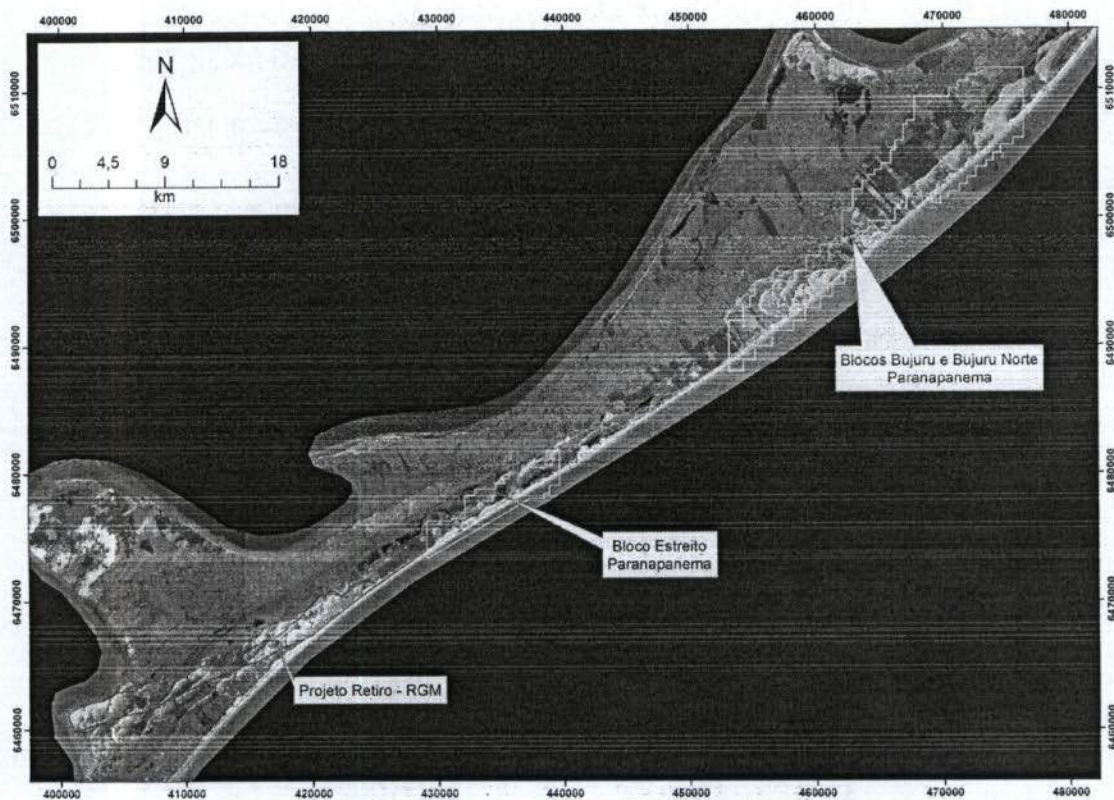


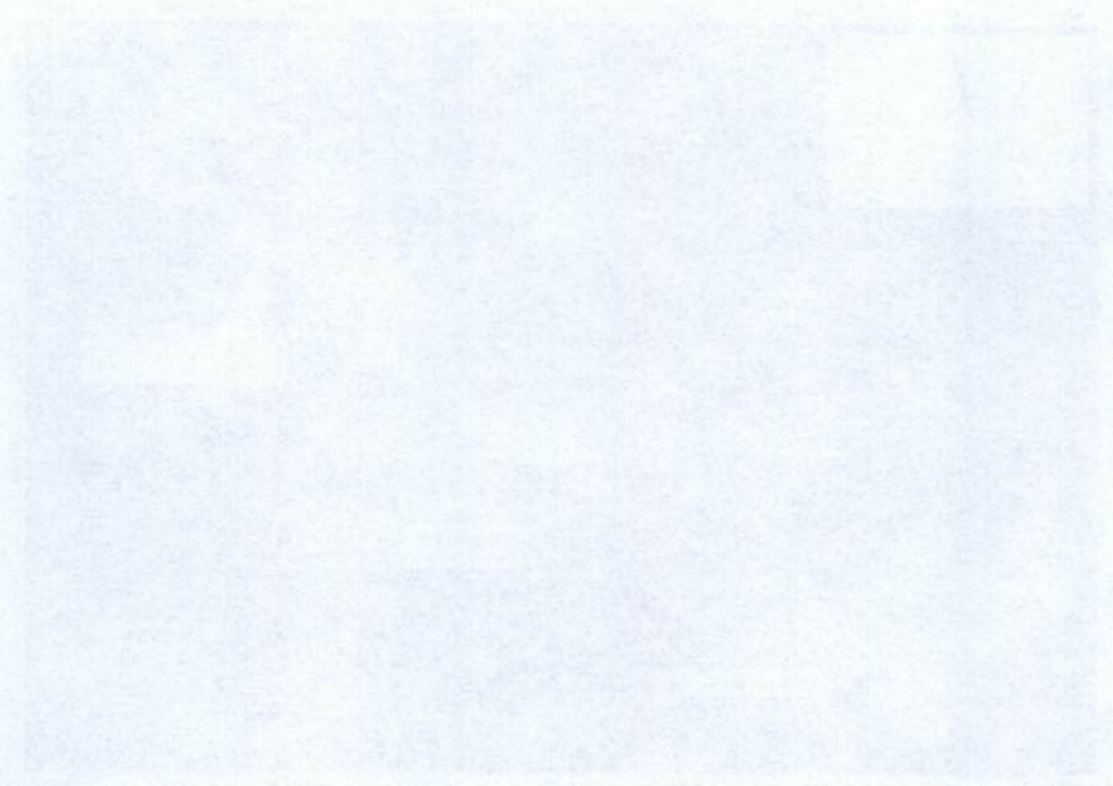
Figura 01. Localização espacial Projeto Retiro e Projeto Bujuru

O segundo aspecto de distinção é o escopo de cada projeto. O escopo do projeto Bujuru, conduzido pela empresa Paranapanema entre os anos de 1998 e 2002, era bem mais amplo, compreendendo a integração da mineração dos minerais pesados (Ilmenita, Rutilo e Zirconita) com a cadeia de industrialização e produção de pigmentos. Tal unidade industrial de produção de pigmentos compreendia uma instalação industrial química mais complexa, que pelo seu porte, demanda de energia e outros suprimentos, seria instalada no Distrito Industrial de Rio Grande.

O escopo do Projeto Retiro, como exposto no EIA/RIMA, compreende somente a etapa de mineração dos minerais pesados. A unidade de beneficiamento denominada Planta de Separação Mineral, se destina tão somente ao processo de separação dos produtos minerais Ilmenita, Rutilo e Zirconita e não tem qualquer paralelo com a cadeia de industrialização planejada pela Paranapanema para Bujuru.

A respeito da titularidade dos direitos minerários relativos ao Projeto Retiro, a RGM esclarece que os processos de aquisição e transferência dos direitos estão plenamente regulares, e que os contratos de compra e venda entre RGM e FINESA e as solicitações de

COMODILIO  
Fol: \_\_\_\_\_  
Prog: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_



# EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



transferência destes direitos minerários foram oportunamente apresentados ao DNPM/MME nos termos da Lei.

Os efeitos sinérgicos e cumulativos da atividade minerária nas áreas de influência do empreendimento foram analisados no EIA-RIMA, sendo indicados os impactos ambientais decorrentes das intervenções do empreendimento considerando-se as características e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como os projetos colocalizados, os impactos decorrentes de suas implantação e operação e a sinergia e cumulatividade dos mesmos com os impactos gerados pelo Projeto Retiro.

A relação do Projeto Retiro com os empreendimentos colocalizados, à época da elaboração dos estudos, está descrita no subitem Planos, Programas e Projetos Colocalizados do Capítulo 4 - Inserção Regional do EIA. Foram elencados neste subcapítulo os empreendimentos: Polo Naval - Estaleiros do Brasil (EBR), Energia Eólica EPCOR, Energia Eólica Ventos do Atlântico e Rodovia BR-101.

Com relação às considerações apresentadas sob o título "das unidades de conservação", salientamos que os Parques Nacionais da Lagoa do Peixe e a Estação Ecológica do Taim, são importantes áreas de conservação presentes na região e como tal estão identificados nos levantamentos das Áreas de Influência Indireta - AII. Tais parques estão distantes em mais de 50 km da Área Diretamente Afetada pelo Projeto Retiro, sendo que os estudos de identificação e avaliação de impactos ambientais, detalhados no Capítulo 7 do EIA, não apontaram preocupações nesse quesito. Cabe ressaltar que consta registro de ofício IBAMA (OFÍCIO N° 276 /2011/ COMOC/CGTMO/DILIC), de agosto de 2011, dirigido à administração do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, para pronunciamento quanto ao Termo de Referência elaborado para o empreendimento.

Ainda com relação ao eventual impacto às áreas de preservação ambiental, com destaque para os banhados, em decorrência do processo de lavra com o uso da lagoa de mineração, ressaltamos que este é aspecto relevante e claramente presente no conjunto dos estudos ambientais realizados, fazendo-se notar que o próprio Termo de Referência elaborado pelo IBAMA para o EIA/RIMA, demandou estudos completos na temática de hidrogeologia. O Capítulo 6, subitem 6.2.6 - Estudos de Hidrogeologia, descreve em detalhes os levantamentos, as análises, os ensaios e as simulações realizadas em vistas a avaliar os possíveis impactos ao lençol freático e ao ecossistema, sendo que no Capítulo 8 de Programas Ambientais consta a análise de mitigação e proposição de Programas.

Handwritten notes in the top left corner, including the number "10" and some illegible scribbles.

**EM BRANCO**



COMOC  
Fls.: 271  
Proc.: 4046/2017  
Rubr.: Galvão

Com relação às considerações apresentadas sob o título "das deficiências de informações", salientamos que o Termo de Referencia definido pelo IBAMA para o Projeto Retiro foi seguido rigorosamente e que os riscos, impactos e efeitos sinérgicos e cumulativos da atividade minerária nas áreas de influência do empreendimento foram abordados no EIA-RIMA em profundidade compatível com a atual fase de licenciamento. Foram indicados os impactos ambientais decorrentes das intervenções do empreendimento considerando-se as características e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como os projetos colocalizados, os impactos decorrentes de suas implantação e operação e a sinergia e cumulatividade dos mesmos com os impactos gerados pelo Projeto Retiro.


O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD proposto no EIA/RIMA do Projeto Retiro foi preparado respeitando rigorosamente o Termo de Referencia definido pelo IBAMA e, onde aplicável, incorporando - onde aplicável - referencias do trabalho realizado na mina de Guaju.

Para as fases subsequentes de licenciamento ambiental, quando se procederá ao detalhamento executivo do PRAD, pretende-se propor procedimentos complementares de recuperação adaptados a nuances de menor escala no ecossistema local, considerando-se inclusive a criação de um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento de Biota para uma discussão mais ampla destes e outros aspectos do Projeto Retiro.

As respostas e considerações relativas aos questionamentos apresentados em anexo ao Ofício 041/2014 são apresentadas em separado, atendendo-se à ordenação de documentos estabelecida pelo IBAMA em seu OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA de 12 de janeiro de 2015.

Reafirmando nossa disponibilidade para prestar todos e quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Rio Grande Mineração S.A.

CONFIDENTIAL  
Page 1 of 1  
Date: 11/11/2011

The purpose of this document is to provide information regarding the...  
This document is intended for internal use only and should not be...  
The information contained herein is confidential and should be...  
It is the policy of the organization to maintain the confidentiality...  
of all information that is developed, received, or transmitted...  
in the course of business. This information is to be controlled...  
and its use is restricted to those individuals who have been...  
authorized to receive it. If you are not an authorized recipient...  
of this information, you should not disseminate, distribute, or...  
use this information. If you have received this information in...  
error, please notify the sender immediately by e-mail or by...  
returning the document to the sender. This information is...  
intended only for the individual named. If you are not the named...  
addressee you should not disseminate, distribute, or use this...  
information. If you are not the named addressee you should not...  
disseminate, distribute, or use this information. If you are not...  
the named addressee you should not disseminate, distribute, or...  
use this information. If you are not the named addressee you...  
should not disseminate, distribute, or use this information.

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

A/C: Jonatas Trindade

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: resposta a questionamentos decorrentes de Audiência Pública

**RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.**, já qualificada, apresenta os seguintes esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas pelos advogados Dr. José Gregório Botozele, OAB/RS nº 40.759 e Dr. Vitor Hugo da Silva, OAB/RS nº 19.863, em decorrência da Audiência Pública realizada no dia 26/11/2014, na Câmara de Vereadores de São José do Norte/RS.

## I – Introdução necessária

RIO GRANDE MINERAÇÃO – RGM é uma empresa privada, de capital nacional, legalmente constituída para desenvolver a atividade de mineração, cumprindo plenamente as leis e regulamentos aplicáveis a sua atividade, e autorizações do Ministério de Minas e Energia – MME, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA.

RIO GRANDE MINERAÇÃO compreende a importância da manifestação da população beneficiária do Projeto Retiro.

COMERCIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



O surgimento de dúvidas sobre os aspectos do empreendimento é natural e, especialmente, desejável, de modo a possibilitar que o empreendedor possa sanar eventuais questionamentos e demonstrar os benefícios do empreendimento a ser instalado.

Especialmente sobre a petição apresentada por Dr. José Gregório Botozele, OAB/RS nº 40.759 e Dr. Vitor Hugo da Silva, OAB/RS nº 19.863, os questionamentos serão divididos pelos tópicos abordados e respondidos objetivamente.

## II – Respostas objetivas aos questionamentos apresentados

### A) Compatibilidade entre o Projeto Retiro e Projeto de Energia Eólica

Os advogados questionaram sobre compatibilização entre o Projeto Retiro e o Projeto de Energia Eólica.

Durante a elaboração dos estudos ambientais (EIA/RIMA), seguindo o Termo de Referência emitido pelo IBAMA, a RGM realizou levantamentos, identificou e apresentou no Capítulo 4, Item 4.2 - “Planos, Programas e Projetos Colocalizados”, os estudos e projetos de que se tinha conhecimento na região de influência do Projeto Retiro.

O projeto de maior destaque, e hoje em fase avançada de implantação, foi o estaleiro EBR. Também, por meio de levantamento de informações públicas, contato com a Prefeitura do Município de São José do Norte e com os próprios empreendedores, foram identificados possíveis estudos de parques eólicos, a saber, Epcor e Ventos do Atlântico.

Destaca-se que em situações análogas existentes no Brasil, como no caso da mina de Guajú, localizada no município de Mataraca/PB, foi possível compatibilizar as atividades minerárias às atividades de geração de energia eólica. Também a título de exemplo, pode-se citar o município de Catité/BA, no qual existem diversos parques eólicos e minerações implantados.

### B) Indenizações e benefícios do Projeto para o Município

**EM BRANCO**



A respeito da forma prevista para indenização dos superficiários afetados pela atividade registra-se que, conforme estabelecido no Termo de Referência do IBAMA, a RGM realizou o levantamento e mapeamento dos superficiários estabelecidos na Área Diretamente Afetada – ADA. Esse levantamento pode ser verificado nos Anexos 8.3.4.1-1, 8.3.4.1-2 e 8.3.4.1-3 do EIA/RIMA.

O levantamento será atualizado na fase de Licença de Instalação, ocasião em que o plano de lavra será detalhado, pois permitirá conhecer com maior precisão as propriedades que serão efetivamente impactadas e em que ano serão lavradas, possibilitando um maior detalhamento da forma de indenização.

Os procedimentos e direitos dos superficiários estão expostos na Constituição da República, Código de Mineração e seus regulamentos. Os direitos dos superficiários serão respeitados, na forma da lei.

Já em relação aos benefícios do Projeto para o Município cabe destacar os impactos sócio-econômicos positivos descritos no subcapítulo 7.3.1.1 (Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico) constante na Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais (Cap. 7 do EIA).

### C) Impactos sociais positivos e negativos decorrentes do Projeto

A petição menciona a ausência de informações no processo “*sobre os impactos sociais positivos e negativos da atividade*”.

Sobre essa questão, fazemos referência ao Cap. 7 (Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais), que em seu subcapítulo 7.3.1.1, dispõe sobre os impactos sociais positivos e negativos decorrentes do Projeto.

### D) Titularidade do processo

Os advogados alegam em petição que “*a Rio Grande Mineração se apresenta como adquirente dos direitos minerários, porém admite que não está formalizada a titularidade porque*

CONTO

Fol.

Pág.

Indic.

**EM BRANCO**



COMOC/DILIC  
Fis.: 875  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: Faltoso

*depende do Ministério da Defesa, através do Conselho de Defesa Nacional anuir com a alteração do titular dos direitos de mineração”.*

Sobre essa alegação, RGM esclarece que o processo está plenamente regular, suportado pelos devidos contratos de compra e venda entre RGM e FINESA, e que as solicitações de transferência destes direitos minerários foram oportunamente apresentadas ao DNPM/MME nos termos da legislação mineral. Na averbação da cessão de Direitos Minerários, o DNPM possui competência meramente cartorial, avaliando apenas os aspectos formais da transferência do Título Minerário, o que deverá ocorrer em breve.

Não há nenhum impedimento legal e não há nenhuma possibilidade de prejuízo aos interessados que o processo de licenciamento ambiental seja conduzido paralelamente aos procedimentos administrativos do DNPM. Quanto à necessidade de anuência do Conselho de Defesa Nacional, registra-se que esta anuência é procedimento administrativo corriqueiro, não representando nenhum risco à instalação do empreendimento.

#### E) Recuperação do meio ambiente com a finalização das atividades

Algumas questões referentes à recuperação das áreas afetadas pela atividade foram levantadas na petição.

Antes mesmo de falar sobre as ações da empresa, convém ressaltar que a obrigação de recuperar a área afetada pela atividade de mineração é obrigação que decorre da lei e todos os procedimentos de outorga de Direitos Minerários e Autorizações e Licenças Ambientais observam necessariamente esta obrigação.

Neste aspecto, faz-se referência aos estudos do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, constantes no Anexo 9 do EIA/RIMA, que dispõe sobre os processos de reafeiçoamento da topografia, das características do solo, cobertura vegetal e do ambiente de fauna, visando garantir que após a passagem da mineração o uso do solo possa retomar à sua utilidade anterior.

A RGM propõe em seus estudos, a implantação de um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento da Biota, em parceria com universidades regionais e

Handwritten text at the top of the page, possibly a date or reference number.

**EM BRANCO**



outros centros de excelência, que vai trabalhar de forma coordenada visando garantir que após o período de mineração, estimado em média de dois anos (dependendo do tamanho e características de cada propriedade), as atividades de criação de animais, agricultura, florestamento e demais atividades produtivas possam ser retomadas pelos superficiários.

#### F) Dúvidas sobre a existência de sítios arqueológicos

Os subscritores da petição questionaram sobre a existência de dados/estudos no EIA/RIMA sobre sítios arqueológicos existentes na região.

Sobre o tema, RGM esclarece que conforme determinado no Termo de Referência elaborado pelo IBAMA, foi elaborado pela RGM, na fase de estudo da área, levantamento arqueológico não interventivo no local onde será implantado o empreendimento, realizado pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia - LEPAN/FURG. As informações levantadas estão formalizadas num relatório do diagnóstico arqueológico disponível em sua íntegra no Anexo 6.4.5-1 (Relatório Final de Diagnóstico Arqueológico Não-Intrusivo para Avaliação de Impacto na ADA), do EIA.

Subsequentemente, foi elaborado um Projeto de Diagnóstico Interventivo pela empresa Habitus Acessoria e Consultoria LTDA (vide o anexo 6.4.5-2) que foi apresentado ao IPHAN, com aprovação pela Portaria IPHAN n° 029, de 30 de Maio de 2014. O anexo 6.4.5-2.B apresenta o respectivo endosso institucional fornecido pela FURG.

#### G) Proteção à Fauna

Em petição, foi alegado que “*a proteção da fauna não ficou muito clara (...) não há informações seguras sobre – por exemplo, a população de ‘tuco-tuco’ e a interferência em voo de aves migratórias*”.

A esse respeito, RGM esclarece que realizou um criterioso diagnóstico ambiental, ao longo de quatro campanhas de amostragem, atendendo ao termo de referência IBAMA cujos resultados constam no subcapítulo 6.3 (Diagnóstico do Meio Biótico). Ademais, o capítulo 8.2.5

**EM BRANCO**



(Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Aquática) dispõe sobre o conjunto de ações propostas para identificar e mitigar os impactos que venham a decorrer do empreendimento sobre a fauna da região.

#### H) Impermeabilização com uso de bentonita

Nos termos da petição em análise, é informado que *“no projeto consta que a ‘piscina’ onde acontece a mineração é selada, ou impermeabilizada com uma espécie de argila ‘bentonita’, não sendo claro se haverá a remoção deste material ao fim da atividade”*.

Quanto ao uso da bentonita, RGM esclarece tratar-se de composto argilomineral, de granulometria fina, usualmente aplicado na construção civil para fins de impermeabilização. Sua utilização é prevista como alternativa tecnológica somente na fase de implantação, para selamento da cava inicial, onde serão montadas as dragas e as plantas de concentração primária (PCP).

A bentonita é um produto amplamente comercializado, possui composição padronizada e poderá ser adquirido de fabricantes ou distribuidores com estabelecimentos na região.

Havendo o uso efetivo da bentonita, ela será removida após a etapa de canteiro de obras e construção. Após sua remoção, a bentonita terá o destino adequado, conforme relatado no item 5.5.2.3.e do EIA, onde é mencionado que todos os resíduos serão acondicionados e dispostos de acordo com sua classificação (NBR-10004:2004).

Para a fase de operação, já com os equipamentos montados e a lagoa formada, não há previsão de uso desse material.

#### I) Impactos do Projeto ao tráfego da Rodovia BR 101

A respeito dos questionamentos sobre os impactos que serão causados na rodovia devido à implantação do empreendimento, cabe mencionar que para elaboração do EIA/RIMA

**EM BRANCO**



COMODORIO  
Fls.: 878  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: JCAR

foram feitas análises pelo Grupo de Estudos de Logística, Transportes e Meio Ambiente – LogTraM da FURG, do fluxo de tráfego a ser gerado pelo empreendimento. O estudo demonstra que o Projeto Retiro gerará baixo impacto de tráfego.

O relatório do estudo de tráfego pode ser encontrado na íntegra no Anexo 6.4.2.11.1-1 do EIA/RIMA.

#### J) Efeitos sinérgicos e cumulativos

Quanto à preocupação relativa aos efeitos sinérgicos cumulativos a serem gerados pela atividade, ressalta-se que tal questão foi avaliada no EIA-RIMA, sendo indicados os impactos ambientais decorrentes das intervenções do empreendimento considerando-se as características e fragilidades dos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como os projetos colocalizados, impactos decorrentes de sua implantação e operação, sua sinergia e cumulatividade.

A relação do Projeto Retiro com os empreendimentos colocalizados à época da elaboração dos estudos, está descrita no subitem “Planos, Programas e Projetos Colocalizados” do Capítulo 4 – “Inserção Regional” do EIA. Foram elencados neste subcapítulo os empreendimentos: Polo Naval - Estaleiros do Brasil (EBR), Energia Eólica EPCOR, Energia Eólica Ventos do Atlântico e Rodovia BR-101.

#### K) Exigências Projeto Bujuru - Informações Técnicas - Ministério Público Federal:

Foram também levantadas em petição dúvidas sobre o cumprimento pela Rio Grande Mineração das exigências feitas pelo Ministério Público Federal ao Projeto Bujuru, por meio da Informação Técnica nº 130/2000.

**EM BRANCO**



Inicialmente, cumpre esclarecer que as exigências e estudos constantes nas Informações Técnicas mencionadas são vinculadas ao **Projeto Bujuru**, de responsabilidade da empresa Paranapanema e não ao Projeto Retiro, objeto do presente licenciamento.

Cabe destacar que o Projeto Bujuru e o Projeto Retiro são projetos distintos, conforme pode ser observado na figura abaixo:

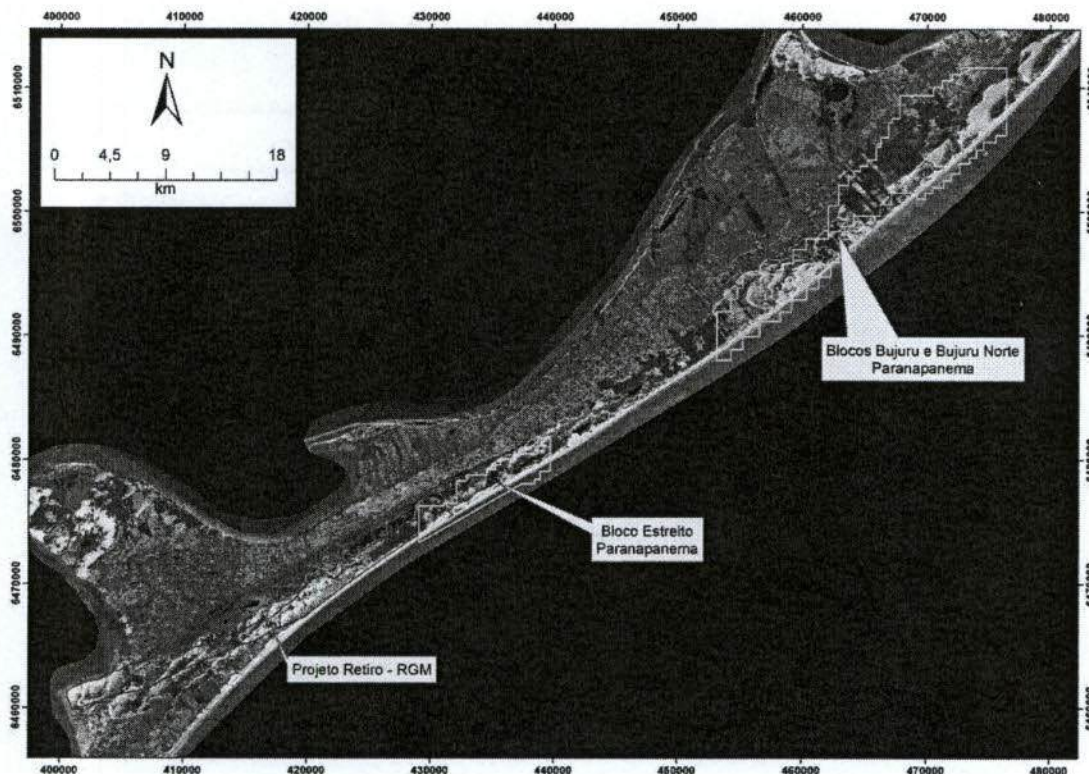


Figura 01. Localização espacial Projeto Retiro e Projeto Bujuru

Além disso, ressalta-se que os escopos dos dois projetos são diferentes. O escopo do Projeto Bujuru, conduzido pela empresa Paranapanema entre os anos de 1998 e 2002, era mais amplo, compreendendo a integração da mineração dos minerais pesados (mineração de Ilmenita, Rutilo e Zirconita) com a cadeia de industrialização e produção de pigmentos. A unidade

**EM BRANCO**



industrial de produção de pigmentos compreendia uma instalação industrial química complexa que, pelo seu porte, consumo de energia e de outros suprimentos, seria instalada no Distrito Industrial de Rio Grande.

Já o escopo do Projeto Retiro, como exposto no EIA/RIMA, compreende somente a etapa de extração e beneficiamento dos minerais, sendo que a unidade de beneficiamento denominada Planta de Separação Mineral se destina exclusivamente ao processo de separação final dos produtos minerais Ilmenita, Rutilo e Zirconita.

Assim, não há vinculação entre as exigências constantes na Informação Técnica 130/2000, elaborada com base nos estudos apresentados no Projeto Bujuru, ao Projeto Retiro.

Não obstante, visando otimizar seu processo de licenciamento, foram avaliadas e consideradas pela RGM na elaboração dos estudos do Projeto Retiro, às exigências solicitadas em outros projetos minerários existentes na região, como é o caso das exigências vinculadas ao Projeto Bujuru.

#### L) Publicidade do processo de licenciamento:

Os advogados questionam em petição a publicidade dada ao processo de licenciamento ambiental, alegando que *“a comunidade foi tomada de surpresa com a precocidade da audiência”*.

Sobre o tema compete esclarecer que a empresa tem divulgado regular e repetidamente o Projeto desde 2011, e com maior frequência em 2013 e 2014, realizando inúmeras apresentações para as comunidades locais em eventos específicos organizados pela empresa em centros comunitários, sindicatos e igrejas locais. Além dos eventos específicos, a empresa participou com apresentações, com pontos de divulgação e com apoio institucional a vários eventos organizados pela Comunidade de São José do Norte e que as audiências públicas foram amplamente divulgadas através de publicações em Jornais, divulgação em Radio, Carros de Som, Banners, Rede Social, Web Site e distribuição física de convites.

\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



COMOC/DILIC  
Fls.: 881  
Proc.: 4046/2011  
Rubric.: *[assinatura]*

Além das apresentações para as comunidades locais, foram feitas apresentações para a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, para a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, para o DNPM de Porto Alegre, Prefeituras de Rio Grande e São José do Norte, Câmara de Vereadores, Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Câmara de Comercio de Rio Grande, entre outros.

A RGM ainda adotou postura inovadora e transparente ao instalar um *stand* de informações localizado em área de grande circulação no centro de São José do Norte, buscando dar informação e esclarecimentos a partes envolvidas e a população em geral.

Ademais, o elevado público alcançado nas duas audiências públicas realizadas (acima de 300 participantes em Rio Grande e acima de 500 em São José do Norte), com presença massiva das comunidades, com envolvimento e participação ativa dos diferentes grupos presentes, com levantamento de questões e dúvidas e oportunidade de expressão de opiniões, claramente confirmam que as audiências cumpriram a função desejada.

A RIO GRANDE MINERAÇÃO reitera seu compromisso em prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidar quaisquer dúvidas sobre o Projeto Retiro, e demonstrar os benefícios do empreendimento para a população e coloca-se à disposição para outros eventuais esclarecimentos porventura necessários.

São José do Norte/RS, 29 de janeiro de 2015.

  
RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.,

0000000000

EM BRANCO

*[Faint signature and illegible text]*



COMOCIDILIC  
Fls: 882  
Proc: 4046/2011  
Fis: Alan

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C: Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civis

Interessada: RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

Processo administrativo nº 02001.004046/2011-84

Assunto: Informação Técnica No 130/2000 - 4a CCR

Análise do EIA/RIMA do Projeto Bujuru - Grupo Paranapanema.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.0018	06/2015-54
Recebido em	02/02/2015
Assinatura	

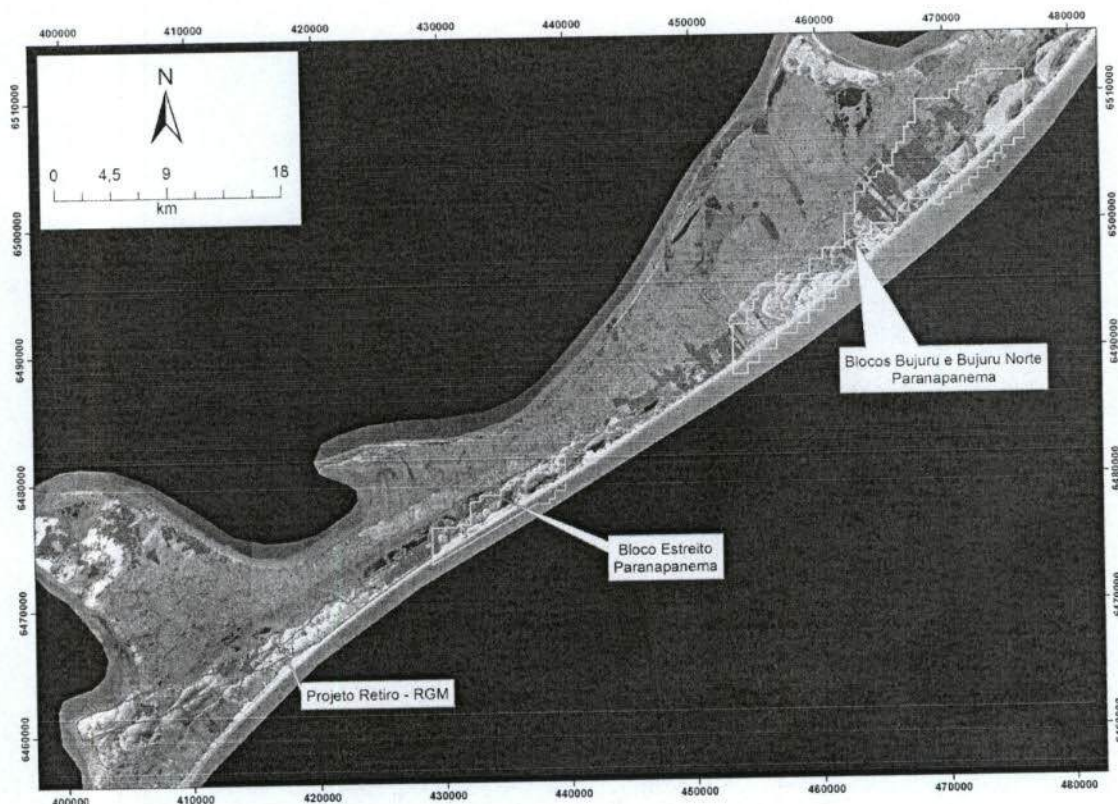
Brasília, 30 de Janeiro de 2015.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Senhor Coordenador,

Durante a realização das audiências públicas do Projeto Retiro a Rio Grande Mineração S.A. (RGM) recebeu do Ministério Público Federal de Rio Grande uma cópia das Informações Técnicas No 130/2000 e No 016/02 da 4a Câmara de Coordenação e Revisão Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, datadas de 19/12/2000 e 28/02/2002, respectivamente, contendo questionamentos ao EIA/RIMA do Projeto Bujuru do Grupo Paranapanema para análise e comentários pela RGM.

Acerca da análise dessas Informações Técnicas, julgamos importante inicialmente esclarecer e demonstrar que o Projeto Retiro e o Projeto Bujuru, são projetos distintos. O primeiro aspecto de distinção está na localização dos projetos, o Projeto Retiro é geograficamente diferente do Projeto Bujuru, conforme pode ser observado na figura abaixo.



**DIGITALIZADO NO IBAMA**

DIGITALIZADO NO IBAMA

**EM BRANCO**

DIGITALIZADO NO IBAMA



O segundo aspecto de distinção é o escopo de cada projeto. O escopo do projeto Bujuru, conduzido pela empresa Paranapanema entre os anos de 1998 e 2002, era bem mais amplo, compreendendo a integração da mineração dos minerais pesados com a cadeia de industrialização e produção de pigmentos. Tal unidade industrial de produção de pigmentos compreendia uma instalação industrial química mais complexa que, pelo seu porte, demanda de energia e de outros suprimentos, seria instalada no Distrito Industrial de Rio Grande. O escopo do Projeto Retiro, como exposto no EIA/RIMA, compreende somente a etapa de mineração dos minerais pesados e a unidade de beneficiamento denominada Planta de Separação Mineral, que se destina tão somente ao processo de separação dos produtos minerais Ilmenita, Rutilo e Zirconita, não tendo paralelo com a cadeia de industrialização planejada pela Paranapanema para Bujuru.

Não obstante o exposto acima, a RGM, na fase de planejamento dos estudos, visando otimizar o processo de licenciamento como um todo, avaliou e levou em consideração na elaboração dos estudos do Projeto Retiro as exigências e solicitações feitas em outros projetos minerários existentes na região, como é o caso das exigências vinculadas ao Projeto Bujuru.

Entendemos que o Termo de Referencia emitido pelo IBAMA, assim como o EIA/RIMA elaborado para o Projeto Retiro, cobriu de forma ampla os aspectos levantados em tal IT-130. Com o objetivo de permitir uma melhor análise, apresentamos em anexo um resumo contendo a verificação de tais aspectos no EIA/RIMA do Projeto Retiro.

Assim, colocamo-nos à disposição para prestar todos e quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Rio Grande Mineração S.A.

*As Analistas*

*Andréia*

*Mariana*

*Marcus Vinícius*

*Patrícia*

*Para conhecimento e consideração  
na análise em curso neste Instituto.*

*Em 09/02/10.*

*JSTH*, 

**Jônatas Souza da Trindade**  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/GGTMO/DILIC/IBAMA

COMODILIC

Proj: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

COMODILIC S.A.  
Rua: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_



## Comentários IT 130/00 – 4ºCCR

### II.2.1. Conceituação do Estudo

- **Apresentação**

O EIA-RIMA do Projeto Retiro foi elaborado e produzido pela CPEA Consultoria, Projetos e Estudos Ambientais e a HAR Engenharia, duas empresas de consultoria independentes, conforme consta no subcapítulo 1.2, pág. 2 do capítulo 1 do EIA.

O subcapítulo 1.3, da página 3 do capítulo 1 do EIA, destaca a equipe multidisciplinar utilizada para a confecção do documento. Neste ponto ressalta-se a ampla gama de especialidades utilizada no esforço técnico-científico bem como a participação do meio acadêmico (Universidade Federal de Rio Grande, Universidade Federal de Pelotas e Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e de empresas terceirizadas especializadas para a confecção dos estudos.

- **Objetivos e aspectos metodológicos**

Os objetivos gerais do documento e um sumário sucinto de cada etapa de elaboração estão descritos na "Apresentação", contando inclusive com o quadro de acompanhamento/"checklist" do termo de referência.

O subcapítulo 3.1, Objetivos, na página 1 do Capítulo 3, Objetivos e Justificativas, descreve os principais objetivos do empreendimento.

Quanto aos aspectos metodológicos, os mesmos estão claramente descritos nos capítulos e / ou anexos referentes à cada estudo.

### II.2.2. – Caracterização Geral do Empreendimento e Descrição do Projeto

- **Caracterização Geral do Empreendimento**

No tocante às alternativas locais para a Unidade de Beneficiamento / Planta de Separação Mineral, foram identificadas quatro principais alternativas balizadas pelas suas características socioeconômicas e socioambientais, constantes no subcapítulo 3.2.2. Unidade de Beneficiamento, páginas 4 a 12 do Capítulo 3, Objetivos e Justificativas, culminando no subitem 3.2.3, Avaliação das alternativas, onde é definida a alternativa preferencial e os critérios utilizados para seleção.

As Alternativas Tecnológicas para lavra e as razões para escolha da lavra por dragas móveis estão explicitadas no subcapítulo 3.3.1 (Frente de Lavra e Concentração Primária), página 14 do capítulo 3 (Objetivos e Justificativas).

**EM BRANCO**



No que compete a detalhes de quantificação de reserva e direitos minerários, os mesmos estão descritos nos subitens 5.2.3.3 (Recursos Minerários Estimados) - pág. 10, 5.3.1. (Processos Minerários no DNPM) - pág. 11 e 5.3.2 (Propriedade dos Direitos Minerários) - pág. 13 do EIA - Projeto Retiro.

- **Empreendimentos associados e decorrentes**

Todos os projetos colocalizados de conhecimento público a época da elaboração dos estudos, foram identificados e descritos no Capítulo 4 do EIA Projeto Retiro, página 141.

- **Abastecimento de água**

No Capítulo 6, subitem 6.2.6.4.2, página 218, são apresentados os resultados dos ensaios de bombeamento bem como a data de realização desta campanha onde estão explícitos os Níveis Estáticos.

Com relação ao abastecimento de água potável para apoio na frente de lavras para atividades de mineração, consta no Capítulo 5, subitem 5.5.2.1, página 21, que o abastecimento será atendido por meio de caminhões pipa que transportarão água potável oriunda do poço de abastecimento a ser instalado na UB.

- **Descrição do projeto**

Todas as figuras que indicam a localização das áreas onde foram desenvolvidos os Estudos constam nos Anexos do EIA Projeto Retiro. Conforme indicado no Capítulo 5, subitem 5.2.3.3, página 10, cabe referência ao anexo 5.2.3.3-1 indicando a malha de sondagem e a quantificando a reserva lavrável.

Referências aos aspectos legais e institucionais se encontram no Capítulo 4, subitem 4.1, página 2.

- **Alternativas locacionais e tecnológicas**

As alternativas locacionais e tecnológicas constam no Capítulo 3 do EIA do Projeto Retiro. Na seção 3.3 são listadas as alternativas tecnológicas referentes ao processo de extração mineral, destacando que a alternativa mais eficiente para a área em questão é a de lavra por draga móvel. Na mesma seção são feitas, ainda, a descrição do processo de extração e a justificativa para a escolha deste método.

Referências aos ambientes compreendidos pela área de estudo se encontram no Capítulo 6, subitem 6.4.1, página 742 e, ainda, nos Anexos 6.2.3.2.3-2 onde são indicados mapas de uso e cobertura dos solos na área de lavra.

Referências sobre o escoamento da produção constam no Capítulo 6, subitem 6.4.2, página 851 - avaliação do tráfego, e no anexo 6.4.2.11.1-1 - estudo completo elaborado pelo Grupo de Estudos de Logística, Transportes e Meio Ambiente (LogTraM) da Universidade Federal de Rio Grande (FURG) sobre as vias de transporte que serão utilizadas pela Rio Grande Mineração S.A. nos Municípios do Rio Grande e São José do Norte considerando as alternativas de escoamento pela BR 101 e também via Porto de Rio Grande através de balsa particular.

Para: \_\_\_\_\_  
De: \_\_\_\_\_  
Assunto: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



## Caracterização da Jazida de Minerais Pesados

Detalhes de quantificação de reserva e direitos minerários estão descritos nos subitens 5.2.3.3 (Recursos Minerários Estimados), pág. 10, 5.3.1. (Processos Minerários no DNPM), pág 11 e 5.3.2 (Propriedade dos Direitos Minerários), pág. 13 do EIA – Projeto Retiro.

## Detalhamento do Plano de Lavra e Beneficiamento

### ✓ Descrição do Plano de Lavra

Detalhes da operação do empreendimento e estão descritos no subcapítulo 5.6 (Aspectos da Operação do Empreendimento), pág. 35 do Cap. 05 (Descrição do Empreendimento). Cabe esclarecer que nesta etapa do processo de licenciamento ambiental prévio, todas as medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento são descritas de acordo com o solicitado pelo órgão licenciador no termo de referência, atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2008. Durante o trâmite da LI/LO a RGM deverá detalhar e apresentar ao IBAMA os programas ambientais com detalhamento em nível executivo, além de atender às demais condicionantes que eventualmente venham a ser apresentadas na atual fase de LP.

O Programa de Gestão Ambiental de Operação (PGA) (Subitem 8.1.3, página 16 do Capítulo 8 – Programas ambientais) elenca uma série de subprogramas e procedimentos metodológicos que visam mitigar/atenuar os impactos durante a operação da mina.

### ✓ Insumos Utilizados

Os estudos hidrogeológicos realizados constam no subitem 6.2.6 (Hidrogeologia) nas páginas 214 a 285 do Subcapítulo 6.2 (Diagnóstico do Meio Físico) do EIA.

Destacam-se nesse plano o Subprogramas de Proteção e Monitoramento de Recursos Hídricos (8.1.1.4.2) e Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas (8.1.3.4.5) páginas 8 e 27 respectivamente do Capítulo 8 (Programas Ambientais).

### • Detalhamento do sistema de transporte de minerais pesados

Consta no Capítulo 6, subitem 6.4.2.11, página 819, a avaliação do sistema de transporte de minerais pesados. Suas consequências no sistema viário são abordadas no item 6.4.2.11, onde o estudo de embasamento, elaborado pela LogTraM/FURG, é apresentado em anexo 6.4.2.11-1.

CONFIDENTIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



- **Ações de implicações ambientais mais relevantes:**

a) As intervenções ou ações necessárias para a implantação do empreendimento estão descritas tanto no capítulo 5, Descrição do Empreendimento, quanto no capítulo 7, Identificação e Avaliação de Impactos, além de serem indicadas na matriz de aspectos e impactos ambientais por fase do empreendimento – planejamento, implantação e operação.

b) Todos os impactos analisados constam no Capítulo 7- Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais. Complementando essas informações é apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) no Anexo do Capítulo 9.

c) No Rima, as ações e os respectivos impactos potenciais previstos são descritos resumidamente no "Quadro de Impactos" nas páginas 48 a 50.

d) A melhoria nas infraestruturas urbanas e regionais trarão vantagens para a comunidade. Tal referência encontra-se no Capítulo 8, subitem 8.3.3 - Programa de Potencialização dos Benefícios Econômicos, pag. 66.

e) As ações previstas para o fechamento e descomissionamento do empreendimento estão listados no Capítulo 10-Plano de Fechamento, subitem 10.1-Alternativas para a desativação e recuperação de áreas. Outras informações constam no anexo 9- PRAD (Plano de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas), subitem 5- Plano de Descomissionamento e também no Capítulo 7, subitem 7.3.4-Fase de desativação.

- **Substâncias Presentes no Complexo Mineiro Bujuru**

Conforme indicado no EIA e no Rima do Projeto Retiro, não serão utilizadas substâncias químicas para a lavra, concentração e beneficiamento do minério. Os processos de separação mineral se utilizarão tão somente das propriedades físicas dos minerais pesados, tais como densidade, propriedades elétricas e magnéticas. Após a separação os minerais serão transportados "in natura" para o mercado interno ou exportação. Não haverá a produção de pigmentos ou escória titanífera, o que demandaria a instalação de uma indústria química ou de transformação.

Todos os Impactos analisados e tabulados constam no Capítulo 7 (Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais). Em particular, os impactos previstos na fase de operação estão descritos no subitem 7.3.3 (Fase de Operação) do mesmo capítulo e estão tabulados quanto à natureza, significância e demais parâmetros nas tabelas 7.2.1 e 7.2.2.

### II.2.3 – Sobre os Aspectos Legais Incidentes

Os principais aspectos legais incidentes sobre o processo de licenciamento são abordados no subitem 4.1.1 (Licenciamento Ambiental), das páginas 2 à 26 do item 4.1 (Aspectos Legais e Institucionais) do capítulo 4 (Inserção Regional).

O Código Florestal vigente (Lei Federal 12651/2012), trata no seu artigo 8º que no caso de empreendimentos considerados de utilidade pública (como é o caso de mineração), admitem-

# EM BRANCO



se intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APPs) desde que as compensações ambientais estipuladas por órgãos licenciadores ou descritas em Planos de Recuperações de Áreas Degradadas (PRAD), sejam implementadas como contrapartida por tais intervenções.

### Definição das áreas de Estudo

As definições das áreas de influência e sua metodologia de escolha são abordadas no Subcapítulo 6.1 (Áreas de Influência do Estudo), página 5 do capítulo 6 Diagnóstico Ambiental.

## II.2.4 – Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência

### • Diagnóstico Ambiental da ADA.

Foram realizados pela LEPAN/FURG os estudos de prospecção arqueológica não interventiva, cujos resultados estão no EIA do Projeto Retiro, dentro do Diagnóstico do meio Sócioeconômico, subitem 6.4.5, pág. 934.

Destaca-se que um dos critérios para a elaboração do projeto para o EIA-Rima é a preservação do sítio arqueológico identificado nessa etapa de prospecção.

Os trabalhos de prospecção arqueológica interventiva, autorizados por respectiva Portaria do IPHAN de maio de 2014 e com Endosso Institucional pela FURG, estão em andamento sob responsabilidade da empresa Habitus Consultoria.

### • Meio Físico

Ressalta-se que foram realizadas campanhas ao longo do ano hidrológico (verão / inverno) de modo a suprir dados primários para análise e modelagem dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Também foi realizado o mapeamento de nascentes na ADA do projeto Retiro.

Os dados advindos dos estudos hidrológicos e hidrogeológicos estão dispostos no subitem 6.2.5 (Recursos Hídricos), da página 94 à 214 do subcapítulo 6.2 (Diagnóstico do Meio Físico) e no subitem 6.2.6 (Hidrogeologia), da página 214 à 286 do mesmo subcapítulo.

Constam referências aos sangradouros que foram detalhados e mapeados conforme anexo 6.2.5.1.3-1 (Mapa Hidrográfico).

### • Minério de Bujuru

No tocante ao estudo de radioatividade, os mapas e perfis regionais constam no subitem 6.2.7 (Radioatividade), páginas 286 a 289 do subcapítulo 6.2 (Diagnóstico do Meio Físico), bem como no anexo 6.2.7-1, onde consta o relatório completo de estudo gamaespectrométrico.

Cabe ressaltar que o caráter não-radioativo observado nas análises laboratoriais se reflete também nos resultados regionais obtidos no campo.

### • Dinâmica Costeira

- ✓ Padrão de Ventos

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

**EM BRANCO**

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



No que concerne ao padrão de ventos e demais aspectos, as informações estão dispostas no subitem 6.2.1.3.3 (Direção dos Ventos) páginas 22 e 23 do subcapítulo 6.2.1 (Clima e Aspectos Meteorológicos) do Diagnóstico do Meio Físico.

- **Solos**

Os detalhes sobre diferentes classificações de solo da região constam no subitem 6.2.4 (Pedologia), página 75 a 93 do Diagnóstico do Meio Físico.

Mais especificamente no tocante aos processos erosivos, o subitem 6.2.3.2.3 (Potencial de Erosão dos Terrenos da Região), páginas 71 a 75 do Diagnóstico do Meio Físico, descreve processo metodológico e resultados obtidos nos vários tipos de terreno da região.

- **Hidrogeologia Local e Recursos Hídricos**

Os estudos hidrogeológicos realizados constam no subitem 6.2.6 (Hidrogeologia), nas páginas 214 a 285 do Subcapítulo 6.2 (Diagnóstico do Meio Físico) do EIA.

Os dados advindos dos estudos hidrológicos, por sua vez, são apresentados no subitem 6.2.5 (Recursos Hídricos) da página 94 à 214 do subcapítulo 6.2 (Diagnóstico do Meio Físico).

Ressalta-se que foram realizadas campanhas ao longo do ano hidrológico (verão / inverno) de modo a suprir dados primários para análise e modelagem dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

- **Meio biótico**

No cenário atual as colocações não se aplicam, tendo em vista o desenvolvimento da cidade e a antropização a que a área foi submetida após a construção da BR 101.

- Aspectos do Diagnóstico da Vegetação da AI:
- Aspectos do Diagnóstico da Vegetação da Área de Influência Direta (ADA)

Com relação à descrição detalhada de cada fitofisionomia e da metodologia utilizada em campo, pode-se encontrar referências no EIA/RIMA do Projeto Retiro, capítulo 6- Diagnóstico de meio biótico e mais detalhes nos subitens 6.3.1.2-metodologia, 6.3.1.2.1-dados secundários, 6.3.1.2.2-dados primários A-B, tabela 6.3.1.2.2-1-lista dos pontos amostrais como também na tabela 6.3.1.2.2-3-comunidades vegetais.

- Com relação ao uso de solo, mineração em campos de dunas móveis ou campos arenosos secos/dunas, tal levantamento é apresentado no Anexo Capítulo 6, anexo 6.3 e anexo 6.3.6.3-2-cobertura vegetal.

- **Aspectos do diagnóstico da fauna**

- ✓ Aspectos conceituais e metodológicos

O diagnóstico de fauna foi feito na área diretamente afetada (ADA) e na área de influência direta (AID) do empreendimento. Foram utilizados dados da literatura e os grupos assim

File: \_\_\_\_\_  
Prod: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



definidos: comunidades de invertebrados bentônicos, carcinofauna, ictiofauna, herpetofauna, avifauna, mastofauna, e edafofauna. Após os grupos definidos se escolheu a melhor forma para fazer o diagnóstico de espécies de cada grupo.

No presente caso pode-se notar a correlação entre o levantamento secundário (literatura) e os resultados obtidos na prática, além de novos registros de espécies para área estudada como pode ser verificado no capítulo 6, subitem 6.3.3.4, página 699. O levantamento de fauna foi feito em 4 campanhas divididas nas 4 estações do ano, para que a sazonalidade dos animais não interferisse no levantamento.

Detalhamento do levantamento de dados secundários estão no capítulo 6, subitem 6.3.2.2.1, página 444, e dos dados primários no capítulo 6, subitem 6.3.2.2.2, página 445.

#### • Meio Antrópico

Foram delimitadas como áreas de influência para o meio socioeconômico: AID (área de influência direta), ADA (área diretamente afetada) e AII (área de influência indireta). As informações constam no EIA do Projeto Retiro, Cap. 6, Diagnóstico do Meio Socioeconômico, subitem 6.4.2.1, pág.767. O anexo 6.1.3-1 traz o mapa com a delimitação das Áreas de Influência.

Para o município de São José do Norte as informações demográficas encontram-se no cap.6 do EIA, subcapítulo 6.4.4.1.2 Urbanização, pág. 922-924.

O Município de Rio Grande foi elencado como AID no Projeto Retiro, uma vez que as alternativas preferenciais selecionadas para a Unidade de Beneficiamento e para o escoamento dos produtos (porto e rodovia BR-101) estão em São José do Norte. A descrição das alternativas locais para a Unidade de Beneficiamento pode ser encontrada no EIA cap.3 – Justificativas e Objetivos, subitem 3.2.2, pág.4-12.

A pesca artesanal e agricultura fazem parte da cultura e da economia do município. Os temas estão cobertos no EIA, no Subcapítulo 6.4. Diagnóstico do Meio Socioeconômico, subitens A. Produção vegetal, pág. 910-911 e C. Atividade Pesqueira, pág.918 - 919.

No que se refere a riscos à saúde, salienta-se que a extração do minério no Projeto Retiro será feita através de lavra por dragas móveis o que permite que não seja utilizado nenhum produto químico na extração na frente de lavra ou na separação final dos produtos na Planta de Separação Mineral. Mais detalhes sobre riscos à saúde estão no EIA, cap.8 Programas Ambientais nos subitens: Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-8.1.1.4.1, Subprograma de Proteção e Monitoramento dos Recursos Hídricos -8.1.1.4.2, Subprograma de Controle de Emissões Atmosféricas- 8.1.1.4.3, Subprograma de Controle de Ruídos e Vibrações- 8.1.1.4.4, Subprograma de Controle da Erosão e Assoreamento- 8.1.1.4.5, páginas 3-12.

Ainda, no que se refere à infraestrutura da Saúde no município, os dados atuais encontram-se no EIA, Diagnóstico do Meio Socioeconômico, subcapítulo 6.4, subitem 6.4.2.9, pág. 833-839.

**EM BRANCO**



Indicadores Sociais- Índices para traçar perfil de qualidade de vida da população constam no EIA, Diagnóstico do Meio Socioeconômico, subcapítulo 6.4, Subitem - Indicadores Sociais (6.4.2.7), pág.816-827.

Com a devida autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o processo de mapeamento arqueológico interventivo está em andamento conforme descrito no EIA, Programas cap.8, Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, pág. 76-79.

### II.2.5. Fragilidade da Área

A fragilidade da área foi equacionada com base nos levantamentos apresentados no Capítulo 06, Diagnóstico Ambiental. Os Impactos estão descritos e tabulados no Capítulo 7 Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais e os programas para mitigação/reversão dos impactos estão descritos no capítulo 8. Além disso, no Capítulo 9 é apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

### II.2.6 – Identificação, Análise e Avaliação dos Impactos Ambientais e Respectivas Medidas de Controle.

O mapeamento realizado para o EIA – Projeto Retiro utilizou escala base de 1:20.000 de acordo com o solicitado no Termo de Referência para as atividades de licenciamento.

- **Meio Físico**

Os impactos sobre o meio físico são abordados no subitem 7.3.2.1 (Impactos Sobre o Meio Físico), do subcapítulo 7.3.2 (Fase de Implantação), páginas 11 a 15 do capítulo 7 (Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais); como também no subitem 7.3.3.1 (Impactos Sobre o Meio Físico) do subcapítulo 7.3.3 (Fase de Operação).

As informações diagnósticas sobre ruídos e vibrações são apresentadas no Diagnóstico do Meio Físico, no subitem 6.2.8 (Ruídos e Vibrações), páginas 289 a 314. Os detalhes de equipamentos e ruído e vibração gerados nas fases de implantação e operação do empreendimento estão descritos no capítulo 5 (Descrição do Empreendimento) nos subitens: 5.5.2.3.F (Aspectos Ambientais da Implantação da Frente de Lavra / Ruídos); 5.5.3.3.F (Aspectos Ambientais da Implantação da Unidade de Beneficiamento / Ruídos); 5.6.1.8 F (Sistema de Controle - Implantação / Ruídos) e 5.6.6.3 E (Sistema de Controle – Operação / Ruídos)

Com relação aos impactos do ponto de vista sanitário, os mesmos estão descritos na matriz de impactos no subitem 7.3.2.1 –B (Alteração da Qualidade de Solo e Recursos Hídricos).

Os resíduos sólidos a serem gerados estão equacionados quanto à sua estimativa de quantidade e formas de destinação, conforme indicado no capítulo 05 (Descrição do Empreendimento) nos subitens: 5.5.2.3.E (Aspectos Ambientais da Implantação da Frente de Lavra / Resíduos Sólidos); 5.5.3.3.E (Aspectos Ambientais da Implantação da Unidade de

**EM BRANCO**



Beneficiamento / Resíduos Sólidos); 5.6.1.8 E (Sistema de Controle - Implantação / Resíduos Sólidos) e 5.6.6.3 D (Sistema de Controle – Operação / Resíduos Sólidos).

A destinação e tratamento de efluentes líquidos e combustíveis são abordados no capítulo 05 (Descrição do Empreendimento) nos subitens: 5.6.1.8 A e B (Sistemas de Controle – Implantação / Efluentes Líquidos / Combustíveis) e 5.6.6.3 D (Sistema de Controle – Operação / Efluentes Líquidos / Combustíveis). Além disso, está prevista a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto na área da Unidade de Beneficiamento conforme descrito no subitem 5.6.6.2 A (Descrição das Unidades Auxiliares / Estação de Tratamento de Esgoto – ETE).

Os programas pertinentes ao controle de efluentes estão contemplados no Programa de Controle Ambiental da Obra (PCAO – 8.1.1), através do subprograma de Proteção e Monitoramento de Recursos Hídricos (8.1.1.4.2 - pág. 8); no Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (8.1.2 – pág 13) e no Programa de Gestão Ambiental (8.1.3 – pág 16) através do Subprograma de Gerenciamento de Efluentes (8.1.3.4.2 – pág 23).]

No que concerne às emissões atmosféricas, o diagnóstico da área consta no Diagnóstico do Meio Físico (Cap. 6.2), no subcapítulo 6.2.2 (Qualidade do Ar – Pág. 25). As emissões atmosféricas geradas durante o empreendimento, seu estudo de fontes e métodos de controle estão previstos no capítulo 05 (Descrição do Empreendimento), nos subitens 5.5.2.3.D (Aspectos Ambientais da Implantação da Frente de Lavra / Emissões Atmosféricas); 5.5.3.3.D (Aspectos Ambientais da Implantação da Unidade de Beneficiamento / Emissões Atmosféricas); 5.6.1.8 D (Sistemas de Controle – Implantação / Emissões Atmosféricas) e 5.6.6.3 C (Sistema de Controle – Operação / Emissões Atmosféricas).

O subitem 7.3.2.1 C (Impactos sobre o meio Físico – Fase de Implantação – Alteração da Qualidade do Ar) classifica o impacto referente às emissões atmosféricas quanto à natureza, significância e demais parâmetros. Para mitigação e reversão de tal impacto o estudo conta com o Subprograma de Controle de Emissões Atmosféricas (8.1.1.4.3 – pág 10), pertencente ao Programa de Controle Ambiental da Obra (8.1.1) e com o Subprograma de Controle de Emissões Atmosféricas (8.1.3.4.3 – pág. 24), pertencente ao Programa de Gestão Ambiental da Operação (8.1.3).

- **Meio Biótico**

O diagnóstico realizado contemplou aspectos relevantes dos componentes bióticos de cada ambiente. Tal informação consta no Capítulo 6, Tabela 6.3.1.2.2-1- Lista dos pontos a serem amostrados de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo IBAMA.

Os impactos relacionados ao Projeto Retiro encontram-se identificados e avaliados no Capítulo 7, subcapítulo 7.2 (página 3). As ações para prevenir, mitigar, controlar e compensar esses impactos encontram-se agrupadas na forma de Programas Ambientais no Capítulo 8- Programas, sendo que as ações para a recuperação das áreas degradadas encontram-se no Capítulo 9 - PRAD.

- **Meio Antrópico**

EM BRANCO



893  
4046/2011  
Alano

Os Impactos sobre o Meio Socioeconômico estão previstos e equacionados nos subitens 7.3.2.3 (Impactos sobre o Meio-Socioeconômico / Implantação) e 7.3.3.3 (Impactos sobre o Meio Socioeconômico/ Operação). A fase de desativação está contemplada no item 7.3.4 do mesmo Capítulo e no Capítulo 10 – Plano de Fechamento.

## II.2.7 - Planos e Programas Ambientais

- **Meio físico**

- ✓ Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

As informações sobre gerenciamento dos resíduos gerados estão descritos no Capítulo 8, subitem 8.1.1.4.1, página 03.

- ✓ Programa de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos

As relações de máquinas e equipamentos que serão utilizados podem ser encontradas nas tabelas: Tabela 5.5.3.2-4: Requisitos indicativos de veículos de construção, Tabela 5.6.1-1: Principais equipamentos necessários ao funcionamento de cada sistema de Draga e PCP e Tabela 5.6.1.1-1: Equipamentos de serviços de margem estabelecidos para os dois sistemas de Draga/PCP.

Em relação aos limites de ruído permissíveis, conforme indicado no subitem "8.1.1.4.4. Subprograma de Controle de Ruído e Vibrações", o empreendimento irá seguir a Resolução CONAMA 17/95.

- ✓ **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas:**

O Anexo 9 Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) norteia as ações a serem consideradas para restauração das áreas pós mineração. É previsto no item 4.1.5 do mesmo a instalação de um viveiro de mudas, estrutura a qual fornecerá recursos para viabilizar germinação e multiplicação de espécies nativas, para inserção destes indivíduos em áreas objeto de recomposição florística. O item 6 do PRAD descreve a criação de um Centro de Recuperação de Áreas Degradadas e de Monitoramento da Biota, a ser concebido em parceria com universidades da região e especialistas locais, com conhecimento sob fatores edafoclimáticos do ecossistema local.

- ✓ **Plano de Monitoramento das qualidades das águas superficiais e subterrâneas**

Os programas pertinentes ao monitoramento de águas estão contemplados no Programa de Controle Ambiental da Obra (PCAO – 8.1.1), através do subprograma de Proteção e Monitoramento de Recursos Hídricos (8.1.1.4.2 - pág. 8); no Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (8.1.2 – pág 13) e no Programa de Gestão Ambiental (8.1.3 – pág 16) através do Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas (8.1.3.4.5 – pág 27).

EM BRANCO



COMODILIC  
Fls.: 894  
Proc.: 4016/2011  
Data: 02/08/2011

✓ **Plano de Monitoramento de Processos Erosivos**

A mitigação / reversão de tal impacto é tratado pelo Subprograma de Controle da Erosão e Assoreamento (8.1.1.4.5 – pág. 11) pertencente ao PCAO – Programa de Controle Ambiental de Obras (8.1.1)

✓ **Programa de Saúde.**

Os detalhes sobre programas que se referem à saúde constam no capítulo 8 nos subitens: Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (8.1.1.4.1), Subprograma de Proteção e Monitoramento dos Recursos Hídricos (8.1.1.4.2), Subprograma de Controle de Emissões Atmosféricas (8.1.1.4.3), Subprograma de Controle de Ruídos e Vibrações (8.1.1.4.4) e Subprograma de Controle da Erosão e Assoreamento (8.1.1.4.5), páginas 3-12.

• **Meio Biótico**

Além do extenso diagnóstico de fauna e flora realizado para o EIA/RIMA do Projeto Retiro, o projeto prevê o monitoramento durante e após a lavra, como consta no Capítulo 6, subitem 6.4.2.1, página 767.

## II.2.7 – Considerações Finais

As áreas de influência (ADA, AID e AII) foram definidas a partir de critérios técnicos e socioambientais, conforme descrito no subcapítulo 6.1 (Áreas de Influência do Estudo – Pág. 5) do capítulo 6 Diagnóstico Ambiental.

O EIA do Projeto Retiro conta com um aporte de dados primários compatível com esforço amostral advindo de quatro campanhas de levantamento de fauna e flora e duas campanhas de levantamento de águas superficiais e subterrâneas. Foi utilizada a escala de 1:20.000 para mapeamento de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

A legislação atual apresenta novas diretrizes em relação às atividades minerárias em APP que foram consideradas na elaboração dos estudos.

Foram realizados estudos hidrogeológicos detalhados de toda área com uma rede que conta com 56 poços, tendo sido realizados ensaios de bombeamento (inverno / verão), monitoramento de qualidade do aquífero subterrâneo e das águas superficiais.

Todos os impactos estão descritos quanto a Atividade Geradora, Aspectos Ambientais Relacionados, Classificação do impacto, Descrição do Impacto e as respectivas medidas mitigadoras ou compensatórias. Sua tabulação na matriz de impactos contou com a seguinte parametrização: Natureza, Origem, Duração, Ocorrência, Frequência, Espacialização, Abrangência, Reversibilidade, Magnitude, Relevância e Significância.

Não faz parte do escopo do Projeto Retiro a alternativa de construção de planta de beneficiamento com produção de pigmento.

**EM BRANCO**





COMOC/DILIC  
Fls.: 895  
Proc.: 4046/2011  
Rubric.: [assinatura]

400.05  
Comoc

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001257/2015-99 CGTMO/IBAMA

Brasília, 03 de fevereiro de 2015.

À Senhora  
ANELISE BECKER  
Procuradora da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96200380

Assunto: **Resposta ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1936/2014. I.C. nº 1.29.006.000189/2012-59. Projeto Retiro.**

REFERENCIA: OF 02001.025890/2014-91/PR/RS

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Senhoria cópia em formato digital dos registros audiovisuais das audiências públicas realizadas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2014, nos municípios de Rio Grande e São José do Norte, respectivamente.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

EMBRANCO





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE



*Comoc*

Of. SMMA nº 022 /2015

Rio Grande, 23 de janeiro de 2015.

COMOC/DILIC  
Fls.: 896  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: soluções

Ilmo. Sr.

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Of.</u>
Nº. 02001.0020 <u>27/2015</u> - <u>47</u>
Recebido em <u>04/02/2015</u>
<u>Kamele</u>
Assinatura

Assunto: **Resposta ao Ofício 02001.012694/2014-57 DILIC/IBAMA referente a solicitação de Parecer Técnico evidenciando as possíveis preocupações desta SMMA**

Senhor Diretor:

Reporto-me ao Ofício 02001.012694/2014-57 DILIC/IBAMA dessa Diretoria de Licenciamento Ambiental, encaminhando em anexo Parecer Técnico desta Secretaria de Município do Meio Ambiente, referente ao EIA/RIMA do Projeto Retiro Processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84.

*aos Analistas Ambientais*

*Arizstela  
mariana  
patúcio,  
Marcel Vinícius*

*[Signature]*  
Sandro Ari Andrade de Miranda  
Secretário de Município do Meio Ambiente.

*para conhecimento e considerações  
na análise em curso neste Instituto.*

*Em 09/02/15.*

*[Signature]*  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/COTMO/DILIC/IBAMA

SECRET  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
SECRET

EM BRANCO

SECRET  
CONFIDENTIAL

SECRET  
CONFIDENTIAL



**PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE**  
**REFERENTE AO EIA/RIMA DO PROJETO RETIRO.**

COMOCIDILIC  
Fis.: 897  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: prelavr

O presente Parecer Técnico refere-se à análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Retiro, que trata de lavra e beneficiamento de minerais pesados, da Empresa Rio Grande Mineração – RGM, a ser localizado no município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, objeto de licenciamento pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Este parecer foi elaborado e fundamentado nas análises e constatações apresentadas nos documentos oficiais (EIA e RIMA) do empreendimento, inseridos no contexto do processo de licenciamento ambiental.

Sendo assim, para uma melhor compreensão deste parecer, os capítulos foram analisados separadamente e descritos conforme foram apresentados no EIA/RIMA analisado. O capítulo final refere-se às ponderações e considerações desta Secretaria de Município do Meio Ambiente.



REPRODUCTION OF A DOCUMENT FROM THE NATIONAL ARCHIVES OF CANADA

1967-1968

1967-1968

1967-1968

1967-1968

1967-1968

Faint, illegible text, possibly a list or index, covering the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the main content area.

**EM BRANCO**

1967-1968



COMOC/DILIC

Fis.: 898

Proc.: 4046/2011

Rubr.: [assinatura]

## 1. Informações Gerais

### 1.1. Identificação do Empreendedor:

Neste subcapítulo consta a identificação do empreendedor, neste caso a Rio Grande Mineração e do seu representante legal, Luiz Augusto Bizzi. Dados estes que aparentemente parecem estar corretos.

### 1.2. Empresas que elaboraram o EIA/RIMA:

Dentre as empresas que elaboraram o presente estudo constam a empresa CPEA – Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda. sob responsabilidade técnica de Roberto Takahashi, e a empresa HAR Engenharia Ltda, sob responsabilidade técnica de Fernando Hartmann e René de Matos Caraméz.

### 1.3. Equipe Técnica:

A equipe técnica é composta por pesquisadores de diferentes áreas, tais como: Geólogos, Eng. De Minas e Segurança, Biólogos, Eng. Florestal, Eng. Agrônomo, Eng. Agrícola, Eng. Ambiental, Eng. Químico, Oceanólogos, Arqueólogos, Economistas, Eng. Mecânico e Geógrafos.

## 2. Objeto do Licenciamento

O objeto do licenciamento em questão compreende um empreendimento de mineração, a ser implantado no Município de São José do Norte, onde serão desenvolvidas as atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minerais pesados. Esta atividade pretende se desenvolver em uma faixa de 30 km, o que não fica claro em primeiro momento é a que se refere esses 30 km, o que na opinião da equipe já se considera uma fragilidade do estudo pois o leitor não consegue identificar um parâmetro de referência para esse dado apresentado.

A parte da atividade de mineração há que se considerar que outros passivos farão parte do processo, estes constituem-se nos equipamentos de dragagem, planta de concentração primária, planta de separação mineral, unidade de beneficiamento, demais instalações administrativas e de apoio e uma usina de concreto.



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

COMODIFICADO

Ass:	_____
Ass:	_____
Ass:	_____

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

As informações aqui contidas são de caráter reservado e não devem ser divulgadas a terceiros sem a devida autorização.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

**EM BRANCO**

As informações aqui contidas são de caráter reservado e não devem ser divulgadas a terceiros sem a devida autorização.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

Ass: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*





COMOC/DILIC  
Fls.: 859  
Proc.: 40461/2011  
Rubr.: Relatório

Quanto a localização do empreendimento, onde se encontram os direitos minerários outorgados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Localiza de maneira sucinta a área da lavra e da Unidade de Beneficiamento. O último parágrafo remete à página seguinte onde deveria constar uma figura sem escala da área, porém o leitor deve ir ao Volume I Anexo e buscar a informação no mapa, o que dificulta e torna o tempo de análise mais demorado pois os Volumes são bem extensos.

Ainda referente ao mapa em anexo este foi elaborado em uma escala 1: 80.000, o que pouco representa a realidade, ademais a utilização do Datum SAD – 69 não é recomendável na atualidade já que hoje em dia grande parte das bases cartográficas elaboradas utilizam Datum SIRGAS 2000 ou WGS 84.

Referentemente aos acessos cabe destacar que pouco se discorreu a respeito destes à futura área do empreendimento. Este item remete ao mesmo mapa de localização do empreendimento como figura ilustrativa.

### 3. Objetivos e Justificativas

O objetivo do Projeto Retiro é a lavra de minerais pesados na região de São José do Norte. O item no qual este objetivo está especificado aborda toda a questão da importação realizada pelo País e de que a produção destes minerais pesados se esgotará em 2020, por essa razão um dos argumentos de que trata este item é atender ao mercado interno e externo. O objetivo se apresenta bem claro, porém não apresenta números acerca da exaustão de tais minerais e tampouco apresenta números acerca da importação e/ou real demanda brasileira por estes minerais. Neste sentido se faz necessário a apresentação de dados confiáveis.

Foram apresentadas 4 alternativas locais para a instalação da Unidade de Beneficiamento. Com relação aos critérios utilizados para a escolha da alternativa locacional, estes utilizaram como maior peso o custo operacional e a posição com relação à área da lavra. Foram levantadas questões referentes a sensibilidade ambiental da alternativa escolhida, porém, segundo o EIA/RIMA a empresa se compromete a não alterar a área onde se localiza o banhado.

COMOCTILIO

Nome: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO





COMOC/DILIC  
Fls.: 300  
Proc.: 40461/2011  
Rubr.: mba

Referente a este item pode-se concluir que as ponderações foram direcionadas à garantir o menor custo operacional para a empresa, o que tira a credibilidade do estudo em questão. Abaixo seguem as alternativas propostas.

- a. Alternativa 1 – localizada no Distrito Industrial de Rio Grande - descartada por aumentar os custos operacionais e por haver necessidade de travessia diária entre São José do Norte e Rio Grande.
- b. Alternativa 2 – localizada próxima ao perímetro urbano da cidade de São José do Norte – descartada justamente pelo aumento no tráfego de veículos no perímetro urbano, além dos custos elevados, embora menores que a alternativa 1, de transporte.
- c. Alternativa 3 - localizada à margem da BR 101 – descartada por apresentar restrições ambientais, uma delas inclusive se refere à contradição de que no local da lavra as dunas são consideradas campos arenosos porém para alternativa locacional da UB é duna.
- d. Alternativa 4 – localizada à margem da BR 101 – alternativa escolhida por ter o menor custo operacional e por estar no centro geométrico da lavra, apesar de haver um banhado dentro da área da UB, o qual teoricamente não sofrerá alterações.

Para o EIA, a não implantação do Projeto Retiro, comprometerá setores industriais dependentes destas matérias primas, aumentará o preço e a dependência da importação de produtores externos. Do ponto de vista da elaboração do EIA a única forma de não haver exaustão desses minerais é com a implantação do empreendimento em São José do Norte.

#### 4. Inserção Regional

Há no EIA um apanhado de legislação aparentemente completo, porém deveria ter sido dada mais ênfase na Lei Federal 12.305/2010 que trata do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução CONAMA 382/2006 que dispõe sobre os limites máximos para emissão de poluentes atmosféricos, na Resolução CONAMA 302 e 303/2002 que dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente e no Decreto Federal 50877/1961 que dispõe sobre o lançamento de resíduos tóxicos ou oleosos nas águas interiores ou litorâneas.

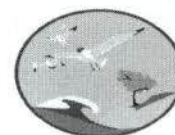
COMODORO  
R. 000  
P. 000  
R. 000

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Planos, Programas e Projetos co-localizados:

Existem na área de influência do empreendimento alguns programas e projetos. São eles:

- a. Polo Naval – Estaleiros do Brasil (EBR) – Com Licença de Instalação emitida pela FEPAM. As obras tiveram início em 2013.
- b. EPCOR – Prevê a instalação de aproximadamente 40 aerogeradores distribuídos em cerca de 20 propriedades. A conclusão do projeto está prevista para 2014.
- c. Ventos do Atlântico – Estão previstas mais de 600 torres para a área litorânea de São José do Norte. O EIA/RIMA deste projeto foi protocolado na FEPAM em 2013.
- d. BR 101 – obras de infraestrutura na rodovia.
- e. Investimentos Federais tanto em São José do Norte como em Rio Grande.
- f. Programa de Educação Ambiental Compartilhado – PEAC/RS –
- g. Programa de Gerenciamento Costeiro – GERCO/RS-

## 5. Diagnóstico Ambiental

Referentemente a este item, há uma introdução na qual se buscou apresentar diversos conceitos com relação às dunas, o que parece ser uma tentativa de tirar atenção do leitor para a área de lavra, pois acaba por classificar as dunas apenas para as formações que se encontram na primeira faixa junto a linha de praia e formações interiores sem vegetação, para as demais formações o conceituou-se duna como campos arenosos. Neste sentido há que se remeter ao consenso de diversos pesquisadores com relação ao desenvolvimento de dunas: “As dunas se desenvolvem a partir da interação do vento, da areia e da vegetação”, também é consenso o conceito de dunas ao que diz a legislação brasileira: “duna: unidade geomorfológica de constituição predominante arenosa, com aparência de cômodo ou colina, produzida pela ação dos ventos, situada no litoral ou no interior do continente, podendo estar recoberta, ou não, por vegetação”.

Também há no RIMA, na seção perguntas e respostas, uma preocupação com relação a mineração nas dunas, que assim dispõe: “O projeto vai minerar nas dunas? As dunas vão acabar? A lavra não afetará as dunas denominadas frontais, que ocorrem mais próximas à praia. Será mantida uma distância mínima de 300 metros da praia. Os demais trechos arenosos poderão ser lavrados e,

COMERCIAL

EM BRANCO

EM BRANCO





neste caso, serão reconstituídos de acordo com a topografia e vegetação originais, em conformidade com a legislação. As dunas não vão acabar.” Com essa explicação entende-se que não haverá lavra nos trechos de dunas, pois no RIMA não há toda a discussão sobre os conceitos de dunas, o que parece uma incoerência em se tratando de um projeto da dimensão do Projeto Retiro. Ademais é necessário considerar a importância das dunas, pois elas fazem a transição entre o ambiente marinho e terrestre servindo proteção contra elevações do nível do mar, protegem o lençol freático da salinização, além de servirem de habitat para várias espécies de fauna e flora.

#### Áreas de Influência do Estudo:

As áreas de influencia foram delimitadas em: Área Diretamente Afetada (ADA) – área de lavra e unidade de beneficiamento; Área de Influência Indireta (AID) – Buffer de 300 metros da BR 101 e limite da sub-bacia do Estreito; e Área de Influência Indireta (AII) – toda região da bacia hidrográfica do litoral médio. Não constam neste capítulo os desenhos para identificação das áreas.

#### Diagnóstico do Meio Físico:

Foram englobados neste diagnóstico o clima, qualidade do ar, ruídos e vibrações, geologia, geomorfologia, pedologia, hidrogeologia, qualidade da água subterrânea, hidrografia, qualidade da água superficial e radioatividade natural. De salientar que a maioria dos diagnósticos são uma compilação da bibliografia existente. Em alguns casos foram feitas análises, principalmente nos itens que se referem à qualidade da água (tanto superficial como subterrânea), no que se refere a qualidade do ar foram utilizados os dados da estação de monitoramento da FEPAM. Referentemente aos recursos hídricos, pouco se discute acerca dos impactos que possam ser causados nas bacias e sub-bacias, apenas classifica e localiza as mesmas, os impactos são apresentados como insignificantes e facilmente reversíveis. No Rima o tema se resume a três parágrafos descritivos.

Um tema preocupante no EIA refere-se ao assoreamento dos corpos d'água e ao monitoramento das áreas potenciais de erosão e assoreamento, os pontos levantados primeiramente remetem o leitor ao Volume de Anexos, o que dificulta a leitura, pois há necessidade de manusear outro volume para depois encontrar o mapa a que se refere. Outro aspecto é com relação ao monitoramento propriamente dito, que será semestral, sugere-se, devido a importância do tema que



COMODILIC  
 Rua: \_\_\_\_\_  
 P.O. Box: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Extensive area of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

*[Handwritten mark]*





este seja no mínimo trimestral. Outro fator relevante com relação a este tema é que o EIA propõe que a identificação dos cursos d'água sujeitos ao assoreamento quando o empreendimento estiver sendo implantado. Neste sentido o EIA deixa muito a desejar, pois acaba por perder sua função de Estudo de Impacto Ambiental.

#### Diagnóstico do Meio Biótico:

O diagnóstico do meio biótico refere-se à vegetação e biota aquática, fauna terrestre, bioindicadores e unidades de conservação/áreas legalmente protegidas. Há na introdução toda a discussão com relação ao termo "dunas", o que torna o texto repetitivo, já que estas considerações foram apresentadas na introdução geral do diagnóstico ambiental.

Referente à vegetação e flora foram realizadas apenas quatro campanhas de amostragem, as quais evidenciaram a fragilidade dos ambientes componentes da restinga, ademais foram encontradas quinze espécies ameaçadas na área diretamente afetada – ADA, e na área de influência direta – AID. Esta questão não pode ser ignorada durante a análise de licenciamento do empreendimento.

Quanto à biota aquática foram realizadas quatro campanhas de amostragem. Foram evidenciados importantes ambientes para a reprodução e desenvolvimento de alevinos principalmente na área do banhado do Estreito, o qual insere-se na área diretamente afetada, e que segundo o EIA não haverá interferência no local. Ademais foram registradas quarenta e cinco espécies ameaçadas de extinção e raras na natureza, outra questão que deve ser levada em consideração e analisada com cuidado.

Ficou evidente também a fragilidade dos dados no levantamento de fauna principalmente na ADA onde só foi registrado três pontos de levantamento da fauna, o restante das amostragens se deu na AID, e mesmo assim foram evidenciadas trinta e uma espécies ameaçadas de extinção que dependem do habitat onde será realizada a mineração. O EIA sugere resgate de fauna, porém não discute o grau de sobrevivência das espécies, de salientar que algumas espécies encontram-se em grau de extinção a nível global inclusive. Ademais conforme a matriz de impacto apresentada no EIA, os meios físico e biótico apresentam baixo e médio impacto, como pode essa matriz ser confiável se está claro que existem espécies endêmicas e ameaçadas de extinção.



COMODIFICADO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO

[Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]



COMOC/DILIC  
Fls.: 904  
Proc.: 40461/2011  
Rubr.: Anexo

Neste sentido, conforme o que foi apresentado no EIA, parece que o projeto Retiro irá desconfigurar totalmente o ambiente daquele local no que se refere a proteção da natureza, seria no mínimo imprudente compactuar com a instalação do mesmo, já que a previsão da mineração entre a implantação, operação e desativação durará em torno de trinta anos.

#### Diagnóstico do Meio Socioeconômico:

Quanto a este item, foram levantadas informações sobre uso e ocupação do solo, perfil da população, condições de vida, ocupação e renda estrutura produtiva e serviços, infraestrutura tais como: saneamento ambiental, saúde, sistema viário e transportes. Foram utilizados para este levantamento dados do IBGE do ano de 2010, não há oposição quanto ao uso destes dados, porém deveria ter havido um levantamento de campo com dados recentes para fins de comparação.

## **6. Impactos**

#### Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais:

A identificação dos impactos ambientais se deu através da interação entre os fatores geradores e os aspectos ambientais e estes foram descritos conforme as etapas de planejamento, implantação e operação do empreendimento, neste caso há de se considerar que durante a implantação e operação poderão ocorrer intercorrências, já que o meio ambiente é dinâmico, porém o EIA trabalha com a hipótese de que estas não ocorrerão. As tabelas apresentadas correspondem a apenas os impactos de baixa significância, neste sentido faz falta que sejam apresentados na forma de tabela os demais impactos. Ademais As matrizes de impacto ambiental e de avaliação de impacto não constam no EIA, conforme págs. 5 e 6 do volume IV.

#### Descrição dos Impactos Ambientais:

Durante a fase de planejamento do empreendimento a empresa que elaborou o EIA considera que não haverá impactos no meio físico ou biótico, apenas no meio socioeconômico. Já nas fases de implantação e operação os impactos sobre os meios físico e biótico são considerados,



COMERCIAL

EM BRANCO

EM BRANCO



COMOC/DILIC  
Fls.: 905  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: [assinatura]

porém nenhum deles é classificado como de alta relevância apesar de, conforme já citado anteriormente, existem fauna e flora ameaçadas de extinção. O EIA trabalha na linha de “medidas compensatórias e programas ambientais” que não são claramente explicados e tampouco apresentam comprovação de que o ambiente voltará ao estado natural São citados no EIA, programas de controle ambiental, de recuperação de áreas degradadas, de monitoramento da fauna etc., porém não diz como se dará a ação destes programas. Na fase de desativação está previsto apenas impacto sobre meio biótico, mais precisamente no que se refere à recuperação da cobertura vegetal e de áreas de preservação permanente. Não foi considerado neste capítulo nenhum programa ou estudo relacionado ao tempo de funcionamento da lavra, o que considera-se uma falha no EIA pois após vinte e um anos de operação não se sabe se os responsáveis pelo empreendimento terão uma visão preservacionista ou extremamente desenvolvimentista. Tampouco se sabe se com relação ao resgate de fauna e flora, estas, principalmente as em risco de extinção poderão ser repostas naturalmente.

#### Síntese de Avaliação dos Impactos Ambientais:

A síntese dos impactos aponta 25 possíveis impactos a ocorrerem durante o planejamento, implantação, operação e desativação. Destes mais da metade refere-se à supressão de vegetação. Consta no EIA, que a maior parte dos impactos se dará no meio socioeconômico, apesar de haver comprovação que a lavra se dará em área de preservação permanente e que existem indivíduos da fauna e flora ameaçados de extinção. A conclusão do EIA referente aos impactos é de que para todos os impactos que possam vir a ocorrer, até mesmo os irreversíveis há uma forma de controle e/ou mitigação, o que parece ilusório considerando-se o lapso temporal de duração do empreendimento.

#### **7. Programas e Subprogramas:**

Os programas foram classificados da seguinte maneira:

- Controle e prevenção;
- Corretivos;
- Compensatórios;
- Monitoramento;





COMODILIC  
Ft. 10/10/88  
Pte. 10/10/88  
R. 10/10/88

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

COMODILIC

Handwritten mark or signature





COMOC/DILIC

Fis.: 906  
Proc.: 40461/2011  
Rubr.: [assinatura]

### Programas Ambientais do Meio Físico:

O Programa de Controle Ambiental da Obra divide-se em cinco subprogramas: gerenciamento de resíduos sólidos, proteção e monitoramento de recursos hídricos, controle de emissões atmosféricas, controle de ruídos e controle da erosão e assoreamento, todos eles baseados e contendo as diretrizes que constam na legislação vigente, ou seja, exigências que provavelmente deverão constar na licença ambiental do empreendimento, caso este venha a ser licenciado.

O programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais também deve obedecer à legislação. O Programa de Gestão Ambiental da Operação se divide em cinco subprogramas: gerenciamento de resíduos sólidos, gerenciamento de efluentes, controle de emissões atmosféricas, controle de emissões sonoras e monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, estes por sua vez também possuem normas e legislação específicas e provavelmente os parâmetros constariam na licença ambiental.

Neste sentido não há nenhuma novidade nos programas ambientais referentes ao meio físico que devem ser executados conforme regra a legislação vigente.

### Programas ambientais do Meio Biótico:

Programa de resgate da flora, a meta deste programa consiste em mitigar o impacto causado pela supressão das espécies nativas e ameaçadas de extinção. Na metodologia ficou definido que haverá coleta de sementes e de indivíduos os quais serão remanejados a um viveiro para posterior plantio durante o programa de recuperação de áreas degradadas. Contudo, como já foi explicitado anteriormente, não há evidências de que haverá uma recuperação efetiva desses indivíduos, principalmente no que se refere a espécies raras e ameaçadas de extinção.

O Programa de Monitoramento da Flora consiste em monitorar a dinâmica da vegetação nativa na área de influência direta, onde em teoria não haverá necessidade de supressão e/ou desmatamento. Este programa visa também verificar as possíveis alterações na estrutura e dinâmica da comunidade vegetal em função da implantação e operação do empreendimento com o objetivo de possibilitar a tomada de medidas de controle caso os impactos previstos alterem significativamente alguma espécie ou comunidade vegetal como um todo. Cabe ressaltar que no EIA essa possibilidade é quase nula, pois o tempo todo se trabalhou no melhor cenário.

[assinatura]



COMERCIAL  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



O Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna busca o afugentamento da fauna para posterior resgate quando da supressão de vegetação, não há nos procedimentos metodológicos, nenhuma menção com relação a adaptação desses animais no período de tempo entre o resgate e a soltura. O Programa de Prevenção de Atropelamento da Fauna Silvestre estabelece ações para reduzir os impactos sobre a fauna decorrentes da fragmentação do habitat em função da implantação do empreendimento, o programa não apresenta nenhuma novidade e tampouco aborda a necessidade de um centro de recuperação de animais silvestres no caso de atropelamento. O programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Aquática também deixa a desejar já que a área é habitat de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, ademais de haver ecossistemas que são refúgio de espécies de aves migratórias e abrigo de espécies endêmicas.

O Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores visa informar os operários da importância da fauna silvestre e o treinamento para evitar acidentes de forma a manter a integridade tanto dos trabalhadores quanto da fauna local, no entanto educação ambiental não se refere somente a ensinar os trabalhadores a interagir corretamente com a fauna, o programa deverá ser mais abrangente e contemplar a interação do trabalhador com o todo.

O Programa de Compensação da Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em APP visa atender a legislação vigente, considerando a supressão da vegetação nativa e propõe que o empreendimento apresente proposta de compensação, neste caso o órgão licenciador é quem deve definir qual e como será essa compensação. Programa de Compensação Ambiental, este programa está previsto considerando as Unidades de Conservação presentes nas áreas de influência do empreendimento e está baseado também na legislação vigente, porém cabe salientar que o Município de Rio Grande tem interesse de que as façam investimentos na APA da Lagoa Verde, tendo em vista que esta UC, já possui um Plano de Manejo. Estes dois programas por serem de tamanha importância merecem ser melhor detalhados.

#### Programas do Meio Socioeconômico

Programa de Comunicação Social busca propiciar aos interessados a informação adequada para que estes possam formar opiniões em bases corretas, para que a população/organizações etc não formem juízo sem embasamento correto. Este programa é bastante tendencioso, pois visa



COMERCIAL

Pa: \_\_\_\_\_  
Pm: \_\_\_\_\_  
Pn: \_\_\_\_\_

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint text at the bottom left]

[Faint, illegible text at the bottom left]



apenas informar o quanto o empreendimento será bom para o município em termos de contratação de mão obra de aporte financeiro para a cidade, em nenhum momento o programa prevê informar quanto a perda de habitat, de fauna, flora e outros impactos ambientais que podem ser irreversíveis.

O Programa de Contratação de Mão de Obra visa contratar o maior número possível de trabalhadores da área de influência direta, estão previstos trabalhadores de outras regiões caso a oferta de trabalhadores da AID não seja suficiente. Ainda está previsto no subprograma a oferta de vagas de estágio para cursos técnicos e universitários a fim de qualificar os estudantes locais. O Programa de Potencialização dos Benefícios Econômicos busca incentivar o desenvolvimento sustentável do município, incentivando o desenvolvimento dos negócios e capacidade empreendedora local, dando apoio à educação e formação de mão de obra e apoiar a gestão pública, porém o próprio EIA aponta um estudo com quinze casos de municípios mineradores, apenas dois deles vincularam os recursos advindos da mineração como um instrumento de desenvolvimento sustentável. O Programa de Gestão de Áreas para Mineração, busca estabelecer condições de utilização e devolução das terras após a mineração, de salientar que a previsão para o tempo de estadia do empreendimento é de aproximadamente trinta anos, e a elaboração do cronograma para a ocupação desta área, conforme subentende-se no EIA ainda está sendo pensada. Referentemente ao Programa de Controle do Tráfego visa estabelecer condições para que acidentes e interferências no tráfego sejam minimizadas, a primeira vista este programa é mais de interesse do empreendimento do que da população, haja vista que as rotinas de avaliação as condições de tráfego se darão na área diretamente afetada.

Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico: Este programa deverá ser avaliado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – IPHAN.

## 8. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

Consta no EIA somente as ações em detalhamento básico, o restante está no anexo, o que dificulta a leitura, pois ora ele deve se remeter ao texto do EIA e ora deve buscar complemento de informações no anexo. A forma de execução do PRAD se dará no âmbito da solicitação da Licença

EM BRANCO

EM BRANCO



de Instalação, neste sentido é necessário que o empreendedor esclareça essa questão, pois é na fase de Licença Prévia que devem estar previstos todos os impactos, medidas mitigadoras, formas de prevenção e de recuperação. As considerações iniciais deste capítulo também fazem menção à Mina de Mataraca, a qual segundo o próprio EIA é reconhecida como exemplo em excelência, mas como comparar uma área que fica na Paraíba com outra que fica no extremo sul do Rio Grande do Sul, já que os ambientes e principalmente o clima são bem diferentes.

Ademais, o maior objetivo de um plano de recuperação de áreas degradadas é estabelecer procedimentos a fim de minimizar e/ou reduzir ao máximo os impactos quando da implantação e operação do empreendimento, no entanto são apresentados em poucos parágrafos quais procedimentos e medidas deverão ser tomadas, usando como exemplo os procedimentos utilizados em Mataraca na Paraíba. No EIA tudo está previsto para quando for solicitada a Licença de Instalação.

### **9. Plano de Fechamento**

A adoção do Plano de Fechamento na íntegra está diretamente ligada aos motivos pelos quais ela foi fechada, se ao final dos 27 anos tudo ocorrer bem, como prevê o EIA, o Plano de Fechamento será adotado conforme consta no EIA, porém se por um acaso infeliz, houver queda nas condições de mercado ou indisponibilidade técnicas econômicas e ambientalmente adequadas poderá prejudicar o fluxo de caixa e a adoção dessa medida será prejudicada. Não consta no EIA outra alternativa, ou seja, se houver escassez de recursos, todos os programas de controle, recuperação e mitigação de impactos serão afetados. O que consta no EIA é que o Plano de Fechamento deverá ser revisado a cada cinco anos, mas quem garante que isso vai ocorrer, como será a fiscalização dessa revisão e o mais importante, quem fará a revisão?

### **10. Prognóstico Ambiental**

Este capítulo apresenta um cenário ambiental sem o empreendimento, outro com o empreendimento e a comparação entre os dois cenários. Segundo o EIA, não haverá muita diferença entre os dois cenários, já que São José do Norte encontra-se em ritmo de desenvolvimento, porém o



UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
DIVERSITY

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten mark or signature.



EIA ressalta que do ponto de vista socioeconômico o empreendimento trará muitos benefícios para o Município. O EIA também salienta que o empreendimento trará poucos efeitos negativos sobre o meio ambiente pois coloca a área de intervenção como altamente antropizadas pelo cultivo de cebola/arroz, plantio de pinus, pecuária e criação de animais domésticos, porém observando o mapa que consta a localização do empreendimento, é possível notar que existem sim as atividades citadas, mas também há ambientes dunas, banhados, além da fauna e flora associada a esses ambientes as quais como já cita o próprio EIA no diagnóstico ambiental, algumas endêmicas e ameaçadas de extinção dentro da área de influência direta bem como na área diretamente afetada. Neste caso, se não houver um monitoramento e fiscalização rigorosos durante a implantação, operação e recuperação desse ambiente o efeito negativo será imensurável.

#### 11. Considerações da Secretaria de Município do Meio Ambiente

Estando o Município de Rio Grande, na área de influência do empreendimento, e considerando ser um dos canais de importação desse material, a Secretaria de Município do Meio Ambiente entende que caso o empreendimento obtenha a Licença Ambiental por parte do órgão licenciador, a licença deverá, em suas condicionantes, contemplar o Município com medidas compensatórias e mitigadoras. Neste sentido a SMMA sugere que estas medidas compensatórias sejam direcionadas a Área de Proteção Ambiental – APA da Lagoa Verde e Banhado do Maçarico.

  
Rossana Chaffitelli  
Fiscal Ambiental – Mat. 11797-8  
Secretaria de Município do Meio Ambiente - PMRG

COMODATO

EM BRANCO

*[Faint signature]*





**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Ofício N.º 024/2015-SMMA**

São José do Norte, 10 de fevereiro de 2015.

COMOC/DILIC

Fls.: 911  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: [assinatura]

Exmo. Senhor: Diretor

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção ao ofício 02001.012697/2014-91-DILIC IBAMA, o qual solicita que seja enviado o respectivo parecer técnico evidenciando as possíveis preocupações desse órgão, solicitamos uma nova prorrogação de prazo de resposta por mais 45 dias, a contar da data de hoje. Considerando a complexidade e o grande volume de trabalho que envolve a SMMA.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Kinae Rodrigues Mukai  
Secretária do Meio Ambiente

Ilmo. Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
**DIRETOR SUBSTITUTO DA DILIC-IBAMA**  
**SEDE DO IBAMA-CX POSTAL N° 09566**  
**BRASÍLIA-DF**

*Aos Analistas Ambientais  
Aristida, Maria, Marcus  
Encaminho ofício remetido  
via e-mail a Dilic, que solicita prorrogação  
de mais 45 dias para  
apresentação de manifestação  
referente ao projeto  
Retiro*

*[assinatura]* Em 12/02/15  
Coordenador de Mineração  
Obras Civas  
COMOC/CTMO/DILIC/IBAMA

*IA: Comoc*

*30/02/15*

COMODIDAD

Fecha:

Procedimiento:

Referencia:

EM BRANCO



Data: 10-02-2015 [09:27:08]  
De: kinae kinae <kinaemukai14@gmail.com>  
Para: dilic.sede@ibama.gov.br, Flavia Martins <fanevesmartins@gmail.com>  
Assunto: Re: PRORROGAÇÃO DE PRAZO- MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PROJETO RETIRO

COMOC/DILIC  
Fls.: 912  
Proc.: 40461/2011  
Rubr.: *[Handwritten signature]*

Bom dia Sr. Thomaz de Toledo,

Honrado em cumprimentá-lo, em atenção ao ofício 02001.012697/2014-91-DILIC IBAMA, o qual solicita que seja enviado parecer técnico, solicitamos uma nova prorrogação do prazo de resposta por mais 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de 10 de Fevereiro de 2015. Considerando a complexidade e o grande volume de trabalho que envolve a SMMA. Em anexo cópia do ofício nº 024/2015- SMMA-SJN.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Att,

Kinae Mukai  
Secretaria do Meio Ambiente de São José do Norte

*[Faint, illegible stamp]*

CONDICIONADO

Por

de

de

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC

Fis.: 913  
Proc.: 4046/2011  
Rubr.: 1002

OF 02001.001526/2015-17 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

À Senhora

Anelise Becker

Procuradora da República do Ministério Público Federal/Prm/Rio Grande/Rs

Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Centro

RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL

CEP.: 96200380

Assunto: **Ofício nº 104/215/SETCOL/PRM/RG/RS nº 1936/2014 - IC nº 1.29.006.000189/2012-59**

REFERENCIA: OF 02001.002351/2015-65/PRM/RG/RS

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício nº 104/SETCOL/PRM/RG/RS, de 30 de janeiro de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.002351/2015-65, em 9 de fevereiro de 2015 que reitera o disposto no Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1936/2014, comunico que o pleito foi atendido pelo ofício OF 02001.001257/2015-99 CGTMO/DILIC/IBAMA, de 3 de fevereiro de 2015 (cópia em anexo), devidamente encaminhado para essa Procuradoria da República no Município de Rio Grande mediante registro protocolar pelo CORREIO.

2. Pelo exposto, esperando ter atendido a demanda dessa Procuradoria da República/MPF/RS, continuamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

COMODIFIC

File:

Form:

Rubric:

EMBRANCO



IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0008 01/2015- 22  
Recebido em 16/01/2015  
Assinatura: *Wanille*

Brasília, 16 de Janeiro de 2015  
DILIC/IBAMA  
Fl. 914  
Ass.: MEC

Ao

IBAMA

A/C. Jônatas Souza da Trindade – Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/ DILIC/IBAMA

SCEN, Trecho2, Ed Sede do IBAMA

Brasília, DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

**Referência: Audiências Públicas realizadas em 03 e 04 de Dezembro de 2014**  
**Processo IBAMA 02001.004046/2011-84**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta apresentar em anexo documentação relativa às Audiências Públicas realizadas nos dias 03 e 04 de Dezembro último nos municípios de Rio Grande e São José do Norte, respectivamente.

Além (i) da transcrição das Audiências em Rio Grande e São José do Norte e da gravação que deu origem a tais transcrições são apresentadas também (ii) cópias das publicações em jornais de Rio Grande e São José do Norte convidando a população a atender às duas Audiências; (iii) documentação relativa à veiculação, anúncio e publicidade das duas Audiências nas rádios e jornais em Rio Grande e São José do Norte, (iv) imagens das faixas postadas nos locais das duas Audiências Públicas e cartazes postados em pontos de grande circulação em Rio Grande e São José do Norte convidando a comunidade a participar dos dois eventos, (v) fotografias documentando existência de convites às Audiências Públicas que foram postados em pontos de maior circulação nas cidades de Rio Grande e São José do Norte, (vi) cópia e protocolo de convites que foram entregues em mãos para atendimento às Audiências em Rio Grande e São José do Norte, (vii) comprovação da publicidade dos dois eventos via carro de som, (viii) cópia em DVD de imagens e sons compilados durante os eventos em Rio Grande e São José do Norte, (ix) cópia digital de fotografias documentando a expressiva participação da comunidade nas Audiências de Rio Grande e São José do Norte.

*Wanille*




**EM BRANCO**



Sem mais para o momento, subscrevo-me



Atenciosamente.

  
**Luiz Augusto Bizzi**  
**Rio Grande Mineração S.A.**

Res Analistas Ambientais

Suzistela

Mariana

Marcus Vinícius

Fabrício

Para conhecimento e consideração na análise em curso neste Instituto do EIA-RIMA do projeto em questão.

Favor providenciar cópia dos registros audiovisuais para encaminhamento à Procuradoria da República no Município de Rio Grande / RS.

Att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 20/01/15.



**EM BRANCO**







EM BRANCO







### Audiência Pública São José do Norte:

Muito boa noite, Senhoras e Senhores, estamos dando início a audiência pública que apresenta o Projeto Retiro, um empreendimento da Rio Grande Mineradora, sob a condução do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis- IBAMA. Para compor a mesa, já está presente o Sr. Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civas do IBAMA que presidirá esta audiência pública. Também já está presente a Sra. Auristela Ramos do Carmo, Secretária Executiva. Convido também para fazer parte da mesa o Sr. Luis Bizzo, Presidente da Rio Grande Mineradora, o Sr. Francisco Chavier, Prefeito em Exercício de São José do Norte, Dr.<sup>a</sup> Anelise Becker, Procuradora do Ministério Público Federal do Rio Grande, Vereador Anderson Duarte, representando a Câmara Municipal de São José do Norte. Convido também o Vereador Charles Saraiva, Presidente da Comissão de Assuntos Portuários da Câmara Municipal do Rio Grande. Registramos também a presença das seguintes autoridades: Dr. José Gregório Botozeli, representando a OAB Seccional São José do Norte, Dr. Francisco Morales, representante da Seccional da OAB de Pelotas, Sr. Francisco Burker, Gestor de Projetos do SEBRAE, Sr. Luciano da Silva, representante da EMATER, Vereadora Rosane Zogbi de São José do Norte, vereador Jorge Penteado, também de São José do Norte, Vereadora Ildmar Xavier, também de São José do Norte. Ainda o Sr. Aldemir Gautério, representante do sindicato dos Portuários de São José do Norte. Registro ainda a presença dos demais representantes de classe, sindicatos, representantes e trabalhadores das madeiras, imprensa, Senhoras e Senhores. Neste momento convido a todos para acompanharem a execução do hino nacional.

Gostaria de fazer o registro em tempo da presença do Vereador Alexandre Carinha Novo de São José do Norte e solicito também àquelas autoridades que porventura não foram mencionadas por favor façam contato comigo para que a gente possa mencioná-los. Neste momento, passo a palavra ao Sr. Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civas do IBAMA que presidirá esta audiência pública.

**Jonatas Trindade:** Boa noite a todos e todas, às 19h28min do dia 04 de dezembro de 2014, eu, Jonatas Souza da Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Civas da Diretoria de Licença Ambiental do IBAMA declaro aberta a audiência pública referente ao licenciamento ambiental do Projeto Retiro. Senhoras e Senhores boa noite, boa noite às autoridades locais, federais, estaduais e municipais presentes nesta audiência, é com grande satisfação que o IBAMA realiza mais uma audiência pública, ontem nós realizamos uma audiência em Rio Grande e hoje fico muito feliz com a participação massiva da população local, acho que é importante a participação



**EM BRANCO**







nas audiências públicas que são promovidas pelo IBAMA, que é o momento oportuno para discutir o projeto, para tirar dúvidas acerca do projeto e para contribuir para o processo de licenciamento ambiental do IBAMA, porque tudo que está sendo falado aqui está sendo gravado e será transcrito, filmada e comporá o nosso processo de licenciamento para contribuir na análise técnica que será desenvolvida pela equipe do IBAMA. Neste momento eu abro espaço para os componentes da mesa para que possam proferir algumas palavras, se assim o desejarem. Primeiramente eu gostaria de passar a palavra para o Prefeito, Sr. Francisco Xavier, Prefeito em exercício de São José do Norte, caso ele tenha interesse em falar alguma coisa.

**Francisco Xavier:** Uma boa tarde a todos que participam deste singular evento na nossa cidade, eu gostaria de saldar os diretores do órgão licenciador que conduzirão esta audiência pública, gostaria de saudar o Sr. Luiz Bizzi, Diretor e Presidente da Mineradora Rio Grandense, nosso querido vereador presidente da cidade de Rio Grande, nosso vereador presidente do nosso legislativo local, Dr.<sup>a</sup> Anelise Becker, nossa Procuradora Federal, e apenas dizer que considero uma oportunidade singular esta audiência pública por duas razões fundamentais: a primeira porque ela tem o objetivo número um de aperfeiçoar o processo de licenciamento do Projeto Bujuru de Mineração. E o segundo talvez e mais importante, porque é a oportunidade da população, da sociedade interessada trazer a sua contribuição para esse aperfeiçoamento e para a decisão final da viabilidade do Projeto. Portanto eu gostaria de dizer que o nosso Município hoje vive um momento muito especial quando recebe várias frentes de desenvolvimento: a construção naval já é uma realidade em nosso Município. A perspectiva da mineração, a perspectiva dos projetos de energia eólica que deverão trazer forte estímulo ao turismo são frentes de desenvolvimento e a nossa preocupação do executivo, daqueles que tem hoje o compromisso de fazer a gestão do nosso município é de que duas palavras de ordem realmente são aquilo que nós buscamos: o sinergismo entre as várias frentes de desenvolvimento e esse sinergismo somente vai ser alcançado se nós realmente trabalharmos com a visão de um desenvolvimento sustentável e esse desenvolvimento sustentável vai acontecer na medida em que nós formos capazes, competentes para buscarmos as interfaces entre o desenvolvimento econômico e a defesa do meio ambiente. Essa é a posição do executivo de São José do Norte. Gostaria de dizer que sustentabilidade nós a vemos com a concepção mais simples, que é a de que nós podemos e devemos explorar os recursos naturais para atender as necessidades das populações atuais, mas nós não temos o direito de comprometer os recursos naturais que deverão estar aptos para atender as gerações futuras, portanto, essa é a visão do executivo que eu trago nesse momento e desejo a todos que nós tenhamos um excelente evento e que realmente esta contribuição seja trazida pela participação de cada um aqui presente para o aperfeiçoamento do processo de licenciamento do projeto de mineração. Muito obrigado.



**EM BRANCO**







**Jonatas Trindade:** Passo a palavra para a Sr.<sup>a</sup> procuradora do Ministério Público Federal, Anelise Becker.

**Anelise Becker:** Boa noite a todos, primeiro eu gostaria de fazer uma retificação ao meu cargo, não é procuradora federal e sim Procuradora da República.

**Jonatas Trindade:** Desculpa.

**Anelise Becker:** Boa noite a todos, ontem tivemos já a primeira audiência pública foi um momento bastante vivo, contribuições bastante pertinentes, uma discussão que se estendeu até uma da manhã, mas sempre despertando muito a atenção dos que resistiram até o final. Então, o que se espera hoje justamente como o IBAMA acaba de mencionar, é uma oportunidade de discutir um estudo de impacto ambiental elaborado por determinação constitucional em função de se tratar de um empreendimento capaz de gerar significativo impacto ambiental. Então a legislação prevê este momento de participação do público onde deve externar as suas dúvidas, sugestões, contribuições. Ontem se viu, realmente haviam sugestões, havia muitas dúvidas, realmente o que permeou a audiência pública de ontem foram as muitas dúvidas e eu tenho sinceramente dúvidas se elas foram suficientemente esclarecidas na ocasião. Então nós temos aqui uma segunda edição do evento com outro público, mas imagino que as inquietações de ontem serão igualmente levantadas hoje ou similarmente haverá oportunidade para se for possível sejam efetivamente esclarecidas, se não, se teria que pensar em se complementações, em novos atos de discussão deste licenciamento. Então ontem eu até suscitei algumas questões, mas eu acho melhor esperar e ver o que vai ser exposto hoje e eu pediria a oportunidade de se achar que conviria, abrir os debates.

**Jonatas Trindade:** Passo a palavra agora ao representante da Câmara de São José do Norte, Sr. Anderson Duarte.

**Anderson Duarte:** Boa tarde aos componentes da mesa, todas as autoridades presentes, senhoras e senhores. Estamos aqui para podemos ouvir as opiniões e tentar tirar as dúvidas da grande maioria que está presente. O pessoal muito me pergunta na rua, tu é contra ou a favor e na verdade eu sou favor de tudo que vai trazer futuro e progresso para São José do Norte desde que seja feito com as devidas proporções a questão ambiental do IBAMA que está a frente e que vai cuidar, que deve participar frequentemente de quem vai estar fiscalizando toda esta situação. Eu me lembro a mais ou menos uns 20 anos atrás, quando a sevicultura começou a tomar uma proporção maior, que já faz bastante tempo que trabalha mas teve uma proporção um pouco maior, teve muitos manifestos, muita gente contrária, queriam proibir que continuasse a sevicultura aqui e hoje a gente vê que o pinos em São José do Norte ajuda e muito e da emprego pra maioria que está aqui e ajuda muito no



Diocese de Curitiba, Brasil, Curitiba, 15 de Novembro de 1964.

Reverendissimo Senhor Bispo de Curitiba, Curitiba, Brasil.

Senhor Bispo, tenho a honra de dirigir-lhe estas linhas.

Em resposta a sua carta de 10 de Novembro de 1964, informando-me que a Comissão de Pastoral da Arquidiocese de Curitiba, em reunião de 11 de Novembro, decidiu solicitar a Vossa Reverendíssima a nomeação de um sacerdote para exercer a função de Coordenador da Comissão de Pastoral da Arquidiocese de Curitiba, informo-lhe que a Comissão de Pastoral da Arquidiocese de Curitiba, em reunião de 11 de Novembro, decidiu solicitar a Vossa Reverendíssima a nomeação de um sacerdote para exercer a função de Coordenador da Comissão de Pastoral da Arquidiocese de Curitiba.

**EM BRANCO**

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.

Com os melhores cumprimentos, aguardo a resposta de Vossa Reverendíssima.





desenvolvimento do Município. Então eu acredito que a gente não pode pensar em nenhum momento só com a razão e em nenhum momento só com o coração. Tem que fazer a contrapartida, tem que fazer o balanço. Dizer que é contra por ser contra não, dizer que é favor por ser a favor também não. Vamos fazer o balanço, porque se a gente falar só com o coração ou só com a razão a gente erra muito. Então vamos fazer o equilíbrio, vamos estudar, vamos analisar, ouvir as pessoas, ouvir também o IBAMA, a Dona Anelise, o pessoal da mineradora e daí a gente tirar as nossas conclusões e se não ficar esclarecido e daí eu acredito que o IBAMA não vai poder também dar a sua opinião. Então eu acredito que o momento é esse, a hora é agora e todos vão ter o momento para fazer sua inscrição para fazer tirar as suas dúvidas, fazer esclarecimentos. Então pedimos é isso, parceria, apoio e trabalhar entre razão e coração para ver se a gente chega num consenso. Eu penso que se fosse possível trazer tudo que é bom de investimento sem causar dano ao meio ambiente para nós, para o Município era ótimo, eólica, mineração, tudo, mas às vezes não é possível. Quero fazer um pedido aqui para que uma das medidas compensatórias entre na área da saúde, nós não estamos trabalhando na questão da maternidade e o governo federal não repassa para o município com menos de 50 mil habitantes e mesmo nós não tendo 50 mil habitantes temos uma dificuldade muito grande, porque com o tempo ruim para atravessar daqui para Rio Grande é muito complicado para as mulheres grávidas e a gente vê dia a dia isso na travessia, então fazer um investimento alto em saúde, fazer um investimento alto na maternidade, buscar algo que possa trazer benefícios a nossa comunidade. Muito obrigado a todos.

**Jonatas Trindade:** Passo a palavra para o vereador e representante da Câmara de Rio Grande, Charles Saraiva.

**Charles Saraiva:** Boa tarde a todos, primeiro agradecer o convite, saldar o prefeito municipal, saldar os colegas vereadores de São José do Norte que aqui estão e parabenizar a comunidade nortense que compareceu em massa aqui, mostrando que estão interessados, que estão preocupados em saber como vai funcionar o projeto, como será o projeto, de que maneira será implantado. Isto mostra que a sociedade ela está a par de tudo aquilo que está acontecendo e eu na condição de presidente da comissão de assuntos portuários da Câmara de Rio Grande já participei de vários trabalhos em parceria com a Câmara Municipal de São José do Norte. Foram alguns e vamos participar de vários porque nós temos um canal e não é que ele separa uma cidade da outra, ele tem que unir Rio Grande e São José do Norte e nós estamos trabalhando nesse sentido e eu quero aqui agradecer e parabenizar os nossos colegas vereadores de São José do Norte pelo trabalho que eles vem desenvolvendo em prol do crescimento deste município. Acho que todos nós somos parceiros, todos nós temos dúvidas. Gostaria de parabenizar os organizadores desta audiência pública que eu tenho certeza que ela vem para



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





IBAMA  
921  
mfca

tirar dúvidas e acima de tudo nos dar condições para nós podermos fazer uma avaliação a respeito deste empreendimento, do crescimento que hoje encontra-se em São José do Norte, Então obrigado pelo convite e que nós tenhamos uma excelente audiência pública e que possamos aqui realmente mostrar que estamos interessados e que vamos tratar do assunto com a seriedade que ele merece porque eu vejo aqui crianças, vejo senhoras, vejo senhores, vejo aqui lá no fundo o Seu Enerci lá das Capivaras, vejo o Antônio que está ali no meio, são pessoas da sociedade, da comunidade que querem poder tirar as suas dúvidas. Vejo jovens estudantes que estão ali e eu não só na condição de vereador mas também de radialista e na condição de jornalista também estou aqui para tirar aquelas dúvidas que eu posso levar para a minha comunidade em Rio Grande. Muito obrigado, que Deus abençoe todos nós e que tenhamos uma ótima audiência pública.

*Montada a mesa técnica.*

**Jonatas Trindade:** Agora eu vou ler o regulamento de audiência pública para que todos fiquem sabendo das regras desta audiência pública. Esse regulamento está disponível na entrada deste auditório e também colado ali do lado das mesas no meu lado esquerdo. O presente regulamento trata dos procedimentos a serem observados na audiência pública para discussão do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental do empreendimento Projeto Retiro. A audiência será constituída por uma mesa diretora e por um plenário. A mesa diretora será composta pelo presidente, pelo secretário executivo, pelo prefeito do município ou seu representante, pelo representante do órgão estadual do meio ambiente e pelo representante do empreendedor e também pelo representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA. A audiência será presidida e coordenada pelo IBAMA que mediará os debates. Caberá ao secretário executivo auxiliar o presidente na condução dos debates e no registro dos participantes da audiência pública em lista de presença, constando nome, número de documento de identidade, número do telefone e instituição que representa ou localidade de origem e assinatura. Todos os presentes deverão preencher a lista de presença. O presidente realizará a abertura oficial da audiência pública seguindo de uma breve exposição acerca dos objetivos da audiência pública. Após a abertura oficial e o pronunciamento do presidente será iniciada a fase de apresentações. Para essa fase a mesa terá a sua composição simplificada, sendo composta apenas pelo presidente, pelo secretário executivo, pelo representante do empreendedor e pelo representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA. O IBAMA realizará a apresentação do licenciamento ambiental e sobre o histórico e estágio atual do licenciamento em questão com duração máxima de 15 minutos. Em seguida o representante da empresa Rio Grande Mineração fará uma apresentação destacando as competências dessa empresa no processo de licenciamento ambiental do empreendimento com duração máxima de 20

EM BRANCO





minutos. O empreendedor realizará a apresentação sobre o empreendimento e objetivos com duração de 20 minutos. O representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA realizará exposição sobre o EIA/RIMA com duração máxima de 40 minutos. Todas as apresentações deverão ser realizadas com linguagem clara e objetiva respeitando os respectivos tempos de duração indicados. Será concedido intervalo de 15 minutos podendo ser prorrogados caso necessário a critério do presidente da mesa diretora. A partir deste momento estarão abertas as inscrições para os cidadãos interessados em apresentar questionamentos ou comentários ao empreendedor e/ou representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA ou ao IBAMA. Aqueles interessados em realizar questionamentos ou comentários deverão preencher a ficha de inscrição a ser disponibilizada aos presentes. Os questionamentos ou comentários poderão ser realizados por escrito ou oralmente, devendo tal escolha estar indicada na ficha de inscrição. No momento do intervalo vão estar disponíveis os formulários nessas mesas aqui na lateral para que todos possam se inscrever. O presidente abrirá a fase de apresentação dos questionamentos ou comentários obedecendo a ordem de chegada das fichas de inscrição ao secretário executivo. As fichas de inscrição poderão ser organizadas em blocos de manifestação orais e escritas ou por assunto, a critério do presidente. O presidente conduzirá os debates com firmeza não permitindo a parte ou a outros manifestações exteriores de qualquer natureza. Cada manifestação oral deverá ser duração máxima de 03 minutos cuja resposta também deverá ter duração máxima de 03 minutos. Eu peço aos presentes que cumpra esse prazo de 03 minutos para que todos possam se manifestar. É importante que todos tenham oportunidade de se manifestar, então o respeito desses 03 minutos garante essa participação e possibilita a participação mais efetiva dos presentes. Caso não se sinta contemplado pela resposta, o cidadão escrito poderá solicitar esclarecimentos adicionais por meio de manifestação oral no tempo máximo de 02 minutos cuja resposta também deverá ter duração máxima de 02 minutos. As manifestações orais deverão respeitar o tempo indicado em respeito aos demais cidadãos presentes. O cidadão escrito não poderá somar seu tempo para outro cidadão. Caso haja questionamento cuja resposta não seja possível de ser apresentada pelos presentes o IBAMA encaminhará o questionamento ao responsável e posteriormente encaminhará a resposta ao endereço indicado na ficha de inscrição. Durante a audiência pública poderão ser entregues documentos ao secretário executivo que serão recebidos, protocolizados e anexados ao respectivo processo administrativo de licenciamento ambiental. Somente serão respondidos ao autor aqueles documentos protocolizados que contenham identificação e endereço de resposta. Concluída a etapa de discussões será realizado o encerramento da audiência pública pelo presidente. Será lavrada ata de audiência pública por analista ambiental designado para esta função que deverá ser assinada pelo presidente, pelo secretário executivo, pelo representante do empreendedor e pelo representante da empresa responsável



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







pelo EIA/RIMA e pelas autoridades participantes se assim o desejarem passando a fazer parte integrante do processo administrativo de licenciamento ambiental. A audiência pública será gravada, filmada e transcrita. A gravação e a transcrição serão anexados ao processo administrativo de licenciamento ambiental. Por um prazo de 15 dias úteis, a contar da realização da audiência pública o IBAMA continuará recebendo questionamento e comentários que serão anexados ao respectivo processo administrativo. Somente serão respondidos ao autor aqueles questionamentos protocolizados que contenham identificação e endereço para resposta. Caberá ao presidente a decisão dos casos omissos presentes nesse regulamento. Na audiência de ontem em Rio Grande, nós recebemos um pedido de questionamentos que a pessoa, agora eu não me lembro quem é a pessoa, se estiver presente eu peço que se identifique, ela solicitou que fossem lidos os questionamentos que ela apresentou à mesa. É um conjunto grande de questionamentos, que o tempo de 03 minutos não é suficiente para que seja respondido, então eu gostaria de consultar o plenário, se o plenário concorda que sejam lidos todos os questionamentos e respondidos pela mesa técnica. Vocês concordam que sejam lidos todos esses questionamentos no início da fase de questionamentos? Por favor, levantem a mão quem é favorável. Agora quem é contrário. Venceu os favoráveis. Então no início dos questionamentos eu vou fazer a leitura de todos os questionamentos para que sejam respondidos. Outra questão é a seguinte, eu vou solicitar no momento do debate que a equipe de consultoria que elaborou o EIA/RIMA componha a mesa para poder facilitar a resposta porque para responder fica melhor que eles fiquem aqui em cima e se identifiquem para poder melhorar a dinâmica da apresentação e das respostas. Então nesse momento eu vou fazer a apresentação do IBAMA para tratar alguns pontos com relação ao licenciamento ambiental. Eu vou fazer uma apresentação dos objetivos de uma audiência pública e fazer alguns comentários de como funciona o licenciamento ambiental. Essa audiência vai discutir o Projeto Retiro. Então, o que é o licenciamento ambiental, de acordo com a Lei nº 6938, que é a Política Nacional de Meio Ambiente, o licenciamento ambiental é um procedimento administrativo que tem como objetivo disciplinar, previamente, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles capazes de causar degradação ambiental. Então para o que serve o licenciamento ambiental? Na sua fase inicial serve para avaliar a viabilidade ambiental do empreendimento, considerando os aspectos relacionados não só com os recursos naturais, mas também com o próprio ser humano. E em todos as fases ele buscar assegurar a gestão ambiental na execução das obras e das atividades de operação do empreendimento. Quais as principais legislações ambientais? Aqui é um resumo das principais, existem muitas outras, mas resumidamente são: a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 6938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Complementar nº 140/2011 que estabelece



**EM BRANCO**







as questões das competências licenciatórias além de outras regras relacionadas ao licenciamento ambiental, a Resolução CONAMA nº 01/86 e Resolução CONAMA nº 237/97 que tratam especificamente do estudo de impacto ambiental e dos procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental. Quais são as licenças que devem ser requeridas antes do início da operação? O sistema brasileiro de licenciamento, ele prevê basicamente três fases de licenciamento: a fase de Licença Prévia, a fase de Licença de Instalação e a fase de Licença de Operação. Nós estamos então na fase de licença prévia que é a fase em que o empreendedor realiza uma análise, faz um diagnóstico da região e de um projeto base do empreendimento com a previsão de impactos ambientais e manifestações de viabilidade de instalação do empreendimento. Então nessa primeira fase, a partir de uma análise que foi feita pelo IBAMA, que realizou vistoria na área e a partir do projeto específico foi elaborado um termo de referência para que o empreendedor pudesse desenvolver os estudos ambientais e os estudos ambientais são denominados EIA/RIMA. Também foi realizado um processo de consulta aos órgãos envolvidos com o processo de licenciamento que participam e auxiliam no processo de licenciamento e agora nós estamos na fase de audiência pública. Então a partir da apresentação do estudo ambiental e das audiências públicas, o IBAMA faz a análise do estudo e vai avaliar se o empreendimento é viável ou não ambientalmente. Caso ele seja entendido como viável é emitida a licença prévia do empreendimento que contempla condicionantes específicas que o empreendedor deve cumprir nas fases subsequentes. Já na segunda fase, a fase de instalação é a fase de autorização da execução e acompanhamento das obras do empreendimento e dos programas ambientais relacionados às medidas de mitigação, compensação, controle e monitoramento dos impactos ambientais. Então o estudo ambiental ele deve prever programas e planos ambientais para que sejam mitigados ou potencializados os impactos, vai depender do tipo de impactos. Se for um impacto negativo ele vai buscar mitigar o impacto e se for um impacto positivo ele vai buscar potencializar o impacto para que seja o mais positivo possível. Então o empreendedor vai apresentar um plano básico ambiental que contempla os programas básicos ambientais que vão ser analisados pelo IBAMA e apresenta um relatório com cumprimento das condicionantes da licença prévia. O IBAMA faz a análise desses programas e se entender que esses programas estão aptos e as condicionantes cumpridas o IBAMA emite então a licença de instalação. Caso entenda que não estejam satisfatórios ele solicita adequações e complementações para que possa ser analisado de novo para poder seguir com a licença de instalação. A terceira fase, que é a fase operação é a autorização da execução e acompanhamento das atividades de operação do empreendimento e dos programas ambientais relacionados às medidas de mitigação, compensação, controle e monitoramento dos impactos ambientais. Então muitos programas são analisados no âmbito que se aplicam a fase de operação do empreendimento. Então o IBAMA, considerando as fases ele vai



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**EM BRANCO**







analisar, ele acompanha na fase de instalação, a instalação do empreendimento e o empreendedor ele é obrigado a apresentar relatórios de acompanhamento das obras e dos programas e além disso de apresentar um relatório do cumprimento das condicionantes. Então o IBAMA analisa a documentação, realiza vistorias na área para acompanhar a instalação do empreendimento e caso ele entenda que está tudo ok ele emite a licença de operação. Quais são os possíveis órgãos envolvidos em um processo de licenciamento? Existem vários órgãos que contribuem no processo de licenciamento ambiental, o Ministério do Meio Ambiente que é responsável pela proposição e diretrizes das políticas ambientais; existe o CONAMA que é o Conselho Nacional do Meio Ambiente, que estabelece resoluções que devem ser seguidas por todos, o IBAMA que executa a Política Nacional de Meio Ambiente em âmbito federal, ou seja, ele é o órgão responsável pelo licenciamento ambiental em âmbito federal, o IPHAN, que faz a análise do componente cultural; a FUNAI, que faz a análise do componente indígena caso seja aplicável ao procedimento em si, o ICMBio, no caso da análise de impactos sobre unidades de conservação federais; a Fundação Palmares, que opina na questão do Componente Quilombola, a OEMAS, que faz as análises e manifestação e as Prefeituras que fazem a verificação da conformidade do uso e ocupação do solo para aquele empreendimento específico. Resumidamente o histórico do processo de licenciamento ambiental do Projeto Retiro, ele foi iniciado com a abertura de processo de licenciamento em julho de 2011, foi quando foi aberto este processo do empreendedor junto ao IBAMA, a emissão de termo de referência em outubro de 2011, a entrega do EIA/RIMA na sua segunda versão que foi aceita em abril de 2014, o EIA/RIMA foi aceito para análise em maio de 2014 e a disposição do EIA foi realizado e logicamente depois foi publicado edital com os locais de disponibilização deste EIA em julho de 2014 e agora, em dezembro de 2014 estão sendo realizadas as audiências públicas, uma em Rio Grande ontem e outra em São José do Norte hoje. Qual a importância da audiência pública? É a oportunidade para conhecer o projeto do empreendimento; oportunidade para conhecer os resultados do estudo ambiental, incluindo os impactos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias e programas ambientais propostos; Oportunidade para manifestações (dúvidas, críticas e sugestões). Quem pode solicitar audiência pública? De acordo com a Resolução CONAMA nº 09/87: o órgão ambiental licenciador; Ministério Público; Entidade civil; 50 ou mais cidadãos. Quais são as principais etapas da audiência pública? Isso eu já li no regulamento que foi a abertura; a apresentação do IBAMA, apresentação do empreendedor sobre o projeto, apresentação da consultoria sobre o EIA/RIMA; Intervalo; Questionamentos, Manifestações oral; Resposta; Réplica e a Tréplica. Quais os procedimentos seguintes à audiência pública? Como eu já li também no regulamento, o recebimento de manifestações (15 dias úteis), a conclusão da análise do EIA/RIMA, a solicitação de complementações, se couber; o recebimento de complementações se houver e a análise conclusiva



**EM BRANCO**







acerca da viabilidade ambiental do empreendimento; Caso seja viável ambientalmente a licença é deferida e caso não seja viável ocorre o indeferimento da Licença Prévia. Como posso obter mais informações sobre o licenciamento? O site do IBAMA, além dos locais que foram disponibilizado o estudo, encontram-se disponíveis os estudos, o EIA e tanto o RIMA, no link: [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento), no link, EIAs - Relatórios - Monitoramentos disponíveis, ai entra no link Mineração, Projeto Retiro e também consta disponível os documentos do licenciamento no mesmo link de licenciamento mas no link consultas, empreendimentos. Ai é só digitar ou número do processo de licenciamento ou digitar o nome do projeto. Como posso obter mais informações sobre o licenciamento? Eu estou aqui e sou coordenador de Mineração e Obras Civas, hierarquicamente eu estou subordinado aos Sr. Marcos Vinicius de Melo e ao Sr. Thomas Miazak de Toledo, que são respectivamente o Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas e o Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental. E no Rio Grande do Sul nós temos o Sr. João Pessoa Riograndensse Moreira Júnior, que é Superintendente do IBAMA no Rio Grande do Sul. Muito obrigado.

Agora eu chamo o Sr. Luiz Bizzi para que faça a apresentação em nome do empreendedor.

**Empreendedor:** Boa tarde a todos, é com muito prazer que eu apresento aos Senhores o nosso Projeto Retiro. Gostaria de cumprimentar as autoridades presentes, gostaria de cumprimentar com muita ênfase todos os senhores e as senhoras população de São José do Norte, que vem aqui nos prestigiar, me agrada muito esta oportunidade de discutirmos o projeto. Gostaria de me apresentar, meu nome é Luiz Bizzi, eu sou Geólogo de Porto Alegre, tenho 30 anos de Mineração e eu sou o Presidente da Empresa Rio Grande Mineração. É uma empresa brasileira, de capital 100% brasileiro. O nosso objetivo hoje é o licenciamento do Projeto de Mineração de titânio e zircônio. É um projeto pautado nos melhores princípios de desenvolvimento sustentável. Os Senhores já devem ter tido o contato com o projeto durante a interface através do nosso estande que fica na cidade. Nós temos uma série de fontes de informação disponível. Nós temos um EIA que está disponível naquele canto, que são 34 quilos de documento, é um documento de peso, denso e reflete o nosso cuidado de preparar esse trabalho. Os senhores tem também como referência o RIMA, que é um documento bem mais fino, um sumário também está disponível e quem estiver interessado por favor apanhe uma cópia do RIMA. Nós temos também um site que é: [www.rgbiner.com.br](http://www.rgbiner.com.br), aonde os senhores vão achar não só esses documentos, mas também uma série de vídeos, filmes, animações e uma série de informações que vão lhes permitir ter uma melhor informação sobre o projeto e tirar as dúvidas que possam haver com relação a isso. Eu vou passar agora um filme que explica de maneira mais adequada o



**EM BRANCO**







que vai ser o projeto, o que constitui e depois eu volto para fazer outros comentários. Muito obrigado.

*Filme.*

Obrigada pela atenção. Eu gostaria de dizer que o que está escrito lá em cima é A janela de operação do Projeto Retiro. Esse é um dos nossos pontos básicos, um dos nossos pilares de sustentabilidade. Se os senhores observarem aquele desenho ali em cima, os senhores verão que tem uma piscina, uma lagoa artificial aonde vai operar a draga que vai estar flutuante o centro de processamento. Tem na frente dessa área a área que está sendo desmatada ou onde está havendo a remoção do metal e atrás disso a área que já sendo compensada ou ainda reabilitada. Essa janela tem alguma coisa com trezentos metros por mil e quatrocentos metros. Essa janela é o total de área impactada pontualmente, momentaneamente pela mineração. Nós temos aqui em baixo a indicação de duas dragas. Se nós tivermos duas dragas operando concomitantemente toda área que estiver pra frente disso daqui é uma área que não está sendo tocada. Toda área que estiver para trás ou para os lados ou ela não foi lavrada ou ela já foi recuperada. Então é importante que o senhor veja que no total de impacto são os dois pontinhos verde. A área a ser lavrada é grande mas o impacto é pontual. Isso é possível porque nós estamos usando uma recuperação simultânea da lavra. Um outro aspecto que eu gostaria de chamar a sua atenção é que nós estamos nos referindo constantemente às melhores práticas como por exemplo as práticas usadas em Mataraca. Mataraca é uma mina deste mesmo material e situa-se na divisa entre a Paraíba e o Rio Grande do Norte. É uma mina que está sendo fechada, ela foi exaurida, todo o minério foi tirado e essa mina vai deixar de operar. Hoje é a única mina que possui esse tipo de minério, ou seja, a partir dessa data, se a mina aqui no Rio Grande do Sul não entrar em operação, o Brasil vai ficar 100% dependente de importações. E essa mina é tida por toda sociedade, pelo IBAMA como padrão, paradigma e é isso que nós temos como modelo. Assim como em Mataraca, nós não vamos usar nenhum produto químico. Toda a separação mineral ela se dá por métodos físicos, não há qualquer produto químico no processo. Outro aspecto que eu queria trazer para os senhores é sobre a possibilidade de desenvolver simultaneamente várias atividades junto com a mineração. Isso aqui é um exemplo vivo que está acontecendo hoje em Mataraca onde juntamente com a mineração se desenvolve atividade de parque eólico. Isso existe hoje em Mataraca em outros locais do Brasil. Isso é um exemplo de que podemos desenvolver outras atividades junto com a mineração, seja plantação de cebola, seja plantação de pinos, seja o que for a decisão do dono da terra e da comunidade. Nós estamos propondo um projeto que vai fazer uma substituição de importação de minérios importantes no país, uma exportação de Ilmenita que hoje não existe, adoção das melhores práticas, todas ela de acordo com o que são os princípios do Banco Mundial,



EM BRANCO







os princípios do Equador e o que há de mais avançado no mundo nós vamos adotar. O tratamento físico dos minérios é feito sem produtos químicos, em circuito fechado e sem efluentes. Isso é parte da nossa proposta. O nosso cronograma de implantação, nós estamos agora em conclusão dos estudos técnicos para o licenciamento ambiental, aliás esse evento marca o que precisamos para obter a licença de LP. No ano que vem pretendemos fazer engenharia de detalhe, é um investimento substancial e pretendemos, se nós tivermos depois da LP, a LI, nós passamos a ter a construção, entre 2016 e 2017, se tivermos êxito em ter a LO, nós entraremos em operação e passaremos a despachar as primeiras cargas de minério em 2017. A nossa produção anual vai ser de 300 a 600 mil toneladas de produto. Um investimento total na ordem de 800 milhões, impostos anuais de 70 a 70 milhões. Um pouco mais de 10% disso vai direto para o Município, os restantes voltam para o Municípios através da redistribuição nacional. Empregos diretos nós temos 1500 na fase de implantação e 350 na fase de operação. Mas eu gostaria de chamar a sua atenção que esses 350 quando nós tivermos operando ele vai ter um impacto muito grande. No Brasil hoje, segundo dados do Ministério de Minas e Energia, o múltiplo é 13 para 1. Então se nós temos 350 empregos diretos gerados pela mineração, a expectativa ou a média brasileira é que nós tragamos 13 empregos para cada um desses 350. O que nós estamos falando aqui por tanto é sobre milhares de empregos para São José, para Rio Grande e para a região. Outro benefício para a comunidade, as nações unidas tem um índice de desenvolvimento humano dos municípios e onde existe a mineração, via de regra, são maiores do que o desenvolvimento do estado. Isso quer dizer que a qualidade de vida no município vai melhorar. Se São José não é melhor que os outros municípios, com certeza não é pior. Então agora eu gostaria de passar a palavra para os nossos consultores. Eu gostaria aqui, antes de mais nada de caracterizar a qualidade e a densidade dos estudos feitos aqui foram quatro estações de trabalho de campo, muito trabalho em vegetação, fauna, muito trabalho em hidrogeologia, os senhores vão ouvir falar aqui muita coisa nesses termos. Eu gostaria de colocar que foi muito importante a presença de professores e alunos da FURG, da Universidade de Pelotas e da UFRGS. Esses jovens estudantes, esses profissionais, esses jovens acadêmicos que participaram conosco fizeram um excelente trabalho e nós esperamos que esse trabalho dê resultados de longo prazo para toda comunidade. Como resultado desses trabalhos nós temos agora uma discussão muito avançada da formação de um núcleo de estudo avançado de sustentabilidade que vai ser muito provavelmente baseado no Câmpus da FURG, aonde nós vamos ter vários especialistas das universidades, de órgãos governamentais como EMBRAPA e EMATER participando de estudos regionais não só específicos desse tipo de recuperação, mas também a parte de desenvolvimento sustentável. Muito obrigado.



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







**Jonatas Trindade:** Gostaria de falar que nessa fase o IBAMA ainda não se manifestou acerca da viabilidade ambiental do empreendimento. Então essa é a proposta do empreendedor mas que ainda não foi avaliada pelo IBAMA. Ainda tem uma fase de análise.

**Empreendedor:** Boa noite a todos, eu sou Roberto Takahashi, Coordenador geral do EIA/RIMA do Projeto de Mineração, Projeto Retiro, ele foi realizado em parceria entre a HAR e a CPEA, participaram do estudo mais de 100 profissionais de várias especialidades. Várias instituições envolvidas foram a FURG, a UFPEL e a UFRGS. O histórico do processo de licenciamento é esse aqui, ele tem 40 anos desde que foram descobertos os primeiros minerais aqui na região do retiro. No final da década de 2000, 2010, a RGM adquiriu os direitos minerários do grupo Rio Tinto e da Paranapanema e começou os estudos ambientais, um estudo prévio para determinar as diretrizes ambientais que deverão ser respeitadas pelo projeto e elaborou o EIA/RIMA que nós estamos apresentando agora. A localização do projeto é essa daqui, esse contorno vermelho delimita a área diretamente afetada, a área a ser lavrada pelo empreendimento e esse contorno roxo representa a unidade da Usina de Beneficiamento. Esses outros polígonos amarelos representam os direitos minerários do DNPM. Diretrizes ambientais do projeto que tem que ser respeitadas, elas foram determinadas lá no início, no estudo de viabilidade prévia e são: a preservação dos banhados, lagoas e sangradouros e nenhuma intervenção na faixa de praia, manutenção do regime das água subterrâneas, proteção do patrimônio histórico e arqueológico, recuperação das áreas degradadas durante a lavra, redução no uso de água/energia e sem processos químicos, capacitação e geração de emprego, renda, oportunidade para a população local, fortalecimento das entidades e das iniciativas/soluções existentes. Na sequência eu vou mostrar para vocês a metodologia utilizada para fazer o EIA/RIMA. É uma metodologia clássica, conhecendo o empreendimento a gente pode delimitar as áreas de influência onde vão ser feitos os diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico. Conhecido o diagnóstico desses meios mais a área de caracterização do empreendimento é possível identificar os impactos ambientais, fazer a avaliação desses impactos e propor medidas mitigadoras que foram agrupadas na forma dos programas ambientais. E com esse conjunto de informações é possível você verificar a viabilidade ambiental do empreendimento. As áreas de influência do meio físico e biótico são essas: A Área Diretamente Afetada: lavra, Usina de Beneficiamento e apoio AID - Área de Influência Direta: são as Sub-bacias da ADA e os limites de barreiras naturais e antrópicas. A Área de Influência Indireta: Bacia Hidrográfica Litoral Médio respeitando o que determina a legislação. As áreas de influência do meio socioeconômico são essas daqui. A ADA não é modificada, ela é sempre a mesma. A área de influência direta são os municípios de São José do Norte e Rio Grande. A área de influência indireta do meio socioeconômico são os municípios no entorno de São José do Norte e



**EM BRANCO**





Rio Grande. Os projetos foram estudados, desde o estaleiro da EBR, os dois projetos de energia eólica, a rodovia BR 101, pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental, SIGA-RS Programa de Educação Ambiental Compartilhado, e o Programa de Gerenciamento Costeiro. Da mesma forma, estudou-se a Legislação Federal, a Legislação Estadual e a Legislação Municipal. As alternativas locacionais estudadas para a usina de beneficiamento foram 4 e a escolhida foi a alternativa 04. As alternativas locacionais para a lavra foram várias alternativas estudadas e dentre estas as alternativas escolhidas foram as dragas móveis e plantas de conservação flutuantes. Isso porque o lençol freático na região é muito raso e o volume de material a ser lavrado é muito grande porque a percentagem obtida de minério é muito baixa, é somente 5%. Os insumos básicos são esses: Energia elétrica: CEEE; Água para consumo humano: CORSAN; Água para Unidade de Beneficiamento: poço profundo; Óleo combustível e diesel: distribuidores locais. Bens sócio econômicos todos foram estudados da seguinte forma: diagnóstico ambiental impactos ambientais medidas mitigadoras/programas ambientais. Eu vou começar pelo meio sócio econômico para que vocês possam ter ideia que são os principais impactos ambientais. Bom, meio sócio econômico nós estudamos esses vários temas com destaque ao uso e ocupação do Solo, atividades Produtivas, Tráfego e Patrimônio Arqueológico. O primeiro impacto é a geração de expectativa junto à população em função do primeiro contato com o poder público e o setor privado que a empresa faz normalmente que é o cadastramento das famílias e o levantamento fundiário. Bom, as ações decorrentes disso são: divulgação de informações categorizadas do empreendimento, como: a previsão de avanço/cronograma da lavra, os empregos a serem criados, as características técnicas do empreendimento, os impactos identificados e sua mitigação. O uso do solo foi estudado em São José do Norte e priorizou-se a utilização de área já antropizada. O uso do solo na ADA é esse aqui, composto por 43% de campos arenosos, 26% de pinos e eucaliptos, 17% de campos úmidos, 8% de dunas vivas, 5% de lavouras e pastagens e menos de 1% de matas de restinga, cursos d'água e lixão. As culturas em São José do Norte, segundo o IBGE são: banana principalmente, laranja, até a uva. As culturas anuais são: cebola e arroz. Em Rio Grande, segundo IBGE, não constam os dados sobre as culturas perenes, mas prevalecem as culturas anuais, arroz e cebola. Quanto a valorização imobiliária, geração de expectativas na população e na demanda por habitação, as medidas mitigadoras serão a do próprio município. E a divulgação de informações sobre o número de empregos a serem efetivamente criados. A alteração da acessibilidade às propriedades devido a operação da lavra e utilização e abertura de acessos para o transporte de insumos e de concentrado. As medidas mitigadoras serão projetar os acessos de forma a garantir a acessibilidade às propriedades ouvindo-se os interessados. Sempre respeitando o que o interessado entender. A redução de produção e renda agrícolas pela lavra e abertura de acessos com intervenções em áreas agrícolas e de florestamento que terão suas atividades



**EM BRANCO**







temporariamente suspensas, serão mitigadas pela recuperação das condições de fertilidade do solo após o encerramento da atividade extrativa na gleba, priorização da contratação da mão de obra local, pagamento de indenizações e royalties. O aumento da demanda por habitação e incremento das ocupações irregulares será mitigado pela contratação e atração de mão de obra local; apoio às ações da prefeitura no planejamento e controle do uso do solo. O aumento da demanda sobre a infraestrutura e serviços públicos ele é decorrente da atração da mão de obra gera aumento da demanda por serviços públicos nas áreas de saúde, educação, saneamento ambiental e energia. As ações mitigadoras serão a contratação prioritária de mão de obra local e o apoio às ações da Prefeitura no planejamento e controle do uso do solo. O estudo de tráfego feito pela FURG levantou alguns pontos de São José onde a gente observa que na área rural somente 11% da via, os 55 caminhões da operação vão representar um acréscimo de apenas 2,8%. Na área urbana representa menos de 1%. Foram feitos estudos também em Rio Grande mas eu não vou apresentar. O aumento do tráfego de veículos pesados e do risco de acidentes decorrente do transporte de insumos, produtos e mão de obra e movimentação das máquinas e veículos será mitigado pelo planejamento do fluxo de veículos, pela identificação dos pontos mais propensos a acidentes, pelo controle de velocidade, educação e treinamento dos motoristas e pela sinalização. Todas essas ações mitigadoras estão contempladas em programas. O patrimônio arqueológico e quilombolas foram feitos levantamento não interventivos de toda a área do projeto, e os levantamentos interventivos que a lei obriga está em execução, sendo concluídos atualmente. Há a ocorrência de um sítio arqueológico no Retiro (registrado no LEPAN/FURG), Programa de Educação Patrimonial que é obrigatório pelo IFAN, ele já foi executado nas escolas de ensino fundamental e médio, e em relação aos quilombolas a lavra não vai interferir (manifestação da Fundação Palmares), que regulamenta toda essa questão. Os impactos socioeconômicos positivos: geração de empregos diretos e indiretos, aumento da renda da população local, aumento da arrecadação de impostos, dinamização da economia local, melhoria da balança comercial (redução da importação de matérias primas minerais e exportação de Ilmenita). Os programas ambientais, as medidas mitigadoras e compensatórias foram agrupadas em planos e programas ambientais. A estrutura dos Programas Ambientais. Nessa etapa ela é apresentada no formato de diretrizes, na etapa de obtenção de LP. Esses programas vão ser detalhados em níveis executivos na próxima fase, que vai ser o pedido de LI. Então nós temos aqui os temas: justificativa, objetivos, metas, procedimentos metodológicos, cronograma, responsabilidade. O programa consiste de todos esses temas. Eu vou apresentar para vocês um programa ambiental para vocês terem ideia do conteúdo. Programa de potencialização dos benefícios econômicos. Justificativa: Permitir que o município aproveite os recursos que possam advir da mineração, bem como de outros empreendimentos em implantação para que construa uma base para a



**EM BRANCO**







sustentabilidade de seu desenvolvimento. Objetivos: Apresentar as iniciativas do empreendedor visando colaborar para o desenvolvimento sustentável do município. Metas: apoiar o Município na construção de uma base sólida para seu desenvolvimento sustentável. Procedimentos Metodológicos: Ações do empreendedor para colaborar com o processo de formação de uma economia sustentável no município. Essas ações são as seguintes: apoio ao desenvolvimento dos negócios e capacidade produtiva e empreendedora local. Visa apoiar as atividades produtivas locais identificando e apoiando as mesmas inclusive por meio de política de aquisições. Apoio à capacitação e formação de mão de obra. Além da mão de obra a ser utilizada pelo empreendimento em sua fase de implantação e de operação, esse provocará a geração de uma demanda por outros profissionais, principalmente, no setor de serviços. Prevê-se apoiar a capacitação e formação dessa mão de obra, inclusive buscando-se o apoio do sistema S, visando a realização de cursos de treinamento para formação desses profissionais. Apoio à gestão pública do uso e ocupação do solo no município. Apoiar a Prefeitura de São José do Norte, para o desenvolvimento de ações visando o planejamento e controle do uso e ocupação do solo no Município. Agora eu vou apresentar outro tema, que diz respeito ao meio físico. Para o meio físico, o diagnóstico compreendeu o diagnóstico e o levantamento de dados, de todos esses temas, com ênfase a Geomorfologia, os recursos hídricos, qualidade da água superficial e subterrânea, hidrogeologia, radioatividade e qualidade do ar. Em relação aos recursos hídricos, os estudos identificaram que não há nenhuma intervenção na faixa de praia, banhados ou lagoas, mesmo porque essa era uma diretriz do projeto e serão mínimas as intervenções nos demais corpos hídricos, visto que na área que será diretamente afetada são pouquíssimos os cursos d'água, principalmente perenes. A qualidade da água superficial foi determinada em função de amostragem de vários locais dentro e fora da ADA, dentro da AID. A qualidade da água superficial feita com levantamento de campo em 32 amostras, sendo 9 na ADA e 23 da AID identificou que os parâmetros acima da resolução 357 eles estão relacionados com matéria orgânica já presentes nos corpos d'água. O impacto da alteração da qualidade do solo e recursos hídricos pode ocorrer devido a disposição de resíduos sólidos nos canteiros e a ação da chuva no solo exposto pela supressão de vegetação. As ações mitigadoras serão para os resíduos sólidos: caracterização, classificação, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação adequadas, controle de arrastes de materiais; prevenção de vazamentos de óleos e graxas; manutenção periódica de máquina, veículos e equipamentos; controle de emissões de efluentes; inspeções periódicas, obras na seca, estabilidade de taludes, claro, sempre que possível, a lavra não vai parar porque está chovendo, pois ela já está dentro da água, proteção do solo exposto, sistema de drenagem eficiente. Em relação a água subterrânea, diversas sondagens foram executadas, durante a pesquisa mineral que foi feita durante a década de 70. Adicionados a isso, na ADA e um pouco na AID foram



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**







feitos vários pontos de instalação de poços para medição dos níveis e para também a amostragem da água para a determinação da qualidade da água subterrânea. Foram feitos 56 poços de análise na ADA e AID monitorados por um ano. O comportamento físico do aquífero também foi estudado e vem sendo monitorado; Os valores acima da Resolução CONAMA ocorrem somente na área do "lixão", que não será lavrada: presença de Ferro, Manganês e Níquel. Esses estudos foram realizados e doados à Prefeitura Municipal de São José do Norte. Cunha Salina, através da modelagem que foi possível pelos diversos dados que nós obtivemos de água subterrânea foi verificado que a Cunha Salina não será afetada de forma alguma. Isso foi comprovado por modelo matemático, simulação numérica. A alteração do nível ou fluxo das águas subterrâneas é devido a abertura das "cavas secas" para montagem das dragas e plantas de concentração, rebaixamento temporário local do lençol freático e as medidas mitigadoras são o controle e monitoramento de variações no nível freático e da qualidade da água subterrânea. A alteração da qualidade do ar ocorre devido a emissão de material particulado: terraplanagem na área da UB e movimentação de veículos e transporte do concentrado. A disposição temporária dos solos orgânicos e as medidas mitigadoras são a umidificação dos acessos, limitação das velocidades dos veículos, manutenção preventiva, monitoramento das emissões dos veículos a diesel (fumaça preta). A qualidade do ar é muito boa no município, veja que esses níveis estão muito abaixo dos padrões estabelecidos para partículas totais de suspensão. Incômodos à população: emissão de ruídos devido a terraplanagem na área da Unidade de Beneficiamento e movimentação de veículos e transporte do concentrado Lavra do minério e concentração na Unidade de Beneficiamento. As medidas mitigadoras são a regulagem periódica de motores; atender aos limites legais; utilizar abafadores quando necessário e o "enclausuramento" de equipamentos. Radioatividade dos minerais, eles não são radioativos, porque o limite é este daqui e os níveis estão muito abaixo então eles não são radioativos. Meio biótico, para o meio biótico, nós analisamos todos esses temas: Unidades de Conservação e outras Áreas Legalmente Protegidas, vegetação (flora), fauna Terrestre, fauna Aquática, bioindicadores. As unidades de conservação estão extremamente distantes, as principais que são a Lagoa do Peixe e a Estação Ecológica do TAIM, elas estão aproximadamente a 70 quilômetros da área diretamente afetada que é esta vermelha aqui. A flora, foram feitas 4 campanhas sazonais da ADA e na AID em todos esses pontos aqui. Em relação à flora foram analisados 5 ATAS que são os que ocorrem na região e verificou-se que nenhuma espécie ameaçada ocorre exclusivamente na ADA. O impacto na cobertura vegetal natural ocorre devido à supressão da vegetação, a remoção da vegetação e as medidas para a preparação dos terrenos e da lavra. E as medidas são: criação de viveiro de mudas (Resgate de Flora); monitoramento dos remanescentes para avaliar efeitos e, se necessário enriquecimento; recuperação das Áreas Degradadas (PRAD); compensação Florestal por vegetação suprimida; compensação Ambiental, obrigatório pela lei



**EM BRANCO**







do SNUC. Alteração de áreas de preservação permanente é decorrente de Supressão de vegetação dentro de áreas de preservação permanente na operação da lavra e as medidas mitigadoras são a compensação por meio de conservação e/ou recuperação de Áreas de Preservação Permanente e a recuperação das Áreas Degradadas. Em relação à fauna, em todos esses pontos foram amostradas diversas espécies de faunas terrestres, aquáticas, dentro e fora da área diretamente afetada. Herpetofauna são os répteis e os anfíbios. As 16 espécies de anfíbios, todas são comuns no Estado. Das 23 espécies de répteis, verificou-se a presença de espécies fossoriais como a cobra-cega e a lagartixa da areia na ADA, sendo esta última ameaçada de extinção no Estado. Em relação aos mamíferos são essas 24 espécies de mamíferos não voadores e 5 espécies de morcegos. Destes, 4 espécies ameaçadas de extinção na AID: gato do mato pequeno, a cutia, o tuco-tuco branco e a lontra. Em relação às aves, 181 espécies de aves, 15 novos registros na região. Há 3 espécies ameaçadas de extinção: gavião-cinza, maçarico-acanelado e coleiro-do-brejo. Grande presença de espécies aquáticas nas áreas de banhado que não vão ser afetadas. 45 espécies de peixes; 2 espécies ameaçadas de extinção, *Austrolebias minuano* e *Austrolebias wolterstorffi* (peixes anuais) registradas fora da ADA. Entretanto é previsto um monitoramento na frente de lavra ao longo de todo o projeto e serão resgatados caso encontrados. O impacto por perda de indivíduos da fauna terrestre é indireto pela supressão de vegetação, preparação dos terrenos e tráfego de veículos e máquinas e as medidas mitigadoras são: vistoria prévia das áreas que serão suprimidas, para resgate de fauna terrestre e aquática, com ênfase em fossoriais e educação ambiental de motoristas, instalação de redutores de velocidade e sinalização dentro do programa de tráfego. A alteração da estrutura e composição da biota aquática. Impacto indireto sobre o ambiente aquático pela abertura e limpeza de vias de acesso e pátios, supressão de vegetação e geração de resíduos sólidos. As medidas mitigadoras são o monitoramento de fauna aquática e ações de gestão quando necessário e a avaliação prévia das futuras áreas de lavra para, se necessário, fazer-se o resgate e translocação da biota aquática. Programas socioambientais. O caráter de um programa socioambiental ele pode ser de controle e prevenção dos impactos ambientais avaliados como negativos, porém passíveis de intervenção, podendo ser evitados, reduzidos ou controlados. Corretivos destinados a mitigar os impactos negativos que foram considerados reversíveis, como ações de recuperação e recomposição das condições ambientais existentes antes das intervenções. Compensatórios, destinados aos impactos ambientais negativos irreversíveis. As medidas indicadas destinam-se à melhoria de outros elementos significativos, com o objetivo de compensar a realidade ambiental da área. Monitoramento, destinados ao acompanhamento e registro da ocorrência e intensidade dos impactos e do estado dos componentes ambientais afetados, de modo a propiciar a correção ou mitigação dos efeitos negativos em tempo hábil. Temos



**EM BRANCO**





ainda o plano de recuperação da área degradada. Nós vemos aqui no gráfico o seguinte: o avanço da lavra ele tem sentido inverso ao sentido do avanço da recuperação. Por quê? Porque aqui, por exemplo, nesse trecho houve supressão da vegetação e o trator aqui está removendo o solo orgânico que vai ser utilizado na reocupação ambiental da área já lavrada. Então o que acontece, a lavra está lavrando. O minério é processado nesta planta de extração primária. 95% da areia é devolvida para a reconstituição para fechamento da cava enquanto a cava avança para esse lado a gente vai recuperar ali. Esse material é utilizado para recomposição da topografia e depois vem aqui com o solo orgânico e há a recomposição, o reflorestamento da vegetação nativa ou das passagens e culturas. Ou seja, vai haver o refazimento das feições topográficas, restabelecimento da fertilidade do solo, restabelecimento da vegetação. O que vai possibilitar o retorno da fauna, ela vai ter uma vegetação apta para se proteger e ela vai voltar a ocupar esse habitat aqui e o que vai ocorrer é o retorno do uso e ocupação do solo. Exemplo da mina de Guaju em Mataraca, isso aqui são áreas de recuperação já lavradas e aqui está a frente de lavras. Outro exemplo aqui da mina de Guaju, a frente de lavras áreas recuperadas, área em lavra e aqui é uma duna em recuperação e aqui é uma já recuperada. Exemplo de recuperação ambiental na Austrália, então gente isso aqui não é novidade para ninguém, isso aqui se faz no mundo todo. Plano de recuperação de áreas degradadas que o objetivo dele é a recuperação da área lavrada que visa restabelecer as condições existentes na área antes da mineração. Áreas agrícolas terão sua condição produtiva restabelecida. Da mesma forma, o Manejo florestal será realizado com a experiência local utilizando a mão de obra especializada existente na região. Esse PRAD ainda prevê a criação do Centro de Estudos envolvendo: Universidade Federal do Rio Grande, Universidade Federal de Pelotas, possíveis parcerias (EMATER, Embrapa, empresas, cooperativas e ONGs). Qual é o objetivo disso? Desenvolver técnicas e metodologias locais para a recuperação da fertilidade do solo e restabelecimento das culturas agrícolas, florestais e vegetação nativa. Estudos regionais de sustentabilidade e melhores práticas também é um objetivo desse programa. A compensação ambiental são duas as compensações ambientais: uma do Sistema Nacional Unidades de Conservação da Natureza: será destinado um valor de até 0,5% do investimento do valor da implantação do projeto para aplicação em unidades de conservação da região. Esse valor será definido pelo IBAMA. Outra compensação ambiental é por supressão de vegetação. A vegetação suprimida será recuperada na própria região por meio de plantios e / ou criação de reservas com vegetação nativa. Será definida com base no projeto executivo, na fase de obtenção da LI. Porque é nessa fase que nós vamos detalhar os levantamentos da cobertura vegetal. Conclusão, em função dos estudos e avaliações de impactos realizados, a equipe multidisciplinar responsável pelo EIA-RIMA do Projeto Retiro, recomenda a implantação do empreendimento que considera ambientalmente viável, desde que adotadas todas as medidas



EM BRANCO







mitigadoras dos programas socioambientais propostos e realizada a compensação ambiental prevista na legislação. Eu agradeço aqui a paciência de vocês e só queria reforçar o seguinte, todas as medidas mitigadoras, todos os programas e planos ambientais propostos e apresentados no EIA e no RIMA eles já viraram uma obrigação do empreendedor. Essa fiscalização do atendimento a esses programas ambientais, implementação das medidas mitigadoras ela vai ser fiscalizada pelo IBAMA. Todos os programas eles preveem relatórios, elaboração de relatórios periódicos durante a sua implantação e operação do empreendimento para que o IBAMA possa acompanhar. Os relatórios vão ter dados brutos levantados dos monitoramentos e vão ter análises críticas dos resultados indicando se as medidas mitigadoras apresentadas estão sendo eficientes e eficazes. Se elas não estiverem sendo suficientes vai haver uma correção do procedimento e sempre uma adequação para que a situação seja controlada e o empreendimento continue com a viabilidade ambiental plena. Muito obrigada pela atenção.

*Intervalo de 15 minutos para que os questionamentos sejam feitos.*

**Francisco Luiz da Rocha Simões Pires:** Uma boa noite a todos, ao Sr. Jonatas Trindade, presidente dos trabalhos e assim me dirijo à mesa e me dirijo a pessoa do nosso prefeito em exercício. É uma questão de ordem, que o Senhor presidindo os trabalhos sabe que precede a qualquer outra matéria e foi o que eu argumentei aqui, é uma questão de ordem a bem do desenvolvimento dos trabalhos. Eu só quero destacar até que é importante já que nós temos um plenário não só participativo como qualificado e é por isso que eu vou fazer uma pequena fundamentação bem breve para fazer o encaminhamento a sua consideração na condição de presidente dos trabalhos. Meu nome é Francisco Luiz da Rocha Simões Pires, sou Promotor de Justiça aposentado do Estado do Rio Grande do Sul, com 30 anos de serviço, fui professor da Universidade Luterana do Brasil, da FURG, da Escola Superior do Ministério Público e da Universidade de Santa Cruz do Sul. Eu não sabia que na data de ontem para ser respeitado pelo representante da empresa, tal qual vários alunos, vários acadêmicos foram desrespeitados, era necessário dizer a titulação, então eu digo que na condição de ex-secretário adjunto do meio ambiente do estado, na condição de especialista em Direito Público, mestre em Direito e ter presidido o conselho estadual do meio ambiente e ter presidido inúmeras audiências públicas, ter participado representando o estado no Conselho Nacional do Meio Ambiente e no Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, fiquei tomado de surpresa na condução dos trabalhos de ontem que vossa senhoria se houve com absoluta elegância é que talvez não tenha reprimido ataques pessoais que partiram do Doutor Bizzi, que sempre foi uma pessoa muito educada no trato das questões. Ele fez uma afirmação extremamente leviana e depois no questionamento oral eu farei a explicação

EM BRANCO



dizendo que eu não li o EIA/RIMA e eu li, li em várias oportunidades. E por isso então o encaminhamento que faço ao senhor é que o senhor, na medida em que o senhor pede ao plenário tenha uma tolerância, tenha uma postura e faça as suas manifestações no tempo adequado também coíba, coíba as inconformidades que podem desagradar o Doutor Bizzi, porque numa situação de audiência pública se sabe que há posturas ideológicas, partidárias, posturas de vidas e enfrentamentos que exigem da mesa a serenidade. Então eu peço a vossa senhoria que na condução dos trabalhos, para evitar o constrangimento que aconteceu com várias pessoas participantes, porque a audiência pública é para informar eu peço que o senhor tenha essa habilidade e reprimir algum ato de deselegância que parta do empreendedor.

**Jonatas Trindade:** Perfeito. Então vamos dar andamento porque são vários questionamentos. Só uma questão de ordem, a Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> Anelise Becker pediu para fazer os questionamentos dela no início e eu gostaria de consultar o plenário se vocês estão de acordo. Então por favor, Senhora.

**Anelise Becker:** Vou me reportar aqui a aquilo que foi, algumas passagens expostas durante a apresentação tanto do IBAMA quanto do EIA/RIMA. Então foi dito que a audiência pública é uma oportunidade para conhecer os impactos e as suas medidas mitigatórias, preventivas e etc. Foi dito também que os programas que são apresentados como essas medidas mitigadoras, na fase de LP, ou seja, ao ensejo da elaboração do EIA/RIMA se veiculariam apenas através de diretrizes e que este detalhamento ficaria para fase posterior depois de atestada a viabilidade ambiental do empreendimento, ou seja, mediante a licença prévia é que se faria o detalhamento desses programas para o fim de obtenção da licença de instalação. Muito bem, muito de acordo. Mas eu pergunto, e a comprovação da eficácia local desses programas para mitigação e reparação de impactos, especialmente a eficácia local comprovadamente do programa de reparação da área degradada. O que é efetivamente possível recuperar? Essa me parece uma pergunta cuja resposta é decisiva para um juízo de viabilidade ambiental acerca do empreendimento. Mas é uma pergunta que eu não vou polemizar, não vou hoje suscitar como uma questão para a mesa, mas gostaria que ficasse para registro e consideração do IBAMA porque quanto ao meio biofísico eu ainda estou aguardando a análise técnica do estudo pelos peritos do Ministério Público Federal. Então fica isso para registro. A pergunta que eu faria seria quanto ao meio socioeconômico. Aqui foram apresentados apenas impactos positivos. Quais são os impactos negativos em termo de impactos socioeconômicos identificados no EIA? Quais são as medidas mitigatórias previstas para esse impacto? Qual é a sua duração, a sua magnitude. Outra pergunta que eu faço, foi dito aqui pelo IBAMA que a Prefeitura será ouvida quanto a sua conformidade quanto ao uso proposto para o solo, eu pergunto, basta ser ouvido sobre isso? Basta ser ouvido sobre isso?

1000000000

EM BRANCO







Eles tem um prazo previsto de 60 dias. É só isso que será ouvido? Quais são as outras questões? A Municipalidade, ai eu me dirijo a municipalidade ela está satisfeita com os programas de benefícios econômicos que foram apresentados aqui? O que diz ali apoio, que tipo de apoio? O Município está satisfeito com o apoio que vem recebendo do outro empreendimento ora em curso aqui no Município que é o estaleiro EBR? O que eventualmente precisa mudar nisso?

**Empreendedor:** Bom, em relação aos programas ambientais, eles são apresentados nessa etapa em forma de diretrizes, diretrizes ambientais e vão ser detalhados na fase posterior. A equipe técnica do IBAMA ela vai analisar e isso ai é uma coisa normal, não é nesse caso desse EIA/RIMA não. Não da para você fazer um programa ambiental em nível executivo, mesmo porque você não tem um projeto executivo que vai ser feito na próxima etapa para obtenção de LI e você não tem parâmetros para fazer um programa em nível executivo. Então a gente faz um programa em nível conceitual. A equipe do IBAMA vai avaliar quanto ao conteúdo dos programas ambientais e se necessário pedir complementação, revisão dos programas, na realidade o IBAMA, com sua equipe multidisciplinar faz uma revisão do estudo de impacto ambiental, isso é previsto em lei, e é nesse nível que se apresenta mesmo, ok? Em relação ao meio socioeconômico, diversos impactos negativos foram apresentados aqui eu só gostaria que me dessem de novo o cabo aqui do projetor vou ligar aqui pra vocês para mostrar que diversos impactos negativos foram apresentados sobre o meio socioeconômico, talvez alguém não tenha percebido. Foram tratados diversos, mas eu detalhei um que por acaso é positivo, só para vocês terem uma noção tá, tem aqui a alteração da sensibilidade das propriedades, é um programa negativo, a redução da produção e rendas agrícola é negativo, aumento da demanda por habitação e incremento das ocupações irregulares é negativo, todos esses programas eu falei aqui, inclusive sobre as medidas mitigadoras que a Doutora ontem nos questionou, porque eu apresentaria os programas e não as medidas e nós resolvemos alterar a apresentação de ontem e mostrar as medidas mitigadoras. Fizemos um atendimento exatamente ao que o Ministério Público indicou. Então esses são programas negativos, são impactos negativos. A certidão de uso do solo, a Prefeitura pode apresentar certidão de uso do solo e é uma manifestação técnica se exigida pelo IBAMA, conforme exige no CONAMA 237/97.

**Jonatas Trindade:** Seu Vice-Prefeito gostaria de se pronunciar? Ele informou que não ouviu a colocação que ele havia se retirado no momento. Pessoal por favor, vamos respeitar, todo mundo tem que ser respeitado.

**Vice-Prefeito:** Desculpa mas eu tinha me afastado por alguns minutos, mas a dona Anelise nos encaminha se o Município está satisfeito com as medidas compensatória e mitigatórias. Eu gostaria de dizer que nós não temos



BRANCO





conhecimento dessas medidas, essas medidas elas fazem parte da licença prévia e depois são ratificadas na licença de operação, então nós não estamos participando ainda do Projeto de Mineração das discussões de medidas, nós esperamos ser consultados como fomos no Projeto da EBR, aonde nós incluímos diversas medidas como a questão dos prédios históricos, a questão do apoio à saúde, à educação. Nesse projeto em particular eu lhe responderia que até o presente momento nós não fomos chamados para essa discussão, eu gostaria até que o IBAMA nos dissesse em que momento nós vamos ser chamados para participar. Isso vai ter que ser discutido com a sociedade. Ontem mesmo, o conselho de meio ambiente solicitou e fez um encaminhamento que todas as medidas compensatórias elas sejam implantadas aqui em São José do Norte que não se desviem os recursos das medidas para outras regiões ou Municípios.

**Jonatas Trindade:** Só para informar que o IBAMA ele está consultando a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura para que se pronuncie acerca do estudo e lá estão previstas as medidas mitigatórias que o empreendedor está propondo. Então nós já solicitamos formalmente por ofício que a Secretaria se manifeste. Então é importante que o Senhor converse com o seu secretário para que ele possa lhe explicar o que esta encaminhando e com certeza eu acredito que seja o senhor que vá encaminhar esse ofício com a resposta. Mas já foi solicitado. Por uma questão de ordem, considerando o tempo de 03 minutos, os questionamentos que foram colocados no início e que eu falei que iria perguntar, são muitos questionamentos, então eu vou resumir o que é que foi colocado, mas eu gostaria que os técnicos que elaboraram o estudo viessem para compor a mesa. São 9 questionamentos e eu vou resumir-los e está dinâmica também foi utilizar para os outros que fizeram mais de um questionamento. Os questionamentos são basicamente relacionados a Universidade Federal do Rio Grande questiona qual é a precisão da modelagem, tanto da fase hidrológica como hidrogeológica, ele questiona muito em relação a isso, se esses estudos são suficientes e válidos para análise de viabilidade no que tange ao licenciamento, principalmente a modelagem de água subterrânea. Então eu gostaria que o técnico responsável falasse acerca do assunto nos 03 minutos.

**Empreendedor:** Meu nome é Fernando Hartmann, e eu sou da Haar Engenharia e compus a equipe que realizou o estudo. Nós fizemos uma série de intervenções com poços e besômetros, medidores de água na região do projeto, tanto na região da ADA quanto na AID e inclusive com três unidades de bombeamento e com mais de 23, 24 poços de monitoramento. Esses poços de pesquisa eles nos deram as condições e as características do aquífero e esses estudos permitiram que se modelasse o aquífero através de um programa computacional que é muito utilizado para esse tipo de estudo. Com isso a gente tem as condições, prevê as condições em que a mineração no



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

**LM BRANCO**

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.







caso a draga, como que ela poderá interferir neste aquífero. Nós chegamos a conclusão que dentro do espaço de tempo que a draga se movimenta ao longo da área de mineração o cone de rebaixamento, ou seja, até que ponto esse rebaixamento pode acontecer, ele vai chegar a 80 metros de distância na tua pior situação. Com isso a gente determinou e inclusive considerando a legislação que a mineração ela ficaria sempre a mais de 100 metros das lagoas e a mais de 300 metros ou a 300 metros da maior linha de pré-mar, então esse foi o trabalho que nós fizemos ao longo desse tempo.

**Jonatas Trindade:** Essa questão foi um ponto que o IBAMA se preocupou deste o início do termo de referência, então eu acredito que o termo de referência que foi feito foi bem robusto e eu espero que o estudo contemple o que foi solicitado pelo IBAMA no mínimo detalhamento que foi feito. Então a equipe vai analisar e se pronunciar se foi tudo certo ou se precisa de alguma complementação. Agora eu chamo o Senhor Celso Eduardo Medeiros da Silva.

**Membro do plenário:** Boa noite aos presentes saúdo a mesa. Foram uma série de perguntas que não se limitam a isso, mas elas ficam dentro do processo para serem avaliadas. Mas a principal ideia da pergunta escolhida pela presidência da mesa, ela ia no sentido se há outros modelos feitos por Universidades já que elas foram muito citadas, que nos garantem enquanto sociedade comparar se esse modelo está sendo atualizado ou só melhorado, nos de uma garantia de que nossa água não vai ser salgada e não vai ser contaminada diante do processo, que é um temor muito grande já que a água de muitas localidades já não tem qualidade, elas já estão em um processo de salinização.

**Jonatas Trindade:** Perfeito, é um excelente questionamento e isso corrobora muito na discussão aqui. Por favor, complemente.

**Técnico Fernando Hartmann:** é como você comentou, as tuas colocações são bastante extensas e em 3 ou 5 minutos é difícil de abordar todas, por isso que eu fiz questão de falar mais dos trabalhos que nós fizemos no local porque os estudos existentes na planície costeira eles são as vezes pontuais ou são feitos para determinado parâmetro e nós procuramos fazer mais a parte quantitativa daquela área onde haverá a intervenção do empreendimento. Então nós nos baseamos evidentemente em dados secundários existentes, inclusive dados do Bujuru, mas que não é a mesma área, é uma área mais ao norte e que fizeram parte do levantamento secundário e depois nós complementamos com um intenso trabalho de campo e de modelagem matemática.

**Jonatas Trindade:** Agora eu convido o senhor Celso Eduardo Medeiros da Silva para proferir o seu questionamento oral, ele colocou escrito mas são vinte questionamentos escritos, é difícil a gente responder em um prazo de 3 minutos. Esses questionamentos, já que estão sendo registrados eu vou



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

**EM BRANCO**

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.







solicitar ao empreendedor que depois encaminhe resposta para quem está solicitando.

**Celso Eduardo Medeiros da Silva (Membro do plenário):** Quanto ao CEP é fácil de pesquisar, mas eu posso alcançar depois, não tem problema. Queria dar boa noite ao Senhor Jonatan, ao senhor Luiz e a todos aqui presentes. Eu represento a Ventos Atlântico Energia Eólica AS e diferentemente do que o empreendedor da mineração afirma eu tenho um convencimento totalmente diferente, que não pode haver projeto de energia eólica juntamente com projeto de mineração. É impossível. Primeiro que nós estamos fazendo estudos na área, nós já temos autorização da ANEL, do Sistema Nacional para Interligação da Energia, nós estamos fazendo estudo de solo, só que o solo que nós estamos estudando não vai ser o mesmo solo que vai estar ali na implantação do parque eólico. Com certeza não vai ser, por mais que se diga que a máquina ao mesmo tempo já deixa tudo normal, não é verdade, no mínimo foram tirados minerais da areia. Claro que há aqui uma controvérsia de projetos, o parque eólico não pode estar junto de um processo de mineração. Pode estar depois de implantado o parque eólico, daí eu não tenho dúvidas, assim como pode a cebola, como pode o gado, o parque eólico já implantado e mais, o parque eólico, ele buscou conversar com todos os proprietário de terras aqui de São José do Norte, está participando aquele proprietário que quis, que assinou um contrato de arrendamento, diferentemente do caso da mineração. A mineração vai ter um direito de lavra e vai lavrar a área de todos, mesmo aquele que não queria, sua área vai ser lavrada. Então eu vejo aqui que nós estamos numa discussão entre projeto eólico e projeto de mineração. Lembrando que o projeto eólico é um projeto de energia limpa. Obrigado.

**Jonatas Trindade:** Segundo questionamento é do Sr. Alexandre Ponzio de Azevedo- Ventos do Atlântico, questionamento oral.

**Alexandre Ponzio de Azevedo:** Boa noite a todos. Primeiramente eu gostaria de dizer a todos que, em nome da Ventos do Atlântico, nós somos favoráveis a todos em empreendimentos que tragam sustentabilidade e desenvolvimento da região respeitando a todos os moradores da região. O nosso projeto está sendo desenvolvido no mesmo prazo do Projeto da Rio Grande Mineração e em condições de competitividade vento, qualidade de geração de energia eólica bastante competitiva quanto a todas. Em todo o momento o nosso projeto, de todas as trajetórias que nós fizemos não nos foi demonstrado como o nosso projeto pode ser compatível com o da Rio Grande Mineração. É sempre falado pra gente que o processo é compatível de maneira genérica sem qualquer tipo de demonstração. O nosso projeto requer escala, da mesma maneira que o projeto da Rio Grande Mineração. A manutenção de um ou outro aerogerador ao largo do processo de larva não permite que esse projeto gere a escala necessária para gerar uma energia limpa que sim esse país precisa e a quantidade de informações genéricas não nos deixa confortável



... ..

... ..

**EM BRANCO**

... ..



para afirmar para a comunidade de São José do Norte são compatíveis. Muito obrigada. Foi apenas uma colocação.

**Empreendedor:** Muito obrigado Alexandre pela sua posição. E nós vínhamos discutindo sobre a possibilidade de coexistência desse projeto já há algum tempo e eu imagino que os senhores tenham assistido aqui e tenham visto as fotografias com o exemplo de Mataraca e poderia mostrar fotografias semelhantes de Caitité na Bahia, aonde existem sim projetos de mineração e de energia eólica no mesmo local coexistindo pacificamente. As tratativas que nós tivemos com a Vento do Atlântico por enquanto elas estavam andando na direção de nós compatibilizarmos não de uma maneira genérica mas de uma maneira quantitativa e qualitativa e o que foi proposto por mim e isso foi aceito em princípio em reuniões que nós tivemos entre a Diretoria da Rio Grande Mineração e da Ventos do Atlântico foi concertado que nós iríamos contratar a Fundação Getúlio Vargas para fazer uma análise criteriosa, independente e absolutamente correta sobre isso aqui. Eu contratei a Getúlio Vargas, eu enviei o plano de trabalho para o pessoal da Ventos do Atlântico retornar com a sua posição para dizer se estava de acordo, etc, etc e eu até hoje não tive a resposta e há duas semanas atrás eu fui surpreso com a posição que a Ventos do Atlântico não mais acredita na possibilidade de desenvolvimento. O que nós temos de tratativas eu entendo que são suficientes para pavimentar um desenvolvimento das duas iniciativas em paralelo e existem abundantes exemplos no mundo, dois deles agora no Brasil acontecendo. Eu certamente acredito que é possível e é uma questão de bom senso a gente desenvolver concomitante essas duas oportunidades.

**Jonatas Trindade:** O senhor gostaria de dizer alguma coisa, sr. Alexandre?

**Alexandre Ponzio de Azevedo:** Apenas gostaria de reiterar que a nossa posição, apesar de ver as fotos, conseguir olhar no Google como foi sugerido ontem isso requer a possibilidade da existência de alguns aerogeradores junto com a área de lavra. A manutenção de escala do nosso projeto com a subtração de mais do que 50% da área onde um projeto eólico será implantado, isso não possibilita um compartilhamento.

**Empreendedor:** Eu acho que o nível de informação disponível ele tem uma simetria importante, o posicionamento da Atlântico conhece muito bem o nosso projeto assim como todo e qualquer pessoa que estiver interessada pode pegar aqui nós temos o nosso EIA e o nosso RIMA e nós temos um detalhamento bastante grande sobre o que sejam os projetos. Nós durante as negociações e durante as tratativas com a direção nós tentamos obter informações mais precisas e nós não conseguimos. Nós fomos até os órgãos ambientais para tentar identificar informações adicionais mas elas não existiam, não existia um EIA/RIMA e não existia se quer um termo de referência. Então nós estamos realmente em uma situação de poucos dados e dificulta para comentarmos de

EM BRANCO





uma maneira qualificada. Os mapas que nós recebemos nos permitem deduzir que nós temos um total de 89 aerogeradores que seriam suprimidos em um pior cenário de mineração sobre um total de 512, isso dá uma porcentagem de 17,3% da área se aerogeradores que seria suprimida se o mapa que nos foi passado for correto. Eu não tenho conhecimento aprofundado do projeto mas eu fico surpreso com o índice de 51% é novidade para mim.

**Jonatan Trindade:** Agora eu chamo o Sr. Márcio de Menezes Martins para fazer o seu questionamento oral. O Sr. Márcio solicitou no intervalo que fizesse uma apresentação para expor a apresentação dele. Normalmente o IBAMA ele evita esse tipo de coisas para não atrasar os trabalhos. Então gostaria de questionar se o plenário se importa que ele faça a apresentação? Por favor senhor Márcio, rapidamente.

*Apresentação do Sr. Márcio*

**Márcio de Menezes Martins:** Boa noite a todos, meu nome é Marcio e eu estou acompanhando a apresentação, acompanhei ontem em Rio Grande e estou acompanhando aqui e eu estou sentindo falta de um pouco mais de clareza e que as informações cheguem de uma maneira mais clara para a população. As vezes mostram muitos números, muitos dados e as pessoas não estão compreendendo o tamanho deste empreendimento. Bom eu escutei e eu entendi que 5% de toda a areia movimentada que vai gerar os minerais, correto? Eu estou questionando assim, 5% de toda areia movimentada vai gerar os minerais?

**Empreendedor:** É um pouco mais complicado do que isso.

**Márcio de Menezes Martins:** Não, tudo bem, mas foi o que passou nos slides. Bom, desses 5%, diz que vai gerar pelo menos 19 caminhões passando pela cidade, daí eu fiz uma conta rápida, serão retirados 19 caminhões de minério por dia, isso daí, 19 caminhões de minério será extraído do chão. Isso vai começar a gerar um buraco, pegando esses 19 caminhões por dia e multiplicando pelos 365 dias do ano, serão 6.935 caminhões por ano, olha o buraco aumentando, isso tudo em 20 anos vai gerar aproximadamente 38.700 caminhões, abrindo um buraco maior ainda. Ai eu fui pesquisar, vocês sabem quantos caminhões foram necessários para construir um Maracanã? Quarenta mil caminhões, aqui nós temos 138, esse total de caminhões geraria mais ou menos 3 Maracanãs e meio. Gente, a minha pergunta, onde vai ficar esse buraco? Vão criar um lago? E na apresentação de vocês tem duas frentes de trabalho, vão ser dois lagos gigantes? Vai criar outra lagoa? Essa é a minha pergunta. Muito obrigado.

**Empreendedor:** Obrigado Marcio pela questão. Realmente o assunto não é tão simples e a resposta também não é tão simples. Se vocês observarem no filme que foi apresentado aqui nós dissemos que no final da lavra nós vamos



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

**EM BRANCO**

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.







ter uma das piscinas que vai ser preservada como um refúgio de pássaros e etc. Existem duas maneiras de tratar isso, uma das maneiras é de proteger essa lagoa com algum tipo de barreira vegetal para que ela não sofra qualquer assoreamento, e então se preservar como um refúgio de pássaros. A outra maneira é de deixar essa lagoa descoberta e ela naturalmente vai ser assoreada como aconteceria com as outras lagoas internas que existem aqui na região em um período relativamente curto essa lagoa seria assoreada e realmente ela some. É uma situação que é bastante usual dentro da política de recuperação ambiental e operações desse tipo.

**Márcio de Menezes Martins:** Senhor Luiz, deixa eu ver se eu entendi o questionamento, é mais para poder explicar no trecho como um todo, não é isso? E o tamanho da lagoa?

**Empreendedor:** Com licença um pouquinho, eu gostaria de explicar o seguinte, o filme bem demonstrou que enquanto a lavra vai avançando, a cava vai avançando e a área atrás da cava vai sendo recuperada. Toda a areia que não é minério ela volta atrás da cava e vai sendo depositada. Eu mostrei pra vocês os slides também informando que o sentido da lavra é um e o sentido da recuperação é outro. Então não vai ficar um buraco, vão ser aproveitados cerca de 5% do material ou até menos e o restante volta para a cava, que vai ser coberta novamente. Ok?

**Jonatas Trindade:** Seu Márcio gostaria de fazer mais algum questionamento?

**Márcio de Menezes Martins:** É que não foi respondido. O que seria o tamanho desse buraco? Isso a gente precisa de uma resposta.

**Empreendedor:** O Sr. Falou em 140 mil caminhões, se o senhor considerar 20 metros cúbicos por caminhão, porque esse minério ele é denso, isso se eu considerar que o último lago vai ter uma profundidade média de 8 metros, o senhor vai ter um lago de aproximadamente 35 hectares. É um lago só porque as duas dragas se juntam para o final da mineração, isso considerando que foi admitido na sua conta 5% que sai, na verdade é um pouco menos, porque o mineral, o teor dele é 3.3, aproximadamente 3.5 então é um pouco menos a quantidade de material que sai. Além disso a remoção e a movimentação de retirar o material denso ele tem um pequeno emprego que também ajuda a reencher a cava.

**Jonatas Trindade:** O próximo questionamento é do Senhor Francisco Luiz da Rocha Simões Pires, questionamento oral do EIA/RIMA e questionamento em anexo.

**Francisco Luiz da Rocha Simões Pires:** Senhor Presidente são duas questões que eu faço questão de dirigir ao Senhor Dr. Roberto. No EIA/RIMA, no item 9, por isso eu afirmei que eu li, trás o PRATI, só que ele é tão teórico



**EM BRANCO**





com relação aos projetos que serão identificados *a posteriori* e eu acho que pela magnitude, pelo impacto, pela dimensão de uma atividade mineraria, por isso que dentro do questionamento eu pergunto, não tem uma modelagem agrônômica do solo, não tem ensaios no solo, não consta no EIA/RIMA, agora vejam bem, em fase de licença prévia nós ainda temos enquanto alguém questionar alguma coisa, alguém que é da comunidade científica conhecimento por exemplo de ensaios feito no solo para sua recomposição, Dr. Roberto. Então consta sim no item 9 do PRAT aquilo que nós sabemos quem da consultoria ambiental que nós podemos colocar vai ser feito isso, utilização de espécies nativas etc. e tal recolocação da camada orgânica e isso é insuficiência de informação agora mais complementado que nós teremos um buraco que será tratado como lago com 38 hectares. Então nós não temos a segurança para entender essa proposta de PRAD sem que haja ensaios de solo e estudos e modelagem de agronomia ou engenharia agrícola que tem na Universidade de Pelotas, temos em várias Universidades para exatamente dizer como seria reconstituído o solo agravado, então isto está no EIA/RIMA e desse modo em 4 ou 5 folhas. No item 552, Dr. Roberto, e isso é para o Dr. Bizzi refletir quando ele disse que eu não havia lido o EIA/RIMA. No item 552, áreas de lavra e planta de concentração primária fala sim da utilização da bentonita que é um tipo de argila para impermeabilização, embora o Dr. Bizzi diz que não faz parte e de um modo muito silencioso o Dr. Roberto disse assim, tem na planta de concentração, falou bem baixinho quem sabe as pessoas não tenham ouvido. Ai eu pergunto, durante todo o percurso Dr., a piscina será ou não impermeabilizada nas laterais para que a draga possa fazer, porque o nosso terreno tão frágil, com o lençol freático tão aflorado e uma piscina com 8 metros de profundidade talvez haja tendência do desmoronamento das margens que possivelmente inviabilizaria o desenvolvimento da lavra, então eu volto esta pergunta, que não ignorante e não é de quem não leu, porque é uma frase apenas que diz: será utilizada a bentonita no local da draga e na planta de concentração. Concluindo, eu só gostaria de saber se haverá impermeabilização durante toda a lavra ou só nesse espaço como o senhor afirmou ontem de um modo elegante. Muito obrigado.

**Jonatas Trindade:** Seu Francisco, muito bom o seu questionamento. Por favor, resposta do empreendedor.

**Empreendedor:** O Programa de Recuperação de áreas degradadas teve a contribuição da Universidade e foi realizado com professores que são especialistas nessa área da região. O nível de detalhamento a gente entende que não é executivo nesse momento de licença prévia, se ele for necessário no nível executivo o IBAMA certamente vai pedir para a gente fazer novos estudos e apresentar antes da licença prévia comprovando o que é necessário comprovar. Em relação à bentonita existe sim a necessidade, ou vai se estudar



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.







a necessidade ainda de usar bentonita ou outro material impermeabilizante para que a água durante a escavação da cava seca, essa cava seca é necessária para montagem da draga e para a montagem da planta de concentração primária do minério. Não dá para a gente montar uma draga dentro da água, tem que fazer uma cava seca rebaixada, impermeabilização das laterais porque o material é poroso e a água do lençol freático tende a encher a cava, então não adianta ficar escavando e ficar drenando. Além disso, se a água ainda assim persistir em entrar tem que ser drenada. Então vai ser necessário utilizar sim e no primeiro momento pensou-se na bentonita, e é só nesse momento, após a conclusão da montagem da draga e da planta de concentração primária a bentonita seria removida e disposta adequadamente. Não existe necessidade de impermeabilização da lagoa onde vai ser operada a draga, onde ela vai estar flutuante, muito pelo contrário, tem que deixar a água subterrânea, o lençol freático fluir para dentro da cava, e uma condição natural e ela progressivamente vai avançando como vocês viram no filme então não existe necessidade de bentonita. A instabilidade dos taludes vai ser uma coisa natural, enquanto você está dragando o talude vai desmontar-se e você vai aproveitar o talude desmontado e vai dragando. E vai haver uma estabilização natural, não há necessidade de preocupação com isso, mesmo porque trata-se de uma lagoa que você vai estar sempre trabalhando e dragando e removendo areia. A draga é para desagregar o material, puxar o material para o meio aquoso, lançar na planta de concentração primária que vai tratar o material e devolver para a areia que não tem minério para recomposição do terreno.

**Jonatas Trindade:** Senhor Gabriel Ferreira, questionamento oral.

**Gabriel Ferreira:** Boa noite, a minha pergunta é direcionada para o Presidente da Empresa. Eu acho que é direito de todo mundo aqui saber quem são os verdadeiros donos dessa empresa, porque vocês prometeram mil coisas e a gente não tem como saber se isso é verdade sem saber o proceder das outras empresas dos donos dessa empresa, se eles realmente cumprem o que eles prometeram nos outros projetos. Então eu quero saber, é uma pergunta bem direta, quem são os verdadeiros donos dessa empresa, não os laranjas. Então eu quero saber quem são os donos e quais são os outros projetos que eles realizaram?

**Empreendedor:** A Rio Grande Mineração é uma empresa de Sociedade Anônima e ela está registrada adequadamente e a propriedade da Rio Grande Mineração está disponível para quem quiser saber disso. Na verdade é um fundo brasileiro chamado SSP registrado na CVM. A Rio Grande Mineração tem outros projetos de Mineração em várias partes do Brasil e no Uruguai. Então nós temos projetos em Roraima, nós temos projetos em Minas Gerais, Rio de Janeiro. São em vários estados do Brasil e no norte do Uruguai. E está registrada como uma sociedade anônima na Bolsa de Valores.



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







**Gabriel Ferreira:** Como sociedade anônima, tem que ter um dono essa sociedade anônima, alguém manda. O senhor tem um chefe, alguém paga o seu salário. E aonde eu acho os documentos dessas outras empresas e o proceder dessas outras empresas?

**Empreendedor:** Na junto comercial o senhor vai achar todas essas informações. Na verdade eu me sinto na responsabilidade de proteger o nome dos acionistas.

**Jonatas Trindade:** Seu Antônio Carlos Machado, proprietário, gostaria de fazer um questionamento sobre o RIMA.

**Antônio Carlos Machado:** Boa noite, eu sou proprietário de áreas abrangidas pela mineradora. Eu só queria fazer uma correção de ontem que eu disse que aqui não teria banana e nem Rio Grande teria uva, mas quem sabe eu errei, porque a cópia desse projeto talvez seja da década de 70. Porque nessa época existia pinos de 10 anos, talvez houvesse uva na ilha dos marinheiros e tivesse banana em São José do Norte. Eu sou proprietário e gostaria de dizer ao empreendedor que disse ontem eu alto e bom tom que tem uma outra empresa concorrendo na mesma área que já fizeram 20 reuniões e ele disse que a partir de agora que foi feita a reclamação que não foi tratado direto que ia ter um tratamento diferenciado e que ia ter reuniões para fazer as negociações. Nós como pequenos proprietários queremos saber se a nossa terra vai ser lavrada e nós estamos sendo patrolados, porque não existe qualquer documento com nome e proprietário. Estão infringindo a lei da propriedade. E ainda mais, chamam nós de beneficiário, ou superficiário, que eu não sei porque esta este nome. Quero saber, nós vamos ser chamados e quando vai ter uma reunião com a diretoria da empresa para discutir em nível de igualdade de condições com os grandes empresários, quando e como vamos discutir a nossa remuneração e o tratamento ambiental da nossa terra que deve ser degradada e muito.

**Empreendedor:** Seu Antônio Carlos, o EIA/RIMA ele deve ser feito com os dados mais atualizados possíveis, com os dados mais atuais do IBGE e como eu falei anteriormente, o IBAMA faz uma revisão do trabalho. Não adianta eu copiar um EIA/RIMA de décadas passadas que ele vai ter coisas muito desatualizadas, então a gente busca sempre informações do IBGE, desses órgãos do governo ou bibliografias e dados secundários confiáveis. Com relação às reuniões com os proprietários, nós tivemos uma série de reuniões com vários proprietários e nós não temos ainda, como nós não temos uma licença ambiental nós não temos como firmar ou ter qualquer segurança sobre a implantação desse empreendimento ou não. Até o momento que nós tenhamos uma licença ambiental e maior certeza de que nós vamos realmente esta desenvolvendo trabalhos nessa região nos estaríamos potencialmente perdendo o tempo dos proprietários e o nosso. Então o que nós fizemos foi



General... (mirrored text)

Implementation... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

**EM BRANCO**

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)

General... (mirrored text)







visitar as principais comunidades, visitar os principais proprietários que tem áreas grandes. Apresentar qual é a nossa política de tratamento pra isso aqui. É um reembolso adiantado de todo e qualquer tipo de prejuízo que houver. Avisamos que os proprietários tem que ter a sua regularização fundiária. Nós sugerimos que os proprietários façam isso em acordo com a Prefeitura, os órgãos Municipais, a Defensoria Pública. E depois que nós tivermos a nossa licença ambiental nós vamos estar em condições de começar as discussões com cada proprietário. A nossa intenção é de respeitar o proprietário pequeno e o proprietário grande. E ter um modelo de negócio que seja de acordo com a lei e de acordo com as melhores práticas.

**Antônio Carlos Machado:** Eu só quero dizer que se esses dados aqui não são da década de 70 esse RIMA aqui não tem valor pra mim.

**Empreendedor:** No processo de elaboração do estudo é obrigatória a inclusão de dados secundários oficiais a respeito da área de influência direta que abrange uma região maior que a área do projeto. Então essas informações que constam, a gente baseou e a informação que está lá é do IBGE, do relatório de compensação de dados de 2000 a 2010 e que apresenta todas as informações acerca do uso do solo e essa informação é a que está lá. O RIMA ele é um resumo, no item em que fala exclusivamente da questão da produção, ele não está falando do IBGE como dado, mas ao longo da apresentação como item ele fala e cita o IBGE. Foi simplesmente uma questão de redução e resumo da informação que pode ter ficado essa fala.

**Antônio Carlos Machado:** Eu queria perguntar se o Sr. Luiz Bizzi tem o nome de ao menos um proprietário que aceita a mineração?

**Empreendedor:** Como eu falei, eu não tenho o contrato celebrado com ninguém da região porque eu não tenho licença ambiental. Se eu não tenho uma licença ambiental eu não posso garantir que eu vou cumprir o meu lado do acordo.

**Jonatas Trindade:** O Senhor Celso Souza, questionamento oral. O seu Celso não se encontra. Luiz Gautério, do povo.

**Luiz Gautério:** Boa noite a todos. Sou nascido e criado aqui. Nós ouvimos falar muito aqui em impacto ambiental, a rede de um pescador pode causar um impacto ambiental. Ai fica a pergunta, se nós temos 300 metros de largura por 1500 metros de comprimento mais ou menos pelo que eu entendi uma piscina, a flora e a fauna não receberam muito impacto ambiental? Se existe compensação é porque vai haver danos, se vai haver danos é porque quem foi lesado foi a comunidade de São José do Norte, principalmente o agricultor e o pescador. Quais os impactos negativos, que eu não consegui ver e a Dra. também não conseguiu ver?



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

**EM BRANCO**

Third block of faint, illegible text, appearing below the stamp.

Fourth block of faint, illegible text at the bottom of the page.





**Empreendedor:** Seu Luiz, só esclarecendo, não existe intervenção sem impacto ambiental. Os impactos ambientais, nós procuramos aqui nos 40 minutos que temos e eu falei bem rápido, nós apresentamos os impactos dos meios físico, biótico e socioeconômico, além do diagnóstico e das medidas mitigadoras. Toda essa informação está detalhadamente apresentada no EIA. Nesse momento nós estamos fazendo uma apresentação resumida para possibilitar as manifestações de vocês, da sociedade.

**Jonatas Trindade:** Senhor Takahashi, fale dos impactos negativos.

**Empreendedor:** Aumento do tráfego, aumento dos acidentes, a redução da produtividade e da renda, a perda da vegetação natural. Desculpa pessoal, se vocês querem que eu leia o RIMA inteiro com os impactos eu leio para vocês. É importante que todos que estão fazendo questionamentos leiam o EIA. Ele é o documento que contém todas as explicações. O RIMA é apenas um resumo para oportunizar esse debate. Façam essas análises e vocês tem 15 dias para enviar essas perguntas.

**Jonatas Trindade:** Vamos continuar. Senhora Carolina Amorim, da comunidade.

**Carolina Amorim:** Boa noite a todos, eu gostaria de fazer uma intervenção artística. Eu preparei um texto literário embasado na história de São José do Norte, na história da minha família que também é daqui de São José do Norte. "Não sou poeta mas resolvi prosear em melodia que é para os ouvidos do povo se alargar, em um momento tão especial quanto esse dia. Eu amo o Norte, amo porque é lá que a minha família se cria, uma vida muito difícil, é verdade, assim como a de muitos dessa cidade construída sobre as dunas. É lá que aprendi a pescar, comer arroz com siri e sopa com cabeça de camarão, foi lá que aprendi o valor dos homens do mar e das mulheres que ficam por esperá-los jogando sabão para cima do telhado rezando e pedindo para acalmar a viração. Aprendi o valor da natureza, foi lá que aprendi que existe o mar, lagoas entre dunas, agricultura familiar. Muitos já se aproveitaram das riquezas dessa terra e dela tiraram proveitos sem cerimônia, negando comer o pão repartido daqueles que foram feridos por lutar por libertação. Em prol do que? De dinheiro. Porque da gente do Norte não sobra nada. E está feito. Nos resta a vida em comunhão. Repartindo as dores e as feridas, resgatando a história já vivida para não esquecer os nossos maridos, mulheres, filhos, netos que dela fizeram parte, que ajudaram a construí-la. Não é fácil lembrar a nossa história que é muito doída, aqui o povo morre de fome, de falta de estudo, buscando aliviar essa dor, sarar essa ferida e esquecer o que passou. Nessa cidade em que uma nota de cem é Deus, os homens de gravata, demonstrando o seu desprezo, fazem o que for para acumular. O dinheiro que dá é tanto, mas tanto, que nem sei quantas vidas eles vão levar para gastar. O povo já sofreu muito. Primeiro com a plantação da cebola, uma monocultura que fazia as crianças

EM BRANCO





nasceram acéfalas. Depois disso veio as grandes plantações de pinos, sugando toda a água do solo, o minério já escasso no nosso planeta, destruindo áreas de banhado. Agora com as obras do estaleiro estão utilizando a lagoa como se fosse um canteiro, também veio mais gente pra cá, porque sempre cabe mais um, mas faltam postos de saúde, escola e agora casa também. Está tudo mais caro, escasso, amargo. Mas a gente vai se virando. Os homens de gravata vem, diz que vai melhorar, que a gente só tem 3 minutos. A gente espera, tem gente que diz que é mais um para explorar. Não sei não, diz que vai ter emprego para os meus filhos que já tem 14 e precisam trabalhar. Dizem que vai ter até para os netos e bisnetos que já nem posso contar. Vem chegando o desenvolvimento dizem e por isso já não podemos mais pescar. Agora dizem que tem outra coisa debaixo dessa terra. É um minério preto e pesado, diz que é muito valioso e que tem lá no estrangeiro querendo comprar. Mas eu não posso acreditar que essa areia tão fininha que há de me carregar vale tanto, mas tanto, que tudo que tem em cima, mato, bicho, flor, arroio, tudo valha a pena tirar. Depenar, como é que pode isso? Acho que estão enganando esse povo do estrangeiro, comprar terra preta, isso eu nunca vi, é novidade para mim, coisa da modernidade que aqui não há de chegar. Mas a gente vai levando, vai batalhando, o que não falta é vontade de trabalhar, força tem nos braços dessas meninas que desde cedo tem que lavar chão, cuidar as crianças delas, dos patrões. Os meninos, ah esses já tem muita força na perna e nos braços que o andar dos antepassados pescadores e agora servem para os homens do dinheiro, aqueles que lá ficam sentados de gravata, que não tem calos nas mãos e que não sabem capinar. Para passar por mais essa e acalmar o coração convoco Iemanjá, Nossa Senhora dos Navegantes, Iara, que essas sempre estiveram do nosso lado servindo de muleta para o povo e que um dia vão nos levar em um desses nordestinos. Sou feiticeira, sou macumbeira e não abro mão de guerrear pelo meu povo, pelo meu chão. Estamos na luta, estamos na batalha, lembrando a história dos nossos guerreiros, pescadores, agricultores. E se não ganhamos o nosso próprio lugar por meio da legislação, eu chamo é as forças da natureza que ao me abandonam nunca e hão de vingar o meu povo de tanta traição. A terra gira com o seu grande poder”.

**Jonatas Trindade:** Seu Luiz Gautério, questionamento oral.

**Luiz Gautério:** Gente eu tenho uma imagem que eu gostaria de colocar no visor, o pessoal se posiciona a favor? Sim? Público, por favor, essa imagem ela é reconhecida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e pelo Ministério de Meio Ambiente como as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade na planície costeira do Rio Grande do Sul. Eu queria saber porque o IBAMA esta avaliando o projeto se a área do banhado do estreito adjacente até o mar é área prioritária para conservação da biodiversidade em nível altíssimo. Que conflito é esse, uma área que o Ministério do Meio



**EM BRANCO**







Ambiente reconhece como prioritária para conservação está sob a análise de um empreendimento de alto impacto ambiental? A segunda colocação seria com relação a radioatividade dos 4 componentes químicos que estão para ser explorados, consta que fazem vinte anos que os parâmetros de uso para julgar o nível de radioatividade não são mais usados no Brasil, dito pela ordem mundial de concentração de radioatividade, então assim, em meio natural a radioatividade não é lesiva, mas em 20 metros cúbicos dentro de um caminhão por exemplo, a radioatividade não teria condições suficientes para contaminar os trabalhadores ou para contaminar a água, por exemplo dentro da piscina, e por exemplo, o processo magnético não vai intensificar a radioatividade e os componentes, foi feito estudo de radioatividade? Qual é o risco para a sociedade, o risco para a fauna?

**Empreendedor:** Em relação a questão da área prioritária, ela é prioritária, não significa que ela não possa ter atividade. E isso é analisado pelo IBAMA, isso faz parte do contexto e é conhecido pelo IBAMA. É uma publicação que tem do MMA e que o IBAMA tem conhecimento disso, então ele leva isso em consideração na avaliação técnica que irá fazer. Com relação à radioatividade, os valores que foram determinados na análise do minério, então, ou seja, a análise é feita com a extração, material que foi extraído. Você separou, concentra, fez a análise disso e para completar a dúvida, que tinha dúvida sobre isso, e esse minério no ambiente natural? Porque na verdade a análise dele já concentrado foi feita e está muito abaixo dos parâmetros, muito distante, e a avaliação disso no ambiente. Foi feito um estudo de gama espectrometria nas áreas percorrendo e não existe qualquer, ai menos ainda, não é nem se quer detectado porque ele está ali diluído, dissolvido. E a questão da fauna é, esse minério é uma areia, essa areia está presente em toda a movimentação de água, toda a questão de movimentação de água entre o banhado, isso é uma movimentação que está naturalmente acontecendo a todo o momento.

**Luiz Gautério:** A terra vai ficar condicionada para o resto da vida, a partícula preta que faz o processo de frear o processo de expansão eólico da areia, que freia a areia ele não vai mais estar presente nessa areia né? Vão entregar uma terra orgânica, com NPK, bonitinha, verdinha e se vem um ano de *La nina*? O agricultor ou proprietário vai lá e maneja mal a terra, a empresa não está mais ai, desertificou, e ai, o que acontece? O Município fica com a água condicionada, a superfície condiciona, a terra anêmica para o resto da vida e São José do Norte arca com o impacto também para o resto da vida?

**Empreendedor:** O processo de radioatividade é um processo restrito a alguns minerais apenas. Nosso caso aqui, nós não temos monasita ou outros minerais que vão ter uma radioatividade maior. Então o mineral que teria o mais potencial de ser radioativo é o zircão. O zircão nós medimos não só o zircão diluído no minério mas o zircão puro. E a medida que nós tivemos ela é muitas



**EM BRANCO**







vezes menor do que está previsto na legislação brasileira e o que está previsto na legislação internacional. Na verdade ele é tão baixo que quando tu exporta esse minério para algum lugar como por exemplo da Europa, ganhou um prêmio, porque o minério não é radioativo. Então é um material que as pessoas colocam na sua casa, no seu banheiro e por isso não pode ser radioativo. Então o minério ele não tem qualquer resposta radioativa, não tem qualquer dano para a pessoa que o utilize que o manuseie em qualquer volume. A radioatividade não é proporcional à massa ela é proporcional a composição. Com relação ao que o senhor perguntou com relação a extrassão do minério ela não afeta a questão de nutrientes porque ele é um minério inerte, ele não interage, ele não é fonte de nutrientes. O importante é lembrar que essa camada orgânica que tem maior importância do ponto de vista de solução orgânica, ela é prevista no projeto, inclusive de ser removida antes de ter a expansão para que você possa recompor essa camada e ter um acompanhamento previsto de no mínimo 5 anos para você acompanhar essa evolução de garantia.

**Jonatas Trindade:** Senhora Fabiane Fonseca, da FURG, questionamento oral.

**Fabiane Fonseca:** Boa noite a todos, o meu questionamento vem acompanhado de uma exposição sobre o assunto, a minha opinião sobre o assunto. Primeiro eu gostaria de dizer que o vídeo que o Sr. Gostaria de colocar de novo o vídeo, que mostra que tudo é perfeito, que se altera tudo e depois volta tudo ao normal, é surreal. Embora o Presidente da Mesa, representante do IBAMA tenha deixado claro em alguns momentos que esse espaço não é para aprimorar o licenciamento, esse espaço serve para discutir a viabilidade do empreendimento, se aqui nós decidirmos que esse empreendimento não é viável para São José do Norte, isto é uma possibilidade. Então, diferente do que o Vice-Prefeito falou "esse espaço é para aprimorar o licenciamento", não, não é só para isso, é para discutir a viabilidade do empreendimento, diferente do que o vereador falou de que as pessoas falam contra só porque são contra, não, existem muitos estudos que demonstram aqueles impactos negativos que aqui não estão sendo mostrados. É muito doloroso ver profissionais que estudaram 4, 5, 10 anos, e que por dinheiro tem capacidade de rir quando uma moradora vem aqui falar, de vaiar quando um texto poético é falado aqui na frente. Sim, isso é vergonhoso vocês jogarem fora todos os princípios que nós aprendemos na graduação e na nossa vida por dinheiro. E a outra questão é direcionada ao empreendedor, vocês não trouxeram em nenhum momento uma questão prática do que vocês querem fazer, vocês acreditam que a gente está no feudalismo para ficar na fé de que vocês vão fazer alguma coisa, se vocês nem se quer deixaram claro o que vão fazer? Uma outra questão é que a empresa publicou no Facebook nesta madrugada que quem se manifestou contra o empreendimento é porque é contra o desenvolvimento de São José do Norte. Não, nós não somos contra



**EM BRANCO**







o desenvolvimento, nós somos contra manter o lucro nas mãos de poucos enquanto muitos estão sofrendo o reflexo deste lucro. E o meu questionamento final ele se dá principalmente por causa desse cartaz, vendo toda essa população que está aqui, vendo todos os pontos negativos que estão sendo levantados e que a empresa não está respondendo e está apenas enrolando, como que o IBAMA vai ter capacidade de simplesmente autorizar. Eu sei que ainda não foi dado o parecer, mas como que o IBAMA pode pensar em autorizar um empreendimento como esse? IBAMA, se que lado vocês estão, do povo ou da empresa?

**Jonatas Trindade:** O IBAMA não está de lado nenhum, o IBAMA vai analisar o estudo e vai se manifestar tecnicamente acerca da viabilidade ou não do empreendimento. Isso eu já cansei de registrar na audiência. As pessoas que trabalham no IBAMA são pessoas serias, a equipe que trabalha lá séria, a maioria já tem muita experiência, vários anos de trabalho. É uma instituição respeitável, que todo mundo conhece. É um instituto que leva a sério o trabalho que faz. Então, por favor respeitem a instituição, porque é uma instituição muito séria.

**Empreendedor:** O questionamento de que tudo é perfeito nos nossos vídeos, esse realmente não é o caso. Eu acho que nem tudo é perfeito e a gente pode ver que essa audiência realmente tem algumas lacunas. Nós estamos rediscutindo algumas coisas que não vai levar, nós estamos perdendo uma oportunidade importante de a gente conversar. Eu acho que o perfeito somos nós que fazemos e eu gostaria de pedir o bom senso de quem está participando aqui e nós todos utilizarmos esse momento para esclarecer para quem vai viver em São José do Norte.

**Fabiane Fonseca:** Então, discordando do Senhor, eu acho que os questionamentos que estão sendo feitos aqui são sim de interesse das pessoas de São José do Norte até porque boa parte das pessoas que estão lá estudam na FURG, mas são de São José do Norte, então, é sim importante levantar essas questões. Se para o senhor é importante simplesmente aceitar tudo que está sendo dito, desculpa mas não é isso que vai acontecer. A minha colocação se dá no fato que eu falei que o vídeo de vocês só mostra coisa boa e que vocês só falaram coisa boa porque ontem nós fizemos essa crítica e dissemos que de 30 minutos, 27 minutos falando da questão ambiental natural e 3 minutos falando da questão social e hoje se repetiu a mesma coisa e eu acho que teve agricultor, que teve pescador que falou a sua preocupação e se o senhor acha isso uma coisa que não é importante, me desculpa mas eu não sei o que é importante para o senhor. Se o IBAMA é pago pelo povo como o IBAMA se coloca neutro nessa situação? Somos nós que pagamos o teu salário, como tu vai dizer que é neutro nessa história? Uma coisa é dizer que vai avaliar sobre a viabilidade do empreendimento agora dizer que não sabe se



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

**EM BRANCO**

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.







vai ficar do lado do povo ou do empresário, para mim o IBAMA fica sempre do lado do povo, só avalia a questão do condicionamento da situação.

**Empreendedor:** Em relação a apresentação, ontem nós fizemos uma apresentação realmente com o meio físico primeiro, depois o biótico e depois o socioeconômico e houve uma reclamação de que o meio socioeconômico foi muito rápido porque estava acabando o meu tempo, mas nessa apresentação eu não sei o porque da reclamação porque nós invertemos a apresentação, não sei vocês repararam, eu falei muito sobre o meio socioeconômico, abri todas as medidas mitigadoras que não foram apresentadas na forma de programas e quem prestou atenção na apresentação pode observar isso que eu comecei pelo meio socioeconômico. Agora em relação aos impactos, foi apresentado o diagnóstico de cada tema, o impacto junto com a medida mitigadora e não o programa e esses são os impactos negativos. Fora os impactos negativos e no final apresentei só uma lista positivos, sem discorrer sobre eles. Então na sequencia eu fiz meio físico e meio biótico. Invertemos exatamente para atender a solicitação de vocês.

**Jonatas Trindade:** Seu Paulo Cesar Azevedo, da FLOPAL.

**Paulo Cesar Azevedo:** Minha manifestação que ontem foi dirigida ao Dr. Bizzi, hoje vai para o IBAMA. Eu estou extremamente preocupado porque como nós vimos, quando se fala em impactos positivos tem o aumento da renda. Será que um empreendimento que nenhum proprietário quer, será que um empreendimento que tem uma incompatibilidade locacional, impedimento muitas vezes maiores do que e provavelmente menos impactante. Será que esse empreendimento se ele substituir vai fazer aumento na renda? Então me parece que nas questões, por falta de profundidade da análise socioeconômica, que alguns impactos que parecem positivos são no mínimo discutíveis. E quando se fala em mitigar impactos, será que a quantificação da mitigação está correta? O desenvolvimento do projeto eólico foi movido na estação ecológica do TAIM e foi ouvido o Parque Nacional do Peixe para a formulação do termo de referência, eu fiz contato com o Henrique, eu fiz contato com a estação e eles não souberam deste evento e aqui não estão e prometeram se manifestar por escrito depois, isso para mim é bastante preocupante porque são dois tratamentos totalmente diferenciados, inclusive com atividades. A atividade do parque eólico, ele estaciona definitivamente o farol e o Capão do Meio. Esse projeto teve início de um projeto e vai continuar, o Dr. Bizzi já nos disse que vai continuar do sul para o norte se aproximando do entorno do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. É extremamente preocupante para nós essas questões. Estão sendo feito estudos sobre os projetos eólicos. Houveram conversas, na verdade não houveram estudos, não foi feito avaliação, a mitigação adequada para essa comunidade. Isso não dá para se chamar de estudo. Foi feito alguns contatos com quem está desenvolvendo alguns contatos, mas não houve uma profundidade suficiente para apresentar



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EMBRAN**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.







ao IBAMA uma avaliação adequada na comparação de um projeto com o outro. Então o que eu vejo aqui é que nós vamos terminar o segundo dia e nós vamos continuar com mais incertezas. Eu gostaria que o IBAMA fizesse um comentário sobre isso.

**Empreendedor:** Os aspectos relacionados ao estudo quem tem que se posicionar é o empreendedor, porque nós ainda estamos analisando o estudo e se pronuncia por meio de parecer. O Chico Mendes foi encaminhado um estudo de impacto ambiental para eles. A gente tem uma portaria do Ministério do Meio Ambiente, Portaria 55/2014, que estabelece que a relação com o Instituto Chico Mendes deve ser diretamente com a Diretoria de Biodiversidade, então o IBAMA provoca e encaminha os questionamentos direto para a diretoria que pode remeter para os órgãos, para as pontas, ou seja para as unidades que ficam próximas ao empreendimento. Em relação, como foi apresentado aqui, o empreendimento do Projeto Retiro, ele não abrange ou afeta diretamente estas unidades de conservação. A gente recebeu um ofício do ICM Bio dizendo que eles tinham recebido o estudo e que esse estudo constaria lá do acervo deles e disseram que não ia se pronunciar se não fossem provocados pelo IBAMA acerca do conteúdo do estudo. Porque exatamente eles verificaram que não havia impacto direto nos parques ou nas unidades de conservação na área de influência do empreendimento.

**Empreendedor:** Eu só queria complementar, se o Senhor me dá licença, que em relação ao local que os projetos estão localizados, eles foram citados e não analisados com profundidade. Eles só poderiam ser analisados com profundidade se eles fossem públicos pois muitas vezes eles tem questão de segredo, quando eles não são públicos a gente não pode dizer. Se você não tem o EIA/RIMA protocolizado oficialmente eu não tenho dado para analisar esse EIA/RIMA, analisar o seu projeto e ver a compatibilidade ou não com o projeto proposto. Então isso só seria possível se o Sr. tivesse um EIA/RIMA público, colocado no órgão ambiental. A empresa investigou e não identificamos nenhum EIA/RIMA protocolizado na ocasião.

**Paulo Cesar Azevedo:** Muito obrigado, assim ficou melhor porque se deparado, foi feito estudos sobre o projeto eólico não foi feito. Muito obrigado.

**Jonatas Trindade:** Senhor Luiz Sobreiro, Ventos do Atlântico, questionamento oral.

**Luiz Sobreiro:** Boa noite a todos, eu escolhi falar um pouquinho ou questionar sobre a questão socioambiental. Vocês têm falado muito do meio ambiente e eu vou dar um crédito ao que está sendo proposto já que está em fase de estudo e pode ser aprimorado ainda. Então eu vou falar da área que está menos protegida e é a área social. Vamos colocar a situação agora: hoje nós estamos na fase de colheita da cebola, no próximo ano nós teremos nova plantação, ali no início de julho e nova colheita da cebola. E daí na sequencia



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

**EM BRAN**

Faint, illegible text located below the 'EM BRAN' stamp.

Faint, illegible text located below the previous section.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding text.







inicia o processo de mineração. Desapropria, tira o pessoal, vamos passar aquela coisa toda, o primeiro ano, o segundo ano, acho que falaram em 5 anos, 2 anos, no terceiro ano o pessoal começa a ver esse mecanismo proposto de recuperação e no terceiro ano o pessoal começa a plantar de novo. Nesse período eles têm o pagamento dos royalties e indenização pelo uso da terra. Foi dito que em um valor que não foi definido ainda. Mas enfim, a pergunta que eu faço é a seguinte: começou a plantar, ficou dois anos ou três anos sem plantar, começa a colher e daí vai procurar o comprador e ele vai dizer, olha o senhor ficou 2 ou 3 anos sem me vender e eu procurei outro fornecedor. Como é que fica isso? Eu me dirijo ao IBAMA. Que tipo de fiscalização o IBAMA vai fazer? Tem o problema da retirada do minério, o problema do assoreamento, o desenvolvimento eólico, o projeto vai embora e as pessoas ficam. A pergunta que eu faço é essa, no lado socioeconômico como é que fica também? Que nível de proteção as pessoas que tem hoje uma cadeia produtiva funcionando, que tipo de fiscalização o IBAMA vai fazer, se é que o IBAMA faz alguma fiscalização nesse sentido também. O senhor mesmo falou já encaminhamos para a secretaria do meio ambiente alguns questionamentos. Não é só para a secretaria do meio ambiente, ambiente é a área ambiental, mas tem a parte social, planejamento o prefeito pode se pronunciar sobre isso, é um problema multidisciplinar. Então como é que fica, se existe algum tipo de fiscalização e quem garante a continuidade do serviço depois que for retomado o processo, considerando que tudo ficará maravilhosamente.

**Jonatas Trindade:** O que eu posso falar em relação aos empreendimentos. O IBAMA ele vistoria e acompanha os empreendimentos inclusive na fase de descomissionamento desses empreendimentos. Enquanto o IBAMA entender que a área está recuperada de forma adequada essa licença de operação ela é prorrogada e é mantida para que o empreendedor complete esse ciclo e entregue a área reabilitada, entende, de acordo com a forma de uso que está sendo proposta. Então o IBAMA vai avaliar, o empreendedor vai apresentar uma proposta de uso futuro das áreas, o IBAMA acompanha, analisa e entendendo como apta prova essa área e acompanha os relatórios de monitoramento para acompanhar esse trabalho de recuperação. Existem casos por exemplo que eu posso falar na fauna de Ipanema, que é uma floresta nacional no estado de São Paulo que já tem alguns anos que o empreendedor parou as atividades, mais de cinco anos, salvo engano e o IBAMA continua acompanhando e requisitando que o empreendedor invista para poder recuperar e chegar em um nível satisfatório de reestabelecimento dessa área. Que é uma área que era exploração de calcário e depois ela foi criada essa floresta nacional nesta área. Então foi impedido a quantidade dessa lavra de calcário e o empreendedor teve que recuperar essa área, o empreendedor teve que descomissionar o empreendimento e hoje em dia ele faz o enriquecimento,



EM BRANCO







a parte de retaludamento, então, existe este acompanhamento por parte do IBAMA.

**Empreendedor:** O monitoramento das áreas degradadas ele deve ser feito no mínimo no período de 5 anos para verificar a eficiência e a eficácia da recuperação. Além disso, se o IBAMA não estiver satisfeito, como o Dr. Jonas colocou ele vai exigir que se continue a fazer a recuperação da área.

**Luiz Sobreiro:** Eu estou falando da cadeia produtiva, como é que ele vai agir na cadeia produtiva, se tem algum seguro para amparar. Bem como eu citei, ocorrendo tudo maravilhosamente bem, o solo foi recuperado, plantou, eu quero saber como é que o produtor vai se inserir de novo no mercado da cadeia produtiva.

**Jonatas Trindade:** O questionamento é positivo e a coisa não ocorre do dia para a noite não. O processo que as vezes precisa de algumas adaptações, porque as vezes o empreendedor propõe uma proposta de recuperação e é uma evolução, é um trabalho que evolui, não tem jeito, a natureza tem as suas especificidades, mas o IBAMA acompanha e verifica essa reestabelecimento dessas áreas. Mas não é uma coisa tão imediata. É uma coisa que depende de um encaminhamento e da percepção exatamente para poder se recuperar essa área, logicamente que não recupera como era antes, mas tem uma recuperação, que é feita uma análise tanto microbiológica como a nível de estruturação do solo.

**Empreendedor:** Eu só queria lembrar que quando tu falou que tem uma janela de impacto que é na ordem de 300 metros por 1400 metros, essa é a área onde tu não pode plantar em um determinado momento, então a sensibilidade da tua cadeia produtiva a uma janela de 300 por 1400 metros é mínima, é muito pouco provável que tu vai conseguir causar impacto na cadeia produtiva com uma área tão pequena desse tipo. Complementando com relação ao plano de recuperação para áreas degradadas, com a pergunta anterior, é obrigatório junto ao Departamento Nacional da produção Mineral que a cada 5 anos e faça a revisão e a apresente essa revisão junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

**Jonatas Trindade:** Eu gostaria só de fazer uma correção para o Sr. Paulo fa informação que eu forneci para não ficar informação errada. Eu falei uma coisa que não está completamente certa, eu peguei o processo de licenciamento e o ICM Bio ele falou que o EIA/RIMA ora recebido será arquivado apenas como material de consulta, tendo em vista que este instituto não recebeu pedido de autorização ou ofício informando que os estudos encaminhados foram aceitos. Então o IBAMA tem que fazer ainda um ofício para o ICM Bio consultando se ele tiver alguma interferência ou não. Mas isso quando a equipe for fazer a análise ele vai verificar, olha tem interferência a unidade de conservação então



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or address.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

**EM BRANCO**

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.







encaminha ofício para o ICMBio para que ele se pronuncie acerca daquele assunto, tá? Eu informei uma coisa que não era o certo.

**Empreendedor:** Então fica claro que no caso do projeto que nós estamos desenvolvendo ele foi ouvido para a formulação do termo de referência. Ele previamente foi ouvido.

**Jonatas Trindade:** O que eu posso falar é o seguinte, só lembrando o histórico desse processo, na época o IBAMA consultou e pediu o auxílio da FEPAM para que participasse do termo de referência, inclusive vieram foi técnicos na época para participar da nossa vistoria. Esse empreendimento da questão eólica é um empreendimento mais novo, mas nada impede que o IBAMA possa consultar e eu acho que é um caminho que vai acontecer de consultar a FEPAM para conversar e verificar a questão desses empreendimentos.

**Empreendedor:** Só esclarecendo e talvez até contribuindo, o seu empreendimento tem um caráter totalmente diferente da mineração e a preocupação provavelmente dos órgãos ambientais é a emissão do termo de referência sejam alguma coisa relacionado às aves migratórias. Existe uma Resolução CONAMA 462/2014 que ela regulamenta o licenciamento para as eólicas e ela diz lá que existe a obrigação de o ICM Bio fazer um relatório anual das aves migratórias, então provavelmente...

**Luiz Sobreiro:** Eu quero esclarecer que não é este o caso. O tratamento do está sendo dado que toda a região e São José do Norte está sob a responsabilidade da gestão do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, então eles tem sim que se manifestar, independente de ser questão de aves migratórias, inclusive no nosso termo de referência eles se manifestaram em relação a outros aspectos que não as aves migratórias.

**Jonatas Trindade:** Seu Carlos Amorim.

**Carlos Amorim:** Em que se baseou o RIMA para dizer que plantamos banana em São José do Norte e uva em Rio Grande?

**Jonatas Trindade:** Isso já foi respondido, mas o senhor gostaria de complementar?

**Carlos Amorim:** Meu nome é Carlos Amorim e eu sou empresário do local e como já foi abordado o tema sobre a plantação de banana na nossa região, foi uma coisa que eu nunca vi, eu gostaria de saber se a Mineradora, se o solo que a Mineradora tanto fala de Mataraca é o mesmo solo da nossa região aqui, sabendo que a nossa região é uma península em cima de água e que se a mineradora nos dá a garantia que quando ela cavar se o nosso solo vai ter sustentação para aguentar isso daí. Qual é as garantias da Mineradora?



Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text near the bottom.

Faint, illegible text near the bottom.

Faint, illegible text at the bottom of the page.





**Empreendedor:** Muito obrigado, Carlos, certamente uma preocupação absolutamente válida. O solo que nós estamos nos referindo em outros locais onde ocorre o mesmo processo é exatamente o mesmo daqui. É uma formação e areia com um material orgânico em cima. O processo que está sendo coordenado e está sendo apresentado no PRAD, é um processo onde existe não só a reposição topográfica do solo mas também a reposição de macro e micro nutrientes e a reposição do que se chama de índices de vazios. Então este é um processo que tu pode recompor o solo de uma maneira se não idêntica muito similar ao que era antes e tu pode inclusive reequilibrar e melhorar a recomposição de macro e micronutrientes. Então a produtividade ela deve a princípio subir. O que existe, o que nós temos antecipado no nosso PRAD é um contrato aonde o proprietário da área ele vai receber antecipadamente um valor como mitigação de impacto e depois quando ele retornar à área existe um processo de acompanhamento de como está a produção. Nós temos umas áreas em paralelo que vão servir de referência e se a produtividade dessa área ficar abaixo daquela área de referência, então obviamente terá que ser feita uma correção. Então isso é previsto em contrato por um período de 5 anos depois de feita a recomposição do solo e ela é feita em princípios de medidas de macro e micro nutrientes e produtividade.

**Jonatas Trindade:** Deixa eu só complementar essa resposta, porque eu conheço a região ela é acompanhada por uma equipe lá do IBAMA e eu já fiz uma vistoria e conheço a realidade lá. É diferente a região, lá são paleodunas que chegam a mais de 100 metros de altura e forma um verdadeiro buraco mesmo quando você entra na draga você verifica que fica uma duma lá em cima. É diferente aqui pelo que o empreendedor falou vai ficar 8 metros de profundidade lá eu acho que são quase 100 metros. E a fauna, a vegetação que fica acima é a Mata Atlântica, então é diferente da região daqui. A camada de topo solo, que é a camada superficial ela é provavelmente pela própria mata ela é um pouco mais espessa. E eles realmente tiram essa vegetação e essa mata e depois eles vem recobrando, preenchendo o buraco e recompondo. Eu utilizo muitas vezes a experiência lá de Mataraca como estudo de caso para poder fazer algumas palestras para a formação dos Analistas lá do IBAMA, não só de Mataraca mas outros empreendimentos. Porque são metodologias de lavras diferentes então eu uso para fazer algumas apresentações para o pessoal do IBAMA.

**Empreendedor:** Quando eu disse que era semelhante eu falei em termos de composição, é uma areia.

**Carlos Amorim:** Mas a pergunta que eu fiz foi a seguinte: a nossa região é banhada por água por todos os dois lados, a gente é uma tira de terra entre a Lagoa dos Patos e o Oceano e eu quero saber qual a garantia para os moradores de São José do Norte, da Mineradora. Qual a garantia que não vai ser destruído o nosso solo?



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







**Empreendedor:** A garantia será na forma de um contrato, esse contrato será auditado com o que nós referimos aqui como sendo o Centro de Excelência que vão trabalhar em cima de comparação do que era a composição anterior e o que é a composição posterior. Essa garantia se dá na forma de um contrato entre a empresa e o proprietário e ele será baseado na análise química do solo antes e depois da lavra.

**Jonatas Trindade:** Seu Antônio Fraga Collares. Questionamento oral.

**Antônio Fraga Collares:** Boa noite ao povo presente, eu quero dizer aqui que eu não me admiro do pessoal que está ali na mesa, do pessoal da Mineradora, que veio para cá para tirar proveito do nosso solo e para desmanchar o nosso solo, que parece assim uma terra sem dono. Eu me admiro é das nossas autoridade do Município que não fizeram uma reunião para nos alertar do que é que pode acontecer, isso é o que eu me admiro. Quem aqui tem mais de 40 anos não se lembra da areia do inferno? Há 6KM da BR 101, só parou com a plantação de pinos. Agora que nós temos uma terra produtiva e muito que é o nosso oxigênio. Como é que nós não podemos abrir uma vala para esgotar as águas de 10 chácaras porque não pode mexer nas areias, agora vem um fantasma querendo destruir tudo o que nós conseguimos com muito trabalho e onde derramamos muito suor para ficar esta linda beleza que está em nosso Município. Quem não sabe que por onde eles já passaram destruíram deixando um deserto. Nós não queremos gente que nunca contribuiu com nossa cidade, querem fazer o que bem entendem. Fora Mineradora, quem fala é Antônio Fraga Collares. Eu quero aqui agradecer as pessoas que estão aqui. Não quero resposta.

**Empreendedor:** Muito obrigado seu Antônio Carlos, eu achei uma ótima oportunidade de conversar com o Senhor. Primeiro com relação às visitas e as palestras. A nossa equipe fez mais de 30 palestras pela região, tentando abordar e esclarecer tudo que foi apresentado, eu lamento que o Senhor não tenha participado de uma dessas palestras. Nós tivemos 694 visitantes que assinaram o nosso registro de vistas no centro da cidade. Eu lamento que o senhor não tenha nos visitado. Mas eu gostaria de garantir que nós não vamos destruir o seu trabalho, nós não vamos deixar um deserto e nós não vamos fazer o que bem entendemos. O nosso trabalho é um trabalho sério, é um trabalho que nós estamos aqui regulando e indicando exatamente o que nós vamos fazer. É um trabalho que vai ter 5 anos de monitoramento após a instalação e a garantia de que nós vamos devolver ele nas mesmas condições em que encontramos em termos de composição química e composição física.

**Antônio Fraga Collares:** Eu tinha dito que não precisava de resposta porque o pessoal está cansado, eu queria saber se tem alguém aqui que é a favor dessa destruição que vai ser no nosso Município? Se tem alguém aqui deve ser algum louco, mas eu acredito que não tenha.



BRANCO





**Jonatas Trindade:** Senhor José Carlos Corrêa do IPAC, oral né?

**José Carlos Corrêa:** Boa noite a todos. Meu Nome é José Carlos Corrêa e eu sou do Instituto de Preservação Ambiental e Cultural. Instituto é nascido em São José do Norte para a preservação ambiental desde 2001, tem aproximadamente 80 componentes e hoje nós viemos aqui assistir, como assistimos ontem e realmente estamos aprendendo um pouquinho mais porque eu quero aqui destacar que ninguém é contra ou a favor, o nosso Instituto ele é a favor do meio ambiente. Quero destacar que nós estamos sempre aprendendo e realmente é bem complexa a instalação e tem que caminhar para frente. Acredito que a equipe técnica do empreendedor é muito qualificada, mas acredito também na qualidade técnica do IBAMA, trabalho com o IBAMA e posso dar o meu depoimento pessoal, eu sei da qualidade do pessoal do IBAMA que é exemplo e certamente chegará a um posicionamento correto. Acredito também que tem que se discutir mais, porque não é possível que dois empreendimentos enormes como esses da eólica e da mineradora vão ser desperdiçados pela cidade e pela comunidade. Eu não acredito que o pessoal é contra o progresso, mas tem que ser sustentável, esses dois empreendimentos precisam ser sustentáveis e devem andar juntos. Acredito que andarão juntos. Quero dizer também que a vida é feita de exemplos e o pessoal trouxe um exemplo da Paraíba, se não me engano de uma mina, então, há quem discorde, mas o empreendedor tem que dar um exemplo, deu um exemplo lá que ele achou na Austrália, foi reflorestado, quer dizer, está provado que houve um reflorestamento. Mas isso é questão técnica e eu acredito que essa audiência pública está sendo proveitosa, a comunidade de São José do Norte está absorvendo bem, o tema é complexo mas o progresso é para frente. Eu quero deixar os nossos cumprimentos às autoridades presentes e a equipe do IBAMA principalmente, que está com uma situação difícil, mas certamente irá em prol do progresso e irá a favor do empreendimento. Muito obrigado.

**Empreendedor:** Eu agradeço o comentário do Zé Carlos, assim como o Zé Carlos, eu acredito que os dois empreendimentos eles podem ser desenvolvidos simultaneamente e eu acho que é importante para a comunidade nortense ter os dois empreendimentos aqui. Eu sou a favor do empreendimento de energia eólica e eu obviamente sou a favor da mineração. Eu acho que o povo nortense tem que aproveitar a oportunidade que é apresentada e desenvolver isso da melhor maneira. O exemplo da Paraíba e o exemplo de Caitité que eu mencionei aqui são exemplos reais e eles ilustram a possibilidade de desenvolver os dois projetos em conjunto. O processo é complexo mas ele é factível, ele é exequível. Se as pessoas conseguem desenvolver um projeto dessa natureza aqui na Paraíba e Rio Grande do Norte, conseguimos também aqui no Rio Grande do Sul.

**Jonatas Trindade:** Seu Luiz Fernando Missel, questionamento oral.



**EM BRANCA**







**Luiz Fernando Missel:** Meu boa noite a mesa e a todos aqui presentes, eu queria começar falando o seguinte, acredito, pela questão da mineração foi falado impacto e foi falado muito pouco em dano, em prejuízo com a destruição do meio ambiente. Isso teria que ter por exemplo, dirigindo ao representante do IBAMA e a Excelentíssima Procuradora da República, se fosse possível ter outra audiência, mas com mais tempo, um dia todo, porque as questões ambientais que estão em jogo são para décadas, não é para um ano, dois anos, dinheiro não cobre o prejuízo ambiental de décadas. Acredito que hoje que se vive no mundo todo se procurando energia limpa, procurando energia, procurando a conservação de nosso meio ambiente e cuidar da degradação do nosso meio. Então, o que nós temos que fazer, eu pergunto: as questões dessa empresa como fica décadas no Município e se a empresa quebra? Se daqui a 8 anos a empresa quebra? Que garantia o IBAMA da que eu vou poder produzir nessa terra que foi passada, dragando e retirando esse minério? Isso é discussão para mais um dia. No que o IBAMA se responsabiliza se a empresa quebra? Outra questão, para o povo entender, as colocações precisam ser mais simples. A linguagem precisa ser mais clara, tem muita gente aqui que se quer sabe o que é impacto ambiental. Muito obrigado.

**Empreendedor:** Eu queria comentar aqui que esse trabalho é um trabalho de vários anos, não é um trabalho de um evento apenas. Participaram desse trabalho dezenas de cientistas das Universidades: FURG, Pelotas e UFRGS. Não é uma coisa que apareceu do ar e nós tivemos pessoas da comunidade, pessoas inseridas no contexto local participando ativamente desse trabalho e independentemente. Obviamente que tem questões e empresas quebram. Mas esse tipo de empreendimento não é do tipo que tu tira o dinheiro da poupança e coloca para rodar uma empresa. Tu tem que fazer todo um processo de levantamento de recursos, todos esses procedimentos de financiamentos eles envolvem uma série de seguros, de garantias que vão muito além do que se está acostumado a fazer no dia-a-dia. E esses seguros eles vinculam todo e qualquer possível impacto que possa ocorrer. E por último eu queria lembrar que o impacto é pontual de uma região na ordem de 300 metros por 1400 metros. Então todo o impacto que o banco vai se aplicar será pontual e ele vai cobrir o que já foi tratado e já foi recuperado também. Mas é um impacto bastante reduzido e está coberto por diversos contratos. São as melhores práticas desse tipo de negócio.

**Luiz Fernando Missel:** Eu acredito que tenham essas garantias, mas no Brasil já se viu falando em garantia disso, garantia daquilo. Bonito, no papel funciona, mas na prática já tem se visto uma série de outros empreendimentos que não vem vendo bem assim. Eu queria a manifestação do IBAMA por uma questão que a gente no campo se fizer um val, vou usar esse termo bem simples, não pode, drenar uma água não pode. Eu até aceito, eu faço isso, mas a questão é a seguinte: fez o val, drenou, como vai acontecer com essa mineração, essa



**EM BRANCO**







situação que eu disse, a empresa não quebra, concordo, tem seguro, tem isso e tem aquilo, mas pra voltar e fazer esse reparo vai levar quanto tempo depois que virar tudo dunas ou algo parecido. Como vai corrigir esse solo para ele ficar produtivo como está hoje? Falar no papel isso é bonito e é por isso que eu digo que tem que ter mais audiência, já estava dizendo ali o empreendedor que em 2017 tudo dando certo já está minerando. Acho pouco tempo para já acontecer isso. Acho que tem que ter mais estudo. Nós vimos a eólica ai que já faz muito tempo que vem conversando, fazendo levantamento, estudos. Muito obrigado.

**Jonatas Trindade:** Seu Luiz, o IBAMA não tem um instrumento legal que obrigue o empreendedor a fazer reserva para poder garantir. Isso legalmente não tem. Tem discussão no congresso de projetos que façam isso. O senhor tem razão em relação a informação de que existem empreendimentos que foram abandonados porque a empresa quebrou e tudo. O IBAMA tem o compromisso de acompanhar para que essas áreas sejam recuperadas mas a gente não tem a garantia, eu não posso te garantir porque eu não tenho um instrumento legal que obrigue que tenha essa reserva.

**Empreendedor:** Eu só queria lembrar que a recuperação é concomitante a lavra. Então não é uma situação de tu deixar uma área em aberto com câmoros móveis e etc. ele é feito na hora. Queria lembrar também que no momento que existe a emissão de uma licença, se estabelece um compromisso e a quebra de compromisso caracteriza um crime ambiental e os senhores sabem muito bem que o que é um crime ambiental. Muitas empresas nacionais e multinacionais, principalmente as que têm investimento em bolsa, financiamento por órgãos como Banco Mundial, órgãos internacionais, elas tem um plano de fechamento que preveem uma previsão de caixa anualmente para recuperação das áreas degradadas, porque muitas empresas ficam 20 ou 30 anos minerando e depois elas ficavam no final que não tinham dinheiro para a recuperação hoje elas já tem em função dessa provisão de caixa.

**Jonatas Trindade:** Maicon Dourado Braum, Centro de Estudos Ambientais. Questionamento oral.

**Maicon Dourado Braum:** Não é tanto um questionamento mas mais uma contribuição humana para a discussão. Na página 6 do relatório consta que se propõe um ambiente saudável para todos e a sustentabilidade das atividades humanas. Quero me dedicar mais ao termo sustentabilidade porque na minha concepção como educador ambiental não é possível que um projeto de mineração suponha-se sustentável, ainda mais quando ele tem um prazo de validade, uma vida útil de 20 anos. A nossa comunidade tem a experiência de diversas formas de exploração da natureza e do trabalho, tivemos aqui a pesca na década de 70 que esgotou totalmente a Lagoa, temos aqui o pinos que esgota a cada dia os lençóis freáticos, temos agora a perspectiva de uma



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, with a large stamp overlaid.

**EM BRANCO**

Fourth block of faint, illegible text, appearing below the stamp.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.







mineração, que a vida útil dela é 20 anos, ela pretende sustentar o que? Os lucros dos empresários? Nesse sentido a sustentabilidade cai como uma luva mas na sustentabilidade de São José do Norte vocês não contribuem em nada. É uma afronta a cidadania nortense utilizar esse termo, sustentabilidade. É mais uma contribuição do que um questionamento, claro eu não espero que vocês me respondam. A sustentabilidade de vocês ela é líquida, ela escorre pelas mãos.

**Empreendedor:** Mário, obrigada pela oportunidade. Eu tenho uma preocupação com sustentabilidade, eu não colocaria a minha reputação em jogo se eu não tivesse segurança do que eu estou fazendo. Se tu olhar na página 61 do nosso RIMA, tu vai ver como é que nós vemos o cenário sem o empreendimento e o cenário com o empreendimento. Isso te dá alguns parâmetros melhores de analisar o que nós fizemos e a nossa ideia de sustentabilidade. Para nós a sustentabilidade ela vai além de gerar uma receita perene para a comunidade, uma receita perene para o país, ela vai além de gerar empregos como gerar uma possibilidade de crescimento profissional e crescimento humano para todos que aqui residem. Se tu é filho da terra, tu sabe que as limitações, há limitações para o que os jovens daqui conseguem seguir como carreira se a opção deles é permanecer aqui. O que nós queremos fazer é oferecer opções para que se um jovem de São José do Norte quiser fazer Biologia, quiser fazer Engenharia Florestal, Geologia, o que for, ele vai ter a opção de trabalhar aqui em São José do Norte, ter condições de desenvolver uma família, uma carreira. É uma diversificação de opções para o povo nortense, empregos sérios, honestos e sem preocupação com sazonalidade.

**Jonatas Trindade:** Senhor Gregório Botozoli, questionamento oral. Senhor Gilmar Gonzaga.

**Gilmar Gonzaga:** Boa noite a todos, eu sou de Rio Grande, sou Presidente do Bairro São Miguel, que também é uma bairro bastante grande que vive diversas dificuldades. Hoje vários colegas meus que trabalham na EBR estão com problema de vale-alimentação atrasado, o EBR passa por sérias dificuldades financeiras, passa por escândalos nacionais, o nosso polo naval de Rio Grande está com sérios problemas, ontem foram demitidos 1.200 pessoas e semana passada 600 pessoas e hoje a cidade de Rio Grande investiu forte no polo naval, e os polos navais de Rio Grande e São José do Norte são reféns do governo, de partidos políticos, de sindicato, o sindicato ele depende de um político para Brasília aprovar, vai da Petrobrás aprovar. Hoje tem um escândalo nacional que todos conhecem. Gente, o meio ambiente ele tem que ser 100% garantido, não temos dúvidas, mas o que eu digo é o seguinte, eu trabalhei na Efe Andres na travessia, muitas vezes eu vi o povo do norte dizer, tu me dá uma chance de eu ir a Rio Grande para procurar um emprego? Eu não tenho dinheiro para lancha. Então hoje a gente tem uma



**EM BRANCO**







empresa que sim, o IBAMA eu acredito na instituição do IBAMA e acredito que a população possa cobrar do IBAMA a vírgula de dúvidas que deixar a empresa a população pode sim pedir uma audiência pública nova e se começa a mineração, sim cobrar do político local ele tem que fazer novas reuniões. São 20 anos e nesses 20 anos eles não vão conseguir cavar tudo e deixar tudo bagunçado, a gente está aqui. Agora o desenvolvimento, a empregabilidade, o povo sair daqui de São José do Norte para trabalhar em Rio Grande, sai 5 horas da manhã, se levanta às 4 horas, eu lá em Rio Grande me levanto às 7 horas. Gente isso é qualidade de vida em São José do Norte. Sustentabilidade é tudo, meio ambiente é tudo, mas qualidade de vida, um povo que trabalhe na sua terra e cobrando dos seus políticos locais, e cobrando do IBAMA, gente o pessoal de São José do Norte está de parabéns por um empreendimento desses.

**Empreendedor:** Eu só queria agradecer ao Gilmar pela colocação equilibrada, diversificação da economia é um fator de sustentabilidade de primeira ordem. Isso é exatamente o que o nosso projeto busca. Se você tem o polo naval em fase de maré baixa, tu tem a mineração para ajudar, se tu tem excesso de chuva e a tua pesca não dá, se tu tem problema na construção de resina e etc. essa diversidade da economia é o que te dá sustentabilidade isso é o que a população nortense vai ter de benefício com o final do projeto no final das contas.

**Jonatas Trindade:** Senhor Mario Arpini. Não se encontra. O próximo é o senhor Levi Machado Bittencourt Junior

**Levi Machado Bittencourt Junior:** Boa noite a todos, eu sou morador de São José do Norte, nasci, me criei e trabalho há anos aqui. Eu tenho acompanhado, tenho feito na verdade um trabalho de campo, percorri praticamente toda a extensão do Município junto com o Barbosão, que a maioria aqui conhece, e em toda essa extensão de terra q eu caminhei, eu visitei a maioria dos moradores. Eu nunca encontrei uma plantação de banana comercial, em momento nenhum, a menor as hortas nos fundos das casas, esse tipo de informação equivocada, que a equipe gabaritada, cheia de PHD, muito bem qualificada como todos aqui, se esse tipo de informação grotesca existe, e é uma coisa fácil de a gente observar que é um equivoco. Se esse tipo de informação existe, vocês não acham que isso deve causar uma certa preocupação em outras questões que a gente não domina e que também podem estar equivocadas. Se vocês inseriram equivocadamente uma análise do IBGE sem conferir a veracidade dessa análise, o que me garante que no EIA de vocês não existem outras informações que também foram inseridas de maneira equivocada? Uma outra questão, vocês citam várias vezes profissionais qualificados da UFPEL, da FURG, de diversas Universidades. Eu queria convocar as Universidades para dar um parecer oficial e não ficar só nessas vagas informações. Eu acho que a gente está sendo violado, o direito



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

**EM BRANLE**

Faint, illegible text in the bottom section of the page.







dessas pessoas de não querer enriquecer com minério, o direito dessas pessoas de permanecer em cima de suas propriedades porque amam a terra e não ao dinheiro está sendo violado. Ninguém nos perguntou se a gente queria isso ai ou não. Essa audiência pública pode ser uma forma de a gente poder pedir para que as nossas vozes sejam ouvidas ou que a gente tenha um empreendimento enfiado "guela abaixo" para financiar e para garantir a sua sustentabilidade, seu Luiz.

**Empreendedor:** A questão da banana ela está ficando interessante né? São 150 toneladas que saem de algum lugar, se tu não viu eu não sei, mas o pessoal do IBGE viu e ele mede banana, uva.

**Levi Machado Bittencourt Junior:** Alguém aqui me mostra aonde estão essas toneladas de banana.

**Empreendedor:** Só para lembrar a informação, a questão da banana, lembrando mais uma vez, é a informação existente na AEI do Município. No próprio estudo existe um levantamento do que existe na área do projeto e lá não está mencionado banana. Na área do projeto existe cebola, pinos e as outras áreas como campo e está tudo muito claro e tem uma quantificação, então a informação acerca da produção de banana é referente ao Município e é dado secundário referente ao IBGE, inclusive revalidado em 2012.

**Levi Machado Bittencourt Junior:** A questão das Universidades eu gostaria que vocês pedissem um parecer, já que são tão citadas eu gostaria que tivesse um parecer.

**Jonatas Trindade:** Elisete dos Santos Amorim, da Associação de Pescadores aqui de São José do Norte, questionamento oral.

**Elisete dos Santos Amorim:** Boa noite a todos, sou agricultura, sou filha desta terra, sou agricultura desde muitas gerações atrás, produtora de produtos agroecológicos, participo da Cooperativa com a FAM, da Feira da Agricultura familiar que acontece todas as sextas-feiras, aonde a gente tem diversos produtos, temos o produto de acordo com o clima, se choveu, se não choveu, se está seco, se não tá, tem épocas que a gente produz bastante, que a gente produz menos, mas a gente produz inclusive bananas. Eu acredito no IBAMA se não eu não estaria aqui, eu acredito no IBAMA, acredito na EMATER, acredito na nossa Prefeitura, acredito nos nossos vereadores e é por isso que eu estou aqui. Agora com a mineração eu tenho dúvidas, inclusive lá em São Caetano, a gente estava no encontro das Associações e eles afirmaram que o IBAMA já tinha liberado este projeto. Quando nós descobrimos que não era verdade nos revoltamos, então eu to dizendo isso só para o Senhor porque tem tantos cartazes contra o IBAMA, porque eles já afirmaram em tantas oportunidades que vocês já tinham liberado. Então é por isso que o povo veio com essa manifestação contra o IBAMA. Porque ao contrário de mim que não



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, with a large, bold stamp overlaid.

**EM BRANCO**

Fourth block of faint, illegible text, appearing below the stamp.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Sixth block of faint, illegible text, appearing in the lower middle section.

Seventh block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Eighth block of faint, illegible text at the bottom of the page.







acreditou, muita gente acreditou que o IBAMA já tinha liberado então já veio preparado para atacar o IBAMA. Eu quero dizer o seguinte, o povo de São José Norte, os agricultores não querem a mineração. Eu trago aqui o grito da minha comunidade, de todas as pessoas do nosso grupo de agroecologia de São José do Norte. O nosso grupo, as nossas entidades não querem a mineração em São José do Norte. Nós somos produtores de alimentos e alimentos pelo que eu sei é muito mais importante do que qualquer minério.

**Jonatas Trindade:** Aonde fica a comunidade da Senhora?

**Elisete dos Santos Amorim:** Retovado, Primeiro Distrito de São José do Norte. Fica bem ali aonde eles vão colocar umas coisas. Na estrada do Oriente, no Primeiro Distrito.

**Empreendedor:** Dona Elisete, a Senhora talvez esclarecesse, eu sempre instruo as pessoas com quem eu trabalho para que elas antecipem que elas estão fazendo um serviço ambiental, é que elas tem autorização do IBAMA para fazer um trabalho ambiental. Nós temos 50 biólogos, antropólogos no campo, muitos deles trabalhando a noite e muita gente da cidade ficou surpresa como eles estavam trabalhando de noite para fazer o que? E a nossa resposta é que o pessoal está aqui cumprindo um plano de trabalho que foi autorizado pelo IBAMA. Talvez a comunicação não tenha sido suficientemente clara, mas sempre que o nosso pessoal ia entrar em contato com a comunidade, eles diziam olha, eu tenho autorização do pessoal do IBAMA para fazer um levantamento e eu tenho um plano de trabalho aprovado pelo IBAMA. Eu lamento que os agricultores não queiram a mineração, eu acho que a mineração e a agricultura não são excludentes assim como mineração e eólica não são excludentes. Eu acho que a outra parte da sociedade nortense tem que ter a sua decisão, se querem ou não. Muito obrigado.

**Jonatas Trindade:** Só reiterando o que eu já falei, que eu falo o tempo todo que o IBAMA ainda não analisou a viabilidade do empreendimento. O IBAMA emitiu um termo de referência e deu uma autorização para o IBAMA fazer a pesquisa, viabilidade ambiental ainda não tem.

**Elisete dos Santos Amorim:** E a pergunta que eu vou deixar não é para mesa é para o nosso Oceano Atlântico. A nossa terra, o nosso solo ainda é muito novo e ele é muito pequeno em extensão. Hoje o impacto ainda é maior do que eu imaginava, e eu pergunto: Oceano Atlântico, tu não vais querer tomar de volta o leite que um dia foi teu? E pra vocês eu digo, está faltando avaliar a parte psicológica do povo, a história de um povo. O impacto psicológico, eu acho que é até maior que o impacto ambiental.

**Jonatas Trindade:** Senhor Vinicius Paranha Vianna, da FURG, questionamento oral.



**EM BRANCO**







**Vinicius Paranha Vianna:** Uma boa noite a todos, a minha primeira pergunta vai para o IBAMA e para o Vice-Prefeito. Eu sou graduando em Engenharia Civil Costeira e Portuária pela FURG e a FURG é uma Universidade voltada para o ecossistema costeiro, a minha pergunta é sobre o campo de dunas, que a mineração, sem sombra de dúvidas vai alcançar uma boa parcela do campo de dunas do estuário e das dunas da nossa fauna marinha. A minha pergunta é como que vai ser a reconstrução dessas duas? Vocês vão instalar ventiladores, porque elas são formadas pelo vento com o passar do tempo. A minha outra pergunta, está nos estudos de vocês o fato das dunas migrarem conforme as estações do ano?

**Empreendedor:** Obrigado Vinicius. Sim, os campos de dunas realmente são de natureza eólica, se tu andar como eu já andei aqui nessa península tu vai ver que a maior parte das dunas, das areias que tu anda em cima elas não foram acumuladas pelo vento, mas foram acumuladas pela água.

**Vinicius Paranha Vianna:** Então desculpa, mas eu vou rasgar o diploma dos meus professores na FURG. Porque foi isso que eu aprendi, que as dunas são formadas pelo vento.

**Empreendedor:** O que eu estou te dizendo é que nem tudo que tu vê que é areia, é duna. Existe uma conotação técnica importante e se tu tiver um rigor técnico suficiente tu não vai falar que aquilo lá é duna antes de tu estudar direitinho. O que é o nosso trabalho? Nós vamos recompor a topografia, nós vamos colocar um comoro exatamente no local onde ela estava. O comoro tu coloca com a água, tu tem a água que tu tá retornando 95% do volume que tu fez a lavra, essa água junto com a areia é colocado em cima e depois tu vem com uma motoniveladora e tu vai espalhar isso para chegar exatamente na topografia que tu tinha antes. Depois de refazer isso aqui, se tu tiver o cuidado de colocar barreiras de vento tu vai estabilizar a duna e daí tu vem com uma série de alternativas em termos de vegetação que tu usa para primeiro nitrogenar e depois tu replantar a duna com o tipo de vegetação que estava lá antes. Tu pode além de usar quebra vento, tem outros procedimentos que são um pouco mais complicados mas que também vão te dar uma estabilização da duna e a possibilidade de tu replantar toda e qualquer vegetação.

**Vinicius Paranha Vianna:** Agora eu peço para que todos os acadêmicos da FURG fiquem em pé. Eu gostaria de dizer para a mesa e para o nosso Vice-Prefeito que esse povo que está levantado ai, que está estudando na Universidade está em plena consciência, a gente sabe o que a gente estuda lá e está todo mundo sendo contra, então é porque alguma coisa tem. A gente estuda e a gente sabe o que a gente estuda. Outra coisa que eu gostaria de pedir é que toda a população nortense se levantasse, todos que são contra e que o senhor Vice-Prefeito prestasse bastante atenção, porque em dois anos nós temos eleições e se o senhor não se manifestar pelo povo nós vamos nos



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

**EM BRANCA**

Large block of faint, illegible text in the middle of the page.

Bottom block of faint, illegible text.







manifestar contra o senhor. Porque nós não queremos esta mineração. Eu gostaria de ouvir de ouvir uma posição do Vice-Prefeito, nós estamos cansados de ouvir blá blá, nós queremos a resposta do nosso Vice-Prefeito, ele é a nossa voz, nós o elegemos. Nós queremos que ele tome partido pelo seu povo, porque ele nos representa, então nós acreditamos que o senhor não irá se virar contra o seu povo, o povo que o elegeu.

**Vice-Prefeito:** Primeira coisa Vinicius, eu queria dizer que não estou nem um pouco preocupado com o que vai ocorrer politicamente comigo daqui a dois anos. Eu estou por um acaso Vice-Prefeito nesta terra por um acaso. 30 anos eu vivi como professor Universitário, dos quais 12 anos eu fui Pró-Reitor de Extensão da minha Universidade Federal de Pelotas, por tanto eu queria dizer que esse diálogo que eu tenho mantido lá em Rio Grande e hoje aqui, eu considero um diálogo com os estudantes, eu entendo muito disso. Eu gosto de conversar com estudantes e eu sempre conversei com estudantes, entendo as aspirações dos estudantes e entendo o momento que vocês estão vivendo. Por tanto eu queria dizer que eu estou plenamente de acordo com aquilo que vocês estão expressando aqui como estudantes e como futuros técnicos amanhã. Agora eu não estou preocupado, quero sim trabalhar por esse povo, fazer o que é melhor para eles, a minha preocupação única é fazer melhor qualidade de vida para a população de São José do Norte. Eu não nasci nessa terra mas fui muito bem recebido por ela, estou perfeitamente integrado, amo essa cidade e amo esse povo e a minha preocupação é

**Vinicius Paranha Vianna:** Eu quero pedir apenas um pedido público para o Vice-Prefeito

**Vice-Prefeito:** O Senhor não se preocupe que eu não vou ir pedir o seu voto daqui há dois anos. Grande abraço Vinicius, foi um prazer te conhecer.

**Jonatan Trindade:** Por favor pessoal, vamos acalmar. Seu Cleiton Amorim, questionamento oral, por favor.

**Cleiton Amorim:** Boa noite, eu gostaria de pedir o silêncio do pessoal que está se manifestando porque agora é a minha vez. A minha pergunta é a seguinte: ao pessoal do IBAMA. Na Constituição é assegurado o nosso direito de ir e vir, então aqui no Norte todo mundo sabe que existe uma incidência muito grande do vento nordeste, então aonde eu moro ali no Retiro esse vento empurra a areia para a estrada aonde eu passo. Outro dia eu fui na Prefeitura para pedir que eles removessem aquela areia porque eu quase não consegui nem ir votar. Eu tive que deixar o meu carro, vir a pé e pedir uma carona para poder ir votar nessas pessoas ai. Eles me dizem que o IBAMA não deixa mexer nessas dunas, que o IBAMA é complicado, tudo bem, não pode mexer não pode mexer e agora vem essa empresa que vai mexer em tudo não só nas dunas, um projeto de 20 anos ai que eles dizem, vão mexer em marica que também não pode mexer, uma figueira, quantos anos vocês acham que leva para se



**EM BRANCO**







desenvolver? Não é nesses 20 anos que vocês vão terminar a mineração de vocês e as figueiras não cresceram, não estão nem em ponto adulta ainda, não vão nem poder aproveitar a sombra. Então eu acho que vocês tem que ficar bem atentos a esses projetos ai, a tudo que está sendo levantado pela população. O IBAMA é um órgão competente e vai fazer. A mineradora provavelmente ela tenha os objetivos dela não se sabe se é só ter lucro, não se sabe, provavelmente seja, quem é que vai investir em um empreendimento desses e não vai querer ter lucro? Mas o que nós queremos é qualidade de vida e o nosso direito de ir e vir também. Outra coisa, o lençol freático que vai ser utilizado pela Mineradora na extração, vai ser a lavra ali, ela vai passar a menos de 50 metros da minha casa, o que vai ser da minha água? Quem garante que eu vou ter água para beber ali? Depois que a licença for dada eu vou me queixar para quem? O IBAMA já liberou. Eu quero saber se vocês vão me dar garantia da água que eu vou beber. O governo já esteve preocupado com o nosso lençol freático que talvez não tivesse água para todo mundo e agora vocês vão pegar essa lavra e mexer com o lençol freático? Vocês disseram que foi feito estudo, que não vai abranger aqui e ali, mas na minha casa a lavra vai passar a menos de 50 metros e eu quero saber que água eu vou beber e tem outra coisa, disseram que fizeram contato com os moradores, mas comigo ninguém falou, agora eu vi uma foto da minha casa e eu não autorizei que a minha casa aparecesse. Eu deixei o meu telefone com um funcionário de vocês quando ele esteve lá marcando alguns pontos para saber direitinho o mapa da lavra, e dai vão tirar foto da minha casa, tá ali a minha casa, meu carro, as minhas roupas na corda e porque que eles não foram ali e não disseram, Cleiton, vamos tirar uma foto da sua casa para botar no projeto. Então assim, não está sendo bem às claras esse problema ai.

**Empreendedor:** Cleiton, o problema de fixação de dunas, nós já tínhamos indicado antes, primeiro tu repõe a topografia e depois tu fixa, ou com quebra vento ou com uma resina. Então nós acreditamos e isso vai ser assegurado em contrato que as dunas serão fixas dentro da morfologia. Até onde eu sei nós fizemos um mapeamento e nós não identificamos nenhuma figueira e nenhuma espécie encontrada dentro da área de lavra. O nosso plano nós vamos ter que discutir com o órgão ambiental na eventualidade de encontrar podendo desviar a lavra. Os dois tem prós e contras e nós vamos ter que discutir isso. Até o momento nós não temos nenhuma figueira e nenhuma outra coisa. O que vai acontecer com a área dentro dos nossos estudos o máximo de impacto na beiradinha da cava vai ser de cento e poucos metros, então se a sua casa de fato estiver a 50 metros nós vamos ter que indenizar todo e qualquer desequilíbrio que houver no lençol freático até que esse lençol freático esteja reequilibrado. Eu gostaria de esclarecer o que eu imagino que o meu pessoal tenha feito é que o plano de lavra não está completo ainda, nós temos uma linha, que é uma linha que nós chamamos de cenário de maior impacto, máximo da lavra, ela não vai ser tão extensa quanto aquela área, então



**EM BRANCO**







provavelmente a lavra vai ficar mais longe do que os 50 metros, se é que esses 50 metros são aquela linha, provavelmente vão ficar mais longe do que isso. Toda vez que nós formos nos deparar com uma figueira, com um povoado, com alguma coisa, nós vamos adequar a lavra a realidade. E eu lamento que a foto da sua casa tenha sido utilizada em nossos documentos sem a sua autorização. Te peço desculpas aqui publicamente, porque não é o que nós fizemos. Só uma explicação, pela legislação vigente, esse tipo de mineração é considerado como de utilidade pública. Sendo de utilidade pública ela pode fazer intervenção em áreas de preservação permanente, em dunas e em vários ambientes e isso é previsto em lei. Porque isso acontece? É porque o minério ele não escolhe local para ocorrer, o minério está lá, a natureza colocou ele naquele local, então ele é um recurso natural não renovável, então ele tem que ser o máximo possível aproveitado dentro do que a própria lei estabelece. Melhor aproveitamento dos recursos naturais. É por isso que a gente fala que a eólica é compatível com a mineração. Os dois empreendimentos tem que ser implantados.

**Cleiton Amorim:** Respondeu em partes o meu questionamento. Ele não respondeu se eu vou ter garantia que eu vou ter uma água para beber. Se existe essa brecha na lei para que exija essa exploração porque quando eu quero abrir uma vala lá na minha propriedade eu não posso? Porque a prefeitura não tirar uma areia para eu poder ir e vir? Isso aí que eu não entendo. É por isso que as pessoas reclamam do IBAMA, porque é diferente de um para outro.

**Jonatas Trindade:** Seu Cleiton, só respondendo, isso é questão de previsão legal. Como o Sr. Roberto falou, não é questão de regalia, o Congresso aprovou uma lei que permite a exploração mineral que é considerada utilidade pública em área de preservação permanente. Senhor Edenilson Silva, se encontra? Senhor Edenilson? Senhora Damiana Barbosa de Freitas. Senhor David Pereira? Posso ler o questionamento e o senhor vai complementar lá? Ok.

**David Pereira:** Boa noite pessoal, tudo bem? Todo mundo me conhece, alguns não me conhecem. Sou do norte. Sou aluno de gestão ambiental na Faculdade Federal de Rio Grande. A pergunta que eu tinha feito antes, que infelizmente acho que o vice deu uma saidinha, era o porquê São José do Norte vai dividir o seu recurso com a cidade vizinha de Rio Grande? Por que São José do Norte vai dar o seu recurso e administrar sozinho? O que está faltando para São José do Norte, será que São José do Norte não tem pessoal qualificado suficiente? Acredito que tem. Tem muitos doutores, PhD's aqui formados que estão trabalhando fora justamente porque não tem a oportunidade de trabalhar aqui dentro. Porque muitas coisas saem fora do município. O que está faltando para a Prefeitura de São José do Norte pegar o empreendimento da empresa e



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANU**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







segurar no próprio município? Por que ela quer dividir? Alguém pode me responder isso? Representantes da prefeitura não se encontram?

**Jonatas Trindade:** O senhor está questionando se a própria Prefeitura não pode topar o empreendimento, é isso ?

**David Pereira:** É, é exatamente por que o próprio Município não fica com o empreendimento. A empresa essa de vocês, RGM correto? Vocês no primeiro projeto iriam fazer a implantação da fábrica em Rio Grande.

**Empreendedor:** O primeiro projeto era um projeto da Paranapanema que tinha os direitos minerários sobre a propriedade. Eu mostrei para vocês o *slide* do histórico do planejamento, mostrando que vinha entre 2008 e 2011 a RGM adquirir os direitos minerários. Os direitos minerários são os direitos sobre o subsolo. Isso não é uma propriedade, é uma concessão governamental. Ela se dá por meio de concessão. Se a área não tem nenhuma poligonal requerida no DNPM, que é o Departamento Nacional da Produção Mineral, precisaria de requerer a área, qualquer pessoa pode, desde que seja de nacionalidade brasileira, pode requerer a área no DNPM, faz a pesquisa, descobre o minério e vai explorar o minério, fazer o estudo ambiental, que é obrigatório para obter a LI, para entregar para o DNPM. Então, por isso que a prefeitura não pode explorar isso, porque esse direito não é dela, é de quem chegou primeiro.

**David Pereira:** Desculpa interromper o senhor, mas a pergunta não foi por que a prefeitura não pode explorar, mas sim por que todo esse empreendimento não fica no município?

**Empreendedor:** Não entendi, porque 100% no município?

**David Pereira:** Por que nós vamos mandar nosso material para outro lugar? Por que a gente não beneficia esse material? Todo mundo sabe como funciona a venda de material a preço bruto e a venda de material remanufaturado. O que está faltando no polo metalúrgico nesse caso? Digamos que, detalhe, não estou sendo favorável a empresa, só estou questionando o motivo de o município ceder esse tipo de coisa tão facilmente.

**Empreendedor:** A primeira coisa que é importante esclarecer é que o projeto retiro não prevê a implantação de planta industrial, isso foi uma definição que teve exatamente pela região ter um aspecto de ambiente ligados á água, banhados... ambientes que tem uma relação com a questão da qualidade da água, muito importante. E por isso não é previsto nenhum tipo de implantação de planta de beneficiamento de pigmentação que existia naquela outra proposta. Então não vai existir esse tipo de planta nem em São José do Norte, nem em Rio Grande. Aqui em São José do Norte não existe a possibilidade de estar envolvendo esse tipo de atividade relacionada a planta de pigmentação que envolve ácido sulfúrico, risco a qualidade de água.

EM BRANCO





**David Pereira:** Então o produto só vai ser extraído, vai ser levado embora e vai ser vendido a um preço irrisório? No caso de aprovação...

**Empreendedor:** Na verdade não é irrisório. É o preço dele. Se você agregar valor a ele com uma planta de pigmentação ele vai valer mais, porém o entendimento é de que esse ganho de valor a mais não se justifica tendo em vista os possíveis impactos ambientais e os riscos associados a uma planta de pigmentação. Portanto, a diretriz inicial sempre foi de... você poderia agregar mais valor? Sim. Mas você teria que agregar e assumir riscos e problemas ambientais que no entendimento não vale a pena tendo em vista a questão da sensibilidade da área, a questão da proximidade com a água. Então por isso que não foi optado.

**Jonatas Trindade:** Senhora Ana Beth Gautério Martins, da comunidade.

**Ana Beth Gautério Martins:** Boa noite a todos, todo mundo falou de impacto e tudo mais, vou falar de uma condicionante que eu acho que a prefeitura junto a vocês pudesse trazer de benefício. Porque devido ao aumento de profissionais que virão e de trabalhadores, o que o município e a empresa tem a oferecer para a população na área da saúde?

**Empreendedor:** O meu nome é Aurélio e eu participo da equipe do meio socioeconômico que elaborou o EIA-RIMA. Esse problema que a senhora levantou, nós levantamos também no EIA na medida em que a gente sabe que as condições de saúde, não particularmente de São José, mas da maioria dos municípios brasileiros não é... então a gente sabe da situação. O empreendimento vai atrair uma população, durante a fase de implantação cerca de 82 pessoas que não moram aqui, enquanto cerca de 670 vão ser contratados aqui no município, ou na própria região. Isso justamente para evitar trazer muito mais gente de fora, inclusive será fornecido treinamento para o pessoal da região para trabalhar na fase de implantação e de operação do empreendimento. Essas pessoas que vão trabalhar na fase de implantação ou depois na fase de implantação terão planos de saúde. Não vão onerar a assistência médica do município, e vai ser feita uma conversa para a licença de instalação de como a empresa pode ajudar o município trazendo alguma coisa de assistência médica além daquela que ela vai dar para os próprios trabalhadores. Mas a maioria das pessoas que vão trabalhar no empreendimento já moram aqui ou na região.

**Ana Beth Gautério Martins:** Obrigada, mas só eu queria dizer que já veio um empreendimento, como o estaleiro né, e o nosso hospital continua sem bloco cirúrgico, sem uma maternidade e não seria das autoridades daqui da cidade em primeiro lugar querer ampliar o hospital. Porque no caso de um acidente como é que vai levar para hospital de Rio Grande em uma lanchinha. Às vezes o tempo é muito curto, tem que trazer profissionais competentes e arcar como outro empreendimento qualquer e trazer para a cidade em contrapartida.



**EM BRANCO**







**Empreendedor:** por isso que uma vez obtida a licença prévia se i IBAMA aprovar o empreendimento, até a licença de instalação não vai acontecer absolutamente nada em termos de instalação, então ninguém vai se ferir com isso, mas nesse período a empresa estará conversando com a prefeitura.

**Jonatas Trindade:** Senhor Luiz de Azevedo Jr. Jornal Litoral, questionamento oral.

**Luiz de Azevedo Júnior:** Em primeiro lugar eu queria parabenizar o IBAMA, porque ontem eu falei lá em Rio Grande que eu trabalhei quatorze anos como jornalista investigativo em Brasília e dessa minha experiência em Brasília eu vou lançar um livro sobre corrupção e o único órgão que eu não consegui constatar corrupção em Brasília nesses quatorze anos foi o IBAMA, porque os demais órgãos estão contaminados pela corrupção. Então eu queria parabenizar o IBAMA. Em segundo lugar eu queria colocar que tudo na vida gera um impacto ambiental, até quando nasce uma criança na nossa casa. A minha preocupação quando eu vejo São José do Norte, eu tenho visto uma responsabilidade da RGM muito maior que a da EBR. A RGM está aqui conversando com a gente, enquanto a EBR está aí nesse "petróleo". Estão contados os dias do polo naval de Rio Grande, aqui o polo naval não vai fazer só plataformas, mas também navios, então finalizando eu queria dizer o seguinte, na minha opinião seja bem-vindo esse investimento da RGM Ambiental e que deixe frutos nessa terra. Porque até os pescadores sabem, e quem percorre esse município sabe que até os pescadores promovem problemas ambientais, porque senão as redes deles não estariam presas.

**Jonatas Trindade:** Senhora Mivana S. Amorim.

**Mivana S. Amorim:** Boa noite a todos. A minha pergunta é pro representante do IBANA. Eu queria saber se o IBAMA leva em consideração de verdade a opinião do povo?

**Jonatas Trindade:** Questão de escolha é questão de opinião, tem opinião favorável e contrária. O IBAMA vai levar em conta os elementos que são disponibilizados na audiência pública para poder se basear e verificar tecnicamente para verifica o que é.

**Mivana S. Amorim:** Mas em relação a essa audiência hoje vocês levam em conta a opinião do povo, sim ou não?

**Jonatas Trindade.** É claro.

**Mivana S. Amorim:** Povo, qual a opinião de vocês em relação a essa mineradora, quem é contra levanta a mão. Quem é a favor, por favor levanta a mão. Essa é a opinião do povo, boa noite.

EM BRAIL





**Jonatas Trindade:** Senhor Pedro Gastal, comunidade. Empresa, se realmente tivermos a infelicidade do empreendimento ser efetivado, qual será o lucro anual real dos empresários perante a espoliação da natureza? Qual será a quantidade de mão de obra que será utilizada provida de fora da região? Se ainda, caso o empreendimento seja realizado os 350 trabalhadores de São José do Norte irão receber uma mínima parte do lucro de até 600 mil toneladas do minério vendido pelos empresários? Para suprir que real demanda por minério pesado a população local de São José do norte será afetada ambientalmente? Esses são os questionamentos para a empresa. Tem um questionamento para o representante político local. A população de São José do Norte não precisa de mais políticas públicas que visem a saúde, educação, qualidade de vida ao invés de empreendimentos que usem o lucro exagerado provindo da degradação ambiental da paisagem? É isso senhor Pedro?

**Pedro Gastal:** Isso.

**Empreendedor:** Primeiro tem haver com a relação de lucros, é isso? Quando tu começa um plano de trabalho como esse aqui, eu comecei isso aqui em 2011, o custo por tonelada de aumenita estava na ordem de 400 dólares, hoje o custo é 150 dólares. Eu não sei qual vai ser o preço desse minério em 2017. Então eu não tenho como te dar um número correto para 2017. Eu vou ser tributado sobre a minha receita e não sobre o meu custo. Em termo de receita, o que nós vamos pagar aqui em termos de impostos em geral é na ordem de 50 a 70 milhões por ano. Desses 50 a 70 milhões por ano, alguma coisa como 12% ficam direto no município, eles não vão ser pagos para o federal para serem repassados depois, principalmente em termos de ICMS e principalmente em termos dessa participação da SEFEM. Essa SEFEM é 2% da minha receita bruta, 60% disso vem pra cá. Um outro dinheiro que vem direto para o Município, o royalt, que é 70%. Isso é uma participação que o dono da terra tem na venda do minério. Então se somar isso daqui ele da um valor que vai mais do que duplicar a receita do município e vai fazer uma contribuição muito importante em cima do que acontece. A nossa política de recursos humanos ela apresenta uma distribuição de lucros. Essa distribuição de lucros ela tem além de lucros outros critérios que vão ser agregados e um deles é a performance ambiental. Então ao final do ano todo empregado vai ter uma participação, um bônus e esse bônus é proporcional a performace ambiental da empresa, a performace ambiental da unidade onde ele trabalhou e a performace dele como profissional. Um outro fator vai ser o lucro, mas lucratividade não é tudo que entra na conta. Não sei se respondi a tua pergunta.

**Pedro Gastal:** Não foram respondidos todos os questionamentos.

**Empreendedor:** nós temos dito aqui que nós não vemos que a comunidade de São José vá ser afetada ambientalmente. O nosso compromisso é de que nós



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**EM BRANCO**

Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.

Faint text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.







vamos trazer uma recuperação em tempo real. A medida que a lavra vai progredindo nós vamos fazendo a recuperação. Isso é um compromisso que está sendo assumido aqui. Então não existe em princípio um dano ambiental de grande porte a ser mitigado. O que vai existir e o que nós já colocamos aqui é uma contribuição importante em termos de carga tributária, em termos de empregos, serão milhares de empregos diretos e indiretos. O impacto dos empregos diretos não está calculado ainda, nós não temos ainda, mas nós fizemos a segurança que serão milhares de empregos gerados.

**Jonatas Trindade:** Qual é a quantidade de mão de obra local que será utilizada? Local não, provida de outro local da região, desculpa.

**Empreendedor:** Nós, das 350 pessoas nós estamos prevendo que 89 pessoas no início que seriam de fora. 86. Então das 350 pessoas que nós prevemos como sendo fixas na empresa, 86 a gente prevê que vem de fora o restante dos funcionários serão da comunidade. Isso em princípio, o que a gente anteviu é que essas 86 pessoas elas vão trabalhar no treinamento de pessoas de origem de São José do Norte e que essas pessoas vão assumir essa responsabilidade na medida em que elas forem aprendendo o trabalho.

**Jonatas Trindade:** Tem um questionamento para o representante político local. Não sei se o Vice-Prefeito gostaria de falar, é questão de políticas públicas, se não precisa de mais políticas públicas que visem a saúde, educação, qualidade de vida. O senhor tem a liberdade de falar ou de não falar.

**Vice-Prefeito:** Quero dizer que em termos de saúde, nós tivemos aprovado pelo governo, aliás a senhora perguntou, primeira coisa que fizemos de saúde em São José do Norte foi profissionalizar a gestão. E nós temos aprovado um hospital para o Município com abrangência regional, atender muito bem a população local e também para ter interação com Rio Grande e Pelotas. Um hospital verde, esse é o primeiro hospital verde no RS, nós temos na questão educacional, está vindo para cá uma Escola Técnica do Brasil Profissionalizado, está aprovada a nossa escola, com projeto pedagógico concluído que vai começar em seguida, com 600 vagas para ensino técnico e médio e 600 vagas para ensino técnico de nível superior. Então nós estamos avançando em todas as áreas. Existem todas as políticas públicas. Gostaria até de te convidar para ir no meu Gabinete e nós conversarmos sobre políticas públicas. Eu teria que falar muito para tratar de todas as políticas públicas. Na saúde inauguramos agora o grande Posto Central, um mini hospital no centro da cidade. Estamos concluindo um na cidade baixa e estamos iniciando um lá em Bujuru e um hospital novo aprovado pelo governo. São coisas que estão acontecendo e nem poderia ser diferente para que a gente possa enfrentar tudo que está ocorrendo aqui de desenvolvimento nós temos que aumentar o atendimento em todas as áreas de políticas públicas. Então é isso.



**EM BRANCO**







**Pedro Gastal:** Eu agradeço o senhor mas eu acho que o senhor tem que ajudar a população e não a mim. Não foram respondidos todos os questionamentos. O presidente da empresa, a gente houve bastante números excessivos, muitas vezes a gente não consegue nem calcular ou visualizar os números né, mas eu tenho uma questão para falar que me preocupa bastante é com o sistema todo que é da nossa região e eu queria dizer que é um sistema muito delicado e a gente sabe que qualquer modificação nisso ele nunca vai se tornar do jeito que ele era tendo a compensação e ele não vai ter a capacidade de suprir as demandas que ele supria como o refugio da vida silvestre, porque é um refugio, e a gente pode pegar o EIA/RIMA e ler as espécies que tem e só chegar ali e olhar que a gente vai ser isso. A gente sabe que a área de berçário para as aves que migram e que passam por aqui é importantíssimo isso uma área de alimentação importante também. E a gente sabe que isso modifica a cadeia trófica, qualquer pessoa que pegar qualquer livro de ecologia para ler vai saber disso. E eu queria fazer uma exposição porque eu não vim aqui como aluno da Universidade, eu estou envergonhado como Universidade porque em nenhum momento ela veio falar e ela veio consultar a comunidade para dizer que ela era a favor de qualquer empreendimento. E eu queria falar uma coisa para o companheiro ali, camarada, que o senhor falou de desenvolvimento e tal associado com megaempreendimentos, o que a gente vê é que esses megaempreendimentos estão sendo vendidos e são programas de governo e eu sei que você sabe disso e eu também e é sempre essa propaganda de progresso, esses megaempreendimentos eles degradam ecossistemas e isso nunca volta como era. E outra coisa a gente sabe que vivemos uma luta de classes, a gente sabe que nunca vai poder contar, vai dizer que o patrão é meu amigo, ele vai me ajudar ele vai fazer alguma coisa e a gente está nessa luta e a gente está aqui por causa disso. Nessa questão da comunidade, tem o líder da comunidade aqui e ele esta a muito tempo querendo falar e ele é lá do Retiro.

**Empreendedor:** Com relação a questão do ecossistema, inclusive é importante dizer que esse projeto, de uma maneira que é rara, eu sou Biólogo, minha formação é Biólogo e eu vi muitas vezes empreendimentos serem colocados e nunca questionada a questão da biologia antes de o empreendimento ser iniciado um planejamento. Esse projeto, o empreendedor procurou a equipe e falou o seguinte: quais são as questões ambientais preocupantes e importantes na região e isso, essa questão da proteção do banhado, a proteção das áreas que são voltadas às espécies e associadas as banhado, a questão da faixa de praia, toda essa questão de preservação dos ambientes mais sensíveis que são principalmente os banhados, isso foi colocado como uma diretriz antes do inicio do planejamento do projeto, então o planejamento do projeto já considerou uma série de restrições que foi feito no estudo preliminar antes de se pensar em desenhar o projeto e antes de se entrar com toda a questão do licenciamento, da elaboração do termo de



**EM BRANCO**







referencia, então essa preocupação com a questão ambiental ela esta refletida exatamente quando se verifica que a ocupação não ocorre nas áreas de banhado, não ocorre nas áreas de marismas ela respeita distancias de faixa de relação a praia, a lagoa a banhado e isso foi uma premissa estabelecida exatamente pela preocupação de quem trabalha com ecologia exatamente nessa área sabe que esses ambientes são ambientes importantes.

**Jonatas Trindade:** O senhor Dinart Coelho Amorim, da Comunidade, questionamento é oral.

**Dinart Coelho Amorim:** Já não é mais boa noite, é bom dia a todos e inclusive a mesa. Eu sou um representante da comunidade do Retiro, só que a gente ali, a gente tem um problema que a gente mora perto da Lagoa, somos todos pescadores. Em 2002 andaram pesquisando a nossa água para ver se tinha chorume do lixo, ai tem a nossa vegetação que há 20, 30, 40 anos atrás, para ir no Retiro tinha que ir de Jipe tracionado e quando dava, era carroça mesmo porque não tinha acesso. Hoje nós temos vegetação, nós temos a caça, nós temos eucalipto, nós temos tudo, quem quer larga lá a sementinha porque vai nascendo. Dai a mineradora, o seu Luiz disse pra mim que essa mineradora vai tirar tudo que é arvore que esta plantada lá e vai plantar de novo. Esta certo que vai plantar de novo, mas em um terreno arenoso, pelo mínimo para ter hoje o que nós temos lá vai demorar uns 30, 40 anos e em 30 ou 40 anos até o meu filho vai estar de cabelo branco então isso, nós temos aqui e eu quero mostrar para Dr.<sup>a</sup> Lenise e para todo mundo, nós temos um abaixo assinado com todos os moradores do Retiro, com gente de 69 anos, todo mundo é contra essa mineração. Podemos ficar ricos, podemos ficar milionário mas nós não queremos isso lá, porque pode a nossa água no verão quando a lagoa ficar salgada ficar com salinidade da Lagoa e no inverno quando começar a chover ela ficar com chorume do lixão, porque esse chorume esta ali enterrado a mais de 30 anos, quieto. Isso sem contar outros problemas que vão vir, porque o nosso terreno é arenoso, as dunas se movem, essas histórias de que as dunas foram feitas com o mar, isso ai é coisa que não da pra gente falar. Porque a gente esta vendo muita banana aqui. Só que uma coisa, nós vivemos sobre a lei, nós respeitamos a lei, nós somos pescadores, o camarão está graúdo e o IBAMA não libera, é dia 2 de fevereiro, quando chega o dia 2 de fevereiro o camarão fica pequeno e nós respeitamos, nós vamos pela lei. Lá teve uma erosão de um metro de altura e dois de largura, foi mandado fechar porque estava uma erosão e não podia ter acontecido aquilo ali, nós fechamos, acabou a erosão, e eu pergunto como a mineradora vai fazer um buraco de 200 metros de largura por 300 de comprimento, com 15 de fundura que nem esta na pagina 15 desse livro engana bobo ai. Eles falam as coisas mas eles não vão lá ver o nosso terreno, ver o areal que é.

**Jonatas Trindade:** Deixa o pessoal responder, por favor.



**EM BRANCO**







**Empreendedor:** Seu Renato, muito obrigado, primeiro eu respeito as suas posições, eu acho que nessas conversas que nós tivemos sempre houve respeito e eu gostaria que o senhor respeitasse o nosso livro que foi feito por muito trabalho sério de gente séria. Nós tanto fomos na comunidade que o senhor me conhece e conhece toda a minha equipe. Nós estivemos lá e fomos lá conversar com os senhores não só do trabalho mas de todo o processo de indenização que ia ser feito, o senhor ouviu e na época se disse satisfeito. Eu não estou dizendo que o senhor foi a favor, eu estou dizendo que nós conversamos a respeito e que o senhor foi contemplado com todas as explicações e discussões adequadas. Nós estudamos vários aspectos que o senhor esta colocando aqui, inclusive do chorume de lixo, nós fizemos um trabalho bastante abrangente na área do lixão, doamos esse trabalho para a prefeitura sem custo nenhum, apresentamos os relatórios sem custo nenhum e apresentamos o que nós achamos que o lixo não é um risco, então uma coisa, o chorume vai tomar conta, muito próximo da lagoa, vai dar problema de Jipe tracionado, tudo isso nós já discutimos enquanto estávamos lá. Eu posso lhe apresentar novamente todos os arrazoados. O que nós temos que fazer é fazer essa discussão de uma maneira qualitativa. O que nós fizemos é um trabalho estruturado, nós não falamos eu acho que isso vai acontecer, então eu acho que o senhor tinha que ter esse respeito pelo trabalho que o senhor tem na sua mão e por todas as discussões que nós já tivemos. Como nós já falamos, nós não vamos nos aproximar da Lagoa, da Igreja ou dos conjuntos das residências. Tem um grupo muito pequeno de residências ao longo da draga toda que vai ser afetado. A sua casa e a sua igreja e o seu povoado não vão ser afetados, talvez para a sua tristeza que o senhor não vai ter todos os benefícios que outras famílias afetadas terão. Quem não for afetado diretamente pela lavra não vai receber o royalt, essa participação. O senhor vai receber todos os outros benefícios só não vai receber o royalt.

**Dinart Coelho Amorim:** Eu não estou pensando em royalt porque passa dentro da minha propriedade a lavra principal, o que eu quero saber é o seguinte, todos nós estamos na lei, não podemos fazer nada, não pudemos fazer um açude, não podemos fazer uma vala, e como a mineradora vai conseguir do IBAMA, um órgão importante que governa na área da pesca, governa o meio ambiente, como é que vocês vão conseguir tão fácil assim cavar da beira da lagoa até lá o estreito, rasgar a BR, fazer tudo isso sem, com a maior tranquilidade, porque dai eu vejo o Jornal Nacional, toda a mineradora que minera em qualquer parte do mundo tem problema, agora mesmo até a retro fico enterrada que o buraco fechou e caiu lá embaixo. Como que vocês vão me dizer que não da problema, que firma não quebra se a gente vê todos os dias isso na televisão?

**Empreendedor:** Obrigado, eu não estou dizendo que mineradora não quebra, agora eu estou dizendo que existem maneiras responsáveis de trabalho e esse



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







é o nosso objetivo, esse é o nosso compromisso, de fazer um trabalho de maneira que a gente recupera o meio ambiente imediatamente após a lavra e não deixe nenhum impacto para trás. O que nós discutimos lá no Retiro que nós vamos ter um comitê de membros da comunidade, membros da empresa que vão discutir e acompanhar todo o andamento dos trabalhos. Isso foi a palavra que eu dei lá e a minha palavra vale. Eu não lhe dei o número lá que vai ganhar cada proprietário porque eu não sei o número, eu não sei quanto vale a sua terra, eu não sei quanto vale a sua casa, eu não posso chegar lá e tomar uma posição unilateral disso, eu não sei, isso é uma posição que vai ter que ser arbitrada por um terceiro, uma parte independente, eu acho que o senhor tem uma ideia, eu tenho outra, nós temos que ter uma parte independente que vai arbitrar um valor.

**Jonatas Trindade:** O seu tempo já terminou, seu Dinart.

**Dinart Coelho Amorim:** Eu não estou pedindo indenização e nem ninguém está pedindo indenização na nossa localidade, nós só não queremos que destrua o nosso lugar, que dizime o nosso lugar, as plantas são as que meu bisavó plantaram, eu plantei quando eu tinha 16 anos, vai ser tudo dizimada, vai ser plantada de novo, daqui quantos anos o retiro vai voltar a ser o retiro que era antes? Porque eu moro bem onde vai começar a mineradora, e eu peço que esse pessoal da FURG, esses biólogos fiquem sempre do nosso lado. Nunca se vendam como eu estou vendo gente se vendendo, vindo aqui falar e a gente está sabendo que tem um emprego bom e garantido para eles e já não sei se já não estão até ganhando alguma coisa. Queria dizer para o senhor que eu sou assim, eu sou um fã do IBAMA, eu agradeço muito ao IBAMA, não houve crítica minha, respeito o IBAMA só que eu gostaria só de uma coisa, a mesma lei que vocês aplicam com muito rigor no pescador façam a mesma coisa agora. É a hora de vocês fazer o trabalho de vocês que nem vocês vivem fazendo.

**Jonatas Trindade:** Seu Fabricio Morales se encontra? Patrick Costa Pagans, seu Patrick? Senhor Josué Vianna.

**Josué Vianna:** Quero agradecer primeiro a mesa e depois e já responder o que eu já escutei. Estou trabalhando sim, eu trabalho pelo polo naval porém não tenho nada a ver com RGM, mas sim, porém sim aceita o desenvolvimento de São José do Norte, pois tenho as mãos calejadas por uma cidade que vivia de pesca e agricultura como estava escrito lá hoje estamos defasados tanto na pesca como na agricultura e o que será da nossa população se não viessem empresas dispostas a investir na nossa cidade. Nós vivemos em um futuro realista, um futuro de oportunidades onde o trabalhador, a pessoa física, devendo aqui a palavra do Gilmar, ele recebe por aquilo que ele faz e aquilo que ele faz é o suor do seu trabalho e se existe empresas aqui nessa cidade dando a oportunidade, é a oportunidade do crescimento, é através de uma



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Main body of faint, illegible text, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.







empresa que me deu oportunidade que eu dou o sustento para minha filha, minha família e chego neste Natal mais um ano pode dar um presente pra ela porque alguém abriu a porta para mim, então eu aceito sim que essa empresa venha e que abram oportunidades. Também não sou hipócrita em dizer, que existem danos, mas toda ação existe uma reação, mas nós temos que reagir junto com essa reação para um grande projeto, para um grande benefício para a nossa cidade. Eu queria agradecer a todos os amigos e respeito sim a opinião de cada um, mas eu queria dizer que infelizmente hoje não temos muitas oportunidades, não temos muitas pessoas que se interessam pelo desenvolvimento da nossa cidade, alguns por vida ganha, alguns porque recebem do seu pai, eu nunca tive essa oportunidade porque eu vim de família pobre, e tudo que eu consegui foi do suor do meu trabalho e que eu digo novamente que foi pelo oportunidade que me foi dada. E gostaria sim que essa empresa se instalasse em São José do Norte. Queria dizer ao Senhor Vice-Prefeito que não existe mandato sem a permissão de Deus e o senhor vai ficar aqui até quando Deus permitir, não fique por ameaça e não fique por nada, porque a bíblia diz que o senhor Deus permite, que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que o temem e se o senhor hoje é vice-prefeito é porque há uma permissão do senhor Deus. Muito obrigado.

**Jonatas Trindade:** Senhora Marcela de Avelar Mascarela, quer que eu leia o que está escrito ou a senhora vai falar?

**Marcela de Avelar Mascarela:** Primeiro eu queria dizer que eu sou estudante e me arrependi, porque desde ontem o mais importante é ser Graduado, Mestrado, mas eu não sou daqui e me acho muito menos capaz de falar que foi pedido respeito por ele porque o EIA/RIMA foi feito por profissionais maravilhosos que conhecem muito bem a região mas não consideraram que ele veio de família tradicional que vive a 300 anos na região e que a experiência é passada de geração em geração e que ele tem muito conhecimento, muito mais do que vir aqui e fazer duas ou três saídas de campo e dizer que é a verdade absoluta. Pode ler.

**Jonatas Trindade:** Como o empreendedor afirma que o impacto é pontual apenas por ter pequenas áreas esplotadas por vez se a área total de lavra abrange praticamente 1/5 do Município e o impacto cumulativo? Ele deixa de existir quando para a exploração? Considerando a proximidade da área com importantes áreas para aves migratórias qual é o impacto real da ressuspeição de minerais e consequente contaminação de aves migratórias?

**Empreendedor:** Marcela, eu respeito a tua posição, nós nunca dissemos que não tem impacto cumulativo o que nós estamos dizendo é que nós temos um programa detalhado de mitigação de impactos e que no nosso ver os impactos depois de mitigados eles são irrelevantes em relação a quantidade de impactos positivos que a gente pode trazer. Não existe nenhuma duvida para nós que a



EM BRANCO







posição da comunidade é um fator importantíssimo para levar em conta, não é só a questão ambiental. Só complementando um pouco, você falou em contaminação das aves migratórias, não existem produtos químicos, tóxicos e perigosos envolvidos porque não tem processo químico, não tem lançamento de efluentes é circuito fechado na unidade de beneficiamento, então não há como contaminar as aves migratórias.

**Marcela de Avelar Mascarela:** E os próprios minerais que estão ali depositados ano e anos?

**Empreendedor:** Os minerais são os mesmos que estão na natureza, eles não são radioativos, eles não reagem de qualquer forma, só se você tivesse um meio muito ácido, que não é o caso. Você não vai mudar o Ph de nada, você não vai mudar nada. Então esses minerais são inertes na natureza e vão continuar sendo. Eles já estão lá, eles não tem como reagir com produto nenhum, então não há contaminação.

**Jonatas Trindade:** Senhor Daniel Godoi, Comunidade do Estreito.

**Daniel Godoi:** Boa noite a todos, são uma seria de informações e de indagações. O grupo todo envolvido, que envolve outros professores de outras Universidades, a gente recebeu hoje uma tese de doutorado falando e estudando a questão da radioatividade. Esse estudo questiona a radioatividade do Zircônio e questiona também o perigo e o risco de se utilizar uma normativa nacional que está desatualizada e com outros dados comparando com pesquisa internacional e com normas de segurança que vão interferir em normas de segurança do trabalhador e também no meio ambiente. Esses estudos vão ser repassados, eu estou colocando aqui já para formalizar em audiência pública e fazer ciência da comunidade e vão ser repassados para análise dos órgãos competentes. Mais uma vez vou reiterar o que foi colocado ontem, que a comunidade, tanto a universitária quanto as comunidades tradicionais, quilombolas, a comunidade de São José do Norte quer que as três universidades envolvidas promovam eventos que discutam o EIA. Professores, Doutores, toda a comunidade possa discutir com a comunidade local a complexidade em EIA em função das especificidades do EIA e da pouca divulgação que teve porque marcamos data e horário no evento do Facebook que as divulgações que foram feitas pela empresa foram a partir do momento posterior da divulgação que a comunidade fez, porque a principio, em hipótese julgamos que não teria a divulgação que teve e a participação da comunidade sem a própria comunidade reagindo e divulgando inclusive na comunidade universitária. Há questões que eu também refaço a pergunta para ficar mais clara para universidade, caso ocorram erros tanto nos estudos técnicos ou na avaliação teoricamente do IBAMA quem vai arcar com os ônus e com as responsabilidades de prejuízos ambientais, sociais ou outros prejuízos que a comunidade e o território de São José do Norte venha a ter?



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

**EM BRANCO**

Main body of faint, illegible text, which appears to be a series of paragraphs or a list of items, though the content is completely unreadable.







**Empreendedor:** Daniel, de novo, a radioatividade isso é uma questão objetiva, não é subjetiva, se tu olhar a pag. 38 tu vê uma medida objetiva do que é radioatividade, então tu vê lá, Ilmenita, 4,2 por grama, Rutilo 8,4 por grama, zirconita, 43 por grama ai tu olha do lado e vê os padrões aceitados. Então não é uma coisa que tu acha, é uma coisa que tu mede em um equipamento com previsão analítica, então radioatividade não é uma questão aqui e esse limite de 70 tu pode entrar em todas as referências bibliográficas que tu vai achar que o padrão brasileiro é comparado com o padrão nacional. Não é uma questão de atraso, de estar defasado. A questão de discussão dos documentos com as universidades, os documentos são públicos, a universidade tem cópia dos documentos. Parceiros das universidades são muito bem vindos para fazer reuniões, para discutir documentos e nos passar suas colaborações como lhes aprover. Os documentos são públicos, nós tentamos fazer algumas pesquisas de outras áreas, mas não conseguimos, os nossos documentos são todos públicos. Muito obrigado.

**Jonatas Trindade:** A questão de responsabilização nós temos a lei de crimes ambientais que estabelecem as penas de acordo com a infração. Eu estou vendo aqui que o senhor fez três questionamentos em seguida.

**Daniel Godoi:** Mas eu tenho mais um questionamento aqui referente ao passível ambiental do lixão. A questão da reatividade como o gráfico foi mostrado existe dentro dos parâmetros que os senhores estão trabalhando que seria dentro da legalidade. A questão, vai ser passados trabalhos e normas para fazer a avaliação técnica tanto dos senhores tanto para equipe técnica do IBAMA. Então completando a outra pergunta que viria em seguinte, pergunto então quais foram as proposições, o que foi apresentado de concreto para receber o passivo ambiental referente a contaminação do lixão do próprio estudo que já foi colocado. Eu acho que isso não foi esclarecido para a comunidade.

**Empreendedor:** Tu me desculpa Daniel, eu não entendi essa tua colocação da radioatividade, eu acho que não vai enriquecer a nossa discussão aqui com relação ao aterro sanitário, o lixão, eu gostaria de colocar claro, isso não é parte do nosso programa de lavra, o que nós fizemos foi um trabalho para o benefício da comunidade, nós doamos esse trabalho para a comunidade para que isso fosse discutido com a comunidade pra que tranquilizasse o espírito da comunidade que aquilo não é um problema ambiental sério, são níveis que não são de todo relevantes; então a nossa intenção ali não foi de medir impacto, de apontar ou de mitigar impacto. A nossa intenção foi de ajudar a comunidade fazendo um trabalho sério quantitativo o doamos ele para o Município. Só isso que nós fizemos. O lixão não consta, não existe a possibilidade de lavar aquela área, só se fez aquilo para se conhecer a questão.

**Empreendedor:** Senhor Paulo Roberto Azevedo da FLOPAL.



**EM BRANCO**





**Paulo Roberto Azevedo:** Boa noite a todos, eu queria só rapidamente é uma questão muito simples, mas eu me ative a ler um pouco o RIMA e não vi um posicionamento a uma questão que foi levantada hoje, mas como o nosso biólogo disse que o RIMA é um ato simplório, eu acho que ele pode ser se esquecido disso, então a questão da banana como ele disse que o assunto é simplório eu não vou voltar a questão da banana, existe um projeto de se fazer a lavra e ir colocando o solo a medida que vai retirando, recolocando atrás, é claro que nós técnicos e talvez só o Bizzi acredite nisso, que o solo vai ficar exatamente igual ou melhor do que estava, porque as características químicas podem até ser mensuráveis mas as características físicas não tem como, não tem como acontecer a não ser em um longo período de tempo. Certamente não vai ficar e muito menos vão ser repostas todas as plantas que foram retiradas, mas não é esse meu foco. O meu foco é dizer que uma pessoa levantou hoje aqui na audiência pública e eu não consegui pegar o nome dele, mas eu queria parabeniza-lo na medida que ele fez os cálculos e concluiu que não sei quanto mil caminhões serão retirados e aquele senhor fez a conta rapidamente e disse que são 35 hectares, quando terminar a lavra nós teremos um lago de 35 hectares. Eu quero saber precisamente isso. É correto afirmar que a Rio Grande Mineradora vai deixar aos últimos, já que são minifúndios aqui, tem alguns grandes proprietários como é a FLOPAL, é o caso, mas eu conheço lá aonde vocês vão terminar no estreito são pequenos proprietários, o último ou os últimos um lago de 35 hectares, é isso?

**Empreendedor:** Obrigado Paulo Roberto, uma pergunta bem objetiva, nós temos o balanço de massa que é o seguinte, tu começa com uma tonelada, depois 5% disso é o que sai, que fica na planta de concentração. Desses 5%, alguma coisa como 1/5 ou 1% do original vira produto o restante ele volta para cava, então esses 35 hectares é como se tu tivesse todos os 5%, não é isso que vai acontecer, o que vai acontecer é que o teu produto vai sair, o restante vai ficar ali. Então essa última parcela, que é 1/5 dos 35 hectares ela vai ficar uma piscina aberta que tu pode vegetar em voltar em mantê-la aberta, preservada do vento e do assoreamento pela areia ou tu pode manter sem a cobertura de vegetação e deixar que ela seja coberta naturalmente. Vocês da FLOPAL conhecem muito bem esse processo de fazer uma barreira de vento para proteger do assoreamento ou para não proteger. Eu não sou biólogo, mas eu já tendo falado com 2 biólogos igualmente competentes, um me disse que é melhor alternativa é fazer uma barreira vegetal e o outro me disse que a melhor alternativa é deixar sem barreira vegetal. Então nós precisamos de uma análise mais aprofundada disso, não é eu acho. Então por isso que nós estamos dizendo, a área vai ser pequena e nós não temos ainda a resposta se é melhor deixar barreira ou não deixar barreira.

**Paulo Roberto Azevedo:** Vamos então confirmar mais uma vez que a sua equipe é incorreta nas afirmações, de novo eu penso que o senhor que está ao



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







lado do Jonatas, ele afirmou aqui em função dos cálculos que foram feitos existiria um lago de 35 hectares com profundidade de 6 metros ao fim, e o Bizzi vem dizer agora que não vai existir esse lago. Existe ou não existe esse lago? Vamos ser claros, a banana já disseram que não existe, o IBGE se enganou então o lago não existe também?

**Empreendedor:** Paulo quando a pergunta coisa colocada aqui, como é que foi a nossa resposta? É um pouco mais complicado do que isso. A resposta foi feita em cima de uma provocação com algumas premissas que eram absolutamente imprecisas, assim como agora essa manipulação da resposta também não ajuda em nada

**Jonatas Trindade:** O que ele está perguntando objetivamente é se vai ter lago ou não e qual é a previsão de tamanho desse lago.

**Empreendedor:** Vai ter lago e eu não vou calcular na mão aqui o número de caminhões que a pessoa calculou ai, mas o nosso lago em princípio é o lago que vai ficar aberto na migração é de 300 metros por 500 metros, esse é o tamanho do lago padrão que nós vamos deixar a lavra com ele. Eu não quero alongar mais ainda a discussão, mas a questão é a seguinte, foi calculado determinado numero de caminhões que saíam e não voltariam mais, a conta foi essa. Calculado pelo peso específico do minério que eu considere 2 né, a profundidade em torno de 8 metros e considerando que as duas dragas terminassem no mesmo local, não é? Porque as dragas trabalham junto no final. Existe um mapeamento que ele indica a evolução ao longo do tempo e se você ver pelas cores você percebe que um determinado momento essas duas dragas chegam junto, então só para esclarecer.

**Jonatan Trindade:** Senhor Luiz Bravo Gautério.

**Luiz Bravo Gautério:** Bom Senhores, em 2012 quando eu comecei a estudar o processo de mineração os dados, a primeira matéria que eu li era titulada da volta dos que não foram. Os dados nessa matéria falavam em 1 milhão de toneladas anos, depois nas posteriores publicações eu vi 600 mil toneladas, então ficou muito impreciso, eu não sei se o IBAMA não pode aditivar isso depois, não sei se juridicamente não pode, ah pera ai agora pode ser 1 milhão de novo, não sei. Então assim, as lagoas continentais tem profundidade de 1,5 metro, algumas chegam a 3 metros, outras tem 1 metro, então, vão fazer uma lagoa de 8 metros de profundidade, qual a razão lógica, é incondizente com a planície costeira do município, na verdade com a planície costeira de todo o estado do Rio Grande do Sul, que é a maior planície costeira sedimentar do Atlântico, na América. E então assim, sendo o titânio um minério escasso, raro e muito valioso né, acho que foi o Pedro que perguntou com relação ao valor efetivo em reais, dólares, ou euros que a empresa pretende arrecadar, no mínimo deve ter sido feito uma viabilidade econômica para estimativa de lucro, se não nem estariam os senhores aqui, então eu gostaria de saber, da



EM BRANCO





especulação de mercado, qual é a expectativa do lucro anual mesmo da empresa, porque os senhores falam em interesse social e esse mapa que eu ponho aqui agora ele leva em consideração ali vocês podem ver o branquinho, se pudesse ampliar seria até melhor, na área de lavra, ali existem dunas e a legislação federal disse que a área de preservação permanente só pode ser sofrer intervenção por interesse social, então eu queria saber qual é o lucro anual que seja dito claramente, em papo reto e qual a contrapartida para o município, ISS, qual expectativa disso o que o município vai arrecadar e qual o royalt para o município para que a gente possa verificar se realmente existe um interesse social no projeto, porque dizer que o minério vai fazer porcelanato para o Brasil porque o Brasil hoje traz de fora a matéria prima por isso que é tão caro. Entendemos que pro mercado talvez para o consumir seja interessante mas eu quero entender melhor o interesse social da empresa.

**Empreendedor:** Só fazendo uma correção, não é interesse social, nesse caso é utilidade pública e não interesse social. Se é utilidade pública, esse tipo de mineração ele é reconhecido como utilidade pública, porque não é um mineral comum, é outro tipo de minério. Então ele pode sim fazer intervenção porque, porque o minério não escolhe local para ocorrer, a natureza o coloca lá então tem certos privilégios sobre outros tipos de empreendimento. Então intervenções de mineração são tratadas de uma forma diferente. Luiz, o interesse comum ele vai se traduzir no recolhimento de impostos, 50 a 70 milhões de reais por ano, dentro desses 50 a 70, alguma coisa como 12% são recolhidos direto aqui no Município. Posso até te dar uma expectativa de cada um mas eu acho que não é de interesse da comunidade ficar discutindo qual é o tipo de imposto que vai pra onde e tal. Então o interesse social vai ser como é que a comunidade vai utilizar esse recurso, ele é bastante significado com relação ao que acontece hoje.

**Luiz Bravo Gautério:** Eu queria saber o quanto significativo com relação ao lucro da empresa?

**Empreendedor:** O lucro da empresa não é o objetivo dessa discussão. Nós estamos falando de impacto social ou o que? Tu quer ser acionista da empresa ou tu quer saber como é que a sociedade vai melhorar?

**Luiz Bravo Gautério:** Não, eu quero levar em consideração que o que está no subsolo é da União. É isso que eu quero levar em consideração.

**Empreendedor:** O impacto social ele se traduz na forma de impostos, se traduz na forma de empregos, e na forma de benefícios sociais diversos outros. É isso que eu tenho para responder. Obrigado.

**Luiz Bravo Gautério:** A área de lavra ela foi formada nos últimos 5 mil anos no período do Losseno, certo? Então foi identificado um sitio arqueológico na comunidade do Retiro, eu acredito muito que existam sítios arqueológicos



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







embaixo das dunas né, até por serem as dunas móveis e tal e por ser uma área que condiz com o tempo cronológico de ocupação dos *homo sapiens* aqui nativos. Então a empresa vai fazer uma malha de prospecção para identificar possíveis sítios que estejam soterrados?

**Empreendedor:** A empresa está executando atualmente levantamento interventivo em toda a área onde ela foi possível de adentrar, isso autorizado pelo IBAMA, foi encontrado inclusive... ela está fazendo uma prospecção interventiva, tá? Fazendo sondagens, fazendo poços, poços no sentido de sondagens e foi até recentemente encontrado mais algum vestígio. Esse vestígio é da época Tupi Guarani, é isso que a gente sabe até hoje. Esse sítio não vai ser lavrado, ele está sendo respeitado e a área no entorno também. Se houverem outros vestígios eles poderão ser resgatados.

**Luiz Bravo Gautério:** Eu só gostaria de fazer uma colocação, não sei se o seu Dinart está presente ainda ou não, pessoal quem tiver curiosidade de saber o seu Dinart vive no Retiro, há um tempo que ele não sabe, ele não sabe da sua família, ele tem características indígenas e a um quilometro da casa dele existe um sítio com material olítico, cerâmico e tal. Eu acredito muito que ele seja um remanescente indígena da região, então o território ali não seria somente de colonização e seria sim um sítio arqueológico de interesse de índios vivos né. Porque a etnia esta no sangue. Muito obrigado.

**Jonatas Trindade:** Nós temos um ultimo questionamento.

Eu quero fazer uma questão de ordem. Eu só queria pedir um pouco mais de respeito para quem está na mesa, porque avaliar o que é ou não importante não cabe a vocês, cabem as duvidas que estão aqui. Se as duvidas são favoráveis ao empreendimento ou se eles são contrárias não interessa, elas são importantes da mesma forma. Então o senhor pegar o microfone e dizer: isso não é tão importante para o espaço, eu acho que é no mínimo incoerente e no mínimo equivocado porque se a gente esta aqui até a uma hora da manhã é porque a gente julga isso importante então não deve ser o senhor que deve julgar se é ou não. Só um pouco mais de respeito em relação a isso.

**Jonatas Trindade:** Seu Michael Lemos da Costa, questionamento oral. Esse era o ultimo questionamento. Alguém tem mais algum questionamento para fazer? Questão de ordem? Sim. Rapidamente por favor.

O rapaz que fez a pergunta ele não se encontra mais aqui mas ele chegou a comentar comigo. A pergunta dele é bem objetiva, qual seria as previsões do impacto negativo dos desempregos da transição dos desempregos para os empregos da planta em execução? Porque existe um numero maior da planta em construção e depois teria um numero menor de empregos da planta e m execução. O rapaz gostaria de saber o que vai ser feito para gerar esse



**EM BRANCO**







impacto negativo na cidade, já que vai ter esse número x de trabalhadores que depois não vão mais trabalhar naquela atividade.

**Empreendedor:** Nós indicamos na construção nós vamos ter uma demanda na ordem de 1500 pessoas se vocês examinarem ou discutirem com as pessoas que estão em Rio Grande eles vão lhe dizer que talvez o número de pessoas a procura de emprego é da ordem de 14 mil, então o impacto que nós vamos gerar nós não vamos conseguir atender todo mundo que está procurando emprego em Rio Grande, então o nosso impacto ele vai diminuir o que é um problema para comunidade de Rio Grande. Quando esse pessoal terminar nós esperamos que o polo naval já tenha se recuperado e tenha condições de absolver essa população. As 350 pessoas que vão trabalhar conosco, das quais 89 vem de fora, ou 86, essas pessoas vão ser treinadas a partir do momento que nós tivermos segurança do investimento, então essas pessoas vão passar a ser contratadas e treinadas para produzir em 2017.

**Luiz Elodir Lima Sobreiro:** Eu quero fazer só uma colocação aqui, pessoal aproveitar esse povo qualificado que esta aqui, tem surgido muito a questão da utilidade pública, então essa questão, ou seja a posse do subsolo pela nação isso vem desde 67 por ai, na década de 70, depois na década de 90 surgiu outra utilidade pública que são os recursos hídricos, pela necessidade de energia no país, então passou a ser também um superficiário porque tem uma área que é possível construir uma hidrelétrica passou a ser também de utilidade pública e isso é novidade ainda não é considerado utilidade pública mas ainda vai ser, onde tem vento, energia eólica, que é o caso aqui, mais ou menos como o minério que só tem na Paraíba e tem aqui, vento tem no Rio Grande do Norte, no Ceará e tem aqui. Então quero dizer pra vocês que essa é a questão de utilidade pública. Não adianta o Luiz Bizzi e a empresa dele querer minerar lá em Santa Maria, lá não tem o minério, o minério tem aqui. Da mesma maneira que não adianta nós querermos instalar um parque eólico em Santa Maria o vento esta aqui. Então esta é uma outra riqueza que o Município tem e vocês vão ouvir falar bastante dessa questão da utilidade pública esse termo utilizado que já tem lei consolidada para a questão da mineração, para os recursos hídricos e imagino que dentro dessa questão toda, de necessidade de energia eólica, da disponibilidade, aqui ser uma joia rara na questão do vento, então isso é um assunto que vai crescer. O estado do Rio Grande do Sul importa 70% de sua energia, o país está deficitário hoje de energia, se a gente, eu mostrei, nós fizemos uma pequena apreciação disso, os recursos hídricos disponíveis eles também já passaram dos 50%, como matriz energética total e nos sobra hoje o sol e o vento que ainda tem um potencial muito grande para ser explorado. Então eu queria aproveitar, muito obrigado pela oportunidade. O meu nome é Luiz Elodir Lima Sobreiro, eu sou engenheiro químico, especializado em energia, pós-graduado na área, trabalho toda a minha vida,



AVI BRANCO





eu comecei com carvão mineral, e hoje estou trabalhando com vento. Já fiz o que podia nessa área, estou quase me aposentando.

**Luiz Gautério:** Segundo o que a gente pode presenciar no sistema de informação, o SIGmini né, praticamente todo o território do Município está solicitado para lavra, pesquisa, solicitação de pesquisa, inclusive a crosta marinha, o talude marinho, então assim, eu acredito que seja muito mais caro beneficiar o minério no mar, eu acredito muito que ele exista, porque toda a nossa questão aqui, estamos em cima da Bacia Pelotas, ela tem parece que 7 Km de sedimentação até o soalho, daí tem petróleo, gás, sal e tudo mais e perto das superfícies está os tais metais, então assim, no mar pode ter o tal do metal também e eu acredito muito que tenha, mas parece que é 10 vezes mais caro explorar no mar, só que causaria menos impacto para a sociedade, porque o mar é mais dinâmico, consegue absorver mais os impactos. Porque não explorar no mar? Primeiramente evitar os impactos terrestres. É uma colocação que eu deixo no ar. Eu sou servidor público da prefeitura, na Secretaria do Meio Ambiente, eu estou afastado das minhas atividades desde o dia 24, nós recebemos no dia 22 ou 23 um documento do IBAMA para fazer um manifesto técnico ao qual o secretario entrou em debate comigo falando que faria um manifesto apenas levando em consideração o refúgio da vida silvestre, e eu disse pra ele que nós devíamos nos manifestar pelo banhado do Estreito, pelo banhado do poço subterrâneo e não contra empresa ou contra os interesses capitais mas sim com relação aos recursos naturais e ele entendeu que ele poderia ter autonomia sobre isso e eu entendi que não que o manifesta é técnico e sendo ele um cargo político, ele não deveria se manifestar sobre isso. O senhor vice-prefeito que está aqui presente foi quem assinou a minha suspensão de 30 dias, eu gostaria de saber se a minha suspensão que estava a mais de 6 meses no Gabinete do Prefeito está relacionado ao fato desse documento ter chegado e eu ter me colocado favorável a essa situação de nos posicionarmos pelos ecossistemas costeiros?

**Jonatas Trindade:** Falou que não precisa responder. Mais algum questionamento pessoal? Por um prazo de 15 dias úteis, a contar da data da realização dessa audiência Pública o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao processo de licenciamento ambiental. Não havendo mais questionamentos registro que os questionamentos aqui apresentados, a fita de gravação, a ata sucinta aqui lavrada e a ata transcrita, de acordo com o regulamento serão incorporados ao processo de licenciamento ambiental. Às 01 hora e 49 minutos do dia 05 de dezembro, eu Jonatas Souza da Trindade, Coordenador de Mineração de Obras Civas do IBAMA, declaro esta audiência pública válida para a instrução do processo de Licenciamento Ambiental. Boa noite a todos e muito obrigado pela participação.

EM BRANCO







BRANCO





Audiência Pública Projeto Retiro – EIA e RIMA



Muito boa noite Sras. E Srs. Convidamos a todos então para dar início a esta audiência informamos a todos que a saída de emergência estão a minha esquerda. É com imensa satisfação que o IBAMA e a Rio Grande Mineradora S.A. recebem esta noite autoridades, imprensa comunidade para esta audiência pública. Já está fazendo parte da mesa o Sr. Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Cíveis do IBAMA que presidirá esta audiência pública. Também está compondo neste instante a Sra. Auristela Ramos do Carmo, Secretária Executiva, convido também para fazer parte da mesa o Sr. Luiz Bizzi Presidente da Rio Grande Mineração. Convido o Sr. Eduardo Lawson Vice Prefeito do Rio Grande. Convido o Sr. Francisco Xavier Vice-prefeito de São José do Norte. Convido também para fazer parte da mesa a Dra. Annelise Becker, Procuradora Federal. Convido o Vereador Anderson da Fonseca Duarte representando a câmara de São José do norte. Convido também para fazer parte da mesa o Sr. Renan Lopes, Presidente da Câmara de Comércio. E convido também o Professor Norton Gianuca representante do Conselho Municipal do meio ambiente. Podem sentar-se. Registro também a presença da Dra. Miriam Balestros Secretária de Meio Ambiente, Vereador Joel de Ávila Presidente do Sindicato Rural do Rio Grande. E os demais Secretários Municipais, Vereadores, do Sr. Fernando Costa Abilan representante do Instituto Histórico de São José do Norte, do Sr. Eduardo Feijó, da ONG Laguna Sul Ambiental, demais representante de entidades de classe, sindicatos, instituições bancárias, ONGs, membros da imprensa, Sras. E Srs. Neste momento convido a todos para acompanharem a execução do Hino Nacional.

Convido para fazer uso da palavra o Sr. Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Cíveis do IBAMA que Preside esta Audiência Pública.

**Jonatas Trindade:** Boa noite a todos e todas, às dezenove horas e trinta e um minutos do dia três de dezembro de dois mil e quatorze, eu Jonatas Souza da Trindade, Coordenador de Mineração e Obras Cíveis da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA declaro aberta a Audiência Pública relativa ao Projeto Retiro. Sras. E Srs. é com muita satisfação que o IBAMA realiza mais algumas Audiências Públicas, é um momento ímpar no processo de Licenciamento porque ele agrega muito na análise técnica realizada pela equipe do IBAMA. O IBAMA sempre está aberto a escutar e buscar a opinião dos cidadãos. Principalmente os que vão ser atingidos pelo empreendimento. Então é o momento em que se apresenta a oportunidade de se expor a opinião e colher subsídios para a tomada de decisão técnica acerca da viabilidade ambiental do empreendimento. Agora eu dou a oportunidade aos presentes da



Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Município de São Paulo. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e poderá acarretar sanções legais. Este documento é destinado apenas para uso interno e não deve ser distribuído externamente sem a devida autorização.

**EM BRANCO**

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do Município de São Paulo. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida e poderá acarretar sanções legais. Este documento é destinado apenas para uso interno e não deve ser distribuído externamente sem a devida autorização.







mesa a quem quiser o uso da palavra. Sr. Eduardo Lawson Vice-prefeito municipal de Rio Grande o Sr. gostaria de proferir algumas palavras?

**Eduardo Lawson:** Queria trazer os cumprimentos ao IBAMA pela realização desta Audiência, oportunizando as nossas sociedades dos municípios de Rio Grande e São José do Norte a sua participação assim como todas as autoridades interessadas, todas as nossas comunidades e representações que possam se manifestar no sentido deste investimento que venha a ser realizado aqui nos nossos municípios de Rio Grande e São José do Norte. Parabéns pela iniciativa, uma iniciativa certamente obrigatória, mas muito boa e bem divulgada e tenha uma participação efetiva de toda comunidade. Muito obrigado e os cumprimentos da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

**Francisco Xavier:** Boa tarde, gostaria de... Cumprimentando os diretores do IBAMA, Dr. Luiz Bizzi, Diretor Presidente da Rio Grande Mineração, cumprimentar os demais companheiros desta mesa e dizer da satisfação que o executivo de São José do Norte presente nesta etapa tão importante deste processo de licenciamento de mais uma frente de desenvolvimento para São José do Norte, na expectativa de que este seja mais um projeto que venha a se juntar a tantos que estão lá se instalando e que nós desejamos que, todos os princípios da sustentabilidade sejam atendidos, e que acima de tudo o sinergismo entre os projetos que lá estão se instalando aconteça que é esta a expectativa do município. Muito obrigado.

**Anelise Becker:** Como representante do Ministério Público Federal eu gostaria inicialmente de destacar o objetivo deste ato, como disse o representante do IBAMA, nós estamos aqui para discutir o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Retiro que é um empreendimento potencialmente causador de significativa degradação ambiental, por isso, aliás, a Constituição prevê a elaboração de um EIA, RIMA, não é, e quando a EIA/RIMA se submete a discussão pública; Por quê? A discussão pública visa a assegurar a participação da comunidade daqueles potencialmente atingidos por estes efeitos no processo de licenciamento, então, se está aqui para proporcionar ao público o exercício deste seu direito à informação e, sobretudo da participação informada, por conseguinte, no processo de Licenciamento Ambiental. Então nesta participação, cumpra ao público externarem suas dúvidas, sugestões de aprimoramento, conformidades, inconformidades com o projeto, tudo isto a ser levado em conta pelo órgão licenciador quando da análise da sua viabilidade ambiental. E neste ponto eu gostaria de destacar que a partir desta ideia de participação, que não se resume simplesmente ao ato da Audiência Pública, mas que também através da nossa atuação nós acabamos por receber informação e manifestações da comunidade em geral o fato de haver recebido recentemente por parte da subseção de OAB em São José do Norte uma correspondência em que externava diversas preocupações dos munícipes, inclusive através de seus representantes da Câmara Municipal, e que eu trago



Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.

Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.

Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.

**BRANCO**

Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.

Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.

Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.







aqui, já enviei por ofício ao IBAMA, mas aproveito o ensejo para entregar-lhe em mãos, acredito que o empreendedor também tenha interesse, que hoje a tarde quis fotografar, já trouxe uma cópia, e trago justamente para registro porque achei pertinente as observações e por externarem de uma forma, não é, organizada uma série de preocupações a respeito. E nesta manifestação eu destaco algo que, para mim particularmente, é uma novidade, a possível incompatibilidade entre dois projetos econômicos de grande porte ora em fase de Licenciamento Ambiental e, supostamente na mesma área, e daí então a possível incompatibilidade, o Projeto Retiro de mineração e um parque eólico, então, considerando que a população deve dispor de todas as informações necessárias pra compreender o que está em jogo e assim, como sujeito e não como objeto do processo, formar a sua convicção acerca do que mais lhe convém eu aproveito a oportunidade para questionar, fica a primeira questão que suscito aqui na Audiência Pública. Questiono os responsáveis pela apresentação dos estudos e o próprio IBAMA acerca de haver efetivamente esta incompatibilidade, ou não, e em que termos, a fim de que estas circunstância sejam consideradas no Licenciamento Ambiental de ambos os projetos. Eu sei o parque eólico é licenciado pela FEPAM, de toda a forma, é interessante que se veja esta possível relação para que, caso ambos venham a se concluir que são ambientalmente viáveis, ver qual daquele se revela com maior sustentabilidade socioambiental para então tomar-se uma decisão, isso também acho que deve ser do conhecimento das pessoas para elas, não é, poderem ser indenizadas. Nesta mesma representação eu também destaco uma preocupação acerca da indenização a ser paga aos superficiários, inclusive de arrendatários, que parece que algo que não está muito definido, também pontuo aqui para fins de Audiência Pública. E como não poderia deixar de ser eu manifesto a preocupação do Ministério Público Federal relativamente à efetividade do suprimento do EIA/RIMA, ora em discussão, daquelas deficiência que macularam gravemente um EIA/RIMA elaborado num processo de Licenciamento Ambiental de um empreendimento minerário que antecedeu a este, que é do grupo Paranapanema, Projeto Bujuru, e que foi apontado em notas técnicas por peritos do Ministério Público Federal e que, embora já seja do conhecimento do IBAMA e do empreendedor, eu também neste ato, para registro, trouxe aqui um CD para cada, são as informações técnicas N° 130 2000 e 16 2002 da Quarta Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Mais uma vez dentro da ideia de sinergia que o vice-prefeito de São José do Norte muito bem destacou, São José do Norte atualmente já tem em instalação e praticamente em operação um estaleiro, não é, agora esta ideia de um empreendimento minerário de grande porte, talvez um parque eólico, então outra questão a ser examinada, me parece, são os efeitos sinérgicos e cumulativos nesta série de empreendimentos em um município que, nós sabemos, tem muitas fragilidades que vão além das ambientais, então, por isso a minha preocupação que já externei com o Licenciamento Ambiental do estaleiro EBR, então suscito aqui com relação a medidas



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







mitigatórias antecipatórias, o quê se pode fazer para prevenir mesmo, no nascedouro, certos impactos? E não apenas suscitando-as mas aferindo sua real efetividade, não é, quem as cumprirá? Qual é o prazo? Os compromissos que assume? Porque muitas vezes isto é jogado para o Poder Público e aquilo fica, não é, a verba orçamentária disponível, então justamente preparar a situação para que não se viva o caos, porque de certa forma não deixou EBR de trazer percalços à população, então isto o quanto mais se possa evitar e no momento oportuno, não deixar para o dia seguinte, então prepara a casa para aquele que vem nela habitar, isto eu acho fundamental. E a semelhança do EBR também se pode antecipar que este empreendimento minerário poderá, pelo aumento de migração e eventual especulação imobiliária a ele associado que venha a levar a perda ou degradação do Patrimônio Cultural, extremamente valioso, presente no município de São José do Norte, então por isso, uma outra questão que suscito e que estou suscitando junto ao IPHAN, encaminhei já cópia ao IBAMA, se estão sendo prevista medidas compensatórias a este respeito especialmente a restauração, não só projetos de restauração, mas a restauração efetiva de bens, e a realização de Inventários de Referências Culturais, a fim de que isto não venha a se perder, não é. Então eu saliento que estas são questões que eu formula preliminarmente, até porque a análise técnica do EIA/RIMA, ora em discussão, não foi concluída ainda pelos Peritos da Quarta Câmara, então outras questões, eventualmente, ainda poderão ser suscitadas pelo Ministério Público Federal, e , considerando então, voltando ao início, qual é o objetivo deste ato, não é, proporcionar a participação informada do público, eu registro a minha expectativa que o IBAMA assuma um papel ativo nesta Audiência Pública, fazendo então as observações técnicas pertinentes, sempre que de alguma forma, eventualmente, lhe pareça inadequadas ou insuficientes os esclarecimentos prestados quando das respostas aos questionamentos. Então agradeço o convite a oportunidade de manifestar desejo um excelente ato a todos nós e depois vou deixar a mesa e me juntar ao público ao qual pertença. Obrigado.

**Luiz Bizzi:** Gostaria primeiramente ao IBAMA pela oportunidade, agradecer aos presentes e agradecer, eu entendo com uma valorosa contribuição que foi feita pela Sra. Procuradora. A Sra. tenha certeza que todos estes itens aqui são alvos da nossa preocupação e trabalho para resolver estes assuntos todos e nós temos cada um deles um programa específico, eu gostaria de ao longo da apresentação hoje abordar alguns deles e o quê não ficar claro eu faço um compromisso pessoal de esclarecer com a Sra. Obrigado.

**Jonatas Trindade:** Sr. Vereador Anderson da Fonseca Duarte gostaria de falar algumas palavras?

**Vereador Anderson da Fonseca Duarte:** Boa noite componentes da mesa, secretárias e vereadores de Rio Grande e São José do Norte presente, Sras. e



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.







Srs. Dizer que também a gente além de estar acompanhando a questão da sustentabilidade e ambiental se preocupa um pouco com a questão social e a questão social, né a gente precisa ouvir a comunidade né, tanto na audiência de hoje quanto na audiência de amanhã em São José do Norte até para entender melhor e para poder escutar do pessoal da mineradora e do próprio IBAMA o que vai acontecer, quais são as dúvidas que estão surgindo e que vêm surgindo na nossa cidade. Era isso.

**Jonatas Trindade:** O Sr. Renan Guerres Lopes gostaria de falar algumas palavras?

**Renan Guerres Lopes:** Boa noite a todos, dizer que é um prazer receber a todos aqui na Câmara do Comercio que é a mais antiga do Rio Grande do Sul e a quarta mais antiga do Brasil. E estarmos reunidos aqui para resolver, para decidir sobre o desenvolvimento de nossa região, decidir sobre coisas boas que podem vir, que vão acontecer em nossa região. Muito tempo durante estes 170 anos que foi batalhado, foi buscado novos investimentos, muitas vezes sem sucesso. E hoje nós estamos decidindo entre um e outro ou os dois, que é o que nós gostaríamos que acontecesse em nossas região. Muito obrigado

**Jonatas Trindade:** O Professor Norton gostaria de falar? Proferir algumas palavras?

**Professor Norton:** Rapidamente, já que se abre o espaço, cumprimento a todos e informo que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Rio Grande assistiu, por seu interesse, uma apresentação do projeto e aqui muito rapidamente decidiu, por unanimidade, solicitar formalmente que os recursos da compensação ambiental, eventualmente definida para os investimentos do projeto sejam integralmente aplicados no município de São José do Norte, recomendando, inclusive, a criação de uma unidade de conservação no banhado do estreito e um programa complementar específico para a preservação das marismas na orla do estuário da Lagoa dos Patos.

**Interlocutor:** Sras. e Srs. teremos um breve momento para que a mesa de autoridades seja desfeita e tenhamos o inicio efetivamente aos trabalhos técnicos desta audiência. Convido as autoridades para se juntar ao público, com exceção do Sr. Luiz Bizzi, Presidente da Rio Grande Mineração, que permanece na mesa, da Sra. Auristela Ramos do Carmo, Secretária executiva, e também o Sr. Jonatas Trindade, Coordenador de Mineração e obras Civis do IBAMA que preside esta audiência pública. Convido, já para fazer parte da mesa técnica o Sr. Roberto Takahashi representante da consultoria. Mais uma vez então, para dar inicio aos trabalhos técnicos desta Audiência Publica, passo a palavra ao Sr. Jonatas Trindade, que preside esta audiência.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the main body.

**FRANCO**

Fifth block of faint, illegible text, continuing the main body.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the main body.







**Jonatas Trindade:** Dando continuidade a esta Audiência Pública em nome do IBAMA, na equipe técnica do Núcleo de Licenciamento do IBAMA no Rio Grande do Sul e do escritório do IBAMA em Rio Grande eu vou fazer a leitura do regulamento da Audiência Pública. O regulamento ele também está disponível na porta ali na entrada, tem duas vias do regulamento colados ali na entrada para que m quiser consulta-lo. Então vamos lá. Regulamento de Audiência Pública – Audiência Pública para discussão de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento Projeto Retiro - O presente regulamento trata dos procedimentos a serem observados na audiência pública para discussão do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental do empreendimento Projeto Retiro. A audiência será constituída por uma mesa diretora e por um plenário. A mesa diretora será composta pelo presidente, pelo secretário executivo, pelo prefeito do município ou seu representante, pelo representante do órgão estadual do meio ambiente e pelo representante do empreendedor e também pelo representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA. A audiência será presidida e coordenada pelo IBAMA que mediará os debates. Caberá ao secretário executivo auxiliar o presidente na condução dos debates e no registro dos participantes da audiência pública em lista de presença, constando nome, número de documento de identidade, número do telefone e instituição que representa ou localidade de origem e assinatura. Todos os presentes deverão preencher a lista de presença. O presidente realizará a abertura oficial da audiência pública seguindo de uma breve exposição acerca dos objetivos da audiência pública. Após a abertura oficial e o pronunciamento do presidente será iniciada a fase de apresentações. Para essa fase a mesa terá a sua composição simplificada, sendo composta apenas pelo presidente, pelo secretário executivo, pelo representante do empreendedor e pelo representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA. O IBAMA realizará a apresentação do licenciamento ambiental e sobre o histórico e estágio atual do licenciamento em questão com duração máxima de 15 minutos. Em seguida o representante da empresa Rio Grande Mineração fará uma apresentação destacando as competência dessa empresa no processo de licenciamento ambiental do empreendimento com duração máxima de 20 minutos. O empreendedor realizará a apresentação sobre o empreendimento e objetivos com duração de 20 minutos. O representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA realizará exposição sobre o EIA/RIMA com duração máxima de 40 minutos. Todas as apresentações deverão ser realizadas com linguagem clara e objetiva respeitando os respectivos tempos de duração indicados. Será concedido intervalo de 15 minutos podendo ser prorrogados caso necessário a critério do presidente da mesa diretora. A partir deste momento estarão abertas as inscrições para os cidadãos interessados em apresentar questionamentos ou comentários ao empreendedor e/ou representante da empresa responsável pelo EIA/RIMA ou ao IBAMA. Aqueles interessados em realizar questionamentos ou comentários deverão preencher a



**EM BRANCO**







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civas



DESP. ENC. ABERT. 02001.000490/2015-54 COMOC/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume V e abertura de volume VI do processo nº 02001004046/2011-84. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Mineração e Obras Civas.

Atenciosamente,

*Mariana Carriconde*  
**MARIANA FERREIRA CARRICONDE DE AZEVEDO**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA



**EM BRANCO**





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 22 dias do mês de abril de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº V do processo de nº 02001.004046/2011-84, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº VI. Assim sendo subscrevo e assino.

EM BRANCO

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**